



Número: **5059535-25.2021.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Núcleo de Justiça 4.0 - Fazenda Pública**

Última distribuição : **06/05/2021**

Valor da causa: **R\$ 3.000.000.000,00**

Processo referência: **5010709-36.2019.8.13.0024**

Assuntos: **Mineração**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (AUTOR)	
Ministério Público - MPMG (AUTOR)	
ESTADO DE MINAS GERAIS (AUTOR)	
	GRAZIELLE VALERIANO DE PAULA ALVES (ADVOGADO)
VALE S/A (RÉU/RÉ)	
	INGRID MASCARENHAS GONTIJO NASCIMENTO (ADVOGADO) MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO (ADVOGADO) OCTAVIO BULCAO NASCIMENTO (ADVOGADO) WILSON FERNANDES PIMENTEL (ADVOGADO) FLAVIO MARCOS NOTINI DE CASTRO (ADVOGADO) HUMBERTO MORAES PINHEIRO (ADVOGADO) ANA JULIA GREIN MONIZ DE ARAGAO (ADVOGADO)

Outros participantes	
CAROLINA BERG BRAGA (PERITO(A))	
THAYS ANGELICA COUTINHO SILVA (PERITO(A))	
FLAVIO DAYRELL MISERANI NUNES (PERITO(A))	
ERNST & YOUNG CONSULTORIA CONTABIL, TRIBUTARIA E PERICIAS S/S (TERCEIRO INTERESSADO)	
CARITAS BRASILEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLA MARIA FONSECA DE MAGALHAES CARVALHO (ADVOGADO)
DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO EM MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
ADVOCACIA GERAL DA UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO KOKKE GOMES (ADVOGADO) MARCUS VINICIUS PEREIRA DE CASTRO (ADVOGADO)
Ministério Público Federal (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10751605113	29/09/2026 21:02	Petição	Petição

10751608352	29/09/2026 21:02	doc. 1 - 1º Relatório Semestral Anexo I.1 3	Documento de Comprovação
10751605812	29/09/2026 21:02	doc. 2 - 2º Relatório Semestral Anexo I.1	Documento de Comprovação
10751615180	29/09/2026 21:02	doc. 3 - ESTUDO PRELIMINAR DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS REGIÕES	Documento de Comprovação
10751614929	29/09/2026 21:02	doc. 4 - SEI137302978OficioConjunton47 1	Documento de Comprovação
10751614930	29/09/2026 21:02	doc. 5 - SEI137290525OficioConjunton45 1	Documento de Comprovação
10751615182	29/09/2026 21:02	doc. 6 - ESTUDO PRELIMINAR DIVISÃO INTRARREGIONAL DE RECURSOS DO	Documento de Comprovação
10751614932	29/09/2026 21:02	doc. 7 - SEI137295708OficioConjunton46 1	Documento de Comprovação
10751611989	29/09/2026 21:02	doc. 8 - Anexo 3 - Matriz de Riscos	Documento de Comprovação

Ao Juízo do Núcleo de Justiça 4.0 - Fazenda Pública
Comarca de Belo Horizonte/MG
Tribunal de Justiça de Minas Gerais

A **CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL MINAS GERAIS**, organização líder da parceria que forma a Entidade Gestora de parte dos recursos do Anexo I.1 do Acordo Judicial para a Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens da Vale S.A., já qualificada nos autos registrados sob o n. **5059535-25.2021.8.13.0024**, vem expor e requerer o que se segue.

I. DO OBJETO DA MANIFESTAÇÃO

A presente manifestação tem por finalidade precípua formalizar a juntada e a devida prestação de contas relativa aos relatórios financeiros trimestrais e relatórios finalísticos semestrais (doc. 1 e doc. 2) de Execução da Proposta Definitiva do Anexo I.1, de modo a apresentar a este Juízo e a toda a sociedade o panorama detalhado do avanço das ações e os desafios enfrentados na execução da Proposta Definitiva, a qual já se encontra na 2ª e última onda de projetos.

A efetiva implementação em campo da Proposta Definitiva teve início em 5 de junho de 2025, marco a partir do qual a Entidade Gestora mobilizou equipes multidisciplinares, instalou escritórios regionais e deu cumprimento às fases da Proposta Definitiva, prestando contas de suas atividades trimestralmente e semestralmente, como passa a sintetizar.

Consoante expressamente estatuído no Edital de Seleção Pública, a Entidade Gestora atua na qualidade de auxiliar técnico do Juízo para a execução do Anexo I.1 e, considerando que este Juízo aprovou e homologou a Proposta Definitiva, é necessário seu acompanhamento e fiscalização da execução em andamento. Em contrapartida, incumbe à Entidade Gestora o dever ético, legal e institucional de prestar contas de modo transparente e circunstanciado, franqueando o acesso integral aos relatórios periódicos tanto aos órgãos jurisdicionais e fiscalizatórios quanto às próprias pessoas atingidas, que são as legítimas destinatárias e titulares dos direitos tutelados.

II. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E SÍNTESE DOS RELATÓRIOS FINALÍSTICOS SEMESTRAIS DE EXECUÇÃO

Os relatórios financeiros trimestrais apresentam detalhamento de gastos e execuções orçamentárias que podem ser conferidos na íntegra, por qualquer interessado, a partir de sua juntada nesses autos. Sobre os relatórios finalísticos,

Anexo 1.1 - Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas

Escritório Regional de Betim: Avenida Marechal Rondon, 220, Bairro Brasília - Betim/MG. Cep: 32655-310.

CNPJ: 33.654.419/0008-92 | Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais, entidade líder da parceria que compõe a Entidade Gestora do Anexo 1.1

Site: anexo1-1.org.br / E-mail: anexo1.1@anexo1-1.org.br

embora também possam ser conferidos em sua totalidade, considera-se importante apresentar seu conteúdo de forma resumida e simplificada nesta manifestação, de modo a auxiliar a compreensão do público geral acerca da fase atual de execução do Anexo I.1, conforme abaixo apresentado.

Relativamente aos relatórios trimestrais financeiros, a Entidade Gestora vem compartilhando específico link dos documentos com as Instituições de Justiça, procedimento esse que foi ajustado entre elas e a EG. A fim de não assoberbar esta petição com demasiados anexos, a Entidade Gestora aguardará a definição do modo de compartilhamento desses relatórios com o Juízo.

II.1. Síntese do 1º Relatório Finalístico Semestral (05/06/2025 a 05/12/2025)

O primeiro semestre de execução caracterizou-se pela estruturação institucional e operacional da Entidade Gestora, pela abertura de escritórios nos territórios e pela deflagração dos processos formativos e de mobilização social.

Dentre os principais marcos executados no período, destacam-se:

- a) Estruturação Institucional, Operacional e Territorial: Foram instalados e equipados os escritórios regionais nas cinco regiões da Bacia do Rio Paraopeba e Lago de Três Marias, procedendo-se à contratação, integração e treinamento contínuo das equipes multidisciplinares de campo, com a criação de protocolos unificados de atuação técnica, contábil, jurídica e comunitária;
- b) Organização do trabalho conjunto com Assessorias Técnicas Independentes, formalização de fluxos, divisão de tarefas e elaboração de cronograma comum;
- c) Conclusão da Etapa 1 – Formação para a Governança Popular, com capacitação de todas as pessoas atingidas interessada, assegurando a compreensão da Proposta Definitiva e a possibilidade de atuação nas instâncias decisórias e consultivas, através da condução de 16 atividades formativas regionais entre agosto e outubro de 2025;
- d) Conclusão da Etapa 2 – Organização do diagnóstico de danos e características das comunidades atingidas, através da estruturação dos dados fornecidos pelas Assessorias Técnicas Independentes e unificados pela Entidade Gestora, os quais prosseguem em contínuo tratamento e melhoramento;
- e) Início da Etapa 3 – Elaboração de cadernos de análise dos danos para casa instância local e regional e início das atividades, nas Regiões 3, 4 e 5 de inauguração, entrega de certificados aos conselheiros/as, definição de danos prioritários e levantamento de ideias de projetos, linhas de crédito e microcrédito;
- f) Estruturação dos Canais de Comunicação, Ouvidoria e Microcrédito: Foram ativados os canais oficiais de transparência e diálogo permanente com as

Anexo 1.1 - Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas

Escritório Regional de Betim: Avenida Marechal Rondon, 220, Bairro Brasília - Betim/MG. Cep: 32655-310.

CNPJ: 33.654.419/0008-92 | Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais, entidade líder da parceria que compõe a Entidade Gestora do Anexo 1.1

Site: anexo1-1.org.br / E-mail: anexo1.1@anexo1-1.org.br

comunidades (redes sociais, publicações em site, canais via aplicativo *whatsapp*);

- g) Entrega da segunda contribuição técnica pela implementação de pagamento às pessoas atingidas integrantes das instâncias da Governança Popular, quanto a primeira contribuição foi ainda em fevereiro de 2025 (prévia à execução da Proposta Definitiva);
- h) Contratação da instituição financeira parceira responsável pela operacionalização do e fornecimento de crédito e microcrédito;
- i) Entrega do estudo técnico preliminar sobre distribuição de recursos entre as Regiões atingidas (doc. 3).

III.3. Síntese do 2º Relatório Finalístico Semestral (06/12/2025 a 05/06/2026)

O segundo semestre representou avanço expressivo na consolidação dos espaços deliberativos e na elaboração técnica das propostas da 1ª onda de projetos, linhas de crédito e microcrédito:

- a) Finalização da Etapa 3 nas Regiões 3, 4 e 5 - Espaços Inaugurais, Posse e Priorização Qualificada de Danos. Nessas instâncias, realizou-se a qualificação analítica dos danos coletivos por eixos temáticos, deliberação direta das pessoas atingidas sobre danos prioritários, entrega dos certificados a cada um/a dos/as conselheiros/as e levantamento das ideias de projetos, linhas de crédito e microcrédito;
- b) Desenvolvimento da Etapa 4 nas Regiões 3, 4 e 5 - Validação de Diretrizes de Projetos e Linhas de Crédito/Microcrédito. Elaboração de catálogos com análise detalhada das ideias para cada uma das instâncias e realização das reuniões para deliberação direta das pessoas atingidas sobre projetos, linhas de crédito e microcrédito;
- c) Avanço Concreto das Deliberações sobre Crédito, Bancos Comunitários e Moeda Social: O Conselho Regional da Região 4 aprovou 8 linhas de crédito e 1 linha proposta pelo Setor Regional, enquanto a Região 5 concluiu sua deliberação em junho de 2026, avançando-se no planejamento da instalação de Bancos Comunitários de Desenvolvimento e implantação de Fundos Rotativos Solidários;
- d) Manutenção do diálogo, escuta e planejamento para adequação do cronograma, com múltiplas versões elaboradas, para realização, em mutirão, das Etapas 3 e 4 nas regiões 1 e 2, que ficaram cerca de 8 meses paralisadas pela ausência de Assessoria Técnica Independente, considerando também as orientações das Instituições de Justiça - Ofício 47/2026 (doc. 4);
- e) Mobilização Contínua e Diálogo Social Permanente: No período, contabilizaram-se 65 atividades participativas diretas, 733 participações ativas de pessoas atingidas, 73 visitas comunitárias técnicas nas cinco regiões, além da realização de 12 reuniões ordinárias de Diálogos Regionais Mensais e 19 reuniões extraordinárias de alinhamento com comissões e assessorias;

Anexo 1.1 - Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas

Escritório Regional de Betim: Avenida Marechal Rondon, 220, Bairro Brasília - Betim/MG. Cep: 32655-310.

CNPJ: 33.654.419/0008-92 | Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais, entidade líder da parceria que compõe a Entidade Gestora do Anexo 1.1

Site: anexo1-1.org.br / E-mail: anexo1.1@anexo1-1.org.br

- f) Apropriação da deliberação das Instituições de Justiça sobre distribuição de recursos - Ofício 45/2026 (doc.5) e entrega do segundo estudo técnico preliminar sobre distribuição de recursos entre Conselhos e Setores Locais (doc. 6);
- g) Apropriação e adaptação às orientações das Instituições de Justiça sobre gestão dos projetos - Ofício 46/2026 (doc. 7).

III.4. Breve relato da execução da Proposta Definitiva em seu terceiro trimestre

Embora não se tenha produzido síntese adequada e detalhada para o terceiro relatório semestral, porque ainda em curso, é válido informar a este Juízo sobre os novos andamentos da Proposta Definitiva ocorridos neste período.

De forma bastante resumida, importa informar que houve conclusão definitiva da Etapa 4, de definição de projetos, linhas de crédito e microcrédito nas Regiões 3, 4 e 5, com a publicação dos projetos, linhas de crédito e microcrédito por estas escolhidas. Uma ótima notícia, inclusive, é que parte dos recursos emprestados nessas regiões já começou a ser restituída, voluntariamente (antes do prazo de carência) pelas pessoas atingidas, demonstrando o efeito positivo dessa medida nos territórios.

Além disso, essas três regiões avançaram na Etapa 5, com a publicação do Edital da Região 4 e elaboração de fichas detalhadas de projetos nas Regiões 5 e 3, que estão discutindo o seu conteúdo nas instâncias deliberativas, com apoio das ATIs Instituto Guaicuy e NACAB.

Com relação às Regiões 1 e 2, foi possível dar continuidade à execução da Proposta Definitiva, com muitos desafios decorrentes à chegada de novas Assessorias Técnicas Independentes e efeitos da desmobilização ou críticas referentes ao período de ausência de assessoramento.

O prosseguimento nessas duas regiões ocorreu de forma distinta. Atualmente a Região 2 já se encontra muito próxima da finalização completa da Etapa 4, de definição de projetos, linhas de crédito e microcrédito, restando apenas duas instâncias regionais e uma local para realizar tais deliberações, todas já agendadas para o mês de setembro. A Região 1, porém, ainda se encontra na realização da Etapa 3, tendo sido pactuado um processo ainda mais intensivo para realização dessas reuniões com apoio da CAMF, haja vista a dificuldade de mobilização e agendamento das reuniões, função que não compete a Entidade Gestora, mas que esta vem apoiando na medida do possível.

III.5. Do estágio atual de execução em cada Região Atingida

O território da Bacia do Rio Paraopeba e Represa de Três Marias abrange 26 municípios, divididos em 5 regiões distintas, as quais, em decorrência de fatores conjunturais e operacionais detalhados nos relatórios finalísticos, encontram-se em etapas diferenciadas de maturidade executiva:

Anexo 1.1 - Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas

Escritório Regional de Betim: Avenida Marechal Rondon, 220, Bairro Brasília - Betim/MG. Cep: 32655-310.

CNPJ: 33.654.419/0008-92 | Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais, entidade líder da parceria que compõe a Entidade Gestora do Anexo 1.1

Site: anexo1-1.org.br / E-mail: anexo1.1@anexo1-1.org.br

- a) Regiões 3, 4 e 5: Finalizaram completamente: Etapa 1 - composição e formação das instâncias da Governança Popular; Etapa 2 - Diagnóstico de Danos e Comunidades; Etapa 3 - Inauguração, priorização de danos e levantamento de danos de cada instância; e Etapa 4 - Definição de projetos, linhas de crédito e microcrédito em cada instância. Todas se encontram na Etapa 5 - Contratação de Executores, com especificidades;
- b) Região 4: O Edital de contratação de executoras foi lançado e já recebe propostas de instituições e pessoas interessadas. Os projetos regionais também se encontram em fase de contratação com apoio da Fundação Banco do Brasil (FBB). As linhas de crédito já foram lançadas, estão sendo disponibilizadas e parte dos recursos já foram restituídos por pessoas atingidas. Além disso, já iniciaram as formações sobre Bancos Comunitários e Fundos Rotativos Solidários, cuja etapa sequencial é a decisão sobre sua instalação na Região;
- c) Região 5: As pessoas atingidas estão analisando e comentando as fichas de projetos, cujo conteúdo é o último necessário para elaboração e lançamento do Edital de contratação de executores/as. Os projetos regionais também estão em análise com apoio da Fundação Banco do Brasil. As linhas de crédito já foram lançadas, estão sendo disponibilizadas e estão sendo realizadas atividades de monitoramento dos empréstimos. Está sendo agendada a primeira atividade de formação sobre Bancos Comunitários e Fundos Rotativos Solidários;
- d) Região 3: A Entidade Gestora está elaborando as últimas fichas de projetos, enquanto as pessoas atingidas estão analisando e comentando as fichas de projetos já enviadas. Em sequência ocorrerá o lançamento do Edital de contratação de executores/as. Os projetos regionais também estão em análise com apoio da Fundação Banco do Brasil. As linhas de crédito já foram lançadas, estão sendo disponibilizadas e estão sendo realizadas atividades de monitoramento dos empréstimos. Além disso, já iniciaram as formações sobre Bancos Comunitários e Fundos Rotativos Solidários, cuja etapa sequencial é a decisão sobre sua instalação na Região;
- e) Região 2: Finalizou completamente: Etapa 1 - composição e formação das instâncias da Governança Popular; Etapa 2 - Diagnóstico de Danos e Comunidades; Etapa 3 - Inauguração, priorização de danos e levantamento de danos de cada instância. Se encontra na Etapa 4 - Definição de projetos, linhas de crédito e microcrédito em cada instância, restando apenas 3 instâncias para seu encerramento, que deve ocorrer em 26 de setembro. Em sequência serão elaboradas as fichas que, revisadas pelas pessoas atingidas, deverão compor o Edital de contratação de executoras, bem como serão lançadas e fornecidas as linhas de crédito e microcrédito definidas;
- f) Região 1: Finalizou completamente: Etapa 1 - composição e formação das instâncias da Governança Popular; Etapa 2 - Diagnóstico de Danos e Comunidades. Se encontra atualmente na Etapa 3 - Inauguração, priorização de danos e levantamento de danos de cada instância, em um processo de diálogos concentrados para garantir o agendamento das atividades

Anexo 1.1 - Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas

Escritório Regional de Betim: Avenida Marechal Rondon, 220, Bairro Brasília - Betim/MG. Cep: 32655-310.

CNPJ: 33.654.419/0008-92 | Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais, entidade líder da parceria que compõe a Entidade Gestora do Anexo 1.1

Site: anexo1-1.org.br / E-mail: anexo1.1@anexo1-1.org.br

restantes, função atribuída às ATIs. A Entidade Gestora já está elaborando os catálogos de ideias de projetos e aguarda o agendamento das atividades da Etapa 4;

- g) Setor de Familiares de Vítimas Fatais: A pedido das Instituições de Justiça e das pessoas atingidas a Entidade Gestora assumiu, sem acréscimo de custos, atividades das ATIs e manteve a execução com esse setor, que se encontra atualmente na Etapa 4, em contínuos diálogos que já lograram a definição das linhas de crédito e microcrédito em reunião realizada em 16 de setembro e que prosseguem na definição dos projetos.

Dentre os principais desafios identificados nos relatórios semestrais, destacam-se:

- a) as instabilidades e vacâncias na atuação das Assessorias Técnicas Independentes;
- b) a sobrecarga de reuniões imposta às lideranças e pessoas atingidas pela multiplicidade de instâncias de reparação na bacia;
- c) a legítima solicitação das comunidades por dilação de prazos para aprofundamento dos debates democráticos internos;
- d) a solicitação de fase adicionais por parte das instâncias decisórias, como reuniões complementares de definição e a elaboração e revisão de fichas de projetos; e
- e) a necessidade de adequações sucessivas de cronograma operacional.

Ressalta-se que todos esses desafios, intercorrências e hipóteses de dilação temporal **estavam expressamente previstas e mapeadas na Matriz de Riscos anexa à Proposta Definitiva (doc. 8)**, o que demonstra que a atuação da Entidade Gestora se pautou pelo mais elevado rigor metodológico, adotando tempestivamente as medidas mitigadoras pactuadas perante o as Instituições de Justiça e este Juízo.

IV. DA TRANSIÇÃO PARA A SEGUNDA E ÚLTIMA ONDA DE PROJETOS E A URGÊNCIA DE DEFINIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme previsto na metodologia da Proposta Definitiva, a execução do Anexo 1.1 organiza-se em ondas de projetos, assegurando o aprendizado institucional e o aperfeiçoamento da Governança, bem como o amadurecimento de debates democráticos nas instâncias deliberativas das pessoas atingidas.

Informa-se a este Juízo que, superadas diversas etapas da primeira onda nas regiões 2, 3, 4 e 5, **parte delas já se encontra na segunda e última onda de projetos**, tendo iniciado debates sobre a instalação de Bancos Comunitários e Fundos Rotativos Solidários, bem como que a discussão dos projetos da segunda onda terá início em outubro de 2026.

Essa etapa é de suma importância para todo o processo reparatório, porquanto representará a **última e definitiva oportunidade para que as pessoas atingidas decidam democraticamente quais projetos comunitários, infraestruturas locais, bancos comunitários, fundos rotativos e linhas de crédito serão implantados em seus territórios** sob o trabalho desta Entidade Gestora.

Anexo 1.1 - Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas

Escritório Regional de Betim: Avenida Marechal Rondon, 220, Bairro Brasília - Betim/MG. Cep: 32655-310.

CNPJ: 33.654.419/0008-92 | Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais, entidade líder da parceria que compõe a Entidade Gestora do Anexo 1.1

Site: anexo1-1.org.br / E-mail: anexo1.1@anexo1-1.org.br

Para que essa etapa final se desenvolva com lisura, previsibilidade e segurança técnica, é indispensável que as comunidades atingidas e as instâncias de Governança Popular conheçam o montante total de recursos financeiros que estará disponível para deliberação e em cada região e instância local.

V. DA NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL PARA USO E INVESTIMENTO DOS RENDIMENTOS FINANCEIROS

V.1. Dos recursos transferidos e do dever de preservação do valor real

Para a implementação integral do Plano de Trabalho e da Proposta Definitiva do Anexo 1.1, a Entidade Gestora recebeu originariamente o montante aproximado de R\$ 349.000.000,00 (trezentos e quarenta e nove milhões de reais), destinado a custear a infraestrutura operacional da gestão e a financiar os projetos comunitários, fundos rotativos e linhas de crédito e microcrédito aprovados pelas pessoas atingidas.

Por imposição legal, regulamentar e contratual inerente à administração de recursos afetados a finalidade coletiva, a Entidade Gestora mantém a integralidade desse capital depositada em contas específicas e aplicou os valores em ativos financeiros de liquidez e baixo risco, cumprindo com zelo a obrigação de preservar e maximizar o poder de compra dos recursos frente à inflação.

Em decorrência dessa gestão financeira diligente, foram gerados e continuam sendo auferidos expressivos rendimentos e frutos civis sobre o capital original.

V.2. Da titularidade acessória dos rendimentos e da máxima efetividade da reparação

No ordenamento jurídico brasileiro, vige o basilar princípio da gravitação jurídica, segundo o qual o acessório segue a sorte e a natureza jurídica do principal. Tratando-se de recursos vinculados por decisão judicial a um fundo de reparação socioeconômica de direitos coletivos, os rendimentos financeiros decorrentes de sua aplicação não possuem destinação autônoma: integram, por essência, a própria massa de recursos afetada à reparação integral dos danos coletivos.

Nesse sentido, a jurisprudência pátria pacificou o entendimento de que os rendimentos e a atualização financeira de quantias sob custódia judicial ou vinculadas à execução de obrigações reconhecidas em título judicial pertencem à finalidade da execução e aos seus beneficiários legítimos, constituindo garantia de preservação do valor real da reparação:

“Os frutos do depósito judicial não configuram juros moratórios, mas rendimentos automáticos que pertencem ao credor (...)” (TJ-SP - Agravo de Instrumento: 23338627820258260000, Relator: Débora Brandão, Data de Julgamento: 28/03/2026, 6ª Câmara de Direito Privado)

“Logo, os rendimentos do depósito judicial, sobre o referido valor, é consequência lógica, na medida em que não representa acréscimo ao patrimônio, mas sim a conservação do real valor da moeda.” (TJ-RS -

EMBDECCV: 70078014834, Relator: Jorge Maraschin dos Santos, Data de Julgamento: 25/09/2019, Vigésima Quarta Câmara Cível)

A incorporação dos rendimentos financeiros ao montante a ser executado no Anexo I.1 atende diretamente ao princípio constitucional e legal da reparação integral (art. 5º, V e X, da Constituição Federal e art. 944 do Código Civil), conferindo máxima utilidade e alcance social aos projetos geradores de renda, autonomia e dignidade para as comunidades atingidas que enfrentam situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica.

V.3. Da necessária proporcionalidade e da simetria com os demais auxiliares e programas do Acordo Judicial

A pretensão desta Entidade Gestora não é a apropriação discricionária dos valores, mas sim obter autorização para **utilizar e investir a totalidade dos rendimentos financeiros de maneira estritamente proporcional à sua distribuição aprovada na Proposta Definitiva**, isto é:

- a) Destinação da parcela preponderante para ampliação do volume financeiro destinado a projetos comunitários, linhas de crédito e microcrédito nas 5 regiões atingidas;
- b) Destinação da fração correspondente ao custeio operacional da Entidade Gestora, assegurando que o aparato de assessoramento técnico, análise contábil, monitoramento de campo e prestação de contas cresça na exata proporção do aumento de projetos a serem executados.

O recurso global inicialmente transferido à Entidade Gestora para a execução da Proposta Definitiva foi de R\$349.559.192,94, considerada a atualização monetária e os rendimentos proporcionais da conta judicial até a data do depósito judicialmente autorizado. Esse valor destina-se a garantir os 24 meses de execução da Proposta Definitiva.

O orçamento proposto (Anexo V da Proposta Definitiva) está dividido por eixos (rubricas orçamentárias). Para cada um deles, compreende-se a possibilidade de gestão do recurso, bem como o uso de seus respectivos rendimentos de aplicação financeira, de forma independente, observadas as diretrizes da execução.

Note-se que, do total da proposta de execução do Anexo I.1, mais de 86% se refere aos projetos de demandas das comunidades atingidas, às linhas de crédito e microcrédito e às atividades de reparação de forma direta. Tal percentual reafirma o protagonismo e autonomia das pessoas atingidas em todas as etapas realizadas na implementação da Proposta Definitiva.

Durante a execução da elaboração da Proposta Definitiva, optou-se, juntamente com as pessoas atingidas, trabalhar cada eixo de forma autônoma e integral. Dessa forma, todos os mecanismos de execução, recursos financeiros, modelo operacional e metodologias propostas, sempre que possível, estariam contempladas integralmente em sua respectiva rubrica orçamentária, a saber Projetos e Crédito/Microcrédito.

Anexo 1.1 - Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas

Escritório Regional de Betim: Avenida Marechal Rondon, 220, Bairro Brasília - Betim/MG. Cep: 32655-310.

CNPJ: 33.654.419/0008-92 | Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais, entidade líder da parceria que compõe a Entidade Gestora do Anexo 1.1

Site: anexo1-1.org.br / E-mail: anexo1.1@anexo1-1.org.br

A possibilidade de utilização dos rendimentos se configura como aplicação direta da cláusula 11.9 do Acordo Judicial, segundo a qual: “fica proibida a destinação de recursos provenientes deste Acordo para qualquer finalidade diversa da prevista neste instrumento” o que, evidentemente, se aplica ao Anexo I.1 e à própria Proposta Definitiva que dele decorre.

Ademais, tal sistemática consagra o princípio da isonomia e reflete a prática jurídica e administrativa firmada no âmbito da execução do próprio Acordo Judicial de Brumadinho e do próprio Anexo I.1 tendo em vista que, durante a execução de atividades de elaboração participativa da Proposta Definitiva, esta mesma Entidade Gestora teve autorização para utilizar os rendimentos do recurso de um milhão de reais previsto na cláusula 6.1 do Termo de Referência anexo ao Edital de contratação da Entidade Gestora.

Assim foi manifestado pelas Instituições de Justiça e pelo Juízo anteriormente. A manifestação das Instituições de Justiça (ID 10414817518), sobre uso dos rendimentos para a construção da Proposta Definitiva, dispôs

“caso confirmado por este Juízo a natureza do recurso, em se tratando atualização do valor que estava depositado em juízo com finalidade de custear a elaboração da proposta, as Instituições de Justiça não visualizam obstáculo para sua utilização na cobertura dos gastos despendidos relacionados a essa finalidade, conforme solicitado pela Entidade Gestora (...). Também com relação ao saldo de execução orçamentária e rendimentos a ele associados, resultantes da gestão financeira da entidade, impõe-se a mesma solução, não havendo resistência por parte das Instituições de Justiça, desde que sejam destinados exclusivamente às ações de execução da proposta definitiva e sejam oportunamente prestadas as contas correspondentes”.

Por sua vez, a decisão judicial (ID 10425547265), que definiu sobre o uso “dos valores remanescentes transferidos à Entidade Gestora”, dispôs

“Considerando que a quantia transferida a maior se refere, em verdade, à atualização monetária e rendimentos bancários referentes ao valor indicado no Termo de Referência elaborado em 2022, é cabível a sua utilização para custear todos gastos despendidos pela Entidade Gestora até a efetiva aprovação da Proposta Definitiva. [...] Assim, considerando que há compatibilidade entre a natureza dos serviços prestados e a finalidade prevista no Termo de Referência para o saldo atualmente existente, acolho a manifestação das Instituições de Justiça para AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DOS VALORES REMANESCENTES para cobertura dos gastos despendidos na construção dos produtos que foram solicitados à Entidade Gestora[...]”.

Ainda, entende-se que este é o procedimento padrão do processo reparatório que apenas carece de autorização formal, uma vez que, durante as tratativas para assinatura do Termo de Compromisso com as Instituições de Justiça, esta previsão já havia sido consensuada. Sua assinatura, porém, não ocorreu devido a outros motivos, tendo sido posteriormente substituído o Termo de Compromisso por deliberação direta das Instituições de Justiça e pela Ata de Entendimentos.

Salvo melhor juízo, este é, inclusive, o procedimento previsto nos demais eixos de governança e perícia judicial deste macroprocesso de reparação integral. Conceder idêntico tratamento ao Anexo I.1, autorizando desde já o cômputo e a destinação dos rendimentos para a 2ª onda de projetos, é medida de rigorosa justiça distributiva e eficiência processual.

VI. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, a CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL MINAS GERAIS, na condição de líder da parceria que forma a Entidade Gestora do Anexo I.1, requer a Vossa Excelência:

- a) O recebimento da presente manifestação e a juntada aos autos dos relatórios de prestação de contas financeira e finalística, conferindo-se ciência às pessoas atingidas e aos demais interessados, com a subsequente homologação das prestações de contas apresentadas;
- b) O deferimento de expressa autorização judicial para a utilização dos rendimentos financeiros auferidos e vencidos das aplicações financeiras dos recursos do Anexo I.1 sob gestão desta Entidade Gestora, determinando-se a sua aplicação de maneira proporcional à distribuição orçamentária estabelecida na Proposta Definitiva (custeio da Entidade Gestora, projetos comunitários, linhas de crédito e microcrédito), permitindo a sua inclusão orçamentária imediata para deliberação pelas comunidades na 2ª e última onda de projetos prevista para outubro de 2026.

Nesses termos

Pede deferimento.

Belo Horizonte/MG, 15 de setembro de 2026.

Bruna dos Santos Camargos

OAB/MG 163.736

RELATÓRIO SEMESTRAL DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA DEFINITIVA DO ANEXO I.1

2025



9 DE JANEIRO DE 2026



| **SUMÁRIO**

1. Introdução 2

1.1 Marco Jurídico 4

1.2. Fundamentação Jurídica Ampla 5

1.3 Eventuais Mudanças no Contexto da Atuação 8

2. Metodologia de Atuação 11

3. Balanço da Execução 15

4. Resultados Alcançados no Período 21

5. Engajamento Comunitário e Social e Participação 22

5.1. Estratégias de Divulgação e Mobilização 23

5.1.1 Mobilização presencial e identificação para confiança 23

5.1.2 Divulgação e cobertura de marcos participativos 24

5.1.3 Estratégia digital para engajamento 24

5.1.4 Produção de materiais de apoio para a participação 24

5.1.5 Articulação com as Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) 25

6. Comunicação e Transparência 26

6.1. Fundamentos éticos e diretrizes estratégicas 26

6.2 Sistema de canais e ferramentas de transparência 26

7. Considerações Finais 28

7.1. Perfil da Equipe envolvida no período 28

7.2. Principais conquistas no período 28

7.3. Dificuldades enfrentadas e estratégias adotadas para superação 31

7.4. Próximos passos 32

8. Anexos 33



1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta informações consolidadas das atividades executadas no âmbito da Proposta Definitiva (PD) do Anexo I.1, ocorridas no período de 05 de junho a 05 de dezembro de 2025. O documento tem como objetivo prestar contas sobre a implementação da PD, contextualizando a atuação da Entidade Gestora (EG) nos territórios atingidos, fundamentando-a nos marcos jurídicos pertinentes e destacando os fatores críticos que influenciaram sua operação.

A Proposta Definitiva do “Anexo I.1 - Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas” faz parte do Programa de Reparação Socioeconômica do Acordo Judicial para a reparação integral relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA, da mina do Córrego do Feijão, de propriedade da Vale S.A., firmado em 2021 entre a empresa poluidora-pagadora, Estado de Minas Gerais, Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG), Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e Ministério Público Federal (MPF) (Instituições de Justiça - IJs).

A Proposta Definitiva é fruto de um processo que se iniciou logo após a assinatura do Acordo Judicial com a formulação de sugestões pelas pessoas atingidas e prosseguiu com a seleção de organizações para compor a Entidade Gestora. Naquele momento, a atual EG apresentou sua Proposta Básica para concorrer ao Edital de Chamamento, em março de 2023. Após a seleção, ela observou as recomendações das Instituições de Justiça e, principalmente, realizou um amplo e rico processo de participação das pessoas atingidas para a construção da Proposta Definitiva.

A proposta abrange 26 municípios reconhecidos no Acordo Judicial como atingidos pelo rompimento (em ordem alfabética): Abaeté, Betim, Biquinhas, Brumadinho, Caetanópolis, Curvelo, Esmeraldas, Felixlândia, Florestal, Fortuna de Minas, Igarapé, Juatuba, Maravilhas, Mário Campos, Mateus Leme, Morada Nova de Minas, Paineiras, Papagaios, Pará de Minas, Paraopeba, Pequi, Pompéu, São Gonçalo do Abaeté, São Joaquim de Bicas, São José da Varginha e Três Marias. Por força de definição das IJs, esses Municípios foram organizados em 5 regiões ao longo da bacia do Rio Paraopeba e Represa de Três Marias.

A Entidade Gestora do Anexo I.1 é formada pelas entidades Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais, na condição de parceira líder, Associação Nacional dos Atingidos por Barragens (ANAB), e Instituto E-Dinheiro Brasil.

O objetivo principal da Entidade Gestora é gerenciar, de forma participativa, tecnicamente precisa e transparente, os recursos destinados ao Anexo I.1 - Projetos de demandas das comunidades atingidas, que faz parte do Programa de Reparação Socioeconômica da bacia do rio Paraopeba



e represa de Três Marias, voltado para comunidades atingidas por danos coletivos decorrentes do rompimento das barragens da Vale S.A em Brumadinho (MG).

O Anexo I.1 tem suas bases em período anterior ao início de sua efetiva execução, que se deu em 05 de junho de 2025. O Acordo Judicial de Reparação Integral pelos danos decorrentes do rompimento das barragens da Vale, em Brumadinho, foi firmado em 04 de fevereiro de 2021 e inaugurou as tratativas para que a execução dos projetos de demanda das comunidades atingidas e as linhas de crédito e microcrédito pudessem ser executadas. Contudo, apesar de o Acordo Judicial prever que o edital para a contratação de entidade responsável pelo gerenciamento dos recursos deveria ser publicado em até 120 (cento e vinte) dias da homologação do documento, esse edital se tornou público em 11 de outubro de 2022.

O Edital para a seleção da entidade para fazer a gestão dos recursos do Anexo I.1 veio acompanhado do Termo de Referência e, juntos, esses documentos representam um importante instrumento balizador das regras sobre a execução desta parte do Acordo Judicial, principalmente no tocante à necessidade de participação popular para a definição dos projetos comunitários e das linhas de crédito e microcrédito.

A partir da escolha da Entidade Gestora do Anexo I.1, a Proposta Básica deve ser considerada, haja vista que apresenta definições iniciais relevantes sobre o trabalho a ser desenvolvido com as pessoas atingidas.

De acordo com Edital de Seleção e Termo de Referência, e tomando como referência a Proposta Básica, a Entidade Gestora promoveu um amplo debate e construção participativa da Proposta Definitiva (PD), no prazo inicialmente estabelecido de 90 dias. A PD é fruto desse processo robusto de construção coletiva que culminou no Encontro Inter-regional da Bacia do Rio Paraopeba e Represa de Três Marias, no qual foram debatidas e aprovadas cerca de 140 Resoluções das pessoas atingidas, em formato de assembleia popular, em junho de 2024. Ou seja, essas Resoluções são as bases estruturantes para a PD no que se refere a metodologia, produtos e cronograma.

É importante destacar que além de todos os marcos legais e judiciais intrínsecos ao Anexo I.1 - Acordo Judicial, Edital, Termo de Referência, Proposta Básica, Proposta Definitiva e Resoluções das Pessoas Atingidas - também encontram-se fundamentos em todo o ordenamento jurídico brasileiro, com destaque para a Lei federal nº 14.755/2023 (PNAB), a Lei estadual de Minas Gerais nº 23.795/2021 (PEAB) e diversos outros dispositivos constitucionais e de direito internacional, que devem ser considerados para toda e qualquer ação envolvendo a execução dos projetos de demandas das comunidades atingidas e linhas de crédito e microcrédito.



A atuação no período reportado (05 de junho a 05 de dezembro de 2025) pauta-se estritamente pelos seguintes pilares legais e judiciais:

I 1.1. MARCO JURÍDICO

Este tópico apresenta alguns dos principais marcos jurídicos dentro do processo do Anexo I.1 com a Entidade Gestora e instrumentos que estruturam, legitimam e orientam a implementação das ações previstas no Anexo I.1. Os instrumentos aqui descritos estabelecem as bases jurídicas, institucionais e operacionais que conferem caráter vinculante às obrigações pactuadas, definem alguns arranjos da Estrutura da Governança e asseguram a participação social, a transparência e o controle das ações executadas.

Acordo Judicial de 2021: O Acordo Judicial firmado em 2021 entre a Vale S.A., o Estado de Minas Gerais, o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), o Ministério Público Federal (MPF) e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) constitui o principal marco jurídico de referência das ações desenvolvidas no âmbito do Anexo I.1. Esse instrumento institui e legitima o Anexo, definindo sua natureza jurídica, seus objetivos, os parâmetros de atuação, as responsabilidades das partes signatárias e os mecanismos de acompanhamento e fiscalização.

O Acordo Judicial e a Proposta Definitiva do Anexo I.1 foram homologados pelo Poder Judiciário, adquirindo força de título executivo judicial. Essa condição confere caráter obrigatório e vinculante às suas disposições, assegurando a exigibilidade das obrigações assumidas e conferindo previsibilidade, estabilidade e segurança às ações implementadas no âmbito do Anexo.

Princípio da Participação Popular e Governança: O Acordo Judicial, através do Anexo I.1, têm governança popular e a participação direta, livre e informada das pessoas atingidas como princípio estruturante da gestão e como diretriz central da execução das ações, o que foi observado pela EG na construção da Proposta Definitiva. Nesse contexto, a observância das demandas e deliberações das comunidades atingidas, assessoradas pelas Assessorias Técnicas Independentes (ATIs), constitui obrigação decorrente do próprio arranjo institucional pactuado, orientando a formulação, a priorização e a execução das ações previstas no Anexo I.1.

Atos Regulatórios e Deliberativos: A operacionalização do Anexo I.1 observa ainda um conjunto de atos regulatórios e deliberativos complementares, tais como deliberações, notas técnicas, atas, todos emitidos pelo Ministério Público de Minas Gerais, na condição de fiscal da lei. Todos esses instrumentos detalham a Estrutura de Governança, junto a fluxos orçamentários, procedimentos de execução, mecanismos de transparência e outros de monitoramento e controle social aplicáveis nesse contexto.



Ata de Entendimentos: documento assinado pelas Instituições de Justiça e Entidade Gestora, em 28 de maio de 2025, onde foram estabelecidas diretrizes e regras operacionais para o início da execução dos trabalhos do projeto do Anexo I.1, garantindo o alinhamento institucional entre os atores envolvidos e a segurança para a fase inicial de implementação.

I 1.2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA AMPLA

O Acordo Judicial e as ações previstas no Anexo I.1 foram integralmente constituídos em conformidade com os procedimentos e trâmites legais vigentes, assegurando a proteção social e ambiental e a adequada tutela dos interesses coletivos das pessoas atingidas. As ações constantes do referido Anexo encontram sólido amparo jurídico, conforme se expõe a seguir.

No plano constitucional, a Constituição Federal estabelece o meio ambiente ecologicamente equilibrado como direito fundamental, no art. 225

Art. 225 Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (BRASIL, 1988)

O referido dispositivo ainda fundamenta a responsabilização por danos ambientais, ao prever a responsabilidade objetiva para obrigação de reparação integral, ou seja, independentemente da existência de culpa.

A atuação do Ministério Público também encontra amparo expresso na Constituição Federal, que legitima o Ministério Público tanto para a propositura de ações civis públicas quanto para a celebração e fiscalização de acordos judiciais voltados à tutela do meio ambiente e à reparação de danos coletivos:

Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público: (...)

III – promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos. (...) (BRASIL, 1988)

A Defensoria Pública também possui suas funções resguardadas na Constituição Federal, e atua principalmente na promoção e defesa dos direitos humanos individuais e coletivos. Esse dispositivo legitima a atuação da Defensoria Pública na celebração, acompanhamento e fiscalização do Acordo Judicial, especialmente no que se refere à proteção dos direitos das pessoas atingidas.



Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal. (BRASIL, 1988).

No plano infraconstitucional, a Lei nº 6.938/81, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente, reforça o dever de reparação integral, consagrando a responsabilidade objetiva ambiental, constituindo um dos principais pilares jurídicos das obrigações de reparar em âmbito ambiental:

Art. 14. (...) §1º Sem obstar a aplicação das penalidades previstas neste artigo, é o poluidor obrigado, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade. (BRASIL, 1981).

Por fim, a Lei nº 7.347/85, que disciplina a Ação Civil Pública, estabelece a legitimidade do Ministério Público e de outros entes para a defesa judicial dos interesses difusos e coletivos, ao prever:

Art. 1º Regem-se pelas disposições desta Lei, sem prejuízo da ação popular, as ações de responsabilidade por danos morais e patrimoniais causados:

I – ao meio ambiente (...)

Art. 5º Têm legitimidade para propor a ação principal e a ação cautelar:

I – o Ministério Público; (...) (BRASIL, 1985).

Tais fundamentações conferem base legal expressa para a celebração de acordos judiciais destinados à reparação de danos ambientais, tais como o Acordo Judicial de Reparação Integral, com plena validade jurídica do instrumento firmado, assim como seus anexos.

O Código de Processo Civil disciplina a formação, a homologação e a força executiva dos acordos judiciais garantindo sua efetividade. Esses dispositivos conferem aos acordos força de títulos executivos judiciais, assegurando suas exigibilidades e forças vinculantes, bem como a legitimidade das medidas executivas suas e as decorrentes de seus anexos.



Nesse sentido:

Art. 515. São títulos executivos judiciais, cujo cumprimento dar-se-á de acordo com os artigos previstos neste Título: (...)

II – a decisão homologatória de autocomposição judicial;

III – a decisão homologatória de autocomposição extrajudicial de qualquer natureza. (BRASIL, 2015).

O art. 725 do mesmo diploma legal fala sobre a homologação judicial dos acordos celebrados entre as partes:

Art. 725. Processar-se-á o pedido de homologação de autocomposição extrajudicial, apresentado por ambas as partes, na forma estabelecida neste Capítulo. (BRASIL, 2015).

No plano da legislação que trata especificamente sobre barragens, a Lei 12.334/10, que instituiu a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), firmou parâmetros técnicos e deveres relacionados à segurança, prevenção de riscos e mitigação de danos associados a barragens. A PNSB reforça também o dever de reparação dos danos em caso de falhas estruturais ou operacionais, ou de inobservância dos deveres técnicos, medidas preventivas e reparatórias.

Art. 1º Esta Lei estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB – destinada à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais, criando o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens – SNISB. (BRASIL, 2010).

A Lei 14.755/23 instituiu a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB), sendo um marco normativo de garantia de direitos e proteção social às pessoas atingidas, trazendo direitos das populações atingidas e deveres aos causadores dos danos, bem como suas responsabilidades de reparação.

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens – PNAB, com a finalidade de assegurar os direitos das populações atingidas por barragens, em todas as fases do empreendimento, inclusive após o seu descomissionamento. (BRASIL, 2023).



Em síntese, a atuação no âmbito do Anexo I.1 é um desdobramento executivo, vinculante e juridicamente respaldado do Acordo Judicial. Sua implementação conjuga a força coativa da decisão judicial homologatória com o compromisso legal com a participação social, assegurando que a reparação socioeconômica ocorra de forma legítima, transparente e alinhada à vontade e aos direitos das comunidades atingidas.

I 1.3. EVENTUAIS MUDANÇAS NO CONTEXTO DA ATUAÇÃO

Durante o período de execução considerado nesse relatório, ou seja, 05 de junho a 05 de dezembro, a execução do projeto foi influenciada por fatores externos e internos que exigiram adaptações:

No que se refere a fatores externos, adaptações, incertezas e insuficiências na atuação das assessorias técnicas independentes foram um importante fator de influência interna na execução do Anexo I.1, sobretudo em termos do cronograma de trabalho. A partir do final de 2024 se iniciaram tratativas para ajustar os contratos e formas de trabalho das ATIs à Proposta Definitiva elaborada pela Entidade Gestora e decidida pelas pessoas atingidas. Neste período foi necessário elaborar uma série de planejamentos, cronogramas e documentos técnicos para definição da divisão e complementariedade de trabalho entre Entidade Gestora e ATIs, incluindo diversas reuniões envolvendo as Instituições de Justiça e a Coordenação de Acompanhamento Metodológico Finalístico.

Superadas as elaborações de acordos entre essas partes, passou-se a negociação dos Termos de Compromisso entre ATIs e IJs, mediada pela CAMF, na qual surgiram uma série de divergências que, independentemente da avaliação sobre a adequação das posições, geraram incertezas e descontinuidades no trabalho das ATIs. Como resultado duas das regiões atingidas tiveram sua assessoria técnica independente impactadas, colocando seu quadro de funcionários em aviso prévio, exigindo remanejamento de cronograma interno e externo da Entidade Gestora nas regiões 3, 4 e 5. Posteriormente a ATI das regiões 1 e 2 também colocou sua equipe técnica em aviso prévio e passou cerca de 3 meses sem capacidade operacional para cumprir com as funções complementares às da Entidade Gestora. Em ambos os casos as repercussões ocorreram em todas as regiões atingidas e seguem ocorrendo pela ausência prática de ATI nas regiões 1 e 2.

Foi necessário, conforme previsto na matriz de risco, adequar cronogramas e prazos previstos inicialmente pela Entidade Gestora.

O diálogo e o trabalho conjunto com as Instituições de Justiça também influenciaram e exigiu adaptações na execução do Anexo I.1, na medida em que questões externas ao escopo



contratual da Entidade Gestora foram demandadas para sua atuação ou passaram a uma lacuna de responsáveis diretos. Podemos citar nesse sentido: a elaboração do diagnóstico de danos, inicialmente sob responsabilidade da CAMF conjuntamente com as ATIs; a definição das comunidades elegíveis ao Anexo I.1; a definição sobre eventual pagamento às pessoas atingidas integrantes da estrutura de governança do Anexo I.1; e a divisão de recursos entre as regiões e comunidades atingidas. Todas essas questões são bases jurídicas e práticas necessárias para a execução da Proposta Definitiva e exigiram largo empenho da Entidade Gestora, também gerando adaptações do seu cronograma.

Sobre o diagnóstico de danos, cujo escopo para elaboração constava inicialmente para as ATIs e a CAMF, apesar da contribuição decisiva dos dados fornecidos pelas ATIs, a execução da Proposta definitiva foi e segue sendo permeada por uma série de demandas de ajustes, correções, atualizações e troca de entendimentos sobre os diagnósticos das regiões atingidas. Esse diagnóstico foi a base para a elaboração do produto sobre as comunidades elegíveis ao Anexo I.1, para o qual foram necessários importantes trabalhos de interpretação, sistematização, conferência e correção do volumoso banco de dados sobre cada uma das mais de 400 comunidades atingidas.

Ainda, o diagnóstico vem sendo a base para a elaboração do produto sobre a divisão de recursos do Anexo I.1 entre as comunidades atingidas, medida basilar para a realização das etapas de definição de projetos de forma independente por cada uma das instâncias da governança popular e que, por sua extrema sensibilidade e alto impacto, exigem vultuosos estudos comparativos e de complexidade técnica por parte da Entidade Gestora, que seguem sendo realizados. Por fim, importante tratar da questão do pagamento às pessoas atingidas integrantes da estrutura de governança. Esta, que juntamente à elegibilidade, foi uma das principais demandas das comunidades durante a construção da Proposta definitiva, não apenas demandou estudos e duas contribuições técnicas por parte da Entidade Gestora, mas gerou grande comoção em todo o território atingido.

Todas as reuniões e atividades realizadas pela Entidade Gestora foram impactadas e adaptadas em razão desses fatores, que absorvem boa parte da atenção e do tempo das pessoas atingidas, ainda receosas de serem excluídas ou prejudicadas no processo de reparação e, especificamente, no Anexo I.1.

Já no que se refere a fatores internos à Entidade Gestora que, em alguma medida, impactaram a execução, importante considerar a composição da equipe e implementação dos escritórios regionais. A Proposta Definitiva previa a contratação escalonada da equipe, de acordo com o ritmo da estruturação dos escritórios regionais e das etapas de execução, com objetivo de otimizar o recurso orçado, o que por si só demanda mais de um processo de seleção de equipe.



Somando-se a isso, já previsto, nos processos de seleção realizados, não se preencheu todas as vagas disponíveis, sendo o principal motivo a inadequação dos candidatos as exigências dos editais, ou ainda candidatos selecionados declinaram de assumir a vaga ou não se adaptaram a função, sendo necessário abertura de mais editais do que estava previsto inicialmente.

Ainda em relação a composição da equipe, o critério de priorização de contratação de pessoas atingidas foi considerado para todas as vagas, inclusive para Agentes Comunitários, porém atenta às diversas solicitações e recomendações das pessoas atingidas, o cargo de Agente Comunitário passou a ser exclusivo para pessoas atingidas. Essa mudança foi essencial para compor uma equipe substancialmente de pessoas atingidas com conhecimento do território, porém foi necessário ampliar prazos e quantidade de editais para preenchimento das vagas, dentro dos critérios e exigências estabelecidos.

Outro fator estruturante que impacta o fluxo das atividades é a garantia da estruturação total dos escritórios da Entidade Gestora nas 5 regiões. A alteração inicial de local do município base do escritório da R3 de Pará de Minas para Esmeraldas foi uma reivindicação atendida pela Entidade Gestora que impactou no tempo de implantação. Assim como a definição do imóvel em Brumadinho, município reconhecido como de difícil identificação e negociação para aluguel.

Em que pese os fatores externos e internos que impactam a execução, a gestão do projeto demonstrou resiliência ao lidar proativamente com esses desafios, assegurando que os objetivos estratégicos do Anexo I.1 permaneçam plenamente alcançáveis.

O período de 05 de junho a 05 de dezembro de 2025 representou um ciclo fundamental de estruturação e consolidação operacional e reforço da Governança Popular na execução da Proposta Definitiva. As atividades desenvolvidas foram pautadas pelo estrito cumprimento do Acordo Judicial e da Proposta Definitiva, além do compromisso inegociável com a participação informada e qualificada das pessoas atingidas, refletindo os princípios legais e judiciais que fundamentam todo o projeto.



I 2. METODOLOGIA DE ATUAÇÃO

A partir da Metodologia Geral prevista na Proposta Definitiva do Anexo I.1, a Entidade Gestora previu, visando à gestão dos recursos, o Modelo de Governança Popular e Controle Social em conjunto com as pessoas atingidas e suas entidades de Assessoria Técnica Independentes para tomada de decisões sobre a execução de parte dos recursos do Anexo I.1, conforme previsto. Nesse sentido, o modelo de Governança Popular é a estrutura que define quem decide, como decide e quando decide sobre a implementação, o monitoramento e a avaliação de projetos, linhas de crédito e de microcrédito destinados à reparação dos danos e desenvolvimento das comunidades, sendo compromisso da Entidade Gestora contribuir para a continuidade da estruturação da Governança Popular do Anexo I.1 durante os dois anos de trabalho, nos termos do item 1.6 “b” do Termo de Referência.

Assim sendo, a Governança Popular do Anexo I.1 é composta por 3 (três) eixos: **eixo de Participação e Controle Social, Eixo Operacional e o Eixo de Fiscalização**. Para o êxito da execução da Proposta Definitiva, esses eixos atuam de forma conjunta, sendo a centralidade para a execução das atividades participativas com as pessoas atingidas e implementação do projeto, garantindo a materialização dos resultados do projeto a partir do cronograma de execução.

Considerando as etapas metodológicas de atuação da Entidade Gestora de parte dos recursos do Anexo I.1 para o período dos dois anos, o cronograma de execução previu para os primeiros seis meses, ou seja, de 05 de junho de 2025 a 05 de dezembro de 2025, atividades participativas com foco ao eixo de Participação e Controle Social da Governança Popular, no que tange às Instâncias e seus participantes.

Neste período a Entidade Gestora iniciou a execução do Plano de Formações para as Pessoas Atingidas previsto na Proposta Definitiva, visando fortalecer a autonomia das lideranças para a atuação na Governança Popular e mover as comunidades com foco no envolvimento significativo no âmbito da reparação e das demandas coletivas. Cumpre informar que este Plano possui três temáticas específicas, quais sejam: **(i) Governança Popular; (ii) Crédito e Microcrédito e (iii) Projetos**.

Cumpre informar que para a execução desta etapa de Formação para a Governança, a Entidade Gestora realizou reuniões preparatórias específicas com alguns grupos de pessoas atingidas, como no caso dos Povos e Comunidades Tradicionais, para a Consulta Livre, Prévia, Informada e de Boa-Fé, nos termos da Convenção 169 da OIT. Ademais, conforme cronograma de execução e a previsão de estruturação de 1 (um) Setor para Familiares de Vítimas Fatais com gestão de um possível fundo específico com apoio da Entidade Gestora do Anexo I.1, realizando também reuniões ampliadas com os Familiares de Vítimas Fatais.



No que tange à Formação para a Governança sobre a temática da Governança Popular, esta atividade teve como objetivo capacitar lideranças para a atuação na Governança, para a consolidação dos Conselhos, no que consistem os projetos, critérios de implementação e monitoramento, tendo como público-alvo pessoas atingidas interessadas em ser conselheiras e conselheiros titulares e suplentes nas cinco regiões da bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias. Esta atividade detalhou, por meio da apresentação do cronograma geral da Entidade Gestora, as sete etapas de execução da Proposta Definitiva durante os dois anos, informando às pessoas atingidas as atividades previstas, as funções dos Conselheiros e Conselheiras, da EG e das Assessorias Técnicas Independentes em cada uma delas. Além disso, apresentou o Guia Prático elaborado para os Conselheiros e as Conselheiras dos Conselhos e Setores.

As formações foram realizadas em caráter regional, exceto no que tange às instâncias específicas dos familiares de vítimas fatais e moradores da Zona Quente, em Brumadinho, as quais contaram com reuniões específicas de caráter inter-regional e local, respectivamente. Em sua maioria, ocorreram em formato presencial, sendo algumas delas em formato híbrido nas hipóteses requeridas pelo público-alvo específico e pelas Assessorias Técnicas Independentes, visando a participação segura e qualificada das pessoas atingidas.

A mobilização para execução das formações ocorreu por meio das Assessorias Técnicas Independentes, conforme plano de trabalho, exceto no caso da formação para as pessoas familiares de vítimas fatais, a qual foi realizada diretamente pela Entidade Gestora por meio virtual via WhatsApp e contato telefônico pela Equipe Comunitária da Região 1, mas que somente foi possível em razão do banco de dados compartilhado pela ATI.

A Formação para Governança teve como método, além da exposição dos conteúdos por meio de uma linguagem popular e didática por membros da equipe da Entidade Gestora, a escuta ativa das pessoas atingidas com a participação direta nos espaços, visando a centralidade das lideranças durante sua execução. Essa etapa contou com ferramentas de apoio e exposição como apresentação de slides, materiais impressos, tarjetas e flip chart, garantindo visualização, interação e identificação do público-alvo com os conteúdos apresentados.

Para avaliação e aprimoramento, a Entidade Gestora implantou nas formações um Formulário de Avaliação do Espaço, a fim de compreender a satisfação do público-alvo, condução dos facilitadores, tempo de execução da atividade, conteúdo apresentado e distribuído, avaliação da atividade, acolhimento do espaço e coletar sugestões.

O registro das formações deu-se por meio das ferramentas implementadas pela EG de forma assegurada, sendo elas: listas de presença de pessoas adultas e crianças, nos termos da Lei



LGPD, e registros fotográficos. As informações foram sistematizadas em relatórios específicos de cada formação e armazenados na plataforma Kobo Toolbox.

Na sequência das atividades participativas e do cronograma de execução, a Entidade Gestora iniciou a etapa de inauguração das instâncias da Governança Popular e o processo técnico e participativo que antecede a definição dos projetos e linhas de crédito e microcrédito dos Conselhos e Setores, no intuito de construir o Plano Participativo, chamada de Inauguração/Priorização de danos dos Conselhos e Setores. Nesta etapa, por meio das instâncias participativas da Governança Popular inauguradas e nos termos da Proposta Definitiva, as pessoas atingidas organizaram junto à EG e com apoio das Assessorias Técnicas Independentes, informações sobre os danos coletivos, características socioeconômicas, escolheram danos coletivos prioritários, que serão base para o levantamento dos índices de desenvolvimento e diretrizes dos projetos baseadas nos danos coletivos.

As atividades de Inauguração/Priorização de danos nos Conselhos e Setores tiveram como finalidades inaugurar os Conselhos e Setores, receber os regimentos internos de cada instância participativa, priorizar os danos abrangentes nos territórios a partir dos interesses das pessoas atingidas e especificidade de cada território, bem como acolher ideias de projetos sucessivamente. Considerando o período do presente relatório, as reuniões ocorreram inicialmente em caráter regional. Em sua maioria ocorreram em formato presencial, sendo algumas delas em formato híbrido em razão da previsão nos regimentos internos, sendo a do Setor Inter-regional dos familiares de vítimas fatais deu-se em formato virtual.

De forma metodológica, as reuniões de Inauguração/Priorização de danos nos Conselhos e Setores foram iniciadas por meio de uma acolhida, seguindo da entrega dos Termos de Posse aos Conselheiros e Conselheiras dos Conselhos e Setores pela Entidade Gestora. Ademais, as pessoas representantes também entregaram à EG os regimentos internos dessas instâncias. Na sequência, a equipe seguiu para o segundo momento da atividade, qual seja, a priorização de danos, etapa em que foram definidas as categorias de danos, os danos considerados prioritários, a redução ou exclusão dos danos não pertinentes ao Anexo I.1.

Para a priorização de danos, foi realizada inicialmente uma qualificação dos danos e categorias de danos coletivos sofridos por cada instâncias da governança do Anexo I.1. Vale lembrar que os danos coletivos da informados pelas ATIs foram organizados em cerca de 20 categorias de danos e, também em quatro eixos, de maneira padronizada para as 5 regiões atingidas.

A qualificação para a priorização consiste na análise do diagnóstico de danos fornecido pelas ATIs e elaboração de um índice de qualificação para cada dano e para cada categoria de dano, que corresponde a uma nota, que varia de 1 a 5, para demonstrar, teoricamente, a prioridade



de cada dano e categoria de dano para para o conjunto das comunidades que participam da referida instância. A nota se baseia na análise de quatro indicadores, quais sejam: a quantidade de relatos sobre o dano naquela comunidade ou região (percepção de recorrência por parte das pessoas atingidas), a quantidade de comunidades atingidas por aquele dano no conselho ou setor correspondente (abrangência do dano reportado), a gravidade da lesão ao bem jurídico e o atingimento de grupos vulnerabilizados por aquele dano. O resultado é uma análise comparativa dos danos e categorias de danos sofridos pelo conjunto de comunidades que compõem aquela instância participativa conforme prioridade, que foi enviada previamente para todas as ATIs, conjuntamente com um Guia explicativo e uma Nota Técnica.

Com base nestes materiais as ATIs realizaram atividades preparatórias dos conselhos e setores, bem como diálogos com as comunidades. Durante a realização das atividades esses dados foram apresentados em formato de cartazes ou projeção de slides, como um facilitador das discussões. As pessoas atingidas realizaram debates, mediados pela Entidade Gestora, para eleger uma categoria prioritária em cada um dos eixos de danos. Essa foi uma escolha livre das pessoas atingidas que utilizaram o material de qualificação apenas para facilitar o debate e a análise das informações, podendo escolher livremente danos e categorias com maior ou menor nota de acordo com a qualificação. A depender da quantidade de pessoas atingidas nas reuniões elas foram divididas em grupos distintos que poderiam escolher categorias prioritárias diferentes e, posteriormente, reunidas em plenária, realizaram a escolha final de apenas uma categoria prioritária por eixo, salvo algumas exceções. Como resultado, temos a informação de quais categorias e danos são prioridade para pensar projetos, linhas de crédito e microcrédito e, em seguida, foi realizado levantamento de ideias de projetos para lidar com tais danos priorizados.

O terceiro momento da reunião de Inauguração/Priorização de danos nos Conselhos e Setores, após a plenária deliberativa dos danos prioritários, consistiu na plenária final, com debate sobre ideias de projetos, momento em que foi promovida a discussão coletiva de possíveis projetos vinculados aos danos priorizados, momento em que foi utilizado material pedagógico de slide e flip chart para coletar as ideias das lideranças.

Cumprir informar que a mobilização, meio de registro e sistematização das informações, bem como a avaliação da execução das reuniões de Inauguração/Priorização de danos nos Conselhos e Setores deu-se igualmente à etapa de Formação para Governança.

Por fim, as informações sobre datas, quantitativos de participantes e localidades das atividades participativas consolidadas de Formação para Governança e Inauguração/Priorização de danos nos Conselhos e Setores encontram-se no Anexo 1. Consolidação das Atividades participativas e perfil dos participantes.



3. BALANÇO DA EXECUÇÃO

A tabela a seguir apresenta o balanço das atividades previstas ao longo dos seus primeiros seis meses de execução. Nela, estão sistematizadas as principais ações desenvolvidas no período, destacando-se o status da execução e o detalhamento da execução. Esse levantamento tem como finalidade oferecer uma visão clara e objetiva do andamento do Anexo I.1, permitindo acompanhar seu progresso, avaliar o cumprimento do planejamento inicial e subsidiar análises para o aprimoramento das próximas fases de implementação.

ATIVIDADES PREVISTAS PARA O PERÍODO 05/06 a 05/12/2025	STATUS DA EXECUÇÃO	DETALHES DA EXECUÇÃO
Finalização da contratação da equipe.	Em andamento	93,5% da equipe da EG está contratada, sendo todas as vagas estratégicas garantidas e os 6,5% restante são de funções estruturais, como motoristas e auxiliares de serviços gerais. Nas considerações finais, assim como nos anexos está detalhado o perfil da equipe.
Formação da equipe da Entidade Gestora.	Concluída	Como previsto na apresentação orçamentária, a equipe está sendo contratada de forma escalonada, no ritmo da execução do projeto. Para tanto, dois espaços de formação inicial, foram realizados. Outros espaços de formações complementares foram realizados.
Formação com o Setor de Familiares de Vítimas Fatais.	Em andamento	Foram realizadas 4 reuniões com os Familiares de Vítimas Fatais, concluindo a indicação de representantes para Setor de FVF. Em decorrência da impossibilidade de atuação da ATI nas regiões 1 e 2, foi necessário o adiamento da conclusão da etapa de formação sobre a governança com este Setor com previsão de ocorrer em 10/12/2025.
Consolidação da nominata dos Conselhos e Setores.	Concluída	Produção de orientação, acompanhamento e apoio às ATIs para indicação, pelas comissões, dos integrantes das instâncias da governança do Anexo I.1. Sistematização e entrega da lista de integrantes de todas as instâncias da governança do Anexo I.1.
Inauguração dos Conselhos Regionais.	Concluída	Foram realizadas reuniões em formato presencial e/ou híbrido para inauguração com certificação conselheiras e conselheiros dos Conselhos Regionais das regiões 03, 04 e 05; neste mesmo espaço participativo, se realizou a priorização de danos, bem como o levantamento de ideias de projetos. As inaugurações dos Conselhos Regionais das regiões 01 e 02 estão suspensas em razão das alterações em curso nas assessorias técnicas independentes.
Inauguração dos Setores Regionais.	Concluída	Foram realizadas reuniões em formato presencial e/ou híbrido para inauguração com certificação conselheiras e conselheiros dos Setores Regionais de Povos e Comunidades Tradicionais das regiões 03, 04 e 05; neste mesmo espaço participativo, se realizou a priorização de danos, bem como o levantamento de ideias de projetos. As inaugurações dos Conselhos Regionais das regiões 01 e 02 estão suspensas em razão das alterações em curso nas assessorias técnicas independentes.
Inauguração do Setor de Familiares de Vítimas Fatais (FVF)	Em andamento	Atividade adiada e prevista para realização em 17 de dezembro com previsão de certificação das conselheiras e conselheiros deste Setor., além de realização da etapa de priorização de danos



Inauguração dos Conselhos Locais.	Em andamento	Foi realizado planejamento e preparação de materiais e subsídios técnicos para a realização das reuniões de inauguração dos Conselhos e Setores Locais da governança do Anexo I.1. Em razão das alterações no assessoramento técnico independente das pessoas atingidas, a realização dessa etapa foi adiada e já se encontra em realização nos meses de dezembro e janeiro, nas regiões 3, 4 e 5.
Inauguração dos Setores Locais.	Em andamento	Foi realizado planejamento e preparação de materiais e subsídios técnicos para a realização das reuniões de inauguração dos Conselhos e Setores Locais da governança do Anexo I.1. Em razão das alterações no assessoramento técnico independente das pessoas atingidas, a realização dessa etapa foi adiada e já se encontra em realização nos meses de dezembro e janeiro, nas regiões 3, 4 e 5.
Atividades com crianças e adolescentes em apoio à Governança Popular.	Em andamento	Todas as atividades participativas realizadas nas quais estiveram presentes crianças e/ou adolescentes foram realizadas as Cirandas, sendo preparadas previamente pelas Educadoras do Anexo I.1, em conformidade com os temas sendo discutidos nas reuniões e visando a formação das crianças sobre seus direitos e a reparação.
Contribuição técnica para debate de comunidades elegíveis.	Concluída	Análise de dados e documentos, produção e publicização de duas notas técnicas (preliminar e final), a partir de revisão das pessoas atingidas e suas ATIs, com a sugestão da EG para os critérios de elegibilidade ao Anexo I.1, a correspondente lista de comunidades elegíveis e as informações comprobatórias, considerando, para tanto, todas as comunidades que tiveram danos coletivos diagnosticados pelas ATIs.
Consolidação do levantamento de evidências dos danos.	Em andamento	Transferência tecnológica, organização, sistematização e criação de catálogo, com o apoio do IBICT, com documentos levantados pelas ATIs que evidenciam a ocorrência dos danos em cada uma das comunidades e regiões atingidas, de modo a amparar as informações constantes no diagnóstico de danos coletivos e diagnóstico de características das comunidades atingidas.
Correção e ajuste no banco de dados de diagnóstico de danos.	Concluída para a etapa atual	Tratamento das bases do Formulário 02 (danos sofridos) e Formulário 03 (Caracterização das Comunidades) especificamente para a produção de dados sobre priorização de danos, comunidades elegíveis e divisão de recursos. A EG esteve em contato ativo com as ATIs buscando validar os dados enviados, corrigir preenchimentos inválidos e garantir que os dados estivessem adequados para as análises necessárias. Foram realizadas correções, exclusões, simplificações e adições nos dados disponíveis. Outros tratamentos e atualizações podem ocorrer para a elaboração de produtos diferentes nas próximas etapas.
Organização do processo de priorização de danos.	Concluída para as etapas atuais	Desenvolvimento de metodologia, análise de dados sobre o diagnóstico de danos e elaboração de estimativas de prioridade sobre os danos sofridos por cada um dos conselhos e setores da governança do Anexo I.1. Tais análises guiaram as discussões sobre a priorização de danos a nível regional e local em dezenas de conselhos e setores de pessoas atingidas.



Construção da Metodologia de Qualificação de Danos e Nota Técnica	Concluída para as etapas atuais	Elaboração de uma metodologia para tratamento dos dados dos danos coletivos com finalidade de auxiliar as conselheiras e conselheiros na interpretação qualitativa dos danos que atingem as comunidades. A metodologia foi publicada Nota Técnica enviada às ATIs e os resultados utilizados para mediação das atividades de priorização de danos
Construção e envio de extratos de danos	Concluída para as etapas atuais	Análise dos dados dos danos coletivos a partir dos critérios da metodologia de qualificação de danos e envio para as ATIs de cada extrato de resultados para diálogo, adequação e validação.
Devolutiva da Priorização de Danos dos Conselhos Regionais	Em andamento	Elaboração em andamento de documentos informando os danos priorizados por cada Conselho Regional, bem como elementos centrais das discussões e lista prévia de levantamento de ideias de projetos. Os documentos serão entregues as ATIs.
Devolutiva da Priorização de Danos dos Setores Regionais PCT	Em andamento	Elaboração em andamento de documentos informando os danos priorizados por cada Setor Regional PCT, bem como elementos centrais das discussões e lista prévia de levantamento de ideias de projetos. Os documentos serão entregues as ATIs.
Contribuição técnica para decisão sobre divisão de recursos.	Concluída para as etapas atuais	A partir da análise de dados-chave disponibilizados pelas ATIs e dados sobre o processo de reparação de danos, a EG elaborou um documento preliminar com levantamento de cenários e critérios técnicos para a divisão dos recursos do Anexo 1.1. pelas IJs. Apesar de finalizada a entrega, a EG prepara a elaboração de documentos técnicos para contribuição complementar sobre o tema a partir do momento em que haja condição de atuação das ATIs em todas as regiões atingidas.
Contratação da instituição financeira para operacionalização de crédito e microcrédito.	Concluída	A contratação do Crédito Solidário como instituição financeira executora da ação de microcrédito foi uma ação estratégica fundamentada na singularidade metodológica de uma instituição de microfinanças com anos de experiência em ações de inclusão financeira e microcrédito. Destaca-se que a proposta definitiva já indicava o Crédito Solidário como instituição parceira na execução das ações de crédito e microcrédito.
Acompanhamento à fase de implantação da instituição financeira.	Em andamento	O acompanhamento está estruturado em três pilares: alinhamento metodológico, estruturação operacional e controle social. No primeiro momento foi validado o plano de trabalho do Crédito Solidário com definição de indicadores de execução das atividades e ações de microcrédito.
Lançamento das linhas de crédito e microcrédito.	Em Planejamento.	Para o lançamento das linhas de crédito foi realizado, inicialmente, o planejamento de ideias de linhas de crédito considerando as resoluções aprovadas pelas pessoas atingidas sobre crédito e microcrédito. Tendo como base o PNMPQ, uma etapa anterior ao lançamento é a seleção e contratação de agentes de crédito, seguida da formação qualificada dos agentes contratados. Após a concretização dessas fases o lançamento das linhas irá perpassar os danos priorizados e os espaços participativos de decisão dos conselhos locais, onde as linhas serão validadas e ajustadas conforme as demandas comunitárias.



Estruturação dos canais de comunicação e transparência (ouvidoria, site e redes sociais)	Concluída	Desde o início da execução do Anexo I.1, foram implementadas diversas ações estruturantes de Comunicação e Transparência, essenciais para a fase inicial do projeto. Site oficial (anexo1-1.org.br): Com o apoio do IBICT, foi lançado em sua primeira fase como uma ferramenta central de informação e transparência para as comunidades, contando também com o canal Fale Conosco, que possibilita o envio direto de dúvidas, sugestões e demandas. Instagram oficial (@anexo1.1): A presença digital do Anexo 1.1 vem sendo fortalecida por meio do Instagram, um canal que proporciona uma relação direta, popular e com atualizações constantes para as comunidades. Ouvidoria - Canal "Fale Conosco": No eixo da Transparência, permite que os atingidos possam estabelecer um contato direto com a equipe do Anexo 1.1, com registro formal e protocolo de atendimento. Podcast "Um Ponto do Anexo": Concebido como uma ferramenta de diálogo, informação e prestação de contas em formato acessível, complementa os canais escritos, ampliando o alcance das informações sobre processos, fluxos e decisões ligadas à execução do Anexo 1.1.
Planejamento e execução das produções audiovisuais.	Contínuo	Compreendendo o audiovisual como uma ferramenta estratégica de diálogo com as comunidades, a Entidade Gestora tem investido na construção de formatos de comunicação acessíveis e de fácil compreensão. Nesse contexto, mantém a produção quinzenal do podcast "Um Ponto do Anexo", concebido como um espaço de diálogo, informação e prestação de contas, em linguagem acessível e popular. Além disso, nas redes sociais, a Entidade Gestora tem ampliado o uso de conteúdos em vídeo, especialmente na cobertura das atividades participativas realizadas nos territórios. Os conteúdos em áudio também vêm sendo utilizados como estratégia de acessibilidade, sobretudo por meio do compartilhamento via WhatsApp, ampliando o alcance das informações junto às comunidades.
Planejamento e execução das produções e de materiais impressos.	Em execução	O período de junho a dezembro marcou um avanço significativo na produção e disponibilização de <u>conteúdos</u> para as comunidades, principalmente no site e Instagram. Na dimensão do apoio técnico às atividades participativas, a equipe de comunicação teve papel fundamental na produção, diagramação e revisão de uma série de materiais estratégicos, garantindo uma linguagem acessível e uma estética voltada ao melhor entendimento das pessoas atingidas. Essas entregas contribuíram diretamente para qualificar os processos formativos e a construção da etapa de estruturação da governança.
Gestão da parceria com o IBICT	Em andamento	Ao longo da etapa inicial do Anexo 1.1, foram conduzidos pela Coordenação de Comunicação diálogos técnicos para consolidar uma cooperação permanente durante toda a execução do Anexo 1.1. Foi produzido e aprovado um projeto para nortear as ações da parceria, e, atualmente, os entendimentos das cláusulas do contrato estão em sua fase final, com previsão de assinatura para formalizar essa parceria estratégica que contribuirá para o fortalecimento da transparência e do acesso às informações do projeto. O IBICT também segue apoiando o armazenamento, gestão e análise dos dados sobre diagnóstico de danos coletivos e caracterização das comunidades atingidas.



Acompanhamento e divulgação dos resultados da gestão fiduciária.	Adiado	Os valores do Anexo I.1, sob guarda fiduciária da EG, estão organizados em centros de custos específicos: i) Projeto de Demandas das Comunidades ii) operação de crédito e microcrédito. A taxa de aplicação e rendimentos estão sendo acompanhados e registrados em planilhas financeiras e será divulgado em janeiro de 2026 com o lançamento da Aba de transparência no site do Anexo I.1.
Mapeamento de políticas e programas públicos municipais e estaduais.	Em andamento	Iniciou-se o Mapeamento de Políticas e Programas públicos dos municípios atingidos e suas possíveis interfaces com a execução dos projetos, a fim de compreender o cenário dos territórios e fornecer a Câmara Técnica e de Demandas um instrumento com a organização das informações de forma integrada, possibilitando a visualização do conjunto de ações já desenvolvidas, bem como produzir uma base de informações que sirva de referência para análises posteriores de lacunas, sobreposições e articulação interinstitucionais visando a viabilidade dos projetos.
Condução de diálogos interinstitucionais com parceiros.	Em andamento - contínuo	Reuniões mensais de monitoramento com as Instituições de Justiça. Reuniões com o juiz, quando solicitado. Reuniões com as ATIs cotidianamente a partir das necessidades de alinhamento para as atividades participativas e sob demandas das ATIs.
Apoio à mediação de conflitos no território.	Em andamento - contínuo	Reunião com ATIs com objetivo de alinhar a comunicação com as pessoas atingidas e evitar conflitos; Reunião com lideranças representativas da R1 e R2; mediação sobre inauguração dos conselhos na R3. Diálogos com FVF.
Estruturação dos sistemas de informação (Monday, sharepoint etc.).	Em andamento	Houve avanço gradual na estruturação dos sistemas de informação, com implementação do Monday.com para organização e monitoramento das atividades e do SharePoint como repositório institucional de documentos. Hoje 117 usuários trabalham em 16 quadros no Monday. Enquanto o Sharepoint possui 22 diretórios sendo utilizado por 124 usuários. Todos os ambientes de informação possuem controle de acesso, garantindo a segurança das informações.
Estruturação das bases da governança popular (códigos de comunidades, instâncias participativas - conselhos e setores e conselheiros	Concluído	Com base no diagnóstico de danos foram criados listagens e quadros de códigos únicos padronizados para as mais de 400 comunidades elegíveis e para as 74 instâncias participativas da governança popular. Estes códigos agilizam o planejamento, o registro e o rastreamento das atividades realizadas. Além disso, foram tabuladas as listagens de Conselheiros e Conselheiras representantes em cada uma das instâncias da Governança Popular de regiões.
Revisão e monitoramento do cronograma em função dos fatores intervenientes (dinâmica das ATIs).	Em andamento	Foram realizados diversos exercícios de revisão e elaboração de propostas do cronograma geral do Anexo 1.1, que incluíram uma análise combinada do tempo de execução, a capacidade de equipe e quantidade de atividades participativas para cada uma das macroatividades planejadas. Considerou-se principalmente uma revisão da primeira onda do programa.



Entrega de certificados da formação sobre governança.	Concluído	Em 03/11/2025 a Entidade Gestora realizou a entrega formal do Produto Capacitação Inicial dos Conselheiros, conforme Ata de Entendimentos entre as Instituições de Justiça e a EG, Produto 3, contendo todos os certificados para as pessoas atingidas que participaram da Formação para Governança nas cinco regiões da Bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias.
Criação do cargo Agente Comunitário para Povos Originários.	Concluído	Em razão do quantitativo de comunidades tradicionais e povos originários ao longo da Bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias, foi criado o cargo de Agente Comunitário para Povos Originários no instituto de acompanhar este segmento de forma específica na Governança Popular e atividades participativas, ocorrendo a seleção por meio do edital 20/2025.
Elaboração de comunicações para as instituições (IJs, Juiz etc.).	Em Andamento	Produção e entrega de ofícios, planejamentos, apresentações, cronogramas e balanços para os atores responsáveis pela reparação, como Juízo e Instituições de Justiça, a fim de informá-los sobre o andamento das atividades e alinhar a condução de intercorrências ou soluções no decorrer do processo de execução da Proposta Definitiva.
Manifestação sobre a possibilidade de pagamento para as pessoas atingidas participarem das instâncias de Governança.	Concluída	Produção e publicização de manifestação técnica sobre a demanda de pagamento às pessoas atingidas pela sua participação nas atividades do Anexo I.1, contendo tanto argumentos jurídicos que subsidiam o deferimento do pleito, quanto estudos técnicos que contribuem com a definição dos valores a serem pagos às pessoas atingidas.
Consolidação de materiais de identificação (manual de identidade visual, crachás, uniformes...).	Concluído	Nos primeiros meses de execução, foram realizadas produções referentes à identificação do projeto e da equipe, com o objetivo de consolidar a marca do Anexo 1.1, de forma a fortalecer o reconhecimento institucional e gerar maior identificação e confiança junto às comunidades atingidas. Foram produzidos: camisas, crachás, assinatura digital, avatar para whatsapp, plotagem dos carros, placas dos escritórios. Também foram elaborados o Documento de Diretrizes e Orientações para a Comunicação do Anexo 1.1, voltado principalmente aos parceiros, e o Manual de Identidade Visual.
Estruturação dos escritórios da EG nas 5 regiões.	Concluído	A Entidade Gestora já conta com 5 escritórios nas regiões atingidas, todos em funcionamento. Eles estão localizados nos endereços a seguir: Região 1 – Brumadinho: Rua José Ferreira Fonseca, n. 128, bairro Aurora; Região 2 – Betim: Av. Marechal Rondon, n. 220, bairro Brasília; Região 3 – Esmeraldas: Rua Emídio Alves, n. 33, bairro Centro; Região 4 – Pompéu: Rua Messias Jacob, nº 417, bairro Centro; Região 5 – Felixlândia: Rua Osvaldo Cruz, n. 545, Bairro Capitão Custódio.



Já a tabela a seguir traz ao foco apenas os produtos considerados no QUADRO DE ENTREGAS da ATA de entendimentos firmada, entre Instituições de Justiça e Entidade Gestora, destacando a data prevista e de entrega e evidencia da efetivação do cumprimento das entregas.

Entrega/Produtos	Descrição	Data de entrega	Evidência
Formação dos conselhos locais e regionais	Página na internet disponibilizada com a composição de todos os conselhos	23 de setembro de 2025	Lista da nominata compartilhada por <u>email</u> para as <u>IJs</u>
Capacitação inicial dos conselheiros concluída	Página na internet disponibilizada com os certificados de conclusão de curso	2 de novembro de 2025	Cáritas - Certificados da formação em Governança Popular no Anexo 1.1 já estão disponíveis
Manifestação técnica sobre divisão de recursos	Manifestação técnica da EG entregue às instituições de Justiça	2 de dezembro de 2025	Material compartilhado por <u>email</u> para as <u>IJs</u>

I 4. RESULTADOS ALCANÇADOS NO PERÍODO

INDICADORES DE RESULTADO	VALOR ALVO	MEDIDA ATUAL
Rendimento da aplicação dos recursos não executados.	Rendimentos superiores aos obtidos na conta judicial.	Foram garantidos rendimentos na ordem de 13,38% ao ano (Aplicação Financeira <u>BB Aplic</u>), correspondentes à média mensal de 1,113%, portanto 60% superiores ao rendimento obtido na conta judicial, que é da ordem de 0,695% ao mês, segundo o SISCONDJ-DEPOX.
Atendimento às recomendações das auditorias, da Governança e das <u>IJs</u> quanto à gestão financeira.	Resposta em prazo exequível da Entidade Gestora a respeito da viabilidade ou dos mecanismos de implementação das recomendações nos dois anos.	100% das solicitações respondidas dentro dos prazos solicitados.
Grau de estruturação e funcionamento do modelo de Governança Popular.	Estruturas de governança funcionando e tomando decisões dentro do Anexo 1.1.	Consolidada a nominata de conselheiros(as) regionais e locais de todas as regiões. Realizada a inauguração dos conselhos e setores regionais nas R3, R4 e R5. Definidos pelos conselhos e setores regionais os danos prioritários nas R3, R4 e R5. Sistematizados os danos regionais e locais nas R1 e R2 e os danos locais nas R3, R4 e R5.



Percentual de coletividades citadas no edital integradas ao sistema de participação.	Mínimo de 80% das coletividades citadas no edital ativas nas instâncias.	100% das comunidades nominalmente citadas no Edital estão integradas aos conselhos e setores. Ao menos 94% das 419 comunidades elegíveis estão representadas nos conselhos e setores. Os segmentos de mulheres, povos originários, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência possuem representação entre os conselheiros(as) indicados. Os familiares de vítimas fatais e as comunidades da Zona Quente também estão devidamente incorporados à estrutura de governança.
Grau de estruturação e funcionamento do sistema de transparência e controle social.	Mínimo de 80% das sugestões e reclamações registradas nos canais de comunicação online com respostas efetivas dos atores envolvidos.	Os canais de transparência e controle social estão estruturados e 100% das interações foram respondidas.
Grau de alinhamento entre os diversos atores envolvidos.	Funcionamento regular dos espaços de diálogo entre os atores, em especial com as ATIs e as Instituições de Justiça.	Foram assegurados os espaços de diálogo entre os atores, a exemplo de reuniões mensais com as UJs, diversas reuniões com as ATIs para o alinhamento sobre a dinâmica de cada etapa de execução do projeto e várias reuniões com a 2ª Vara.

I 5. ENGAJAMENTO COMUNITÁRIO E SOCIAL E PARTICIPAÇÃO

Entre agosto e outubro de 2025, foram realizadas **16 atividades participativas de Formação para a Governança Popular**. Do total, 31,3% ocorreram na Região 05, seguida pela Região 01 (25%) e pela Região 02 (18,8%). As Regiões 03 e 04 responderam, respectivamente, por 12,5% das atividades participativas.

No que se refere à natureza das ações realizadas, 53,3% das atividades correspondem à formação de setores de governança, 40% à formação de conselhos, enquanto 6,7% dos espaços relacionam-se aos protocolos de consulta dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Em relação a atividade participativa de **Inauguração dos Conselhos e Setores Regionais e Priorização dos Danos**, entre os meses de outubro e novembro foram realizados seis espaços participativos. Considerando a suspensão das atividades nas Regiões 01 e 02, decorrente de fatores exógenos ao campo decisório da Entidade Gestora, as Regiões 03, 04 e 05 concentraram, respectivamente, 33,3% dos trabalhos voltados para a inauguração dos conselhos e setores de governança participativa.



Ao longo do período, foi registrado a participação de 601 pessoas nas atividades de formação de governança e inauguração dos conselhos regionais. Desse total, 63% se identificam com o sexo feminino e 37% com o sexo masculino, demonstrando maior protagonismo das mulheres nos processos de governança participativa do Anexo 1.1.

Em relação ao perfil étnico-racial, 71,5% das pessoas atingidas se autodeclararam pretas ou pardas, 18,8% brancas, 6,5% indígenas e 1,3% amarelas. No que se refere à faixa etária, entre as(os) participantes observados, 65% possuem entre 30 e 59 anos, 26% têm 60 anos ou mais, 7% estão entre 18 e 29 anos e 2% são menores de 18 anos.

É pertinente mencionar que, dentre as 601 pessoas registradas, 47% pertencem a grupos de Povos e Comunidades Tradicionais. Destaca-se, ainda, que 34,7% das pessoas atingidas inseridas na Região 01 pertencem à área de Zona Quente.

As observações anteriormente apresentadas podem ser consultadas no [Anexo 1](#).

I 5.1. ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

O engajamento das comunidades e o protagonismo das pessoas atingidas, quantificados e descritos nos itens anteriores, foram potencializados por um conjunto integrado de estratégias de comunicação. Estas foram concebidas para garantir a ampla divulgação das atividades participativas, o acesso transparente às informações e a mobilização ativa dos públicos prioritários em todos os territórios. As ações descritas a seguir constituem o esforço sistemático de comunicação que possibilitou a participação informada, assegurando que os canais de convocação e diálogo estivessem alinhados aos princípios de governança popular e reparação integral que norteiam o Anexo I.1.

I 5.1.1 MOBILIZAÇÃO PRESENCIAL E IDENTIFICAÇÃO PARA CONFIANÇA

Ainda nos primeiros dois meses de execução do Anexo I.1, foram desenvolvidas ações essenciais para padronizar e qualificar a identidade institucional, incluindo a definição e distribuição de uniformes e crachás, plotagem dos carros, a elaboração dos padrões de identificação dos escritórios regionais e a aquisição de equipamentos necessários à operação das equipes. Essas medidas contribuíram para fortalecer a presença institucional nos territórios e garantir maior eficiência e confiança durante a execução das atividades.



5.1.2 DIVULGAÇÃO E COBERTURA DE MARCOS PARTICIPATIVOS

Paralelamente, avançou-se significativamente nas ações de comunicação com os atingidos, com a cobertura de 100% das atividades de inauguração dos Conselhos e Setores Regionais, assegurando registro, divulgação das ações e acessibilidade das informações nos canais disponíveis. Como marcos relevantes, destacam-se o lançamento da primeira fase do site anexo1-1.org.br, realizado no dia 30 de agosto, e a criação do podcast quinzenal “Um Ponto do Anexo”, tendo seu primeiro episódio lançado no dia 26 de novembro, ambos concebidos como ferramentas estratégicas de informação contínua e diálogo direto com as comunidades. Os links das divulgações e coberturas das atividades podem ser verificados no **Anexo 4: Clipping**. Já o registro fotográfico está disponível no **Anexo 5: Registro Fotográfico**.

5.1.3 ESTRATÉGIA DIGITAL PARA ENGAJAMENTO

As plataformas digitais foram utilizadas ativamente para divulgar as atividades participativas, compartilhar o andamento da construção da governança popular e manter o vínculo entre as ações presenciais:

- **Instagram oficial (@anexo1.1):** Ferramenta ágil para divulgar datas, locais e registros das atividades (formações, consultas, inaugurações), contribuindo diretamente para a mobilização de participantes. O crescimento de 357% nas visualizações evidencia a ampliação do alcance dessas convocações. As métricas podem ser verificadas com mais detalhes no **Anexo 7: Métricas Instagram**.
- **Site oficial (anexo1-1.org.br):** Publicação de 23 matérias que detalharam e deram transparência aos processos participativos em andamento, servindo como fonte de informação para mobilizar e preparar os participantes.
- **Podcast “Um Ponto do Anexo”:** Lançado como um canal para aprofundar temas relevantes para a governança, atuando como ferramenta de formação e mobilização contínua, para além dos eventos presenciais.

5.1.4 PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO PARA A PARTICIPAÇÃO

No âmbito do apoio técnico às atividades participativas, a equipe de comunicação teve papel fundamental na produção, diagramação e revisão de uma série de materiais estratégicos, garantindo uma linguagem acessível e uma estética voltada ao melhor entendimento das pessoas atingidas. Essas entregas contribuíram diretamente para qualificar os processos formativos e a construção da etapa de estruturação da governança. Entre junho e dezembro, foram desenvolvidos e finalizados os seguintes materiais de apoio:



Materiais de apoio para atividades participativas:

- Guia Prático para Conselheiros e Conselheiras do Anexo 1.1;
- Guia Prático para Conselheiras e Conselheiros do Anexo 1.1 - Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs);
- Resumo Prático das Etapas do Anexo 1.1;
- Certificado - Formação para a Governança Popular do Anexo 1.1;
- Termos de Posse - Representantes dos Conselhos Regionais;
- Ligando os Pontos - Mapeando a Governança Popular Participativa;
- Priorização de Danos do Anexo 1.1 - Orientações para os Setores de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs);
- Priorização de Danos do Anexo 1.1 - Orientações para Conselhos e Setores.

Notas e contribuições técnicas:

- Nota Técnica da Entidade Gestora – Contribuição Preliminar sobre Comunidades Elegíveis ao Anexo 1.1;
- Composição Preliminar – Conselhos e Setores da Governança Popular Participativa do Anexo 1.1

Todos os materiais produzidos podem ser acessados através dos links disponíveis no **Anexo 6: Produções**.

5.1.5 ARTICULAÇÃO COM AS ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES (ATIS)

Nesse processo, destaca-se a articulação permanente da Entidade Gestora com as coordenações de comunicação das Assessorias Técnicas Independentes, enquanto atores importantes na consolidação da governança popular. Essa interlocução foi fundamental para potencializar a disseminação das informações e assegurar que os conteúdos produzidos no âmbito do Anexo 1.1 cheguem de forma acessível, contextualizada e garantindo as especificidades de cada região atingida. A relação teve início durante a execução dos 90 dias de construção da Proposta Definitiva e vem se dando de maneira sistemática por meio de um grupo de WhatsApp que reúne os(as) coordenadores(as) de comunicação das ATIs e a coordenação de comunicação da Entidade Gestora. Essa cooperação contribuiu para ampliar a capilaridade das ações comunicacionais e fortalecer os canais de diálogo com as pessoas atingidas.



I 6. COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Desde o início da execução do Anexo I.1, em junho de 2025, foram implementadas diversas ações estruturantes de Comunicação e Transparência, essenciais para a fase inicial do projeto. Nessa etapa, foi fundamental garantir a identificação das equipes em campo e a consolidação da marca do Anexo 1.1, de forma a fortalecer o reconhecimento institucional e gerar maior identificação e confiança junto às comunidades atingidas.

I 6.1. FUNDAMENTOS ÉTICOS E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Como parte desse esforço inicial de consolidação da identidade e dos fundamentos comunicacionais do projeto, foram elaborados o **Documento de Diretrizes e Orientações para a Comunicação do Anexo 1.1** (o documento está disponível no **Anexo 2**), voltado principalmente aos parceiros, e o **Manual de Identidade Visual** (o documento está disponível no **Anexo 3**). Esses instrumentos estabelecem os parâmetros para a comunicação institucional e comunitária no âmbito do Anexo 1.1. Construídos em alinhamento às definições debatidas coletivamente com as comunidades durante a elaboração da Proposta Definitiva, esses documentos asseguram que a comunicação do projeto se baseie nos princípios da governança popular, marcada pela autonomia, pelo protagonismo e pela participação ativa das pessoas atingidas em todas as etapas do processo. Além disso, reafirmam um conjunto de princípios norteadores que regem a comunicação no Anexo 1.1: ser ética e transparente; participativa e inclusiva; respeitosa com a dor e a história das comunidades atingidas; clara, acessível, objetiva e popular; alinhada aos princípios da reparação integral e da justiça social; e condizente com as resoluções definidas pelas pessoas atingidas na Proposta Definitiva.

I 6.2 SISTEMA DE CANAIS E FERRAMENTAS DE TRANSPARÊNCIA

Para dar suporte e publicidade ao engajamento, foram criados e mantidos os seguintes mecanismos permanentes:

- **Site oficial (anexo1-1.org.br):** Lançado em sua primeira fase como uma ferramenta central de informação e transparência, o período de junho a dezembro marcou um avanço significativo na produção e disponibilização de conteúdo para as comunidades. Nesse intervalo, foram publicadas 23 matérias, garantindo atualização sobre as atividades, decisões e materiais de apoio para as atividades participativas. A primeira fase do site foi desenvolvida com o apoio do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), Unidade de Pesquisa vincula ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), referência nacional na gestão e organização da informação. Ao longo dessa etapa inicial, também foram conduzidos pela Coordenação de Comunicação diálogos técnicos



para consolidar uma cooperação permanente durante toda a execução do Anexo 1.1. Atualmente, os entendimentos estão em sua fase final, com previsão de assinatura do contrato que formalizará essa parceria estratégica e contribuirá para o fortalecimento da transparência e do acesso às informações do projeto.

- **Instagram oficial (@anexo1.1):** A presença digital do Anexo 1.1 vem sendo fortalecida por meio do Instagram, um canal que proporciona uma relação direta, popular e com atualizações constantes para as comunidades. Entre junho e dezembro, foram realizadas 42 publicações no feed e mais de 100 stories, resultando em um crescimento expressivo de 357% no número de visualizações nesse período. A análise do engajamento indica que o público prioritário é composto majoritariamente por mulheres, que representam 67,1% da presença na rede social. Esses resultados evidenciam a expansão do alcance e a efetividade da estratégia digital adotada para ampliar a transparência e a proximidade com os atingidos.
- **Canal “Fale Conosco”:** No eixo da Transparência, permite que os atingidos possam estabelecer um contato direto com a equipe do Anexo 1.1, com registro formal e protocolo de atendimento. Esse mecanismo reforça o compromisso com o acolhimento de demandas e a construção de um ambiente de confiança mútua. Atualmente, o eixo de transparência está em fase de ampliação e, em breve, contará com novos recursos para intensificar o diálogo com os atingidos, promovendo um acompanhamento mais amplo e detalhado da execução do projeto, fortalecendo a participação e o controle social das comunidades.
- **Podcast “Um Ponto do Anexo”:** Concebido como uma ferramenta de diálogo, informação e prestação de contas em formato acessível, complementa os canais escritos, ampliando o alcance das informações sobre processos, fluxos e decisões ligadas à execução do Anexo 1.1.

Por fim, é importante destacar que a comunicação de um projeto dessa natureza representa um desafio em múltiplas dimensões. O público é extremamente diverso, as atividades são numerosas e complexas, e o cronograma de execução é intenso, com pouco tempo disponível para cada etapa. Nesse contexto, todas as ações de comunicação e transparência implementadas até o momento refletem um esforço contínuo para assegurar acesso à informação, participação efetiva e fortalecimento da confiança das comunidades, mesmo diante das complexidades inerentes à execução do Anexo 1.1.



I 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

I 7.1. PERFIL DA EQUIPE ENVOLVIDA NO PERÍODO

A equipe de trabalhadores do Anexo I.1 é composta por 116 pessoas, incluindo dois estagiários, sendo um de Direito e outro de Psicologia.

O perfil sociodemográfico reflete uma composição diversificada, marcada por uma significativa maioria feminina, que representa 65,52% do quadro, totalizando 76 mulheres, dentre as quais uma se identifica como mulher trans. Entre os 40 homens, que correspondem a 34,48% do total, um se identifica como homem trans. Esses dados mostram um ambiente de trabalho com forte presença de mulheres e um início de inclusão de pessoas trans, ainda numericamente pequeno, mas relevante do ponto de vista da representatividade de gênero.

Do ponto de vista étnico-racial, a equipe apresenta uma maioria branca, com 63 pessoas, ou 54,31% do total. As pessoas pardas somam 32, representando 27,59%, enquanto as pretas são 20, o que equivale a 17,24%. Há ainda um registro de pessoa indígena, correspondente a 0,86% do quadro. Em conjunto, pessoas não brancas representam 45,69% dos trabalhadores, indicando uma diversidade considerável, especialmente no que diz respeito à representação de povos indígenas e ao fortalecimento da presença preta e parda em posições estratégicas.

No aspecto social, quase 39% dos trabalhadores são pessoas atingidas, um percentual expressivo que demonstra a proximidade da equipe com as realidades e vulnerabilidades atendidas na implementação do projeto Anexo I.1. Em contraste, a representação de pessoas com deficiência é bastante reduzida, apenas 1,72%, assim como a de pessoas em situação de comunidades tradicionais, que corresponde a apenas 0,86%.

Em síntese, o quadro de pessoal do projeto Anexo I.1 apresenta uma base diversa em termos de gênero e cor, com forte vinculação ao território por meio das pessoas atingidas.

I 7.2. PRINCIPAIS CONQUISTAS NO PERÍODO.

A conquista mais significativa reside na consolidação viva da Governança Popular. O processo, que teve início com consultas específicas, evoluiu para a formação de conselheiros e conselheiras em todas as cinco regiões, incluindo capacitações voltadas a mais de 500 pessoas e contemplando grupos específicos como Familiares de Vítimas Fatais (FVFs), Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), Zona Quente e Pessoas com Deficiência (PCDs).

A entrega oficial da nominata simboliza a materialização desse esforço, coroado pelos



resultados expressivos da Avaliação dos Espaços Participativos (Atividades de Formação para Governança), que contou com a participação de 512 pessoas (70% conselheiros/as e 30% do setor). A distribuição dos respondentes entre as cinco regiões foi a seguinte: as Regiões 2 e 3 concentraram a maior parte dos participantes, com 141 (28,2%) e 139 (27,8%) pessoas, respectivamente. A Região 5 teve 107 (21,4%) avaliadores, a Região 1 registrou 65 (13%) participantes, e a Região 4 contou com 48 (9,6%) respostas. O índice médio agregado de satisfação foi de 85%.

A avaliação revela um cenário de alta receptividade por parte dos participantes, culminando em um índice agregado de satisfação de 85%. Os dados detalhados desenharam um retrato consistente um processo formativo para a governança bem-sucedido, com pontos de excelência muito claros e oportunidades específicas para aprimoramento contínuo.

Pontos de Excelência (Acima de 85% de aprovação):

Os resultados mostram dois pilares excepcionais da atividade:

Ambiente e Facilitação: O **acolhimento** no espaço obteve a maior aprovação (92,9%), indicando que os participantes se sentiram respeitados, ouvidos e integrados. Esse clima positivo foi complementado pela **condução da reunião**, também avaliada de forma extremamente positiva (93%), o que reflete a competência e a habilidade dos facilitadores em guiar os trabalhos.

Recursos de Apoio: Os materiais visuais (slides) foram muito bem avaliados (88,6%), servindo como um suporte eficaz para a transmissão do conteúdo.

Aspectos Bem Avaliados com Oportunidades de Refinamento:

A maioria dos indicadores restantes situa-se em uma faixa sólida de satisfação, ainda que com margem para ganhos:

Satisfação Geral: A grande maioria (81,1%) saiu da atividade **satisfeita ou muito satisfeita**, um indicador forte do impacto positivo global.

Participação das Pessoas Atingidas: A percepção sobre o nível de envolvimento deste público-chave foi positiva (81,6% de satisfação), reforçando o caráter participativo da formação.

Gestão do Tempo: O tempo foi considerado adequado por 80,2% dos participantes, sugerindo um bom planejamento para as reuniões.

Para melhor visualização das observações acima, ver **Anexo 9**.



Principal Oportunidade de Aperfeiçoamento:

O dado que mais se destaca como área para evolução é a **clareza do conteúdo** apresentado, com 76,1% de avaliação positiva. Embora seja uma maioria, este percentual é significativamente menor em comparação com os outros itens. Isso indica que, para uma parcela considerável de participantes (cerca de 24%), a absorção ou a exposição dos conceitos pode ter encontrado algumas barreiras, demandando atenção em futuras reuniões.

Enfim, a ampla participação regional, reforça a legitimidade do processo. Os resultados não apenas atingem, mas superam as metas em vários aspectos, ao mesmo tempo que fornecem um diagnóstico preciso para o contínuo aprimoramento da Governança Popular.

Em paralelo, a infraestrutura humana e física do projeto foi erguida. Os processos seletivos, iniciado com a publicação dos Editais 10/2025, 15/2025, 19/2025 e 20/2025 (Cáritas MG), 01/2025 (ANAB MG), mobilizou mais de 1.500 candidaturas, resultando na seleção de 110 profissionais, dos quais grande parte são pessoas diretamente atingidas, um compromisso concretizado com a priorização local. A capacitação intensiva de julho e nos meses seguintes qualificou a equipe com o contexto histórico, os marcos legais e as ferramentas operacionais necessárias relacionados a implementação do Anexo I.1. Fisicamente, os cinco escritórios regionais, de Brumadinho a Felixlândia, saíram do papel, constituindo presenças concretas e acessíveis para o atendimento às comunidades.

A transparência foi institucionalizada como um pilar. A comunicação, antes um plano estratégico, tornou-se uma rede ativa com o lançamento do site oficial (anexo1-1.org.br), a ativação do perfil no Instagram (@anexo1.1) e a implementação dos canais "Fale Conosco" e Ouvidoria.

Para além disso, é importante destacar a contribuição da Entidade Gestora com a produção de diversos materiais destinados às pessoas atingidas e demais atores do processo de reparação, como: (i) a elaboração do Guia Prático Para Conselheiras e Conselheiros do Anexo 1.1, contendo a explanação de todas as etapas da Governança Popular, para a aprovação e execução de projetos comunitários, incluindo as etapas de monitoramento e avaliação; (ii) a divulgação da lista das comunidades elegíveis ao Anexo 1.1, com a fundamentação e o percurso metodológico utilizado para essa definição; (iii) a contribuição técnica da Entidade Gestora sobre temas como o pagamento das pessoas atingidas e a divisão de recursos. Todo o material produzido também foi divulgado em todos os canais de comunicação da Entidade Gestora, reafirmando o seu compromisso com a transparência e a luta das pessoas e comunidades atingidas.



7.3. DIFICULDADES ENFRENTADAS E ESTRATÉGIAS ADOTADAS PARA SUPERAÇÃO.

A caminhada não foi isenta de desafios, que demandaram respostas ágeis e fundamentadas. A principal complexidade reside em gerir expectativas diversas e assegurar a participação equitativa e informada de todos os segmentos dentro de um cronograma dinâmico. O desafio de traduzir complexidades técnicas e jurídicas em linguagem acessível (indicado pelo índice de 78,5% de clareza do conteúdo, que aponta espaço para melhorias) foi enfrentado com a intensificação do trabalho das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) e a revisão dos materiais de apoio, buscando maior didatismo.

Para otimizar a logística e a representatividade, foram realizadas sondagens prévias e ajustes de agenda em diálogo com as Assessorias Técnicas Independentes (ATIs), assegurando que os espaços fossem os mais inclusivos possíveis. É importante ressaltar que essas adaptações refletem diretamente na execução do projeto, uma vez que priorizam a qualidade do processo participativo e a legitimidade das decisões, ainda que demandem realinhamentos operacionais. Os principais reflexos incluem a realocação de recursos humanos e logísticos, a reprogramação de etapas interdependentes e uma gestão de cronograma mais flexível. Como consequência, alguns prazos inicialmente previstos, especialmente aqueles ligados à consolidação das instâncias de governança e à validação comunitária, sofreram readequações.

Outro nó crítico foi a discussão sobre o pagamento das conselheiras e dos conselheiros integrantes da Estrutura de Governança do Anexo 1.1, item considerado essencial pelas pessoas atingidas para garantir uma participação efetiva e sustentável. A proposta inicial da Entidade Gestora que previa a análise de modalidades como diária, valor médio mensal ou remuneração proporcional - não obteve concordância das Instituições de Justiça (IJs) no formato apresentado. Esta decisão representa um ponto crítico no planejamento, uma vez que a ausência de um mecanismo de compensação pode impactar diretamente a capacidade de envolvimento contínuo dos representantes comunitários, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Também como dificuldade enfrentada nesse período, é preciso mencionar a situação das Regiões 1 e 2 e a descontinuidade do trabalho realizado pela atual Assessoria Técnica Independente. Todo o processo de escolha de uma nova instituição gera inúmeros tensionamentos no território atingido, uma vez que o trabalho da Entidade Gestora conta com o apoio das ATIs na preparação prévia das pessoas atingidas para os espaços participativos. Em razão desse cenário, algumas atividades que já estavam previstas - como é o caso da inauguração dos conselhos e setores regionais e locais das Regiões 1 e 2 - foram adiadas, com o objetivo de não causar mais prejuízos às pessoas atingidas dessas regiões.



I 7.4. PRÓXIMOS PASSOS

Com base na consolidação operacional e na estruturação da Governança Popular alcançadas no período, a prioridade para o último trimestre de 2025 e o início de 2026 é garantir a continuidade e aprofundamento do processo participativo, ao mesmo tempo em que se avança na solução dos desafios críticos identificados. As ações serão orientadas pelos seguintes eixos estratégicos:

- Conclusão das atividades de inauguração e priorização do Setor Inter-regional de Familiares de Vítimas Fatais (FVF) e dos Conselhos e Setores Locais nas Regiões 3, 4 e 5, conforme cronograma revisado.
- Intensificação dos esforços, em articulação com as Instituições de Justiça, para viabilizar a retomada urgente do assessoramento técnico integral e a consequente reativação das atividades de inauguração e priorização das instâncias de governança nas Regiões 1 e 2, assegurando a equidade e a simultaneidade do processo em todas as regiões atingidas.
- Buscar solução definitiva, junto às Instituições de Justiça, para a divisão de recursos entre regiões e comunidades atingidas, base indispensável para a definição dos projetos.
- Garantir, por meio de diálogo ou dos instrumentos judiciais adequados, a conclusão sobre a viabilidade do pagamento das pessoas atingidas que atuam na governança, assegurando sua participação efetiva.
- Finalizar e validar com as instâncias de governança as propostas conceituais das linhas iniciais de crédito e microcrédito, para iniciar imediatamente sua operacionalização pelo Crédito Solidário.
- Implementar a aba de transparência no site, divulgando os rendimentos da gestão.
- Consolidar a parceria com o IBICT e ampliar as funcionalidades dos canais oficiais de comunicação;
- Prosseguir os tratamentos, adequações e complementações dos diagnósticos sobre danos coletivos e sobre características das comunidades atingida;
- Estruturar os sistemas para tratamento das ideias de projetos, levantamento de iniciativas em curso no território e reflexão sobre possibilidades de projetos, linhas de crédito e microcrédito.



| 8. ANEXOS

[Anexo 1 - Consolidação das Atividades participativas e perfil dos participantes](#)

[Anexo 2 - Documento de diretrizes e Orientações para a Comunicação](#)

[Anexo 3 - Manual de Identidade Visual](#)

[Anexo 4 - Clipping](#)

[Anexo 5 - Registro fotográfico](#)

[Anexo 6 - Produções](#)

[Anexo 7 - Métricas](#)

[Anexo 8 - Relatório gráfico do grau de satisfação](#)





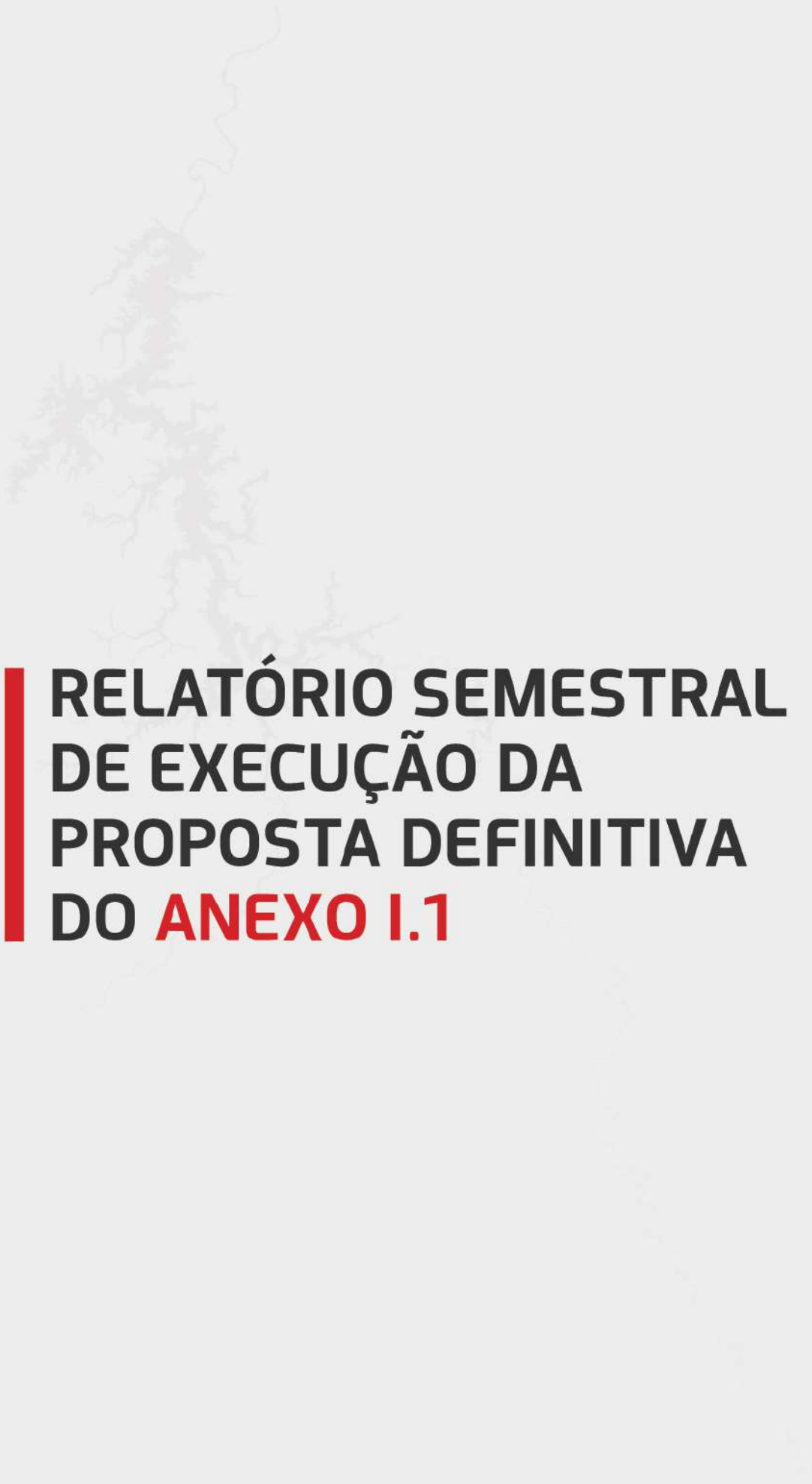
ANEXO 1.1



REPARAÇÃO BRUMADINHO

Iniciativa realizada com recurso do Termo de Reparação ao rompimento das barragens da Vale S.A em Brumadinho, assinado pelo Ministério Público de Minas Gerais, Ministério Público Federal, Defensoria Pública de Minas Gerais e Governo de Minas. O rompimento, ocorrido em 25 de janeiro de 2019, tirou a vida de 272 pessoas.





RELATÓRIO SEMESTRAL DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA DEFINITIVA DO **ANEXO I.1**

9 DE JULHO DE 2026

2026



| **SUMÁRIO**

1. Introdução 2

1.1 Objetivos e Escopo do Período 4

1.2. Eventuais Mudanças no Contexto da Atuação 5

2. Metodologia de Atuação 8

2.1 Fluxos de trabalho, materiais e metodologias relacionadas às atividades externas 8

2.1.1. Inauguração e Priorização de Danos nos Conselhos e Setores (Locais e Regionais) 8

2.1.2. Definição de Diretrizes de Projetos e Linhas de Crédito e Microcrédito 12

2.1.3 - Metodologia para contribuição na distribuição de recursos do Anexo I.1 18

2.2 Atividades Internas 20

2.2.1 Implementação da NR-1 no Anexo I.1 20

2.2.2 Encontro de Planejamento e Integração da Equipe Anexo I.1 21

2.2.3 Acompanhamento de Consultoria Especializada em Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos 22

3. Balanço da Execução 23

4. Engajamento Comunitário e Social e Participação 25

4.1 Estratégias de Divulgação e Mobilização 26

4.1.1 Mobilização presencial e identificação para confiança 27

4.1.2 Divulgação e cobertura de marcos participativos 27

4.1.3 Estratégia digital para engajamento (grupos de WhatsApp por Conselho/Setor) 28

4.1.4 Produção de materiais de apoio para a participação 29

4.1.5 Articulação com as Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) e CAMF – incluindo reuniões extraordinárias por Região 31

5. Comunicação e Transparência 32

5.1. Fundamentos éticos e diretrizes estratégicas 32

5.2 Produção de informação como estratégia de enfrentamento à desinformação 33

5.3 Sistema de canais e ferramentas de transparência 34

5.4 Produtos de comunicação publicados 36

6. Considerações Finais 37

6.1. Perfil da Equipe envolvida no período 37

6.1.1 Perfil de Gênero e Identidade..... 37

6.1.2 Perfil Étnico-Racial 38

6.1.3 Aspectos Sociais, Acessibilidade e Vínculo Territorial 38

6.2 Principais conquistas do Período 39

6.3 Dificuldades enfrentadas no período 40

6.4 Próximos passos 42

7. Anexos 44



1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o 2º relatório semestral de atividades da Entidade Gestora (EG) do Anexo I.1, consolidando informações qualitativas e quantitativas das ações executadas no âmbito da Proposta Definitiva (PD) do Anexo I.1, ocorridas no período de 06 de dezembro de 2025 a 05 de junho de 2026. O documento tem como objetivo apresentar de maneira sintética a evolução da implementação da PD, contextualizando a atuação da Entidade Gestora nos territórios atingidos, destacando a metodologia pormenorizada das atividades internas e externas, as principais conquistas do período, desafios enfrentados e próximos passos.

A Proposta Definitiva é o marco jurídico e guia fundamental de todas as ações do Anexo I.1, sendo fruto direto da formulação e decisão das pessoas atingidas e, portanto, expressão de sua vontade sobre a forma pela qual deve ocorrer o processo de priorização, escolha, implementação e monitoramento de projetos, linhas de crédito e microcrédito.

A Entidade Gestora do Anexo I.1 é formada pelas entidades Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais, na condição de parceira líder, Associação Nacional dos Atingidos por Barragens (ANAB), e Instituto E-Dinheiro Brasil.

Este relatório busca focar as ações realizadas e conquistas alcançadas, sobre as quais se destaca, neste período, o início do processo de definição de projetos, linhas de crédito e microcrédito, o que se encerrou, para as Regiões 3, 4 e 5, logo após a finalização do período, no mês de junho.

Importa destacar, também, que o período deste relatório foi marcado, sobremaneira, pela realização de processos complexos de articulação, replanejamento e reestruturação da execução da Proposta Definitiva como forma de adaptação ao desafio central do período, que foi a escolha de novas Assessorias Técnicas Independentes das Regiões 1 e 2.

Tal fato, ainda que independente da ação da Entidade Gestora, impactou todo o cronograma e a própria forma de execução da Proposta Definitiva e organização da Entidade Gestora para as cinco Regiões atingidas, o que já foi amplamente tratado com as Instituições de Justiça, CAMF e ATIs.

Apesar dos evidentes efeitos negativos, foi possível manter a execução da Proposta Definitiva, com importantes adaptações que reduziram os danos e permitiram alcançar importantes conquistas, como a definição dos projetos nas Regiões 3, 4 e 5, início da elaboração de seus editais, e início do mutirão nas Regiões 1 e 2, pelo qual essas Regiões devem, até agosto de 2026, retomar o mesmo patamar de execução das demais. Além disso, outras importantes conquistas



se deram no relacionamento contínuo com as instâncias e organização de seus grupos de diálogo, definições duradouras do Anexo I.1, como a distribuição dos recursos e estruturação da equipe interna.

Assim, esse período se encerrou com importantes conquistas, o avanço concreto da construção dos projetos e o vislumbre de um próximo período com a efetiva implementação das medidas e da reparação.



Sede da Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento 2 de Julho, antiga Fazenda Ponte Nova - Vianópolis (Betim/MG). Foto: Quel Satto/ANAB



1.1 OBJETIVOS E ESCOPO DO PERÍODO

Conforme consta na Proposta Definitiva, o período relacionado a este relatório estava voltado, principalmente, à finalização da etapa 3, de Inauguração dos Conselhos e Setores, priorização dos danos sofridos por cada uma das instâncias de Governança e levantamento de ideias iniciais de projetos, linhas de crédito e microcrédito. O foco seguinte do período foi o processo interno e externo de recebimento de mais ideias de projetos, sistematização das definições de danos priorizados e análise detalhada de cada uma das centenas ideias de projetos, para fins de elaboração do subsídio técnico da etapa 4, definição de projetos, linhas de crédito e microcrédito por cada uma das instâncias. Ainda, nesse período, apesar das alterações de cronograma abaixo detalhadas, foi possível iniciar e até finalizar em uma das Regiões as atividades participativas de definição, tendo a Entidade Gestora já publicado os projetos, linhas de crédito e microcrédito definidas democraticamente pelas pessoas atingidas da Região 4.

Paralelamente a este processo central, foram realizadas diversas atividades internas e externas para construção das bases necessárias para decisão e implementação dos projetos, linhas de crédito e microcrédito, como é o caso dos estudos para deliberação sobre a distribuição de recursos e os estudos de análise das ideias de projetos enviadas pelas pessoas atingidas com construção dos catálogos de ideias de projetos para todas as Regiões. Também, foram importantes as ações de organização, comunicação e criação de grupos de cada Conselho e Setor, a realização de atividades mensais de monitoramento com cada um dos Conselhos e Setores Regionais, a manutenção de canais de transparência, comunicação e ouvidoria com as pessoas atingidas, com a elaboração de boletins, vídeos e cadernos sobre todos os temas tratados no período. Por fim, destaca-se o processo interno de formação continuada e aprimoramento da equipe e sistemas internos da Entidade Gestora, inclusive com o avanço de sistemas e parcerias.

Destaca-se, ainda o complexo trabalho de monitoramento, planejamento e adaptação de cronograma, organização interna e fluxos de trabalho para atendimento ao cenário de impossibilidade de realização das atividades participativas diante da ausência parcial de Assessorias Técnicas Independentes, que também envolveu articulação e diálogo constante com ATIs, CAMF e IJs, logrando reduzir substancialmente o impacto e manter a possibilidade de realização de todas as atividades no período geral de trabalho da Entidade Gestora.



1.2 EVENTUAIS MUDANÇAS NO CONTEXTO DA ATUAÇÃO (AJUSTES DE CRONOGRAMA, OFÍCIOS RECEBIDOS, DECISÕES REALIZADAS E PENDENTES)

Durante o período de referência, a execução da Proposta Definitiva demandou sucessivas adequações em razão da necessidade de compatibilização das atividades da Entidade Gestora com os cronogramas das Assessorias Técnicas Independentes e com as deliberações das Instituições de Justiça. Desde o início das atividades da Entidade Gestora, foram elaboradas 8 (oito) versões de cronograma, refletindo o processo contínuo de replanejamento necessário para assegurar a continuidade das atividades e a observância dos marcos previstos.

As alterações decorreram, principalmente, da anterior indefinição quanto à saída da antiga ATI e quanto ao início das atividades das novas ATIs nas Regiões 1 e 2, cujo impacto se deu sobre todo o cronograma, inclusive nas Regiões 3, 4 e 5 e Setor de Familiares de Vítimas Fatais, tendo em vista as regras inicialmente previstas, o planejamento da Entidade Gestora e a demanda das pessoas atingidas no sentido de que todas as Regiões deveriam obedecer ao mesmo cronograma de atividades. Neste sentido, destacam-se cinco ofícios expedidos pela Entidade Gestora com propostas formais de alterações no cronograma para se adequar à nova realidade que se impôs.

Conforme informado no relatório anterior, por essas razões, a execução da etapa 3 da Proposta Definitiva de Inauguração dos Conselhos e Setores e Priorização de Danos nas Regiões 3, 4 e 5 das instâncias locais também foi impactada, sendo iniciadas as atividades participativas destas Regiões em dezembro de 2025. Nesse período, as Instituições de Justiça também orientaram a Entidade Gestora a continuar as atividades participativas com o Setor de Familiares de Vítimas Fatais, considerando a Ata da reunião realizada em 12 de novembro de 2025. Assim, foi possível executar as atividades "Formação para a Governança" e "Inauguração do Setor FVF" e "Priorização dos Danos" também no período dezembro de 2025, bem como realizar uma série de outras reuniões com esse grupo, mantendo um constante diálogo com a Entidade Gestora.

Também foram recebidos três ofícios das Instituições de Justiça com repercussão direta sobre a execução das atividades. O Ofício Conjunto nº 47/2026, que determinou a revisão e confluência das metas e dos cronogramas em articulação com a Coordenação de Acompanhamento Metodológico Finalístico das Assessorias Técnicas Independentes (CAMF). Esse ofício foi resultado de provocação realizada pela Entidade Gestora em torno da necessidade dessa organização, vez que os prazos das metas previstos para cumprimento das ATIs atrasaram o início das atividades de definição dos projetos nas Regiões 3, 4 e 5 em aproximadamente 20 (vinte dias) dias. Já no Ofício Conjunto nº 56/2026, foi possível à Entidade Gestora consolidar informações e ajustes realizados até o momento no tocante ao cronograma de entregas previsto da Ata de Entendimentos.



O Ofício nº 46/2026 institui formalmente regras ou orientações para a definição e escolha de projetos assim como seus editais e contratação no âmbito do Anexo I.1, sendo que tais atividades já estavam sendo realizadas e tiveram que ser alteradas no curso da implementação. Por fim, atendendo à necessidade de que fosse garantido o início das atividades de definição de projetos nas Regiões 3, 4 e 5, foi enviado o Ofício nº 45/2026, que institui a distribuição de recursos entre as Regiões atingidas e passou a prever novas atividades, para a Entidade Gestora, sobre o tema.

A partir desse contexto, foram realizadas reuniões técnicas entre a Entidade Gestora, CAMF e ATIs, nas quais a Entidade Gestora formulou adequações metodológicas a partir das indicações de disponibilidade das Assessorias Técnicas Independentes. A Entidade Gestora também realizou alterações organizativas em recursos humanos e materiais, adaptações de metodologias e mutirões para reduzir o impacto da situação sob o cronograma da Proposta Definitiva.

Adicionalmente, a pedido das ATIs e CAMF, além do processo de adequação de metas e cronogramas, a EG participou dos trâmites para instituir um fluxo formal geral com as Assessorias Técnicas Independentes, ao longo de várias reuniões e através de diversos documentos, que complementam os fluxos já pactuados sobre gestão de comunicação, grupos de Whatsapp das instâncias e fluxo para realização de atividades e distribuição de tarefas entre EG e ATIs.

Assim como previsto no Acordo Judicial para Reparação Integral, permanecem como fatores condicionantes da execução a disponibilidade das ATIs para acompanhamento das atividades participativas. Apesar das sucessivas reprogramações, a Entidade Gestora manteve a execução das atividades, registrando formalmente todas as alterações realizadas e adotando medidas para minimizar os impactos sobre o desenvolvimento da Proposta Definitiva.

Diante das alterações de cronograma e impossibilidade de realização de atividades nas cinco Regiões atingidas, o que ampliou o sentimento de desconfiança entre as comunidades atingidas, a Entidade Gestora instituiu reuniões mensais com cada uma das cinco Regiões atingidas, inclusive aquelas sem ATI, bem como com Familiares de Vítimas Fatais. Esses últimos, diga-se, prosseguiram o cronograma de execução durante todo o período, com a Entidade Gestora assumindo as funções e gastos correspondentes à ATI para tanto.

Cumprе destacar que, embora não houvesse previsão de tais atividades no escopo de trabalho da Entidade Gestora, esta alocou parte importante de sua equipe e coordenação na elaboração de subsídios técnicos para deliberações sobre a distribuição de recursos e o pagamento aos conselheiros e conselheiras - questões que se previa já estarem findadas neste momento da Proposta Definitiva.



Apesar das diversas intercorrências, quase todas previstas na Matriz de Riscos da Proposta Definitiva como possíveis fatores de alteração do cronograma, no período em questão foi possível superar todas as etapas previstas, estabelecer um amplo processo de diálogo e estudos que logrou subsidiar, discutir e aprovar a primeira leva de linhas de crédito, microcrédito e projetos comunitários da reparação socioeconômica, conforme se verá ao longo deste relatório. O próximo período, a partir de junho de 2026, será marcado pela conclusão das definições e contratação de projetos, linhas de crédito e microcrédito em todas as Regiões e comunidades atingidas.



2. METODOLOGIA DE ATUAÇÃO

2.1 FLUXOS DE TRABALHO, MATERIAIS E METODOLOGIAS RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES EXTERNAS.

A execução do Anexo I.1 é realizada através de etapas participativas comuns a todos os Conselhos e Setores da Governança, que são intercaladas por etapas internas de sistematização dos resultados e preparação de subsídios para a etapa seguinte, as quais se somam a formações, reuniões de monitoramento e atividades de preparação e multiplicação pelas Assessorias Técnicas Independentes. O conjunto dessas etapas leva as comunidades atingidas desde a priorização de danos até o monitoramento da execução de projetos.

Cada etapa participativa foi acompanhada pela elaboração de instrumentos técnicos específicos, criados para orientar a condução das atividades, registrar as informações produzidas e assegurar que as decisões construídas pelas pessoas atingidas pudessem ser sistematizadas e utilizadas nas etapas seguintes da metodologia. Esses instrumentos foram desenvolvidos a partir das resoluções aprovadas pelas pessoas atingidas e sistematizadas nas diretrizes da Proposta Definitiva e das referências técnicas relacionadas à elaboração e avaliação dos projetos, buscando garantir maior consistência na condução das atividades em todas as Regiões de atuação.

Dessa forma, o material elaborado ao longo desse período passou a subsidiar diretamente a etapa seguinte, permitindo que as informações produzidas durante os espaços participativos fossem organizadas, analisadas e incorporadas ao processo de definição, execução e monitoramento dos projetos e das linhas de crédito e microcrédito. Essa integração entre as etapas fortaleceu a continuidade da metodologia, a padronização dos procedimentos e a rastreabilidade das informações durante a execução das atividades.

Abaixo, foram elencadas as principais etapas realizadas no período, com explicação sobre a metodologia, os materiais e processos realizados nelas e durante seus intervalos.

2.1.1. INAUGURAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE DANOS NOS CONSELHOS E SETORES (LOCAIS E REGIONAIS)

A) METODOLOGIA GERAL E EXECUÇÃO NAS REGIÕES 3, 4, 5 E SETOR FAMILIARES DE VÍTIMAS FATAIS

No semestre de dezembro de 2025 a junho de 2026, deu-se prosseguimento à rodada de espaços participativos vinculada à Inauguração, Priorização de Danos e Levantamento de Ideias de Projetos de Conselhos e Setores Locais e Regionais nas Regiões 3, 4, 5 e com o Setor de Familiares de Vítimas Fatais. A metodologia utilizada nos espaços participativos e na elaboração



dos materiais prévios seguiu a mesma adotada no semestre anterior, já apresentada em documentos anteriores.

De forma a relembrar, destaca-se que os espaços tinham três objetivos: (i) inauguração dos Conselhos e Setores, mediante entrega dos Termos de Posse aos conselheiros/as a partir da verificação das respectivas eleições; (ii) priorização de danos, definindo categorias de danos coletivos que orientam a elaboração dos projetos e a implementação das linhas de crédito no projeto-piloto; e (iii) início do levantamento de ideias de projetos junto aos conselheiros e às conselheiras.

A Priorização de Danos seguiu metodologia de organização em 3 eixos temáticos — Trabalho e Renda; Soberania (Água, Alimentação e Energia); e Educação, Cidadania e Cultura, com quarto eixo exclusivo nos Setores PCT —, cabendo a cada instância priorizar ao menos uma categoria de dano dentro de cada eixo. Para tanto, a Entidade Gestora preparou subsídio técnico a partir da sistematização, organização e profunda análise técnica das informações fornecidas pelas ATIs nos diagnósticos de danos e das comunidades elegíveis ao Anexo I.1.

Referido subsídio foi uma avaliação da possível prioridade de cada dano e categoria, para o qual utilizou-se o Índice da Categoria (escala de 1 a 5), construído a partir de quatro indicadores: Abrangência, Percepção de Recorrência, Tipo de Lesão e Vulnerabilidade. O Índice foi complementado por Selos que sinalizam grupos específicos atingidos (PCT, Cadeia Econômica da Pesca, Zona Quente, Familiares de Vítimas Fatais) e, nas Regiões 3, 4 e 5, pelas categorias já priorizadas nas instâncias regionais do semestre anterior. Tanto o Índice quanto os Selos têm caráter orientativo, preservando a autonomia decisória dos conselheiros e das conselheiras. As categorias priorizadas passaram a integrar os instrumentos de análise das ideias de projeto nas etapas seguintes.

O levantamento de ideias de projetos utilizou a metodologia de chuva de ideias, associando as propostas aos danos previamente priorizados. Nas Regiões 3 e 4, foram utilizadas tabelas com Ideias de Projetos enviadas pelas ATIs e analisadas pela EG no semestre anterior; quando disponíveis, também foram consultadas listas próprias das ATIs, além das próprias ideias das comunidades atingidas. Ao todo, no período, foram realizados 33 espaços participativos de inauguração e priorização de danos, sendo 1 do Setor de Familiares de Vítimas Fatais e 32 em Conselhos e Setores Locais nas Regiões 3, 4 e 5 (16 na R3; 04 da R4; e, 12 na R5). Ao fim dos espaços, também foram enviadas "devolutivas" de maneira virtual para todos os Conselhos e Setores. Esses Documentos de Devolutiva narraram de maneira breve todas as decisões de priorização dos danos e as ideias de projetos que foram discutidas durante o momento participativo.



Por se tratar da continuidade de uma etapa iniciada no semestre anterior, os materiais e instrumentos seguiram os modelos já utilizados, como as apresentações em slides e as listas de ideias de projetos. Já os Documentos de Devolutiva foram elaborados após a realização dos espaços participativos, a partir das informações produzidas em cada atividade.

B) EXECUÇÃO COM FAMILIARES DE VÍTIMAS FATAIS (FVF)

A coletividade dos Familiares de Vítimas Fatais tem sido contemplada em todo processo de implementação do Anexo I.1 de acordo com as suas especificidades e necessidades. Nesse contexto, mesmo diante do cenário de ausência de Assessoria Técnica Independente para esse grupo, a Entidade Gestora foi provocada a seguir com o grupo dos FVF, considerando as características singulares dessa execução. Até o final de dezembro de 2025, enquanto ainda houve trabalho com a Assessoria Técnica Independente da Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social - Aedas, foi possível seguir com Setor de Familiares de Vítimas Fatais. Assim, a Entidade Gestora consolidou essa instância, realizou a Formação para Governança com as pessoas conselheiras, a Inauguração do Setor e a Priorização de Danos usando como base os danos enviados pela ATI e as propostas metodológicas para conformação do Setor de Familiares e concluir a elaboração do regimento interno, além de colher a chuva de ideias de projetos. Também, com apoio da Entidade Gestora, foi construído e homologado em reunião ordinária o regimento interno específico do Setor dos Familiares de Vítimas Fatais em junho/2026. Além de realizadas formações específicas sobre a temática do crédito e microcrédito nas reuniões Diálogos Mensais Regionais.

Importante ressaltar que as reuniões demandam adequação e produção de materiais específicos para cada um dos Conselhos e Setores, que possuem danos e características próprias, bem como materiais posteriores às reuniões, cuja produção prosseguiu pelos meses seguintes.

C) EXECUÇÃO NAS REGIÕES 1 E 2

Nas Regiões 1 e 2, em razão da readequação do cronograma decorrente da descontinuidade temporária da atuação das Assessorias Técnicas Independentes, as atividades encontram-se em etapa distinta de execução. Conforme informado pela EG às Instituições de Justiça, foi realizado um mutirão para acelerar o cronograma dessas Regiões, através de um Grupo de Trabalho (GT – R1 e R2) composto por profissionais das Equipes de Projetos e Controladoria, Plano Participativo, Comunitária, Gestão de Informação e Comunicação, com acompanhamento das Coordenações Operacionais e das Coordenações Gerais.

O GT – R1 e R2 tem como finalidade a avaliação e a adequação dos fluxos de trabalho das atividades vinculadas às inaugurações e às priorizações de danos das instâncias de Governança (20A e 20B) e à definição de diretrizes de projetos e das linhas de crédito e microcrédito.



Até a data do presente relatório já foram executados e entregues os seguintes produtos:

Tabela 2 – Materiais preparatórios produzidos para a execução dos espaços participativos das Regiões 1 e 2 (20A e 20B)

PRODUTO/INSTRUMENTO	QUANTIDADE	EQUIPES ENVOLVIDAS
Extratos da Qualificação de Danos, produzidos e enviados ao IBGP, ATI da Região 1	11	Equipe Plano Participativo
Conjuntos de Cartazes da Qualificação de Danos, em formato PDF, produzidos e enviados ao IBGP, ATI da Região 1	5	Equipe Plano Participativo

Fonte: Elaboração própria da Entidade Gestora, com base nos registros internos de execução (2026).

Também estão em curso as seguintes atividades:

- Produção dos Extratos da Qualificação de Danos (R1 e R2), com envio às ATIs;
- Produção dos Conjuntos de Cartazes da Qualificação de Danos (R1 e R2), com envio antecipado às ATIs;
- Análise complementar das ideias de projetos registradas pela antiga ATI Aedas (R1 e R2) e enviadas à EG em setembro de 2025. A análise organiza as ideias e projetos conforme as respectivas instâncias de Governança e categorias de danos associadas, bem como prepara sua avaliação pelas pessoas atingidas. Esse trabalho subsidiará a elaboração de um instrumento de consulta que reflita o acúmulo dos debates realizados pelas pessoas atingidas, para utilização pelos profissionais da EG na facilitação dos espaços participativos (20A e 20B) durante o levantamento de ideias de projetos.

Estão previstas ainda:

- Adequação e confecção dos materiais e instrumentos para a execução dos espaços participativos (20A e 20B);
- Condução da formação das equipes, em especial dos agentes comunitários da Equipe Comunitária nas Regiões 1 e 2;
- Organização operacional dos instrumentos, do fluxo de informações e da atuação das equipes envolvidas na análise das ideias de projeto e na construção dos Catálogos de Ideias de Projetos (25 – Diretrizes de Projetos).



I 2.1.2. DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES DE PROJETOS E LINHAS DE CRÉDITO E MICROCRÉDITO (PRIMEIRA ONDA) (ATIVIDADE 25)

A) METODOLOGIA E FLUXO DE ANÁLISE DAS IDEIAS DE PROJETOS (IPS)

As ideias de projetos recebidas das ATIs, da Sementeira de Projetos e dos espaços participativos com as instâncias de Governança foram sistematizadas em uma base única da EG, organizadas por categoria temática e vinculadas ao território e instância da Governança Popular de origem. O fluxo de análise, conduzido pelas Equipes de Projetos e Controladoria, Comunitária e Plano Participativo, é composto pelas seguintes etapas:

- Registro contínuo no banco de dados;
- Primeira estimativa de custos para implementação a partir de projetos públicos e tabelas de preços;
- Análise de pertinência com o objeto do Anexo I.1 e não repetição com outros programas da reparação integral;
- Análise finalística que indica elementos como público-alvo, executores, correlação com danos, cadeias econômicas e outros dados socioeconômicos dos territórios;
- Segunda estimativa de custos, fundamentada em documentos oficiais, editais públicos e consultas mercadológicas, além das expectativas de custos de execução;
- Análise de condicionantes jurídicos, ambientais e técnicos, de caráter orientativo, metodológicos e sanitários;
- Classificação por porte e complexidade (Projetos Pequenos e Pequenos Mais Simples), conforme critérios como prazo de início, execução por pessoas atingidas e sustentabilidade;
- Indicação pela Equipe de Finanças Solidárias das possíveis modalidades de financiamento, seja por meio da execução exclusiva com o Fundo de Projetos, seja por modelo híbrido com crédito solidário;
- Consolidação das ideias de projetos em Base de dados Integrada por Região, com informações técnicas do processo de análise e indicação das selecionadas para composição dos Catálogos, enviada às ATIs;
- Classificação das ideias de projetos conforme pontuação das respostas ao conjunto de análise anteriores, de modo a formar o catálogo;
- Elaboração, correlacionada à etapa anterior, dos Catálogos de Ideias de Projeto, com cerca de cinco ideias de projetos por eixo temático, selecionadas a partir de critérios técnicos e informações territoriais;



Além do fluxo padrão, o período foi marcado por dois momentos de entradas não previstas, que impactaram o cronograma de análise de ideias de projetos e a execução dos espaços participativos.

O primeiro decorreu de uma demanda da ATI NACAB (R3), que enviou à EG um documento relativo ao Encontro da Rede de Projetos da Região 3 (abril de 2026), contendo novas ideias de projetos. Após a correlação com o banco de dados existente, a equipe da EG verificou que uma parte dessas propostas já possuía registros correspondentes ou similares, oriundos dos espaços participativos realizados pela EG com os Conselhos Locais da R3 (20B); as ideias inéditas foram incorporadas à Base Única e avaliadas conforme o fluxo padrão apresentado acima. Em ambos os casos, essas ideias foram incluídas nos Catálogos da Região. O atendimento a essa demanda exigiu a paralisação temporária da análise das ideias de projetos já registradas, impactando o cronograma geral de entregas da Região 3.

O segundo momento ocorreu durante a execução dos espaços participativos de deliberação de diretrizes, quando as ATIs NACAB (R3) e Instituto Guaicuy (R5) realizaram espaços preparatórios com as pessoas atingidas sem observar a antecedência de sete dias pactuada com a EG. Isso resultou no envio de novas ideias de projetos e de pedidos de detalhamento às vésperas dos encontros, exigindo que a EG reavaliasse as ideias de projetos, as correlacionasse com os catálogos e os bancos de dados disponíveis e orientasse os facilitadores dos espaços participativos sobre as alterações e demandas específicas de cada instância — por vezes horas antes da atividade —, sempre com base nos documentos enviados pelas ATIs.

Por fim, como síntese dos produtos elaborados no semestre para as Regiões 3, 4 e 5, destaca-se que foram elaboradas três Bases de dados Integradas Regionais de análise de ideias de projetos, enviadas às ATIs, além de 38 Catálogos de Ideias de Projetos, também enviados às ATIs e entregues nos espaços participativos.

B) METODOLOGIA, ATIVIDADES E MATERIAIS DE LINHAS DE CRÉDITO E MICROCRÉDITO

A metodologia de construção das linhas de crédito e microcrédito foi desenvolvida em etapas sucessivas de escuta, elaboração técnica e deliberação coletiva, buscando assegurar que as linhas refletissem as demandas, potencialidades e especificidades de cada Região.

Na primeira reunião virtual com cada Conselho e Setor Regional, foi realizada uma exposição acerca do programa de crédito e microcrédito do Anexo I.1. Foram detalhadas informações importantes sobre construção das linhas. Em seguida, foi promovido um processo de levantamento das necessidades e das ideias de linhas de crédito e microcrédito. Os conselheiros



e conselheiras apresentaram as principais demandas identificadas nos territórios, os públicos prioritários, as atividades produtivas a serem apoiadas e as estratégias consideradas relevantes para a recuperação socioeconômica das pessoas atingidas.

Com base nas contribuições recebidas, a Entidade Gestora sistematizou e analisou as propostas e elaborou um catálogo preliminar de linhas de crédito e microcrédito para cada Região. Esse catálogo transformou as ideias apresentadas em propostas estruturadas, contemplando, quando pertinente, definição do público-alvo, finalidade da linha, valores de financiamento, prazo de pagamento, período de carência, taxa de juros e demais parâmetros operacionais.

Para cada Região isso se deu de forma diferente. A Região 4 apresentou ideias mais consolidadas de público atendido, bem como, a ATI compartilhou propostas construídas com a Região 4. Nesse sentido, essa Região avançou com o fluxo natural das etapas propostas pelo cronograma.

Na segunda reunião virtual, foram apresentadas proposta de linhas que se originaram no levantamento de ideias. Esse momento permitiu discutir os critérios de cada linha, realizar ajustes e esclarecer dúvidas, preparando os participantes para a etapa deliberativa. Importante destacar que as atividades tiveram caráter exclusivamente informativo e consultivo, voltadas ao levantamento de percepções, demandas e ideias dos conselheiros e conselheiras, sem natureza deliberativa, constituindo subsídios para a definição da política de crédito regional.

Nesse contexto, foram realizados os Diálogos Regionais Mensais I, na Região 4 em 06/04 e na Região 5 em 16/04, destinados ao levantamento inicial de propostas de linhas de crédito a partir da realidade territorial. Posteriormente, ocorreram os Diálogos Regionais Mensais II, na Região 4 em 12 de maio e na Região 5 em 02 de junho, com o objetivo de concluir o processo de levantamento e sistematização das ideias apresentadas. Como resultado desse conjunto de espaços participativos, foram elaborados dois Catálogos de Ideias de Linhas de Crédito e Microcrédito, um para cada Conselho Regional (R4 e R5), consolidando as contribuições coletadas ao longo dos diálogos e servindo como referência para as etapas subsequentes de construção da política de crédito.

A construção das propostas de linhas de crédito e microcrédito da Região 3 foi iniciada com base na mesma metodologia adotada nas Regiões 4 e 5, contemplando etapas de informação, formação e escuta territorial. Nesse contexto, foram realizados os Diálogos Regionais Mensais I e II, respectivamente em 13 de abril e 21 de maio. No decorrer desse processo, as pessoas atingidas manifestaram a necessidade de acesso a informações adicionais para subsidiar a discussão das propostas, enquanto a ATI NACAB solicitou materiais técnicos e esclarecimentos complementares à Entidade Gestora.



Em atendimento às demandas apresentadas, a EG disponibilizou a documentação solicitada e prestou os esclarecimentos necessários à ATI e às pessoas atingidas. Apesar dos avanços obtidos nessa etapa, durante os espaços participativos, os conselheiros da Região 3 avaliaram que seria necessário aprofundar o debate antes da consolidação das propostas.

Embora o processo de preparação da deliberação tenha acontecido no período abrangido por esse relatório, importante afirmar que a deliberação das linhas de crédito e microcrédito da Região 5 ocorreu já em junho de 2026, enquanto na Região 3 ainda deve acontecer. Também, já se informa que é possível que os pedidos de espaços adicionais por parte das instâncias regionais gerem modificações nos prazos pactuados com as Instituições de Justiça para publicação das linhas de crédito e microcrédito estarem definidas.

C) METODOLOGIA, ATIVIDADES E MATERIAIS DE LINHAS DE CRÉDITO E MICROCRÉDITO

Os espaços participativos locais e regionais foram desenvolvidos em etapas: inicialmente, explicava-se de forma sucinta a metodologia de divisão de recursos e informava-se aos conselheiros e às conselheiras a margem de valor destinada àquele Conselho ou Setor. Em seguida, dava-se início à priorização e definição das ideias de projetos, realizada de forma coletiva pelos conselheiros e pelas conselheiras. No caso dos Conselhos e Setores regionais, também era realizada a discussão para definição das linhas de crédito e microcrédito.

As propostas constantes no Catálogo de Ideias da respectiva instância foram apresentadas e retomadas com cada grupo, garantindo a compreensão de seu conteúdo. Foi preparada metodologia específica na qual, as ideias seriam analisadas a partir de perguntas orientadoras fundamentadas nas Resoluções n.º 15, 41, 51, 52 e 57, bem como no Ofício nº 46/2026, que estimularam a reflexão sobre o potencial dos projetos para promover o desenvolvimento comunitário, fortalecer práticas e saberes tradicionais e dialogar com iniciativas já existentes nos territórios.

Em muitos dos espaços, por sua vez, o próprio Conselho já apresentou as suas prioridades antes mesmo da implementação das perguntas geradoras dos debates, o que permitiu que fosse gerado mais tempo para reflexão sobre as etapas de execução e pressupostos necessários a execução dos projetos.

Ao término da atividade, as conselheiras e conselheiros formalizaram o resultado por meio da assinatura do Termo de Validação da Priorização de Projetos. O documento registra oficialmente as deliberações construídas ao longo do processo, reafirma o compromisso coletivo com as prioridades definidas e orienta as etapas subsequentes de implementação dos projetos,



assegurando que sua execução permaneça alinhada às decisões das comunidades atingidas e de suas representações.

Nos espaços participativos das instâncias regionais, a metodologia para definição das linhas de crédito e microcrédito também foi estruturada como um processo de construção coletiva, no qual as propostas organizadas em catálogos foram apresentadas às pessoas participantes e analisadas com base em seu potencial para atender às demandas dos territórios, fortalecer a geração de renda e impulsionar o desenvolvimento local. A definição das linhas prioritárias ocorreu por meio de uma dinâmica de priorização, cujos resultados foram sistematizados, apresentados e validados pelo grupo, assegurando que as escolhas refletissem as necessidades e prioridades das comunidades atingidas.

De forma semelhante à definição das diretrizes de projetos, quando não foi possível alcançar consenso, foram adotados os procedimentos de deliberação previstos nos Regimentos Internos, com a utilização, quando necessário, de mecanismos de votação aberta ou secreta, garantindo ampla participação, transparência e registro formal das decisões, por meio do Termo de Validação.

Ainda sobre o processo de decisão das linhas de crédito neste espaço participativo é importante sinalizar que após o processo de discussão, cada Conselho Regional realizou a deliberação sobre o conjunto das linhas propostas.

Na Região 4 foram aprovadas oito linhas pelo Conselho Regional e uma linha criada pelo Setor Regional que não estava no catálogo, contemplando, entre outras, crédito para mulheres, agricultura familiar, jovens, empreendimentos produtivos, Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), regularização de crédito (Desenrola), melhoria habitacional e modos de vida tradicionais.

Ao concluir a etapa de decisão das linhas, inicia-se uma nova fase de implementação da política regional de crédito. Essa etapa compreende, inicialmente, ações de educação financeira voltadas às pessoas atingidas, buscando ampliar a compreensão sobre planejamento financeiro, uso responsável do crédito, gestão dos empreendimentos e funcionamento das linhas aprovadas. Paralelamente, é desenvolvido, junto com a ATI, o planejamento operacional da concessão do crédito, definindo fluxos de atendimento, estratégias de mobilização, organização dos mutirões, comunicação territorial, acompanhamento das solicitações e monitoramento da execução das operações. Esse conjunto de ações tem como objetivo assegurar que a implementação das linhas ocorra de forma transparente, participativa e alinhada às decisões tomadas pela Governança Popular, fortalecendo o acesso qualificado das pessoas atingidas aos instrumentos de crédito e microcrédito previstos no Anexo I.1.



As equipes responsáveis pela construção da metodologia dos espaços participativos produziram o Manual do Facilitador — orientações metodológicas para toda a equipe da EG, garantindo alinhamento e qualificação na condução das atividades.

Nas Regiões 3, 4 e 5, foram executados, no período compreendido no edital, um total de 23 espaços participativos, assim distribuídos:

- Região 3: 9 espaços: 5 Conselhos Locais e 4 Setores Locais;
- Região 4: 6 espaços: 2 Conselhos Locais, 1 Conselho Regional, 2 Setores Locais e 1 Setor Regional;
- Região 5: 8 espaços: 7 Conselhos Locais e 1 Setor Local.

Por fim, registra-se ao término das atividades, foram pactuados encaminhamentos específicos para o detalhamento de projetos nas Regiões 3, 4 e 5, em atendimento às demandas apresentadas pelos Conselhos e Setores. Em síntese, foram definidos os seguintes encaminhamentos:

- Região 3: por solicitação da ATI NACAB e dos conselheiros e conselheiras, em parte das atividades, o detalhamento das novas propostas de projetos ficou sob responsabilidade da Entidade Gestora (EG), que atualmente prossegue o processo de sistematização das informações apresentadas durante os espaços participativos, detalhamento, valoração e pactuação das características dos projetos.
- Região 4: no Conselho 01 (R4CL01), ficou definido o posterior detalhamento de uma proposta, com a ATI Instituto Guaicuy se comprometendo a compartilhar com a EG os materiais já elaborados e utilizados nas reuniões; nos demais Conselhos e Setores da Região, não houve definição de encaminhamentos adicionais para detalhamento de novas propostas.
- Região 5: em alguns Conselhos, ficou acordado que o detalhamento das novas ideias de projetos seria realizado pelas próprias comunidades, com apoio da ATI Instituto Guaicuy, e encaminhado à EG por meio do endereço eletrônico institucional.



2.1.3 - METODOLOGIA PARA CONTRIBUIÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DO ANEXO I.1

Conforme consta na Ata de Entendimentos firmada entre as Instituições de Justiça (IJs) e a Entidade Gestora, a entrega de uma contribuição técnica sobre a Distribuição de Recursos do Anexo I.1 constituiu um dos produtos previstos para o período abrangido por este relatório. Essa entrega está vinculada à macroatividade 7A "Entidade Gestora propõe às Instituições de Justiça sugestões de critérios para a distribuição de recursos do Anexo I.1 entre as Regiões e os Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs)". Para sua execução, foi constituído um Grupo de Trabalho da Distribuição de Recursos, organizado em diferentes frentes e atividades, com o objetivo de produzir análises técnicas e desenvolver subsídios que qualificassem o processo de distribuição de recursos, apoiando tecnicamente as Instituições de Justiça, a quem compete a tomada de decisão final.

Para subsidiar esse processo, foram realizados contatos e pedidos de informações para outros atores do processo de reparação, além de análises e discussões internas e da elaboração de estudos, metodologias e demais produtos técnicos destinados a apoiar as Instituições de Justiça e a promover maior transparência e compreensão do processo junto às pessoas atingidas.

No que se refere às ações de articulação institucional e interlocução técnica com atores estratégicos envolvidos no processo de divisão de recursos, destacam-se: reuniões com as Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) para esclarecimentos metodológicos e ajustes nos bancos de dados que subsidiam os diagnósticos de danos e de características das comunidades; reuniões com as Instituições de Justiça para apresentação e discussão de análises e subsídios técnicos; participação em reuniões com instâncias da Governança, como os Conselhos regionais, para prestar informações sobre o processo de contribuição sobre o tema; interlocução com a Fundação Getúlio Vargas (FGV) para obtenção e validação de dados secundários; e reuniões com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) para alinhamento do fluxo de dados e atualização dos bancos de dados utilizados pelo Grupo de Trabalho.

As atividades internas compreendem as ações de análise, sistematização e desenvolvimento técnico. Entre elas, destacam-se: elaboração de análises diagnósticas; sistematização, tratamento e qualificação das bases de dados provenientes dos Formulários de Danos e Caracterização das Comunidades; desenvolvimento de estudos técnicos, indicadores, matrizes e notas metodológicas; discussão de evidências e construção colaborativa de subsídios técnicos.

As metodologias empregadas nas análises técnicas são mistas, combinando elementos quantitativos e qualitativos, entre os quais: revisão documental de notas técnicas e documentos oficiais; análise de dados secundários provenientes de bases oficiais, como IBGE, PNAD e



Censo Demográfico; revisão das Notas Metodológicas produzidas pelas Assessorias Técnicas Independentes sobre os dados fornecidos nos diagnósticos de danos e comunidades; estudo de referências periciais e técnicas, incluindo o Subprojeto 03 da UFMG, a Chamada 46 e outros estudos especializados; análise de documentos normativos que orientam o processo de reparação; sistematização das resoluções produzidas pelas pessoas atingidas nas diferentes etapas do processo; levantamento e avaliação de precedentes metodológicos para subsidiar a proposição da metodologia de distribuição de recursos; e desenvolvimento de análises baseadas em evidências, integrando dados quantitativos, qualitativos, periciais, normativos e territoriais, de modo a fundamentar tecnicamente as propostas apresentadas às Instituições de Justiça.

Foram ainda produzidos dois estudos técnicos preliminares sobre a distribuição de Recursos (Relatório Técnico da Entidade Gestora: Considerações e Análises Preliminares sobre a Divisão de Recursos do Anexo I.1, entregue às IJs em 02/12/2025, e Relatório Técnico da Entidade Gestora: Considerações e Análises sobre a Divisão Intrarregional de Recursos do Anexo I.1, entregue em 06/03/2026). Para cada um dos estudos foram organizadas versões com tradução técnica e linguagem popular, destinados a dar transparência e publicidade aos seus conteúdos junto às pessoas atingidas.

Esses documentos foram parte do subsídio para decisões preliminares das Instituições de Justiça sobre a Distribuição dos Recursos emitidas em 30.01.2026 e 09.04.2026, definindo distribuição de recursos a nível regional, com respectivos critérios de priorização e aprovação de fundos específicos, e delimitação de recursos dentro das Regiões atingidas e suas instâncias locais, respectivamente.

Essas orientações previstas no Ofício Conjunto 45/2026 ocuparam papel central para o início das atividades de definição dos projetos nas Regiões 3, 4 e 5, garantindo que todas as Regiões pudessem garantir reservas de recursos mínimas equitativas para escolha dos projetos e linhas de crédito e microcrédito. A partir das referidas orientações, a Entidade Gestora realizou cálculos dos valores nominais de todas as Regiões, Conselhos e Setores que foram base para a escolha e priorização dos projetos e linhas de crédito e microcrédito.



2.2 ATIVIDADES INTERNAS

2.2.1 IMPLEMENTAÇÃO DA NR-1 NO ANEXO I.1: DIAGNÓSTICO COLETIVO E ACOMPANHAMENTO INDIVIDUALIZADO NA GESTÃO DE RISCOS PSICOSSOCIAIS

Em cumprimento à atualização da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), que tornou obrigatória a gestão dos riscos psicossociais nas organizações trabalhistas, o Anexo I.1 vem trabalhando na estruturação, ao longo deste semestre, de uma estratégia integrada de cuidado com a saúde mental que vai além do mero atendimento legal. A iniciativa materializa-se por meio de duas frentes complementares: uma de abrangência coletiva, voltada ao diagnóstico e à prevenção de fatores de risco comuns a toda a equipe; e outra de caráter individualizado, destinada a acolher as especificidades de trabalhadores neurodivergentes. Juntas, essas frentes consolidam o compromisso do projeto com um ambiente laboral psicologicamente seguro, inclusivo e plenamente alinhado às diretrizes da nova NR-1.

EIXO 1: DIAGNÓSTICO COLETIVO: O RADAR DO CUIDADO

Como primeira frente de atuação, foi desenvolvido e aplicado o Radar do Cuidado, uma ferramenta de escuta e diagnóstico organizacional criada pela equipe de RH da Cáritas Brasileiras, estruturada sob a forma de um formulário sigiloso com perguntas objetivas em escala Likert¹. O instrumento está dividido em cinco blocos temáticos que espelham os principais fatores de risco psicossocial previstos na legislação: (1) saúde emocional e equilíbrio, (2) relacionamentos e clima organizacional, (3) condições e recursos materiais para o trabalho, (4) reconhecimento e crescimento profissional e (5) significado e propósito no trabalho. A partir da análise dos dados gerais, a equipe de RH, em diálogo com as coordenações geral e de equipes, elabora planos de ação preventivos e corretivos focados no coletivo, promovendo melhorias contínuas no clima e nas condições de trabalho.

EIXO 2: ACOMPANHAMENTO INDIVIDUALIZADO: PLANOS DE CUIDADO PARA TRABALHADORES NEURODIVERGENTES

Paralelamente à escuta coletiva, o Anexo I.1 avançou em uma segunda frente estruturante para a implementação da NR-1: a criação de planos de acompanhamento psicossocial e de cuidados individualizados destinados especificamente aos trabalhadores que apresentam quadros de neurodivergência (como TEA, TDAH, dislexia, entre outros), mediante a apresentação voluntária de laudos médicos. Cada plano é elaborado de maneira personalizada ao perfil apresentado, a partir da análise criteriosa do laudo específico e, principalmente, de um diálogo atento, ético e respeitoso com o próprio trabalhador. Essa abordagem garante que as intervenções não sejam padronizadas ou meramente burocráticas, mas sim construídas em parceria com o trabalhador, assegurando que ele se sinta protagonista do seu próprio bem-estar.



EIXO 3: CAFÉ COM REFLEXÃO - O DIÁLOGO CONTÍNUO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO DE RISCOS

O Café com Reflexão é um espaço mensal criado para os trabalhadores do Anexo I.1, concebido como mais uma iniciativa voltada à implementação da Norma Regulamentadora Nº 1 (NR-1) no que tange à gestão de riscos psicossociais no ambiente laboral.

Trata-se de um encontro periódico, de caráter informal e acolhedor, que tem como objetivo promover momentos de troca, diálogo aberto e reflexão coletiva sobre temas relevantes ao bem-estar, às relações de trabalho e à qualidade de vida no dia a dia profissional. As pautas abordadas são alinhadas à missão institucional, social e política das organizações que compõem a Entidade Gestora, bem como à natureza do trabalho desenvolvido no âmbito do Anexo I.1, garantindo que as discussões estejam conectadas ao propósito e aos valores das organizações.

No âmbito da NR-1, o espaço atua como uma ferramenta complementar de monitoramento contínuo do ambiente psicossocial, ao permitir que a gestão acompanhe, em tempo real, as percepções da equipe sobre sobrecarga, comunicação, suporte institucional, autonomia e clima organizacional. Além disso, o Café com Reflexão fortalece a participação dos trabalhadores como agentes ativos na promoção da saúde mental, incentivando a corresponsabilidade e o engajamento coletivo na construção de um ambiente de trabalho mais saudável, humano e alinhado aos princípios de dignidade e justiça social que orientam a atuação das organizações da Entidade Gestora.

2.2.2 ENCONTRO DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DA EQUIPE ANEXO I.1

No dia 04 de fevereiro de 2026, 80 trabalhadores e trabalhadoras de todas as equipes do Anexo I.1 no estiveram reunidos no Ilali - Centro Agostiniano em Ecologia Integral, em Mário Campos/ MG, para um dia dedicado ao reencontro, ao alinhamento estratégico e ao fortalecimento dos vínculos que sustentam nossa atuação conjunta. O encontro teve como objetivo central promover clareza sobre os próximos passos do projeto e renovar o compromisso coletivo com o trabalho de reparação, reafirmando que, mesmo diante de adversidades, seguimos unidos em torno de um propósito comum.

A programação foi estruturada para integrar reflexão, informação e interação. O dia iniciou com a Parábola do Semeador como metáfora da missão: mesmo enfrentando terrenos difíceis como burocracia e a dor permanente das 272 vidas perdidas em Brumadinho, nosso papel é semear justiça, direitos e reconstrução. Na sequência, a metáfora guiou o cotidiano: a Proposta Definitiva como ato de esperança; as pressões externas como os terrenos difíceis; e a terra boa que somos nós, equipe unida, cujo conhecimento técnico converte esforço em projetos reais e acompanhamento digno.



A identidade institucional foi resgatada pela nova Colegiada da Cáritas MG, reafirmando o que é ser uma família Caritana: não baseada em hierarquias, mas em fraternidade em ação. Foi destacado que a missão no Anexo I.1 é um ministério de justiça, exigindo rigor técnico e profunda compaixão.

A parceria com a ANAB também foi pauta, explicitando que o aceite para compor a Entidade Gestora, ao lado da Cáritas MG e do Instituto E-dinheiro, nasceu da identificação com princípios como desenvolvimento popular, respeito aos saberes locais e economia solidária. Reforçaram que essa aliança é estratégica e baseada em valores convergentes, essencial para manter os interesses dos atingidos no centro da implementação.

A transparência sobre o estágio atual foi apresentada com linha do tempo e planejamento para o primeiro semestre de 2026.

O encerramento sintetizou os ganhos: reconexão com o propósito, clareza sobre papéis, fortalecimento da confiança e um mapa mais nítido dos próximos passos. Foi reafirmado que, apesar dos enormes desafios, a força do Anexo I.1 reside na capacidade de sua equipe de atuar com unidade, criatividade e resiliência.

I 2.2.3 ACOMPANHAMENTO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DE PROJETOS

A consultoria especializada em planejamento estratégico e gestão de projetos está sendo desenvolvida pela empresa AGIRR - Associação de Gestão Interação Representação e Resultado em formato híbrido, com a realização de atividades virtuais e presenciais. Neste semestre, a consultoria ofereceu suporte técnico ao processo de atualização do planejamento do projeto e ao monitoramento de atividades, riscos e resultados, com desdobramentos para o acompanhamento aos planos de trabalho e às revisões do cronograma das atividades.

As atividades presenciais com a Coordenação Ampliada do Anexo I.1 e com as equipes operacionais contribuíram para a análise contínua do impacto das mudanças propostas e efetuadas e o acompanhamento à implementação e à gestão do projeto. Um desdobramento relevante foi o aprofundamento das estratégias de definição e execução dos projetos de demandas comunitárias e das linhas de crédito e microcrédito, com apoio às equipes no desenho de modelos e processos para sua operacionalização.



I 3. BALANÇO DA EXECUÇÃO

Entre **5 de dezembro de 2025 e 5 de junho de 2026**, foram realizadas **65 atividades participativas** com as pessoas atingidas, representando um **aumento de 300%** na atuação da Entidade Gestora junto às comunidades impactadas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão.

Em relação à tipologia das atividades, **47,69%** corresponderam às **Inaugurações dos Conselhos e Setores de Governança Local**, **33,85%** à **Validação de Diretrizes de Projetos**, **13,85%** às **atividades de Finanças Solidárias**, **3,08%** à **Formação em Governança Participativa** e **1,54%** à **Inauguração dos Conselhos e Setores de Governança Regional**.

Ao longo do período analisado, foram registradas **733 participações de pessoas atingidas nas atividades desenvolvidas pela Entidade Gestora**. Desse total, **49,80%** participaram das **Inaugurações dos Conselhos e Setores de Governança Local**, **24,69%** da **Validação de Diretrizes de Projetos**, **17,19%** das **atividades de Finanças Solidárias**, **5,18%** da **Formação em Governança Participativa** e **3,14%** da **Inauguração dos Conselhos e Setores de Governança Regional**.

A estrutura de Governança registrou **1.026 pessoas**, que podem representar até 4 instâncias participativas concomitantemente. Considerando este fato, **1587 conselheiros(as) foram empossados até junho de 2026**. Essas pessoas estão distribuídas entre as cinco Regiões atendidas pela Entidade Gestora.

A composição dos Conselhos evidencia uma **participação majoritariamente feminina** na estrutura de Governança Popular, correspondendo a **59,75%** do total de pessoas registradas. Os **representantes do gênero masculino** somam **40,16%**, seguido de **0,10% representante de outro gênero**. Destaca-se que, entre o segundo semestre de 2025 e o primeiro semestre de 2026, a Entidade Gestora teve um **aumento de 82,56% no número de pessoas conselheiras empossadas** pela instituição no processo de reparação, reforçando o seu compromisso com o fortalecimento da estrutura de Governança.

Também foram registradas diversas reuniões internas voltadas ao planejamento, à coordenação e ao acompanhamento das atividades da Entidade Gestora. Cabe pontuar que as reuniões internas registradas pela Entidade Gestora são aquelas de caráter deliberativo e de planejamento estruturante das atividades, não sendo contabilizadas as reuniões periódicas e ordinárias das equipes. Desse total, **60,76%** corresponderam aos Grupos de Trabalho (GTs), organizados de forma multidisciplinar com vistas à produção de documentos e entregas conforme previsto no cronograma geral e nas macroatividades, quais sejam: GT Diretrizes de Projetos, GT Inauguração/



Priorização de Danos, GT Distribuição de Recursos, GT Editais, GT Regiões 1 e 2 (R1 e R2) e GT Instâncias.

O GT Inauguração/Priorização de Danos esteve responsável pela condução das macroatividades 20A e 20B - Inauguração dos Conselhos e Priorização de Danos, cujos resultados se materializaram nos produtos de Formação dos Conselhos Locais e Regionais e Capacitação Inicial dos Conselheiros, já concluídos no período para as Regiões 3, 4 e 5, e em andamento para as Regiões 1 e 2. O GT Diretrizes de Projetos, por sua vez, atuou na macroatividade 25 - Validação de Diretrizes de Projetos, subsidiando tecnicamente a Definição da Primeira Onda de Projetos (locais, regionais e de PCTs) e a Definição da Segunda Onda de Projetos (locais e inter-regionais), ambas desdobradas em entregas específicas para cada uma das cinco Regiões (R1 a R5).

O GT Distribuição de Recursos dedicou-se à elaboração da Manifestação Técnica sobre a Distribuição dos Recursos, entregue às Instituições de Justiça como subsídio técnico ao processo decisório sobre a matéria.

O GT Editais abrangeu a macroatividade 24 - Formação EF; as macroatividades 27 - Elaborar Editais de Pequenos Projetos e 27A - Análise de Pequenos Projetos Simples (sem editais); as macroatividades 29 - Receber Propostas de Pequenos Projetos e 35 - Análise de Propostas de Pequenos Projetos; a macroatividade 30A - Formação para Proponentes; e as macroatividades 40 - Início da Contratação de Pequenos Projetos (editais) e 40A - Contratação de Pequenos Projetos Simples (sem editais), além das macroatividades 43 - Formação para Executores dos Projetos Simples (sem editais) e 43A - Formação para Executores dos Projetos com Editais.

Por fim, o GT Regiões 1 e 2 (R1 e R2) dedicou-se ao acompanhamento das especificidades e dos desafios enfrentados nessas Regiões, em razão da descontinuidade do assessoramento técnico independente, buscando viabilizar alternativas para a retomada das atividades participativas e das entregas regionais previstas nas macroatividades correlatas, notadamente aquelas vinculadas à inauguração das instâncias de Governança e à definição das ondas de projetos nas Regiões 1 e 2.

Por fim, 11,39% das reuniões internas registradas no período foram realizadas com instituições parceiras, refletindo o esforço contínuo da Entidade Gestora em manter interlocução técnica e institucional com diferentes atores envolvidos na execução do Anexo I.1. Entre os encontros realizados, destacam-se: reuniões com ATIs; Instituições de Justiça, Coordenação Metodológica e Finalística das ATIs – CAMF; parlamentares das Regiões atingidas – que a EG atendeu quando convocada.



Foram realizadas ainda reuniões com instituições parceiras de fomento, como a Fundação Banco do Brasil e Crédito Solidário. Também foram realizadas reuniões de alinhamento com instituições que contribuem com ferramentas de gestão de projetos, como o IBICT. Esses dados demonstram a centralidade de critérios técnicos que orientam a Entidade Gestora na condução de suas ações frente às demandas operacionais e metodológicas do projeto.

I 4. ENGAJAMENTO COMUNITÁRIO E SOCIAL E PARTICIPAÇÃO

Entre dezembro de 2025 e fevereiro de 2026 a Entidade Gestora prosseguiu com a execução da Etapa 3 da Proposta Definitiva do Anexo I.1 de **Inauguração dos Conselhos e Setores Locais e Priorização de Danos**, nas Regiões 3, 4 e 5 e com o Setor de Familiares de Vítimas Fatais. Neste período, esta Etapa foi suspensa nas Regiões 1 e 2, considerando a saída das Assessorias Técnicas Independentes, motivos externos à Entidade Gestora. Foram registrados 31 espaços participativos realizados no referido período. Destes, 16 ocorreram na Região 3, 04 na Região 4 e 11 na Região 5. Para fins de registros internos, o Setor Local do Povo Kaxixó foi contabilizado como um espaço participativo executado através da Região 4. Cabe destacar, contudo, que este Setor é unificado entre as Regiões 4 e 5, em razão de sua composição territorial.

Após este período, a Entidade Gestora reuniu-se com as comissões de pessoas atingidas das Regiões 1 e 2 para dialogar sobre os próximos passos da execução da Proposta Definitiva, considerando a ausência de Assessoria Técnica Independente.

Entre abril de 2026 a maio de 2026, a equipe Comunitária da Entidade Gestora realizou atividades de campo de **entrega do Caderno 1 de Finanças Solidárias - Crédito Para Reparar e Fortalecer Comunidades** a partir de rodadas de visitas comunitárias nas comunidades atingidas em todas as cinco Regiões da Bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias, 73 visitas. Ademais, reuniu-se com as comissões de pessoas atingidas das Regiões 1 e 2 para dialogar sobre os próximos passos da execução da Proposta Definitiva, considerando a ausência de Assessoria Técnica Independente.

Concomitantemente, foram realizadas reuniões com o Conselho e o Setor Regional das Regiões 1, 2 3, 4, 5, e com o Setor de Familiares de Vítimas Fatais, denominada de **Diálogos Regionais Mensais**, com a finalidade de avançar na temática das Finanças Solidárias, mediante a apresentação das metodologias previstas de serem executadas no Anexo I.1 e ênfase no debate sobre a temática das linhas de crédito e microcrédito, atividades que compõem a etapa de monitoramento, sendo 12 reuniões concluídas.



Por meio desses diálogos, a Entidade Gestora promoveu a participação ampliada da estrutura de Governança Popular, por meio da escuta atenta e partilha de informações pertinentes ao andamento do Anexo I.1 em conjunto com os conselheiros e as conselheiras regionais das cinco Regiões. Também foi realizado o levantamento de propostas de linhas de crédito e microcrédito por Região, considerado imprescindível para a execução das etapas participativas previstas para os meses subsequentes.

Paralelamente também houve reuniões extraordinárias com os conselheiros e as conselheiras, de acordo com a demanda das Regiões, contabilizando 19 reuniões extraordinárias.

A partir de maio de 2026, a Entidade Gestora iniciou a execução da Etapa 4 da Proposta Definitiva, atividades participativas de **Validação de Diretrizes de Projetos e Linhas de Crédito e Microcrédito**. Entre os meses de maio e início de junho foram realizados 22 espaços participativos. Destes, 20 espaços correspondem a atividades desenvolvida em conjunto com os Conselhos e Setores Locais e 02 em conjunto com o Conselho e Setor Regional.

No que se refere à natureza das ações realizadas, os espaços locais definiram os projetos a serem executados na primeira onda de projetos, ao passo que os espaços regionais contemplaram além da definição dos projetos regionais, decisões sobre linhas de crédito e microcrédito a serem implementadas.

I 4.1 ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

No intuito de garantir o protagonismo das pessoas atingidas nas diferentes ações promovidas pela Entidade Gestora ao longo do segundo semestre de atuação, foram desenvolvidas diferentes estratégias de divulgação e mobilização, correspondentes a demandas gerais de toda a Bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias e específicas de cada uma das cinco Regiões.

A seguir, descrevemos essas estratégias, sistematizando a comunicação adotada para: (1) garantir a mobilização presencial; (2) a divulgação e cobertura de marcos participativos; (3) o engajamento digital promovido pela EG; (4) a produção de materiais de apoio; e (5) a articulação desenvolvida com as Assessorias Técnicas Independentes e a CAMF.



I 4.1.1 MOBILIZAÇÃO PRESENCIAL E IDENTIFICAÇÃO PARA CONFIANÇA

Assim como mencionado acima, durante o segundo semestre de execução do Anexo I.1, a Equipe Comunitária da Entidade Gestora realizou visitas comunitárias em todas as cinco Regiões da Bacia do Paraopeba e Represas de Três Marias, com o objetivo de fortalecer a presença institucional nos territórios, por meio da entrega de materiais sobre Finanças Solidárias confeccionados pela Entidade Gestora. Tais visitas foram essenciais para que as pessoas atingidas pudessem ter uma maior aproximação com a Entidade Gestora, tirar dúvidas e tecer contribuições acerca do andamento do Anexo I.1, além de aprofundar as discussões voltadas às metodologias das Finanças Solidárias, servindo como um importante instrumento direcionado à etapa posterior de definição dos projetos e linhas de crédito e microcrédito que estava por vir.

Como resultado dessas interações, o diálogo por meio dos canais de comunicação digital, sobretudo via WhatsApp, apresentou maior fluxo de interações entre a Entidade Gestora e os conselheiros e as conselheiras regionais e locais. Além disso, foi registrado uma maior frequência das pessoas atingidas nos escritórios regionais da Entidade Gestora.

Além das visitas direcionadas à entrega física do primeiro Caderno de Finanças Solidárias, também foi realizado o acompanhamento de eventos relevantes para as comunidades atingidas, por meio de ações pertinentes ao Anexo I.1. Entre os dias 19 e 25 de janeiro de 2026, a Entidade Gestora acompanhou ações alusivas ao marco dos sete anos de rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA, da mina do Córrego do Feijão, de propriedade da Vale S.A. Também houve acompanhamento de outros eventos promovidos pelas comunidades atingidas, mediante convite prévio, de modo a assegurar a participação da Entidade Gestora, a exemplo do Festival do Pequi do Povo Kaxixó, realizado em 26 de abril de 2026, que reuniu elementos de tradição, cultura e da relação simbiótica desse povo originário com o fruto do cerrado. Ademais, a Entidade Gestora também compareceu no encontro Rede de Projetos promovido pela Assessoria Técnica Independente da Região 3, ocorrido em abril de 2026.

I 4.1.2 DIVULGAÇÃO E COBERTURA DE MARCOS PARTICIPATIVOS

A Entidade Gestora segue avançando nas ações de comunicação voltada às pessoas atingidas. Com a finalização das atividades participativas de Inauguração dos Conselhos e Setores Locais e Regionais das Regiões 3, 4 e 5 e do Setor de Familiares de Vítimas Fatais, foram criados os grupos de WhastApp das instâncias da Governança Popular, com a finalidade de facilitar a comunicação com os conselheiros e as conselheiras. Preliminarmente, também foram criados os grupos das Regiões 1 e 2. Por conseguinte, a Equipe Comunitária tem desempenhado atendimentos por meio desse canal virtual de comunicação e, ainda, presencialmente, nos escritórios regionais.



Os grupos de WhatsApp das instâncias da Governança Popular são utilizados como meio de mobilização das pessoas atingidas para reuniões previstas no cronograma da Entidade Gestora; também para encaminhar as devolutivas das atividades participativas como o resumo e encaminhamentos das reuniões, extratos dos danos da Etapa 3 e dos projetos e linhas definidas pelos Conselhos e Setores da Etapa 4. Além disso, para monitorar a organização da Governança Popular, por Região, bem como realizar a comunicação e a transparência a partir da divulgação das ações desenvolvidas pela Entidade Gestora em cada uma das cinco Regiões e das suas atividades internas.

Paralelamente a essas ações, a Entidade Gestora garantiu a cobertura de 100% das atividades participativas realizadas por meio do registro e sistematização das definições referente às reuniões.

4.1.3 ESTRATÉGIA DIGITAL PARA ENGAJAMENTO (GRUPOS DE WHATSAPP POR CONSELHO/SETOR)

O fluxo de comunicação por meio da estratégia de WhatsApp da Entidade Gestora com os Conselhos e Setores perpassa por dois formatos, sendo eles: (i) Grupo EG Comunica e (ii) Grupos das Instâncias da Governança Popular. O Grupo EG Comunica refere-se ao canal de comunicação geral da Entidade Gestora com todas as pessoas atingidas da Bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias, em formato aberto e acessível, via link para ingresso. Nele, são compartilhadas todas as informações sobre a execução da Proposta Definitiva pela EG, incluindo agendas da semana, boletins informativos, balanço das atividades realizadas, decisões das Instituições de Justiça e cronograma, por exemplo.

A partir das estratégias de engajamento digital promovidas pelo Eixo de Comunicação e Transparência para o grupo EG Comunica, essas informações também são compartilhadas nos grupos das instâncias da Governança Popular. Por se tratar de grupos específicos, também são elaborados materiais direcionados para cada Região, considerando as diversas conjuntas das Regiões durante a execução da Proposta Definitiva e as demandas das pessoas conselheiras, de acordo com as especificidades de cada uma delas. Esse formato de comunicação tem como objetivo garantir o acesso das informações atualizadas pelos conselheiros e as conselheiras.



4.1.4 PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO PARA A PARTICIPAÇÃO

A) 20A E 20B - INAUGURAÇÃO DOS CONSELHOS E SETORES LOCAIS E PRIORIZAÇÃO DE DANOS (ETAPA 3)

Dando prosseguimento aos espaços participativos iniciados no semestre anterior, foram produzidos, como parte das etapas preparatórias para cada atividade, os seguintes materiais e instrumentos:

Tabela 2 – Materiais de apoio produzidos para os espaços participativos das etapas 20A e 20B

PRODUTO/INSTRUMENTO	QUANTIDADE
Documentos de Programação do Espaço Participativo das Instâncias Locais (R3, 4 e 5)	33
Conjuntos de Termos de Posse das respectivas instâncias, preenchidos e organizados para assinatura	33
Extratos da Qualificação de Danos, produzidos e enviados às ATIs (R3, R4 e R5)	33
Extratos da Qualificação de Danos, produzidos e enviados à ATI IBGP (R1)	33
Conjuntos de Cartazes e slides da Qualificação de Danos, produzidos e enviados às ATIs (R3, R4 e R5)	33
Conjuntos de Cartazes da Qualificação de Danos, em PDF, produzidos e enviados à ATI IBGP (R1)	5
Manuais da Pessoa Facilitadora para a Priorização de Danos	33

Fonte: Elaboração própria da Entidade Gestora, com base nos registros internos de execução (2026).

Após a finalização dos espaços participativos de inauguração dos Conselhos e priorização de danos (20A e 20B), foram produzidos os Documentos de Devolutivas para cada uma das instâncias de Governança, locais e regionais, das Regiões 3, 4, 5 e Setor Familiares de Vítimas Fatais. Os documentos foram enviados às respectivas ATIs e para as pessoas atingidas via e-mail das instâncias e para os grupos de WhatsApp. Os documentos reuniram uma síntese dos danos priorizados, ideias de projeto levantadas e eventuais encaminhamentos de cada espaço. Tais documentos são úteis para o registro de informações e preparação das ATIs e conselheiras/os para as etapas seguintes. Abaixo segue a produção de documentos por Região.



Tabela 3 - Produção de Documentos de Devolutiva por Região (20A e 20B)

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
Devolutivas dos Espaços Participativos	Documentos de Devolutiva para Conselhos e Setores PCT Regionais e Locais (R3) - (20A e 20B) Instâncias Locais (R3, 4 e 5)	18
	Documentos de Devolutiva para Conselhos e Setores PCT Regionais e Locais (R4) - (20A e 20B)	6
	Documentos de Devolutiva para Conselhos e Setores PCT Regionais e Locais (R5) - (20A e 20B)	14
	Documento de Devolutiva para Setor de Familiares de Vítimas Fatais - (20A e 20B)	1

Fonte: Elaboração própria da Entidade Gestora, com base nos registros internos de execução (2026).

B) 25 - DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES DE PROJETOS, LINHAS DE CRÉDITO E MICROCRÉDITO/ PRIMEIRA ONDA (ETAPA 4)

Para suporte aos espaços participativos desta etapa, foram produzidos:

Tabela 4 – Materiais de apoio produzidos para a Etapa 25 - Definição de Diretrizes de Projetos, Linhas de Crédito e Microcrédito

PRODUTO/INSTRUMENTO	QUANTIDADE	EQUIPES ENVOLVIDAS
Extratos da Base Integrada de Ideias de Projetos por Região, elaborados e enviados às ATIs (R3, R4 e R5)	3	Equipe Plano Participativo
Catálogos de Ideias de Projetos, elaborados em conjunto com as demais equipes, enviados às ATIs e às Instâncias da Governança Popular (R3, R4 e R5)	38	Equipe Projetos e Controladoria Equipe Plano Participativo
Catálogos de Ideias de Linhas de Crédito e Microcrédito (R4, R5)	2	Equipe Finanças Solidárias Equipe de Comunicação

Fonte: Elaboração própria da Entidade Gestora, com base nos registros internos de execução (2026).

Ainda para a execução dos 23 espaços participativos, locais e regionais, realizados nas Regiões 3, 4 e 5, foram produzidos os seguintes materiais e instrumentos de apoio:



Tabela 5 – Materiais de apoio produzidos para a execução dos espaços participativos de Definição de Diretrizes de Projetos e Linhas de Crédito e Microcrédito

PRODUTO/INSTRUMENTO	QUANTIDADE
Programações das atividades de cada espaço participativo	23
Conjuntos de tarjetas impressas com as ideias de projetos constantes nos catálogos, além de espaço para inclusão de novas propostas apresentadas pelas comunidades durante as discussões	23
Termos de Validação, com texto padronizado, registro do ranqueamento final e espaço para assinatura das conselheiras e dos conselheiros, formalizando as deliberações	23

Fonte: Elaboração própria da Entidade Gestora, com base nos registros internos de execução (2026).

4.1.5 ARTICULAÇÃO COM AS ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES (ATIS) E CAMF – INCLUINDO REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS POR REGIÃO

Para a execução das etapas da Proposta Definitiva entre o período de dezembro de 2025 a junho de 2026 a Entidade Gestora realizou reuniões periódicas com as Assessorias Técnicas Independentes das Regiões 3, 4 e 5 para as seguintes finalidades: (i) alinhamento do cronograma entre as ATIs e a EG, relativo às metas a serem cumpridas que dizem respeito ao Anexo I.1; (ii) alinhamento prévio e metodológico para a execução das atividades 20A, 20B e 25, compreendendo as Etapas 3 e 4; (iii) alinhamento da logística das atividades participativas; e (iv) estabelecimento de fluxo de atualização do banco de dados da Governança Popular e definição dos meios de comunicação das instâncias, totalizando uma média de 2 reuniões semanais.

No que tange às Assessorias Técnicas Independentes das Regiões 1 e 2, a partir de abril de 2026 a Entidade Gestora iniciou seu diálogo permanente para organizar a retomada da execução da Proposta Definitiva nessas Regiões e orientar as atividades previstas conforme plano de trabalho das ATIs, contando com a presença e orientação da Coordenação Metodológica Finalística - CAMF.

Ademais, a Entidade Gestora participou de reuniões conduzidas pela Coordenação Metodológica Finalística - CAMF junto das ATIs das cinco Regiões entre abril e junho de 2026, que tiveram como finalidade alinhar o cronograma de execução da EG com o plano de trabalho das ATIs, bem como estabelecer o fluxo de comunicação entre as organizações, prazos e orientações metodológicas.



I 5. COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Desde o início da execução do Anexo I.1, em junho de 2025, foram implementadas diversas ações estruturantes de Comunicação e Transparência, essenciais para a fase inicial do projeto. Na primeira etapa, foi fundamental garantir a identificação das equipes em campo e a consolidação da marca do Anexo I.1, de forma a fortalecer o reconhecimento institucional e estimular a confiança das pessoas atingidas com a Entidade Gestora.

Já no segundo semestre de execução, foi possível **solidificar as estratégias e ferramentas implementadas** no início desse processo e, assim, perceber quais narrativas, formatos e conteúdos possuem mais ou menos adesão junto às comunidades atingidas, principalmente com os representantes que atuam na estrutura de Governança Popular.

Neste período, a comunicação também teve um importante papel no apoio à produção dos materiais utilizados nas atividades participativas, como cartilhas, cartazes, catálogos, notas técnicas, informes, entre outros; assim como a cobertura de todas as reuniões realizadas com os Conselhos e Setores ([Anexo 01 – Registros fotográficos](#)).

I 5.1 FUNDAMENTOS ÉTICOS E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Conforme demonstrado pela Entidade Gestora no primeiro relatório semestral de execução do Anexo I.1, para estabelecer os parâmetros centrais para a comunicação institucional e comunitária, foram elaborados o Documento de Diretrizes e Orientações para a Comunicação do Anexo I.1, voltado principalmente aos parceiros, e o Manual de Identidade Visual. Da mesma forma, a equipe de Comunicação e Transparência continua orientada pelo conjunto de princípios norteadores também indicados no primeiro relatório semestral: ser ética e transparente; participativa e inclusiva; respeitosa com a dor e a história das comunidades atingidas; clara, acessível, objetiva e popular; alinhada aos princípios da reparação integral e da justiça social; e condizente com as resoluções definidas pelas pessoas atingidas na Proposta Definitiva.

O princípio da participação informada é considerado como uma condição indispensável para que a reparação integral se concretize de forma efetiva, e que a garantia do direito à comunicação de qualidade é primordial para a execução justa do Anexo I.1. Para garantir a disseminação das informações necessárias para essa execução, assim como dos direitos e deveres das pessoas atingidas, o trabalho desenvolvido pela frente de Comunicação perpassa também pelo acompanhamento de todas as outras equipes da Entidade Gestora, para que os materiais e metodologias possuam coesão e coerência, valorizando a linguagem popular e simplificada, sem perder a qualidade técnica que embasa as publicações.



Dessa maneira, a Comunicação do Anexo I.1 atua em diversas esferas: no público interno da Entidade Gestora; na construção metodológica das atividades participativas, produzindo materiais de apoio, traduzindo dados e informações; e no registro das atividades realizadas, seja com as instâncias da Governança Popular, com os parceiros, com as Assessorias Técnicas Independentes ou internamente.

5.2 PRODUÇÃO DE INFORMAÇÃO COMO ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO À DESINFORMAÇÃO

Em um cenário repleto de conflitos e uma multiplicidade de atores com diferentes papéis, a atuação da equipe de Comunicação da Entidade Gestora está constantemente voltada para a gestão de crises, mitigação de ruídos na interpretação de informações e combate à desinformação.

Os principais desafios encontrados pela Comunicação no segundo semestre de execução do Anexo I.1 foram a inexistência de ATI nas Regiões 1 e 2, a decisão sobre distribuição de recursos entre as Regiões e comunidades atingidas, e as mudanças no cronograma, também influenciadas por essas duas outras questões.

Somado a isso, um grande obstáculo para engajamento das comunidades atingidas é a própria desconfiança das pessoas atingidas para com os atores responsáveis pelo processo de reparação. Depois de 7 anos do rompimento das barragens da Vale em Brumadinho, a percepção geral é de que as pessoas estão desgastadas e insatisfeitas com o andamento dos programas de reparação, e o Anexo I.1 inicia a sua execução neste cenário de descrença e suspeita.

Outro elemento importante para compreender o panorama de atuação da Comunicação é o fenômeno da desinformação, que pode ser compreendida como a disseminação de informação incorreta sem o propósito intencional de desinformar, ou mesmo a ação deliberada para desmobilizar. No contexto do Anexo I.1, é possível perceber que a desinformação decorre, por vezes, da própria complexidade do processo de reparação ou do grande volume de atualizações com as quais as pessoas atingidas precisam lidar cotidianamente.

Por isso, a Comunicação desempenha um papel estratégico não apenas na divulgação de informações, mas também no enfrentamento ativo a essa desinformação. Diante de episódios de desinformação que aconteceram ao longo do último semestre, a Entidade Gestora também busca se posicionar, trazendo a informação correta. Porém, essa ação acontece somente depois de um processo de checagem, de modo que o alcance e a velocidade de compartilhamento da informação correta não atingem o mesmo patamar da desinformação.



5.3 SISTEMA DE CANAIS E FERRAMENTAS DE TRANSPARÊNCIA

Para distribuir as informações a respeito da execução do Anexo I.1 e estabelecer linhas de comunicação com a Entidade Gestora, foram mantidos os seguintes mecanismos permanentes:

- **Site oficial (anexo1-1.org.br):** A primeira fase do site foi desenvolvida com o apoio do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), Unidade de Pesquisa vincula ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), referência nacional na gestão e organização da informação. Em junho de 2026, foi assinado um contrato que formalizou essa parceria estratégica e que contribuirá para o fortalecimento da transparência e do acesso às informações do projeto. Acesse aqui o [Anexo 02 - Clipping](#) com todas as matérias publicadas no site.
- **Canal “Fale Conosco”:** No eixo da Transparência, permite que os atingidos possam estabelecer um contato direto com a equipe do Anexo I.1, com registro formal e protocolo de atendimento. Esse mecanismo reforça o compromisso com o acolhimento de demandas e a construção de um ambiente de confiança mútua. O eixo de Transparência está em fase de ampliação e, em breve, com apoio do IBICT, contará com novos recursos para intensificar o diálogo com os atingidos, promovendo um acompanhamento mais amplo e detalhado da execução do projeto, fortalecendo a participação e o controle social das comunidades.
- **Instagram oficial (@anexo1.1):** A presença digital do Anexo I.1 vem sendo fortalecida por meio do Instagram, um canal que proporciona uma relação direta, popular e com atualizações constantes para as comunidades. Entre 05 de dezembro de 2025 e 05 de junho de 2026, foram realizadas 98 publicações no feed e mais de 100 stories, resultando em um crescimento de 72,22% no número de visualizações nesse período, em relação ao anterior. Nesse intervalo, houve um aumento de 63,64% nas produções em formato de vídeo - um formato que retém mais a atenção e facilita a compreensão da mensagem. A análise das métricas dos posts divulgados durante esse período aponta que o público de seguidores é formado principalmente por mulheres 58,5%. Além disso, grande parte dos seguidores estão em Belo Horizonte, mas também fazem parte do público moradores de cidades ao longo da Bacia do Rio Paraopeba e Represa de Três Marias, como Betim, Felixlândia, Brumadinho, Pompéu, Morada Nova de Minas e Mário Campos, evidenciando o alcance do conteúdo até as comunidades atingidas. Os resultados no Instagram reforçam a importância da atuação no meio digital com o objetivo de promover a transparência e divulgar as informações para as pessoas atingidas por meio de um canal direto.

Dados mais detalhados podem ser encontrados no [Anexo 03 - Métricas](#).



- **Podcast “Um Ponto do Anexo”:** Concebido como uma ferramenta de diálogo, informação e prestação de contas em formato acessível, complementa os canais escritos, ampliando o alcance das informações sobre processos, fluxos e decisões ligadas à execução do Anexo I.1. É distribuído em duas plataformas: na sua versão estritamente em áudio no Spotify, e na sua versão em vídeo, com legendas, no YouTube. No intervalo entre 05 de dezembro de 2025 e 05 de junho de 2026, foram produzidos e divulgados, pela equipe de Comunicação e Transparência, oito episódios do podcast. Essas edições tiveram, nas plataformas Spotify e YouTube, um total de 1.519 visualizações, além de um tempo de consumo de 137h04min. Os resultados evidenciam a contribuição desse canal para a divulgação de informações sobre as ações desenvolvidas no âmbito do Anexo I.1.
- **Grupo “EG Comunica” no WhatsApp:** Esse é um canal que também fortalece o contato da EG com as pessoas atingidas. Dados do início do mês de julho de 2026 indicavam que o grupo contava com 546 membros. Por meio desse canal, a equipe do Anexo I.1 divulga as últimas informações sobre o andamento da execução do projeto. Assim, são encaminhados links de notícias do site do Anexo I.1, de postagens divulgadas no Instagram do Anexo e episódios do podcast “Um Ponto do Anexo”, de modo a ampliar o alcance dessas informações. Desde a criação do grupo, em 27 de janeiro de 2026, até o dia 5 de junho de 2026, foram compartilhadas, pela Equipe de Comunicação e Transparência do Anexo I.1, um total de 113 mensagens, que tiveram 516 reações por parte dos membros do grupo. A partir desses números, é possível observar a importância do grupo como um canal direto para a comunicação com as pessoas atingidas.
- **Boletim Informativo:** O material é produzido e divulgado periodicamente, pela equipe de Comunicação e Transparência. O informativo traz um compilado das notícias mais recentes divulgadas no site do Anexo I.1. O conteúdo é enviado por e-mail para parceiros e divulgado também nas redes sociais, incluindo o Instagram do Anexo I.1 e o grupo EG Comunica no WhatsApp, contribuindo, assim, para a ampliação do público que tem acesso ao material. Desde a criação desse suporte informativo, cuja primeira edição foi divulgada em 25 de janeiro de 2026, até o dia 5 de junho de 2026, haviam sido publicadas seis edições do material. Cabe destacar ainda que, em momentos específicos - como no dia 25 de janeiro de 2026 e à época da divulgação de orientações sobre a distribuição de recursos -, o boletim contou com versões impressas, com o objetivo de fortalecer o alcance das pessoas atingidas.

É fundamental ressaltar que a comunicação do Anexo I.1 representa um desafio em diversas frentes. Essa é uma iniciativa sem precedentes no processo de reparação das comunidades atingidas da bacia do Rio Paraopeba e represa de Três Marias, com um público extremamente variado em classe, raça, gênero, idade, escolaridade e relação com os territórios.



As atividades são numerosas e complexas, com diversas etapas para conseguir oferecer os materiais e os espaços participativos, e a equipe de Comunicação deve estar inserida em todos os passos dados. O cronograma de execução do projeto piloto é rigoroso, com pouco tempo disponível para cada fase, e com momentos críticos de indefinição durante o último semestre.

Nesse cenário, todas as iniciativas de comunicação e transparência implementadas até o presente momento refletem um esforço contínuo para garantir o acesso à informação com rigor técnico e sensibilidade. A participação informada e o fortalecimento da confiança das comunidades atingidas são os pontos que orientam a atuação da equipe e, mesmo diante das complexidades inerentes à implementação do Anexo I.1, é possível já contemplar o progresso na produção e circulação da Comunicação da Entidade Gestora.

I 5.4 PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO PUBLICADOS

Compreendendo a necessidade de se utilizar de diferentes canais e formatos para garantir a participação informada, a Comunicação da Entidade Gestora desenvolve produtos digitais e impressos para as comunidades atingidas e público externo. Por isso, para demonstrar a diversidade e amplitude do que foi comunicado entre dezembro de 2025 e o início de junho de 2026, as publicações foram listadas no [Anexo 04 - Produções.](#)



I 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

I 6.1 PERFIL DA EQUIPE ENVOLVIDA NO PERÍODO

Durante o período compreendimento entre 06 de dezembro de 2025 e 05 de junho de 2026, foram lançados dois editais. O edital 06/2026 pela Cáritas e o edital 04/2026 pela Anab. O edital 06/2026 contemplou vagas estratégicas para diferentes Regiões, a saber: Auxiliar de Serviços Gerais (uma vaga para o escritório da Região 1-Brumadinho e outra para a Região 2- Betim); 01 Motorista (Região 5-Felixlândia); 01 Analista Financeiro (Região 2-Betim); 01 Assistente de Logística (Região 2-Betim); 02 Agentes Comunitários (uma vaga para a Região 1-Brumadinho e outra para Região 2-Betim) ; 01 Agente Comunitário de Povos e Comunidades Tradicionais (Região 5-Felixlândia); e 01 Assessor Técnico de Nível Superior de Comunicação Social em Audiovisual (Região 2-Betim). Já o edital 04/2026 pela Anab teve como função contratar um assistente administrativo, com início das atividades no mês de maio.

Com a conclusão desse ciclo seletivo e a consequente ocupação das vagas, a equipe do Anexo I.1 encerrou o semestre com o quantitativo total de 116 trabalhadores, incluindo dois estagiários, um do curso de Psicologia e outro de Direito.

I 6.1.1 PERFIL DE GÊNERO E IDENTIDADE

A composição de gênero atual apresenta uma distribuição mais detalhada e representativa da diversidade identitária:

76 mulheres cisgênero (65,52% do total);

36 homens cisgênero (31,03%);

2 pessoas trans (1,72%);

2 pessoas não binárias (1,72%).

O dado mais expressivo neste eixo é a inclusão explícita de pessoas não binárias no levantamento formal, categoria que não havia sido mencionada no relatório anterior. Essa inovação, somada à presença de trabalhadores trans, demonstra que a gestão do projeto tem ampliado sua sensibilidade para captar as complexidades das identidades de gênero para além do binarismo, promovendo um ambiente mais inclusivo e alinhado às políticas contemporâneas de diversidade.



6.1.2 PERFIL ÉTNICO-RACIAL

Do ponto de vista étnico-racial, a equipe experimentou uma transformação estrutural significativa. A distribuição atual se configura com 36,21% de pessoas pardas, 39,66% de pessoas brancas, 19,83% de pessoas pretas, 2,59% de pessoas indígenas e 1,72% de pessoas amarelas.

Pela primeira vez no recorte do projeto, as pessoas não brancas formam a maioria absoluta da equipe, totalizando 60 trabalhadores, o que equivale a 64,52% do quadro. Esse percentual representa uma inversão notável em relação ao semestre anterior, quando a maioria branca predominava com 54,31%.

Destacam-se dois movimentos positivos: o aumento da população indígena, de 0,86% para 2,59%, refletindo uma inclusão mais ativa de povos originários; o fortalecimento numérico das populações parda e preta (que juntas somam 56,04% do total), evidenciando um processo efetivo de abertura racial e de reparação histórica na composição da força de trabalho.

6.1.3 ASPECTOS SOCIAIS, ACESSIBILIDADE E VÍNCULO TERRITORIAL

O perfil social da equipe revela um aprofundamento do vínculo com as realidades atendidas pelo projeto, bem como a incorporação de novas camadas de diversidade:

Pessoas atingidas pelo rompimento-crime da barragem de Brumadinho: 50 trabalhadores, correspondendo a 43,10% do quadro. Esse percentual supera o registrado anteriormente (39%), demonstrando que a equipe está cada vez mais próxima e conectada com as vulnerabilidades e narrativas do território atingido.

Povos e comunidades tradicionais e originárias: 12,93% do total de trabalhadores.

Pessoas com deficiência (PCD): 3 trabalhadores, representando 2,59% do total. Embora ainda seja um percentual modesto, houve um incremento em relação ao período anterior (1,72%), sugerindo avanços na política de acessibilidade do projeto.

Neurodivergências: Pela primeira vez, o relatório contempla esse recorte, com 7 trabalhadores (6,03%) declarando algum tipo de neurodivergência.

Em síntese, o semestre analisado revela um amadurecimento significativo da composição da equipe do Anexo I.1. A redução no número total de colaboradores foi acompanhada por uma notável diversificação qualitativa:



Consolida-se uma maioria racial não branca, revertendo a lógica anterior e alinhando o projeto às metas de equidade étnico-racial;

As identidades trans e não binárias passam a ser formalmente dimensionadas, refletindo um olhar mais interseccional sobre gênero;

A presença de povos tradicionais, originários e de pessoas atingidas amplia-se, fortalecendo a legitimidade e a capilaridade territorial do projeto;

A introdução do recorte de neurodivergências, aliada ao incremento no número de pessoas com deficiência, aponta para uma gestão de pessoas cada vez mais atenta às múltiplas dimensões da inclusão, reafirmando o compromisso do projeto Anexo I.1 com a construção de um ambiente de trabalho verdadeiramente representativo, diverso e socialmente responsável.

I 6.2 PRINCIPAIS CONQUISTAS DO PERÍODO

De forma bastante objetiva, as principais conquistas do período foram, de um lado, a finalização da Etapa 3 (inauguração das instâncias, priorização de danos e levantamento de ideias de projetos) nas Regiões 3, 4, 5 e Setor de Familiares de Vítimas Fatais, bem como a preparação de todos os materiais e alinhamentos para sua finalização, nos próximos 15 dias, nas Regiões 1 e 2 desta etapa e, de outro lado, a sistematização, detalhamento e análise completa de ideias de projetos, linhas de crédito e microcrédito para as Regiões 3, 4 e 5 que já realizaram todas as atividades de decisão sobre a sua implementação, sendo que as atividades das Regiões 1 e 2 e com o Setor de Familiares de Vítimas Fatais também começaram a ser preparadas e devem se iniciar ainda em julho de 2026.

Tais conquistas não seriam possíveis, porém, sem outras de iguais importâncias, entre as quais destaca-se a completa adaptação e reorganização de planejamento, cronograma, fluxo e equipes da Entidade Gestora para lidar com o período de ausência de Assessorias Técnicas Independentes e impossibilidade de realização de atividades participativas.

É importante destacar que, nesse período, a Entidade Gestora logrou construir uma relação ainda mais profunda e próxima do conjunto de pessoas atingidas, através da permanente atuação das equipes comunitárias e de comunicação, que asseguraram a realização de atividades mensais com as instâncias regionais, visitas comunitárias, manutenção constante de grupos de comunicação, interação contínua através de comunicados, boletins, vídeos, cadernos formativos, ouvidoria e materiais de transparência. Tal fato foi central para reduzir o estado de desmobilização decorrente da ausência de Assessoria Técnica Independente e dos problemas disso decorrentes.



Outro ponto central para lograr as conquistas do período foi a consecução de um desafio antigo do processo reparatório, que é a decisão, pelas Instituições de Justiça com base em subsídios da Entidade Gestora, da distribuição de recursos entre as Regiões e comunidades atingidas para aplicação em projetos, linhas de crédito e microcrédito.

Por fim, ressalta-se o aprimoramento de formação, coesão, fluxo e planejamento das equipes internas, formadas em grande parte por outras pessoas atingidas, que ativamente atuaram e se responsabilizaram por cada reunião, atividade de decisão, demanda, contato, dúvida e, de forma geral, na manutenção de uma relação de cooperação e avanço entre Entidade Gestora e comunidades atingidas, Assessorias Técnicas Independentes, Instituições de Justiça, CAMF e outros atores do processo de reparação.

I 6.3 DIFICULDADES ENFRENTADAS NO PERÍODO

A principal dificuldade do período foi a ausência de Assessoramento Técnico Independente e impossibilidade de realização de atividades participativas por um longo período, bem como a consequente desmobilização e desânimo das pessoas atingidas. Tal fato foi enfrentado através da contínua articulação e diálogo com os atores envolvidos, bem como o longo replanejamento e reorganização da Entidade Gestora, com a elaboração de oito diferentes cronogramas no período. Principalmente, a Entidade Gestora buscou se aproximar e comunicar com as pessoas atingidas de outras formas, como realização de reuniões virtuais, visitas comunitárias, criação de grupos de diálogo e aumento dos materiais de comunicação.

Outro ponto que gerou desmobilização entre as pessoas atingidas foi a negativa no pedido de remuneração para custos e perda de renda das pessoas ativas nos Conselhos e Setores, o que foi enfrentado e segue sendo enfrentado através do diálogo com as lideranças e com as Instituições de Justiça sobre presentes e futuras possibilidades de implementação da demanda.

Entre as dificuldades enfrentadas no período podemos citar, ainda, a falta de uma decisão definitiva sobre o conjunto de comunidades elegíveis para o Anexo I.1, o que foi superado através da consideração do produto elaborado e entregue pela Entidade Gestora, com base no diagnóstico de danos, que se considerou aprovado pela ausência de divergências ou apontamentos contrários ou complementares.

Com relação à distribuição de recursos, as principais dificuldades se encontraram na despadronização metodológica de determinados elementos constantes nas bases de dados, o que impôs desafios significativos ao uso e à validação estatística das informações disponíveis. Nesse mesmo sentido, foram identificadas distorções nos dados fornecidos pelas



Assessorias Técnicas Independentes por meio dos formulários de danos e de caracterização das comunidades, sendo que a ausência de ATIs nas Regiões 1 e 2 comprometeu a possibilidade de um diálogo equânime sobre os dados entre as diferentes Regiões. Nesse contexto, uma das principais dificuldades enfrentadas refere-se à limitada disponibilidade de espaços de alinhamento metodológico para debater os dados utilizados, tanto no que se refere aos dados primários, quanto aos dados secundários. A complexa situação envolvendo o assessoramento técnico das Regiões 1 e 2 também se refletiu diretamente na ausência de revisões nas bases de dados dessas Regiões.

Cabe destacar, ainda, que a participação das pessoas atingidas no processo de levantamento de critérios para composição das análises técnicas esteve restrita aos critérios previamente identificados pela Entidade Gestora durante o processo de construção da Proposta Definitiva. Nesse sentido, a ausência de assessoramento técnico independente representou uma dificuldade adicional para o estabelecimento de diálogo direto com as pessoas atingidas das Regiões 1 e 2 sobre o tema.

Ainda, foram dificuldades do período a adaptação necessária para implementar os projetos, entre as quais destacamos: (i) o recebimento do Ofício nº 46/2026 após longo processo de análise e detalhamento de ideias de projetos, que exigiu revisão e refazimento desse trabalho; (ii) a indefinição sobre a possibilidade de continuidade da execução de projetos para além do período de trabalho da EG, que fez necessário adaptar projetos e estratégias; e (iii) a indefinição sobre o uso de rendimentos dos recursos do Anexo I.1, que exigiu conter possibilidades de investimentos dos Conselhos e Setores até a resolução da questão.

Finalmente, mas não menos importante, deve-se destacar o que já foi acima dito, que um dos grandes desafios à execução nesse período refere-se ao fluxo com as Assessorias Técnicas Independentes. Ainda que se compreendam as especificidades de atuação de cada uma das organizações que trabalham como ATI das Regiões atingidas, inconsistências na comunicação e nos alinhamentos metodológico e operacional com as ATIs – em especial das Regiões 1 e 3 – têm impactado severamente o planejamento da Entidade Gestora e a execução da Proposta Definitiva.



6.4 PRÓXIMOS PASSOS

O período seguinte a este relatório, correspondente ao segundo semestre de 2026 e já em andamento, terá como objeto central a contratação dos projetos da primeira onda em todas as Regiões atingidas, bem como pela definição dos projetos da segunda onda do anexo I.1.

Um passo central do próximo período é o mutirão do Anexo I.1 nas Regiões 1 e 2. Conforme estabelecido com as Instituições de Justiça, seu objetivo é reduzir os impactos do período no qual essas Regiões ficaram sem Assessoria Técnica Independente, acelerar o cronograma de execução por meio de um remanejamento de recursos e inserir essas Regiões na mesma fase do Anexo I.1 que as demais.

Assim, há uma forte concentração de recursos, no próximo período, para realização, em cada instância das Regiões 1 e 2, da atividade de inauguração, priorização de danos e levantamento de ideias. Simultaneamente, serão analisadas e detalhadas as ideias de projetos e preparados os catálogos com as principais ideias de cada Conselho e Setor, incluindo Setor de Familiares de Vítimas Fatais que, em seguida, realizarão as atividades de definição de projetos, linhas de crédito e microcrédito.

No mesmo momento em que se realizam tais atividades nas Regiões 1 e 2 e com o Setor de Familiares de Vítimas Fatais, a Entidade Gestora está preparando a contratação dos projetos das Regiões 3, 4 e 5 que já os definiram praticamente de forma completa. Para tanto, a Entidade Gestora implementa uma metodologia de construção de editais, em acordo com as deliberações das pessoas atingidas, para contratação de executores de projetos, bem como realiza os trâmites para contratação dos projetos que não passam por edital.

A pedido das pessoas atingidas, foi adicionada uma etapa de devolutiva antes da publicação dos editais, que envolve a elaboração do Plano de Reparação e Desenvolvimento de cada Conselho e Setor para a primeira onda. Esse Plano está sendo elaborado como um descritivo prévio ao Edital, com a caracterização dos projetos escolhidos, que será enviado pela Entidade Gestora e discutido pelas pessoas atingidas com suas Assessorias Técnicas Independentes. Sendo uma etapa adicional demandada pelas pessoas atingidas, é possível que haja um impacto no cronograma de contratação dos projetos.

Para viabilizar a contratação dos projetos, será importante também, nos próximos passos, avançar na entrega conjunta com as parceiras da Entidade Gestora, como o sistema de gestão de projetos com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia e o fluxo de projetos grandes e médios com a Fundação Banco do Brasil.



Entre a primeira onda e a segunda onda de projetos, ocorrerá nesse período o debate participativo entre as pessoas atingidas sobre a distribuição de recursos entre as Regiões e comunidades, bem como a elaboração de um produto complementar pela Entidade Gestora, partindo da contribuição das pessoas atingidas e, possivelmente, nova decisão sobre o tema pelas Instituições de Justiça

Ainda, no próximo semestre, espera-se viabilizar, também, os espaços participativos de definição de projetos da segunda onda, que também devem deliberar sobre crédito e microcrédito, bancos comunitários e fundos rotativos solidários, envolvendo projetos locais e inter-regionais, bem como políticas regionais de crédito e microcrédito.

Por fim, deve se iniciar a construção da Assembleia Geral do Anexo I.1, que ocorrerá apenas em 2027, mas precisa ser resultado de um acúmulo das instâncias da Governança Popular desde a avaliação da primeira onda de projetos.



7. ANEXOS

[Anexo 1 - Registros Fotográficos](#)

[Anexo 2 - Clipping de Notícias e Posts nas Redes Sociais](#)

[Anexo 3 - Métricas](#)

[Anexo 4 - Produções](#)





ANEXO 1.1



REPARAÇÃO BRUMADINHO

Iniciativa realizada com recurso do Termo de Reparação ao rompimento das barragens da Vale S.A em Brumadinho, assinado pelo Ministério Público de Minas Gerais, Ministério Público Federal, Defensoria Pública de Minas Gerais e Governo de Minas. O rompimento, ocorrido em 25 de janeiro de 2019, tirou a vida de 272 pessoas.



RELATÓRIO TÉCNICO DA ENTIDADE GESTORA
**CONSIDERAÇÕES E ANÁLISES
PRELIMINARES SOBRE A DIVISÃO
DE RECURSOS DO ANEXO I.1**

2 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO 1.1

SUMÁRIO

1. Apresentação	3
2. Percurso metodológico para levantamento de possibilidades de critérios e cenários de divisão de recursos do Anexo I.1	4
3. Acúmulos participativos e fundamentação normativa da discussão sobre a divisão de recursos	5
4. Regras gerais e detalhamento da alocação dos recursos do Anexo I.1	7
4.1. Estrutura geral da alocação: finalidades e públicos-alvo.....	7
4.2. Organização do Montante de Projetos Comunitários em fundos	8
4.3. Parâmetros de porte de projetos.....	9
4.4. Instâncias da Governança Popular, Fundos Específicos e Porte dos Projetos	9
4.4.1. Setor de Familiares de Vítimas Fatais e o Fundo FVF.....	10
4.4.2. Setor de Comunidades da Zona Quente: porte de projetos e fonte de recursos	10
4.4.3. Setores de Mulheres e Setor de Pessoas com Deficiência (PcD)	11
4.5. Cenários para definição dos Fundos Geral, PCTs e FVF	12
4.6. Síntese das deliberações necessárias sobre as normativas para o valor total para execução dos projetos comunitários (“Montante Projetos Comunitários”)	14
4.7. Alocação do Montante de Crédito e Microcrédito	15
5. Estudo dos critérios e das experiências de divisão de recursos previamente utilizados no processo de reparação, com apresentação de cenários	16
5.1. Anexo I.2 - Programa de Transferência de Renda à população atingida (PTR).....	17
5.2. A divisão de recursos do Anexo I.3 e Anexo I.4.....	18
5.3. Decisões judiciais sobre valores destinados ao assessoramento técnico independente entre as cinco regiões.....	20
5.4. Composição das vagas para o Encontro Inter-regional da bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias	21
6. Cenários e propostas com dados sistematizados pela EG e já existentes	22
6.1. Primeiro cenário: Média de anexos e decisões anteriores	22
6.2. Segundo cenário: Média histórica + estimativa populacional (Anexo I.2)	23
6.3. Terceiro cenário: Percentual do Indicador de distância do epicentro + dados populacionais + decisões anteriores	23
6.4. Quarto cenário: Percentual do Indicador de Danos + Estimativa de dados populacionais + decisões anteriores.....	24
6.5. Quinto cenário: Percentual do Indicador de Usos do Rio + decisões anteriores	24
6.6. Cenário com dados unificados: Percentual do Indicador de Danos + Percentual do Indicador de Usos do Rio + Estimativa de dados populacionais + decisões anteriores.....	25
6.7. Síntese das considerações sobre o Estudo dos Critérios Previamente Utilizados no Processo de Reparação	26



6.8. Quadro-Síntese das Experiências e Critérios de Divisão de Recursos	27
7. Construção dos Critérios a partir dos dados sistematizados pela Entidade Gestora	27
7.1 Critério Distância do Epicentro (CD).....	28
7.2. Critério Populacional (CP)	29
7.3 Critério do Diagnóstico de Danos (CDD)	30
7.4 Efeitos de danos.....	30
7.5. Critério do Diagnóstico de Vulnerabilidades (CDV)	31
7.6. Critério de Usos do Rio Paraopeba e Represa de Três Maria (CUR).....	32
8. Considerações finais.....	33
9. Referências	35



1. Apresentação

Este documento apresenta uma contribuição técnica preliminar da Entidade Gestora (EG) de parte dos recursos do Anexo I.1, para subsidiar a deliberação institucional quanto à divisão de recursos do “Anexo I.1 – Projetos de Demanda das Comunidades Atingidas”. Seu objetivo é estruturar possibilidades para a distribuição dos recursos entre as regiões da bacia do Rio Paraopeba e Represa de Três Marias, segmentos populacionais e instâncias da Governança Popular, à luz das informações normativas, participativas e técnico-operacionais atualmente disponíveis.

O exercício da organização da distribuição dos recursos é decorrente da existência de um teto de recursos previstos para a execução durante os 2 (dois) anos de execução da Proposta Definitiva e do próprio Anexo I.1. Uma vez que o teto precisa ser melhor aproveitado para contemplar o máximo possível das regiões atingidas e os seus danos, uma distribuição racional dos recursos dirime os conflitos que podem ser gerados pela existência desse teto de valores.

Trata-se de uma entrega preliminar, conforme encaminhado com as Instituições de Justiça (IJs) na reunião de 12/11/2025, necessária em razão da existência de teto de recursos definido para a execução do Anexo I.1, da autonomia de instância da Governança decidir sobre seus projetos e da ausência de condições plenas para a coleta de sugestões de critérios em todas as regiões — especialmente devido à falta de assessoramento técnico nas Regiões 1 e 2. A versão final, a ser apresentada posteriormente, aprofundará as sugestões técnicas e a análise em nível comunitário, incorporando escutas específicas e elementos metodológicos adicionais.

A metodologia acordada para subsidiar as sugestões dos percentuais e valores considera dois eixos complementares: **(i) escuta e sistematização das contribuições das pessoas atingidas**, registradas ao longo dos espaços participativos e nos documentos estruturantes da reparação; e **(ii) análise técnica da Entidade Gestora**, fundamentada nos dados dos danos coletados na bacia, dados sobre as características das comunidades atingidas, nas obrigações contratuais e nos parâmetros previstos nos marcos regulatórios da execução.

O documento fundamenta-se no conjunto normativo aplicável ao Anexo I.1, composto pelo Edital de Seleção Pública, Termo de Referência, Proposta Básica, Proposta Definitiva e seus anexos (Resoluções, Marco Lógico, Matriz de Riscos, Cronograma, Orçamento e Gestão dos Investimentos), legislação aplicável ao tema, decisões judiciais e comunicados emitidos pelas Instituições de Justiça. Em especial, cumpre ressaltar que o Termo de Referência estabelece



que a execução dos recursos deve estar lastreada nos danos coletivos identificados, justificando metas e objetivos com base nas necessidades dos territórios (TERMO DE REFERÊNCIA, 2022). Além deste, a Matriz de Riscos (Anexo 3 da Proposta Definitiva) identifica como risco elevado a “*demora na tomada de decisões quanto às questões estruturais do Anexo I.1, a exemplo da divisão de recursos entre as regiões e localidades*” (ENTIDADE GESTORA, 2024, Anexo 3, p. 2), reforçando a necessidade da presente entrega preliminar.

Assim, esta contribuição organiza elementos já registrados nos documentos da reparação, identifica parâmetros mínimos que podem ser considerados na divisão de recursos e apresenta elementos para análise, sempre com reconhecimento das limitações existentes e das decisões institucionais necessárias.

2. Percurso metodológico para levantamento de possibilidades de critérios e cenários de divisão de recursos do Anexo I.1

O estudo e a construção de critérios possíveis para subsídio da decisão institucional acerca da divisão dos recursos do Anexo I.1 foi conduzido pela Entidade Gestora com base na utilização de metodologias já consolidadas no processo de reparação e dados produzidos no âmbito do formulário de levantamento de informações para diagnóstico de danos e características das comunidades, bem como será complementado a partir das etapas futuras de participação informada das pessoas atingidas por meio do trabalho a ser desenvolvido por suas Assessorias Técnicas Independentes (ATIs). Trata-se, portanto, de um percurso metodológico progressivo, que combina revisão documental, análises técnicas e elementos participativos, conforme a arquitetura pactuada e contínua de “escuta das comunidades + elaboração e sistematização técnica”. Inicialmente, foram trabalhadas estimativas relacionadas aos valores destinados aos fundos específicos, para que fossem iniciadas as etapas de análise e sugestão de critérios.

A primeira etapa consistiu na identificação e análise de critérios adotados em instrumentos anteriores do processo reparatório, em especial do Acordo Judicial, a exemplo dos Anexos I.2, I.3 e I.4. Essa revisão permitiu mapear potencialidades, limites metodológicos e dimensões recorrentes — população, relação com o rompimento, territorialidade, dano econômico, reconhecimento de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), entre outras — resultando em uma matriz comparativa preliminar.

Em seguida, a Entidade Gestora construiu sugestões de critérios e indicadores baseados nos dados provenientes dos Formulários 2 (Diagnóstico dos Danos na Comunidade) e 3



(Caracterização das Comunidades), sistematizados com o apoio das Assessorias Técnicas Independentes. O tratamento dessa base tornou possível levantar elementos comparativos que refletem de maneira mais precisa a realidade territorial, socioeconômica e comunitária da bacia do Paraopeba e da Represa de Três Marias.

A terceira etapa envolveu procedimentos de padronização das bases, validações com as ATIs, análises de consistência conduzidas pela equipe de Gestão de Dados e Informação e ajustes metodológicos contínuos. Os resultados constituem elementos técnicos preliminares de divisão inter e intrarregional, sujeitas a aperfeiçoamento e consolidação, com sugestões de indicadores que podem ser utilizados no exercício.

Por fim, a consolidação das sugestões dos critérios depende da etapa de levantamento participativo junto às comunidades atingidas, mediada pelas ATIs, etapa ainda pendente devido às condições atuais de assessoramento em algumas regiões, bem como de aprofundamentos e revisões dos dados. Essas fases são imprescindíveis para assegurar isonomia, legitimidade e aderência territorial às decisões.

3. Acúmulos participativos e fundamentação normativa da discussão sobre a divisão de recursos

Desde os primeiros diálogos territoriais realizados pela Entidade Gestora, as pessoas atingidas apresentaram sugestões, preocupações e expectativas relacionadas à divisão de recursos, as quais foram registradas nos Guias de Discussão dos Espaços 04 e 05 e sintetizadas na Proposta Definitiva. As páginas 61 e 62 deste documento apresentam quadros com essas contribuições, reproduzidos nas Imagens 1 e 2.



Imagem 1. Sugestões das Pessoas atingidas registradas na Proposta Definitiva

DIVISÃO E USO DE RECURSOS

- A divisão dos recursos, por Conselhos Regionais e Locais, deve considerar variáveis técnicas como: populacional (população atingida e quantidade de comunidades atingidas); localização da região com relação ao rompimento; dimensão e quantidade dos danos sofridos; situação e realidade socioeconômica, ou seja, a situação de vulnerabilidade das pessoas e coletividades atingidas.
- Para a divisão dos recursos poderá ser utilizado o critério do Anexo I.3.
- Para a divisão dos recursos não deve ser considerado o Anexo I.3.
- A divisão dos recursos deve estar estabelecida, no máximo, antes dos espaços participativos do Plano de Reparação e Desenvolvimento.
- A criação de fundos de reserva para mulheres e outros grupos vulnerabilizados dependerá de avaliação das Instituições de Justiça.
- Os recursos do Anexo I.1 devem ser divididos entre as regiões de acordo com a extensão territorial de cada uma delas.
- A divisão de recursos deve observar uma maior parcela para a Região 1, uma parcela menor para a Região 2 (até 10% menor) e parcelas menores para as demais regiões.
- Garantir agilidade na divisão de recursos, antes da primeira onda de projetos, para que as pessoas atingidas possam se planejar a partir da definição dos valores e quantidade de projetos.
- O fundo garantidor/seguro de crédito deve ser financiado com os rendimentos do Anexo I.1, evitando gerar lucro para o banco.

Fonte: Proposta Definitiva, p.61 (2024)

Imagem 2. Sugestões das pessoas atingidas registradas na Proposta Definitiva

DIVISÃO DE RECURSOS PARA FUNDOS DE RESERVA

- Sugere-se que 15% do valor total destinado aos Fundos Rotativos Solidários seja reservado para o Fundo PCTs, com pelo menos um Fundo por segmento dentro de cada município, iniciando com 6 meses, visando fortalecer as iniciativas de capacitação e desenvolvimento dos participantes, com o acompanhamento dos agentes de crédito (Demanda aprovada no Encontro Inter-regional pelo conjunto dos PCTs).
- Existência de Fundo de Reserva para Mulheres, Zona Quente e Familiares de Vítimas Fatais.

Fonte: Proposta Definitiva, p. 62 (2024)

As contribuições evidenciam a diversidade de expectativas das pessoas atingidas, abrangendo dimensões sociais, econômicas, culturais e territoriais. Nesse conjunto de sugestões, observa-se que a divisão de recursos deve considerar **os gradientes diferenciados e as especificidades de vulnerabilidade e de formas de atingimento ao longo da bacia, respeitando a diversidade territorial das regiões atingidas.**

Além dos elementos participativos, a discussão deve observar condicionantes normativos. O Termo de Referência estabelece a obrigatoriedade de destinar percentual exclusivo aos Povos e Comunidades Tradicionais (cláusula 6.5, item g). A Proposta Definitiva também sugere o direito à reserva de recursos para os Familiares de Vítimas Fatais (FVF), a partir de solicitação desse grupo. Essas previsões compõem fundos específicos que necessariamente integram qualquer cenário de alocação.



Quanto à distribuição territorial, os acúmulos participativos e o histórico de organização coletiva apontam para uma divisão a ser realizada a partir da divisão metodológica realizada pelo processo reparatório (Regiões 01, 02, 03, 04 e 05), seguida da distribuição entre comunidades dentro das estruturas de Governança de cada território. Essa forma de divisão reduz comparações diretas entre regiões distintas, mitiga assimetrias e diminui potenciais tensões comunitárias decorrentes de disputas distributivas.

Diante da multiplicidade de expectativas, da necessidade de decisões institucionais específicas e dos limites de coleta de contribuições em determinadas regiões, esta entrega preliminar apresenta elementos técnicos com visões alternativas de divisão, destacando vantagens, fragilidades e possibilidades de mitigação. Os cenários incluem:

- (i) critérios já utilizados em produtos anteriores da reparação;
- (ii) critérios constantes dos anexos normativos; e
- (iii) percentuais de indicadores segmentados por região fundamentados em algumas informações da base de dados de danos coletivos e características das comunidades da Entidade Gestora (2024–2025).

Para a entrega final, prevista após maior consolidação das escutas, do aprofundamento territorial e dos diálogos institucionais, espera-se detalhar a divisão em nível comunitário, incorporando especificidades locais que não puderam ser adequadamente acessadas nesta etapa e que também não foram contempladas em anexos ou processos reparatórios anteriores. Os capítulos seguintes descrevem as regras gerais para alocação dos recursos e o detalhamento dos cenários preliminares analisados, visando prover elementos iniciais para a decisão.

4. Regras gerais e detalhamento da alocação dos recursos do Anexo I.1

4.1. Estrutura geral da alocação: finalidades e públicos-alvo

Conforme Anexo 5 da Proposta Definitiva, o orçamento para execução dos projetos referente aos dois anos iniciais de execução do Anexo I.1 prevê um valor total de R\$ 280 milhões, organizados em duas finalidades:

- (i) **Montante de Crédito e Microcrédito**, composto por R\$ 100 milhões e
- (ii) **Montante de Projetos Comunitários**, composto por R\$ 180 milhões

Além da organização por finalidade, a Proposta Definitiva estabelece que parte do orçamento global deve ser destinada a recursos específicos voltados a públicos vulnerabilizados,



nos termos das deliberações das pessoas atingidas registradas no Anexo 1 – Resoluções, da Proposta Definitiva. Esses recursos específicos se referem a:

- (i) Povos e Comunidades Tradicionais, organizados nos Setores PCTs em níveis Local, Regional e Inter-regional;
- (ii) Familiares de Vítimas Fatais, organizadas em seu Setor Inter-Regional específico;
- (iii) Comunidades da Zona Quente, organizadas em seu Setor Local específico.

Os demais segmentos populacionais acessarão a maior parte do montante global, correspondente ao percentual não destinado às reservas obrigatórias.

4.2. Organização do Montante de Projetos Comunitários em fundos

Considerando as regras de alocação por público-alvo apresentadas no item 3.1, estima-se um cenário em que o montante destinado a projetos seja organizado em quatro fundos principais:

- (i) **Fundo Geral de Projetos (Fundo Geral):** parcela do montante não vinculada às reservas obrigatórias, destinada ao público geral de pessoas atingidas;
- (ii) **Fundo de Projetos para os Povos e Comunidades Tradicionais (Fundo PCT),** reserva obrigatória prevista no Termo de Referência (cláusula 6.5, item g);
- (iii) **Fundo de Projetos para os Familiares de Vítimas Fatais (Fundo FVF):** proposta de reserva fruto de reivindicação do grupo de Familiares de Vítimas Fatais e da AVABRUM e que foi dialogada com Ministério Público Estadual durante a construção da Proposta Definitiva;
- (iv) **Fundo de Projetos para as Comunidades da Zona Quente (Fundo ZQ),** reserva prevista na Proposta Definitiva para atender às especificidades de danos, risco e vulnerabilidade desse território prioritário.

Para viabilizar a distribuição dos recursos entre esses fundos, compreende-se que, em primeiro lugar, é necessário **definir os percentuais destinados ao Fundo de Projetos PCT e ao Fundo de Projetos FVF**. No exercício de sugestão realizado, esses percentuais incidem sob o montante destinado aos Projetos Comunitários, **antes** da distribuição entre as regiões, o que se considera justificado nas normativas referidas do Anexo I.1 que reconhecem a vulnerabilidade histórica dos PCTs e a vulnerabilidade coletiva dos FVFs em razão dos danos específicos e agravados sofridos e até hoje vivenciados. Entretanto, outras formas de realizar o desconto do



valor referente a essas coletividades podem ser utilizadas – como por exemplo do montante destinado aos projetos regionais ou locais.

4.3. Parâmetros de porte de projetos

A Proposta Básica definiu valores médios e máximos para cada porte de projeto, e as pessoas atingidas, por meio da resolução 42, determinou que esses valores sejam mantidos como referenciais para as ondas iniciais de execução, com possibilidade de revisão ao final de cada ciclo.

Tabela 1. Valores médios e máximos por porte de projeto

Porte do Projeto	Valor médio (R\$)	Valor máximo (R\$)
Pequenos Projetos	R\$ 80.158,73	R\$ 200.000,00
Médios Projetos	R\$ 600.000,00	R\$ 2.000.000,00
Grandes Projetos	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00

Fonte: Entidade Gestora, 2025.

Assim sendo, também foi refletido, desde a Proposta Básica, um montante de execução a partir do “porte” de cada projeto, o qual seja:

- (i) 56% – pequenos projetos;
- (ii) 30% – médios projetos;
- (iii) 14% – grandes projetos.

4.4. Instâncias da Governança Popular, Fundos Específicos e Porte dos Projetos

A distribuição dos recursos do Anexo I.1 deve observar a relação estruturante entre porte dos projetos e nível das instâncias da Governança Popular, conforme previsto na Proposta Básica da Entidade Gestora e reafirmado pela Proposta Definitiva. Considerando a competência de gestão de cada Conselho e Setor, seria possível inferir que: ao Conselho Inter-regional seriam destinados 14% dos recursos do Fundo Geral (grandes projetos), sendo aos Conselhos Regionais (médios projetos) e aos Conselhos Locais (pequenos projetos) o percentual de 30% e 56%, respectivamente. Esses percentuais poderão ser alterados durante a execução das linhas de projetos e a depender das outras decisões sobre alocação de recursos como, por exemplo, para o Setor de Comunidades da Zona Quente, e outras definições em geral.



4.4.1. Setor de Familiares de Vítimas Fatais e o Fundo FVF

O Setor de Familiares de Vítimas Fatais (FVF) opera exclusivamente em nível inter-regional, inclusive com diversas pessoas que não residem nas regiões próximas ao rio Paraopeba e Represa de Três Marias. A divisão por porte de projetos depende de processos de escuta das pessoas familiares de vítimas fatais e eventuais decisões das Instituições de Justiça. Quanto à fonte de recursos, esse Setor temo como finalidade aprovar diretrizes de projetos executados com recursos do Fundo FVF, com regras específicas ainda a serem definidas.

4.4.2. Setor de Comunidades da Zona Quente: porte de projetos e fonte de recursos

Respeitando a solicitação feita pelas pessoas atingidas que participaram dos processos de construção da Proposta Definitiva, há uma sugestão de que as comunidades que estão localizadas na Zona Quente (ZQ) recebam uma reserva específica de recursos, em razão de seus danos diferenciados e da prioridade reparatória atribuída a essa área considerando a distância relativa ao epicentro do rompimento das barragens B-1, B-IV e B-IVA da mina Córrego do Feijão. Nesse sentido, o Setor de Comunidades da Zona Quente opera exclusivamente à nível local. Apesar dessa previsão, permanecem indefinidos tanto a fonte orçamentária quanto o método de cálculo da reserva, razão pela qual se apresentam três cenários possíveis:

- (i) definição de um percentual incidente sobre o valor total destinado aos projetos comunitários, reservado antes da divisão inter-regional;
- (ii) definição de percentual aplicado sobre o montante destinado aos pequenos e médios projetos do Fundo Geral;
- (iii) definição de percentual incidente sobre o montante atribuído à Região 1, tomando como referência os valores destinados às comunidades da Zona Quente em seus respectivos conselhos locais. A partir do valor de cada comunidade, atribuir um acréscimo de até 70%, no qual o somatório desses acréscimos por comunidade seria destinado ao Fundos de Projetos da Zona Quente.

Esses cenários representam, nesse sentido, diretrizes metodológicas levantadas que devem ser aprofundadas, a partir de levantamento de elementos junto às comunidades e, em seguida, novamente revisitados para sistematização e direcionados às Instituições de Justiça.



4.4.3. Setores de Mulheres e Setor de Pessoas com Deficiência (PcD)

O Termo de Referência do Anexo I.1, em seu item 4.2, alínea “j”, determina que a Entidade Gestora assegure a participação e a inclusão de grupos vulnerabilizados, com destaque para mulheres e pessoas com deficiência. A Proposta Definitiva reforça essa orientação ao prever que caberá à Entidade Gestora incentivar a criação de Setores específicos para mulheres e para pessoas com deficiência nas regiões atingidas (ENTIDADE GESTORA, p. 16). Nesse marco normativo, a análise a seguir apresenta cenários possíveis para a constituição de fundos dedicados a esses segmentos.

a) Fundos e políticas específicas para Mulheres

A forma de acesso a esses recursos específicos se daria pela conformação dos setores regionais de mulheres e do setor inter regional de mulheres. Na ausência dessas estruturas, devem ser consolidadas políticas de facilitação do acesso à projetos específicos as mulheres, a exemplo dos cenários sugeridos abaixo. Os cenários devem considerar possibilidades específicas para a 1ª e 2ª Ondas de execução de projetos. Para a 1ª Onda, tem-se as seguintes sugestões de cenários:

- (i) estabelecimento de política afirmativa que garanta que até 30% dos projetos executados tenham exclusivamente como receptoras e/ou executoras mulheres; e/ou projetos liderados por mulheres;
- (ii) exigência de que todos os projetos executados incluam ao menos um objetivo específico voltado às mulheres, incorporando dimensão de gênero como requisito transversal de elegibilidade e execução.

Para a 2ª Onda, tem-se as seguintes sugestões de cenários:

- (i) reserva de 30% dos recursos destinados a projetos de porte médio em cada região cujas diretrizes serão aprovadas pelos Setores Regionais de Mulheres; e/ou
- (ii) estabelecimento de política afirmativa que garanta que até 30% dos projetos executados tenham exclusivamente como receptoras e/ou executoras sejam mulheres; e/ou projetos liderados por mulheres; e/ou;
- (iii) previsão de que todos os projetos aprovados incluam pelo menos um objetivo específico relacionado às mulheres, como diretriz transversal de inclusão e equidade de gênero.

A adoção do parâmetro de 30% toma como referência a Emenda Constitucional nº 117/2022, que alterou o art. 17 da Constituição Federal para estabelecer que ao menos 30% do



Fundo Partidário seja destinado à promoção da participação feminina. Trata-se de marco que reconhece a legitimidade da fixação de percentuais mínimos como ação afirmativa. A adoção do mesmo percentual no Anexo I.1, ainda que por analogia, mostra-se tecnicamente adequada, juridicamente sustentável e coerente com práticas consolidadas no ordenamento constitucional para garantir maior equidade na participação das mulheres.

b) Setor PcD

A forma de acesso a esses recursos específicos se daria pela conformação do setor inter regional PcD. Dada a distribuição heterogênea do público PcD entre comunidades e regiões, vislumbra-se a criação de um Setor Inter-regional de Pessoas com Deficiência para orientar e integrar as ações de inclusão no âmbito do Anexo I.1. Como medida afirmativa inicial, tem-se como sugestão adotar o parâmetro de que até 3% dos projetos tenham pessoas com deficiência como receptoras ou executoras, garantindo acesso mínimo à reparação. Esse percentual inspira-se na Lei nº 8.213/1991, que estabelece reserva mínima para inclusão de PcDs no mercado de trabalho (BRASIL, 1991).

4.5. Cenários para definição dos Fundos Geral, PCTs e FVF

Para fins de exposição preliminar de cenários, adota-se nesta seção a hipótese de que os Fundos Geral, de Projetos PCTs e de Projetos FVF serão calculados a partir do valor total de recursos destinados aos Projetos Comunitários. São cenários estimados sob algumas hipóteses e pressupostos que devem ser ponderados metodologicamente e estão sujeitos às decisões das institucionais. Com o objetivo de demonstrar possibilidades de organização dos recursos entre os fundos mencionados, a Entidade Gestora estruturou, a título de ilustração, nas **Tabelas 2, 3, 4 e 5**, cenários com percentuais variáveis destinados a fundos PCTs e FVF. Importante considerar que os valores utilizados – para fins de cálculo - foram os da Proposta Definitiva, sem a inserção da atualização ou dos rendimentos dos valores, que certamente aumentarão os valores absolutos, a partir da autorização da sua utilização.



Tabela 2. Estimativas de divisão para os Fundos com diferentes deduções percentuais para PCTs e FVF

Divisão Global do Montante de Projetos					
Região	Valor total disponível para projetos	Cenário Percentual de dedução das rubricas PCT e FVF	Fundo Geral de Projetos	Fundo de Projetos PCT	Fundo de Projetos FVF
Todas	R\$ 180.000.000,00	5% PCT e 10% FVF	R\$ 153.000.000,00	R\$ 9.000.000,00	R\$ 18.000.000,00
Todas	R\$ 180.000.000,00	10% PCT e 10% FVF	R\$ 144.000.000,00	R\$ 18.000.000,00	R\$ 18.000.000,00
Todas	R\$ 180.000.000,00	15% PCT e 10% FVF	R\$ 135.000.000,00	R\$ 27.000.000,00	R\$ 18.000.000,00
Todas	R\$ 180.000.000,00	10% PCT e 5% FVF	R\$ 153.000.000,00	R\$ 18.000.000,00	R\$ 9.000.000,00
Todas	R\$ 180.000.000,00	5% PCT e 5% FVF	R\$ 162.000.000,00	R\$ 9.000.000,00	R\$ 9.000.000,00

Fonte: Entidade Gestora, 2025.

Tabela 3. Estimativas de divisão para os Fundos Geral de Projetos com diferentes deduções percentuais para PCTs e FVF

Fundo Geral de Projetos de Projetos - Divisão por porte de projeto				
Percentual de dedução das rubricas PCT e FVF	Fundo Geral de Projetos	Valor para pequenos projetos (56%)	Valor para médios projetos (30%)	Valor para grandes projetos (14%)
5% PCT e 10% FVF	R\$ 153.000.000,00	R\$ 85.680.000,00	R\$ 45.900.000,00	R\$ 21.420.000,00
10% PCT e 10% FVF	R\$ 144.000.000,00	R\$ 80.640.000,00	R\$ 43.200.000,00	R\$ 20.160.000,00
15% PCT e 10% FVF	R\$ 135.000.000,00	R\$ 75.600.000,00	R\$ 40.500.000,00	R\$ 18.900.000,00
10% PCT e 5% FVF	R\$ 153.000.000,00	R\$ 85.680.000,00	R\$ 45.900.000,00	R\$ 21.420.000,00
5% PCT e 5% FVF	R\$ 162.000.000,00	R\$ 90.720.000,00	R\$ 48.600.000,00	R\$ 22.680.000,00

Fonte: Entidade Gestora, 2025.

Tabela 4. Estimativas de divisão para os Fundos de PCTs com diferentes deduções percentuais para PCTs e FVF

Fundo de Projetos PCT - Divisão por porte de projeto				
Percentual de dedução das rubricas PCT e FVF	Fundo Projetos PCT	Valor para pequenos projetos PCT (56%)	Valor para médios projetos PCT (30%)	Valor para grandes projetos PCT (14%)
5% PCT e 10% FVF	R\$ 9.000.000,00	R\$ 5.040.000,00	R\$ 2.700.000,00	R\$ 1.260.000,00
10% PCT e 10% FVF	R\$ 18.000.000,00	R\$ 10.080.000,00	R\$ 5.400.000,00	R\$ 2.520.000,00
15% PCT e 10% FVF	R\$ 27.000.000,00	R\$ 15.120.000,00	R\$ 8.100.000,00	R\$ 3.780.000,00
10% PCT e 5% FVF	R\$ 18.000.000,00	R\$ 10.080.000,00	R\$ 5.400.000,00	R\$ 2.520.000,00
5% PCT e 5% FVF	R\$ 9.000.000,00	R\$ 5.040.000,00	R\$ 2.700.000,00	R\$ 1.260.000,00

Fonte: Entidade Gestora, 2025.



Tabela 5. Estimativas de divisão para os Fundos de FVF com diferentes deduções percentuais para PCTs e FVF

Cenário percentual	Fundo de Projetos FVF - Divisão por porte de projeto			
	Fundo Projetos FVF	Valor para pequenos projetos FVF (56%)	Valor para médios projetos FVF (30%)	Valor para grandes projetos FVF (14%)
5% PCT e 10% FVF	R\$ 18.000.000,00	R\$ 10.080.000,00	R\$ 5.400.000,00	R\$ 2.520.000,00
10% PCT e 10% FVF	R\$ 18.000.000,00	R\$ 10.080.000,00	R\$ 5.400.000,00	R\$ 2.520.000,00
15% PCT e 10% FVF	R\$ 18.000.000,00	R\$ 10.080.000,00	R\$ 5.400.000,00	R\$ 2.520.000,00
10% PCT e 5% FVF	R\$ 9.000.000,00	R\$ 5.040.000,00	R\$ 2.700.000,00	R\$ 1.260.000,00
5% PCT e 5% FVF	R\$ 9.000.000,00	R\$ 5.040.000,00	R\$ 2.700.000,00	R\$ 1.260.000,00

Fonte: Entidade Gestora, 2025.

A análise dos diferentes cenários de distribuição evidencia que o **Fundo Geral de Projetos** pode variar entre **R\$ 135 milhões e R\$ 162 milhões**, a depender do tipo de dedução realizada. Alguns cenários favorecem maior equilíbrio entre os fundos, outros priorizam o fortalecimento de políticas específicas, enquanto outros preservam o volume global disponível para os demais segmentos. Independente do caminho, é fundamental garantir que o cenário escolhido viabilize a execução de pequenos, médios e grandes projetos, em todas as regiões atingidas e considerando os valores médios e máximos dos diferentes portes.

4.6. Síntese das deliberações necessárias sobre as normativas para o valor total para execução dos projetos comunitários (“Montante Projetos Comunitários”).

Esta seção apresenta, de forma sistematizada, os principais pontos que requerem decisão institucional para a consolidação das regras de funcionamento dos fundos, dos portes de projeto e das instâncias responsáveis pela execução. Trata-se, portanto, de uma síntese dos elementos essenciais identificados ao longo deste capítulo, visando orientar a tomada de decisão e permitir a finalização da metodologia de alocação dos recursos no âmbito do Anexo I.1.



Quadro 1. Síntese das Decisões Necessárias para a Alocação do Montante de Projetos Comunitários

Eixo da decisão	Decisões necessárias
1. Percentuais por Fundo	Definir o percentual do Fundo de Projetos PCT em relação ao Montante de Projetos. Definir o percentual do Fundo de Projetos FVF em relação ao Montante de Projetos. Definir o a forma de cálculo do Fundo de Projetos ZQ.
2. Método de Cálculo do Fundo ZQ	Avaliar e decidir entre: (i) percentual sobre o montante global antes da distribuição entre as regiões; (ii) percentual sobre o montante destinado a pequenos e médios projetos do Fundo Geral; (iii) percentual sobre o montante da Região 1 (até 70% dos valores das comunidades ZQ).
3. Aplicação da Divisão por Porte de Projetos (56%–30%–14%)	Decidir se a divisão por porte se aplica ao montante total ou a cada fundo separadamente.
4. Adequação da Divisão por Porte por Segmento	Confirmar a aplicação integral do porte para os Fundos Comum e PCT. Deliberar se o porte se aplica ao Fundo FVF (instância apenas inter-regional). Deliberar se o porte se aplica ao Fundo ZQ (instância predominantemente regional).
5. Conformação e Funcionamento das políticas específicas de Mulheres	1ª Onda: - Política afirmativa de até 30% dos projetos serem destinadas a receptoras ou executoras mulheres; e/ou - Objetivo específico obrigatório voltado às mulheres em todos os projetos. 2ª Onda: - Reserva de 30% dos médios projetos por região aos Setores de Mulheres; e/ou - Manutenção da política afirmativa de 30%; e/ou - Exigência de objetivo específico obrigatório voltado às mulheres em todos os projetos.
6. Conformação e funcionamento das políticas específicas para PcD	Deliberar a política afirmativa de 3% dos projetos destinados a pessoas com deficiência.

Fonte: Entidade Gestora, 2025.

4.7. Alocação do Montante de Crédito e Microcrédito

A parcela de R\$100 milhões destinada a crédito e microcrédito inicialmente distribuída entre três metodologias de finanças solidárias complementares. Inicialmente, há sugestão do seguinte formato de distribuição desse valor entre as iniciativas previstas na Proposta Definitiva:

- (i) R\$ 60 milhões – voltados à oferta de microcrédito produtivo orientado, a partir de operações individuais de crédito (CPF ou CNPJ), a ser operacionalizado pelo Crédito Solidário - Microfinanças;



- (ii) R\$ 35 milhões – direcionados à constituição e fortalecimento de bancos comunitários e moedas sociais, a ser operacionalizados pelo Instituto E-Dinheiro Brasil;
- (iii) R\$ 5 milhões – destinados ao apoio direto a Fundos Rotativos Solidários autogeridos, a serem executados pela Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais.

A sugestão apresentada reflete o compromisso com modelos financeiros descentralizados e complementares, capazes de fortalecer economias locais e garantir autonomia comunitária na gestão de recursos, em consonância com as diretrizes da Proposta Definitiva e das resoluções das pessoas atingidas aprovadas no Encontro Inter-regional. Em relação à divisão por regiões do quantitativo de operações de crédito e microcrédito, a sugestão é que possa seguir elementos da divisão dos projetos comunitários, mas considerando também a natureza individual do crédito e microcrédito.

5. Estudo dos critérios e das experiências de divisão de recursos previamente utilizados no processo de reparação, com apresentação de cenários

O estudo dos critérios previamente utilizados no processo de reparação foi desenvolvido a partir da revisão de documentos referenciais já consolidados, incluindo a Ação Civil Pública (ACP) — na qual foram analisados o Auxílio Emergencial e o Suporte Econômico Provisório — e os instrumentos normativos do Acordo Judicial de Reparação Integral, com destaque para os Anexos I.2, I.3 e I.4.

Para organizar os elementos de elegibilidade e de alocação de recursos presentes nesses programas, que abrangem diferentes fases do processo reparatório, foi elaborada uma análise sobre os critérios que poderá ser visualizada a seguir. A análise oferece uma visão comparativa simplificada dos fundamentos empregados na distribuição de recursos, demonstrando que os critérios construídos pela Entidade Gestora possuem precedentes nas políticas e programas anteriormente adotados. Além disso, a Entidade Gestora estimou cenários de divisão tomando como referência os percentuais de distribuição utilizados nos anexos anteriores. Se necessário, a Entidade Gestora poderá preparar uma Matriz Comparativa de Critérios simplificada para melhor visualização.

Para cada instrumento reparatório, a Entidade Gestora relaciona critérios de análise que refletem as dimensões utilizadas nas respectivas distribuições de recursos. Na sequência, são apresentados o detalhamento dos critérios analisados e os cenários simulados, acompanhados



das respectivas fundamentações e referências que apresentam pontos positivos ou negativos do exercício.

5.1. Anexo I.2 - Programa de Transferência de Renda à população atingida (PTR)

De acordo com o *Manual de Aplicação dos Critérios* da Fundação Getúlio Vargas (2022) e definições das Instituições de Justiça, os parâmetros de elegibilidade do Anexo I.2 foram definidos da seguinte forma:

- (i) **Critério Território:** pessoas atingidas que, em 25 de janeiro de 2019, residiam ou trabalhavam no Município de Brumadinho, nas poligonais definidas pelo juízo e na área de até 1km da margem do Rio Paraopeba e da Represa de Três Marias, sejam elas residentes, proprietários, posseiros, meeiros, arrendatários, parceiros etc.
- (ii) **Critério Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs):** inclusão de PCTs residentes nas áreas delimitadas, com base nas convenções internacionais, legislações específicas e respeito aos protocolos de consulta.
- (iii) **Critério Familiares de Vítimas Fatais:** ascendentes em 1º grau, cônjuges, descendentes em 1º grau e colaterais até o 2º grau.
- (iv) **Critério Residentes da Zona Quente:** integrantes de comunidades identificadas como residentes da Zona Quente.
- (v) Pessoas atingidas que sofreram desabastecimento de água e/ou receberam obras emergenciais após o rompimento, destaca-se a exigência de comprovação de residência no local atingido em 25/01/2019 e, também de declaração de renda familiar inferior a dez salários-mínimos mensais

A Entidade Gestora solicitou à FGV dados detalhados do PTR segmentados por município, comunidade e valor recebido, mas a instituição informou não os possuir. As informações disponíveis até o momento permitem apenas consolidações municipais e faixas de pagamento sem identificação territorial precisa. Apesar dessas limitações, os critérios de elegibilidade do PTR trazem categorias importantes para o Anexo I.1, especialmente no reconhecimento de grupos vulnerabilizados — FVF, residentes da Zona Quente e PCTs — reforçando a necessidade de ampliação territorial e inclusão de outras comunidades elegíveis à reparação.



Considerando que as bases disponíveis não permitem análises mais detalhadas, a Entidade Gestora estimou um cenário de distribuição regional a partir das informações municipais referentes aos pagamentos do PTR entre 2021 e 2025, conforme Tabela 6 abaixo. A Entidade Gestora solicitará novas informações sobre o tema dados populacionais.

Tabela 6. Percentual de pagamentos do Anexo I.2 por região

Região	Total de pagamentos por região (2021-2025)	% de pagamentos por região (2021-2025)
Região 01	R\$ 1.836.479.867,84	39,36%
Região 02	R\$ 1.813.406.724,45	38,86%
Região 03	R\$ 446.055.240,77	9,56%
Região 04	R\$ 124.033.913,39	2,66%
Região 05	R\$ 446.024.998,01	9,56%
Total de pagamentos (2021/2025)	R\$ 4.666.000.744,46	100,00%

Fonte: Entidade Gestora, 2025.

A distribuição regional dos recursos do PTR reflete a aplicação dos critérios de elegibilidade do referido Anexo, que absorvem os grupos vulnerabilizados como Povos e Comunidades Tradicionais, Familiares de Vítimas Fatais e residentes da Zona Quente, além de refletir uma maior distribuição para comunidades situadas nas áreas mais próximas ao leitos do Rio Paraopeba e Represa de Três Marias.

5.2. A divisão de recursos do Anexo I.3 e Anexo I.4

O Anexo I.3 prevê a destinação de R\$ 2,5 bilhões para projetos em 25 municípios das Regiões 2, 3, 4 e 5, sendo a do município de Brumadinho, Região 1, prevista separadamente no Anexo I.4 (GOVERNO DE MINAS GERAIS, 2025). A análise dos Anexos I.3 e I.4 ajuda a compreender a lógica distributiva historicamente adotada no Acordo Judicial e identificar em que medida ela pode contribuir para definição de critérios para o Anexo I.1. Conforme o Acordo Judicial de Reparação (2021), a distribuição dos recursos do Anexo I.3 baseou-se em sete critérios ponderados:

- (i) dimensão socioespacial do leito do rio em relação à área municipal (7/50);
- (ii) proximidade com o local do rompimento (7/50);
- (iii) percentual da população total aproximada (8/50);



- (iv) Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM (7/50);
- (v) Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal – IFDM (7/50);
- (vi) Índice de Vulnerabilidade Social – IVS (7/50); e
- (vii) percentual da população em pobreza e extrema pobreza (CadÚnico) (7/50).

Nos espaços participativos, **verificou-se divergência entre as pessoas atingidas quanto ao uso dos Anexos I.3 e I.4 como referência para o Anexo I.1**, o que motivou a Entidade Gestora a analisar de forma detalhada a aplicação dos Anexos referidos. Essa análise utilizou dados disponibilizados pela FGV, combinando os valores e critérios previstos no Acordo Judicial com a distribuição efetiva de recursos entre os municípios habilitados.

Os critérios empregados no Anexo I.3 apresentam a vantagem de serem objetivos e amparados por indicadores institucionais, como Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM), e Índice de Vulnerabilidade Social (IVS). Entretanto, a escala municipal dos índices implica limitações para a reparação de danos coletivos em nível comunitário. Indicadores agregados podem ocultar desigualdades internas entre localidades e não captam especificidades importantes do atingimento dentro dos municípios, dificultando comparações entre comunidades elegíveis e não elegíveis. De forma semelhante, a dimensão territorial e a proximidade física com o rompimento, embora relevantes, não traduzem, por si só, a relação histórica e cotidiana das comunidades com o rio, nem abarcam efeitos indiretos e de longo prazo. O critério populacional municipal também demanda ponderações, pois a equivalência entre população total do município e população atingida pode subestimar danos em municípios maiores e superestimar territórios menores e mais vulneráveis, sugerindo a necessidade de articulação com estimativas de população atingida e indicadores de vulnerabilidade.

A lógica distributiva dos Anexos I.3 e I.4 foram concebidas para investimentos em políticas públicas municipais, de modo que os projetos se concentram majoritariamente nas sedes municipais, sem garantia de execução e impacto reparatório direto nos territórios das comunidades atingidas pelo desastre-crime. Diante desses elementos, evidencia-se que são inadequadas para orientar a reparação no âmbito do Anexo I.1. Isso porque uma abordagem centrada no município e em investimentos gerais de serviços públicos não captura as especificidades territoriais das comunidades atingidas, tampouco responde às necessidades de reparação dos danos coletivos diretamente resultantes do rompimento da barragem.



Ainda assim, o Anexo I.3 oferece parâmetros úteis para reflexão sobre a construção de critérios para o Anexo I.1, especialmente no que se refere à dimensão populacional relativa, localização, vulnerabilidades socioeconômicas e uso de múltiplos indicadores. Esses elementos foram incorporados como referências complementares pela Entidade Gestora. No que se refere especificamente ao Anexo I.4, sua principal contribuição para a análise da divisão de recursos do Anexo I.1 consiste na oferta de parâmetros relativos ao valor absoluto destinado a Brumadinho e à proporção desse montante frente aos demais territórios contemplados pelo Anexo I.3. Com base em dados públicos disponibilizados pela Fundação Getúlio Vargas estimou-se um cenário de distribuição regional resultante do somatório dos recursos dos Anexos I.3 e I.4, considerando o percentual destinado às cinco regiões da bacia. Os valores estão apresentados na Tabela 7.

Tabela 7. Percentual de valores disponíveis por região - Anexos I.3 e I.4

Região	Valores (R\$)	Percentual de distribuição de recursos (%)
Região 1	R\$ 1.970.492.656,74	37,5%
Região 2	R\$ 1.147.239.296,61	21,8%
Região 3	R\$ 1.281.054.484,06	24,4%
Região 4	R\$ 243.337.558,13	4,6%
Região 5	R\$ 612.523.089,10	11,7%
Total Geral	R\$ 5.254.647.084,64	100%

Fonte: FGV Anexos I.3 e I.4 (2025)

Essa distribuição evidencia limitações do modelo municipal adotado nesses Anexos, que não refletem, para o propósito do Anexo I.1, diferenças internas entre comunidades, danos coletivos específicos, nem maior sensibilidade territorial de parte das regiões. As possibilidades metodológicas para o uso desses Anexos circunscrevem-se, portanto, a critérios que só podem ser incorporados se balizados e reinterpretados diante das especificidades dos territórios atingidos.

5.3. Decisões judiciais sobre valores destinados ao assessoramento técnico independente entre as cinco regiões

Além dos Anexos analisados, foram examinados os critérios utilizados para a divisão dos recursos destinados às Assessorias Técnicas Independentes entre 2020 e 2025, bem como os percentuais empregados para a composição das vagas do Encontro Inter-regional de Pessoas Atingidas (junho de 2024).

Diante da complexa conjuntura envolvendo a decisão dos montantes destinados ao assessoramento das pessoas atingidas em 2025, optou-se por recuperar apenas os percentuais definidos judicialmente para a execução dos Planos de Trabalho das ATIs no ano de 2023. Conforme o *Termo de Compromisso para Assessoria Técnica Independente no Acordo Judicial de Reparação Integral* (MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS et al., 2023), a distribuição dos valores entre as regiões está sistematizada na Tabela 8:

Tabela 8. Valores disponíveis para o assessoramento das regiões (2023)

Região	Valores (R\$)	Percentual de distribuição de recursos (%)
Região 1	R\$ 31.500.000,00	21%
Região 2	R\$ 37.500.000,00	25%
Região 3	R\$ 34.500.000,00	23%
Região 4	R\$ 15.750.000,00	10,5 %
Região 5	R\$ 30.750.000,00	20,5%
Total Geral	R\$ 150.000.000,00	100%

Fonte: Termo de Compromisso (2023)

Essa distribuição, ainda que limitada ao escopo operacional do assessoramento técnico, compõe o conjunto de referências históricas sobre a forma como diferentes dimensões territoriais e os desafios para a execução de projetos foram tratadas ao longo do processo de reparação, podendo auxiliar na contextualização das análises sobre padrões regionais.

5.4. Composição das vagas para o Encontro Inter-regional da bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias

A composição das vagas para o Encontro Inter-regional da Bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias baseou-se em três dimensões principais: *1) percentual de pessoas atingidas por região, conforme planos de trabalho das ATIs; 2) distribuição de recursos financeiros entre as regiões, segundo o plano de trabalho do Acordo Judicial (CAMF); 3) distribuição das comunidades por região, conforme relatórios das ATIs.* Para o cálculo final, garantiu-se uma representatividade mínima de 10% por região, acrescentando-se uma vaga adicional à Região 4 e mais dez vagas destinadas às pessoas residentes da Zona Quente e a Familiares de Vítimas Fatais, em razão das especificidades desses grupos.

Essas referências evidenciam a centralidade do critério populacional, visto que duas das três dimensões adotadas se baseiam no percentual de pessoas atingidas por região. Ressalta-se

que os dados populacionais utilizados para essa estimativa foram aprovados pelas Instituições de Justiça no momento de validação dos Planos de Trabalho das ATIs e no comunicado referente ao Encontro Inter-regional, o que reforça sua utilidade para fins de planejamento e organização participativa.

6. Cenários e propostas com dados sistematizados pela EG e já existentes

No exercício apresentado, a Entidade Gestora sistematiza diversos critérios já existentes de divisões entre as regiões atingidas. A ideia é tentar contemplar reivindicações já realizadas pelas pessoas atingidas durante o processo de construção da Proposta Definitiva e produzir cenários para análise. Nesse contexto, nos últimos exercícios propostos, sistematização de informações produzidas pela Entidade Gestora, a exemplo de distância do epicentro e existência de danos relacionados aos usos do rio, são apresentados como forma de indicar possibilidades de adicionar elementos dos levantamentos de informação realizados junto às Assessorias Técnicas Independentes até então. O detalhamento sobre esses critérios é melhor realizado na seção 6.

6.1. Primeiro cenário: Média de anexos e decisões anteriores

Para ampliar a comparação entre diferentes lógicas de distribuição, a Entidade Gestora consolidou, nas Tabelas 09, 10 e 11, **os percentuais regionais decorrentes das experiências analisadas nas seções anteriores**. Essa sistematização permite observar padrões, aproximações e divergências entre critérios utilizados ao longo do processo de reparação. A partir desses percentuais individuais foi calculada uma média aritmética simples por região, resultando em um percentual global que sintetiza tendências de distribuição entre as cinco regiões da bacia:

Tabela 09. Cenário com média de anexos e decisões anteriores unificadas

Região	Divisão de recursos ATIs 2023 (%)	Divisão de recursos A I.2 (PTR)	Divisão de recursos A I.3 e A I.4	Vagas Encontro Inter-Regional	Média Global ponderada Regional
Região 1	21%	39,36%	37,50%	28%	31,5%
Região 2	25%	38,86%	21,80%	24%	27,4%
Região 3	23%	9,56%	24,40%	20%	19,2%
Região 4	10,50%	2,66%	4,60%	10%	6,9%
Região 5	20,5%	9,56%	11,70%	18%	14,9%
Total	100%	100%	100%	100%	100,0%



*Foram acrescidos os percentuais de participação dos FVFs à região 1, em razão da necessidade de a soma dos percentuais ser de 100%. Fonte: Entidade Gestora, 2025.

6.2. Segundo cenário: Média histórica + estimativa populacional (Anexo I.2)

O segundo cenário utiliza a mesma estrutura do anterior, adicionando uma **estimativa populacional regional** calculada com base nos dados disponibilizados pela FGV (Anexo I.2). Tais dados foram solicitados diretamente pela Entidade Gestora e, apesar de ainda ser necessário receber dados diretos sobre a quantidade de pessoas receptoras do PTR pela FGV, permitiram realizar uma estimativa populacional coerente com as demais informações recebidas. O racional de cálculo para a estimativa partiu o valor pago por município, do tipo público recebedor de cada um desses valores pagos para que fosse possível chegar a resultados estimados que devem posteriormente ser corrigidos a partir da base correta da FGV.

Tabela 10. Cenário com média de divisões anteriores e estimativa populacional

Região	Estimativa População	ATI (2023)	PTR	I.3 + I.4	Vagas Encontro Inter-regional	Média Global
R1	30%	21%	39,36%	37,50%	28%	31,2%
R2	45%	25%	38,86%	21,80%	24%	30,9%
R3	11%	23%	9,56%	24,40%	20%	17,6%
R4	3%	10,50%	2,66%	4,60%	10%	6,2%
R5	11%	20,50%	9,56%	11,70%	18%	14,2%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Entidade Gestora, 2025.

A incorporação do critério da estimativa do quantitativo das pessoas atingidas representa o esforço de inclusão do máximo possível de pessoas efetivamente atingidas nas atividades e resultados dos projetos e linhas de crédito e microcrédito a serem implementadas. Essa inclusão, demonstra, ainda, que a tendência já demonstrada nas análises anteriores se mantém com região 1 concentrando a maior quantidade de recursos, seguida de regiões 2, 3, 5 e 4, respectivamente. Isso significa que os critérios definidos previamente exercem influência predominante e o componente populacional atuou como um ajuste refinador.

6.3. Terceiro cenário: Percentual do Indicador de distância do epicentro + dados populacionais + decisões anteriores

O terceiro cenário integra: **a) o percentual do indicador de distância ao epicentro** (dados constantes no formulário da EG); **b) a estimativa populacional com base no anexo I.2;** **c) os percentuais das decisões anteriores.**



Tabela 11. Cenário com dados unificados e % do indicador de distância do epicentro

Região	% indicador de Distância	Estimativa População	ATIs 2023	PTR	I.3 + I.4	Vagas Encontro Inter-regional	Média Global
R1	39%	30%	21%	39,36%	37,50%	28%	32,5%
R2	35%	45%	25%	38,86%	21,80%	24%	31,6%
R3	17%	11%	23%	9,56%	24,40%	20%	17,5%
R4	5%	3%	10,50%	2,66%	4,60%	10%	6,0%
R5	4%	11%	20,50%	9,56%	11,70%	18%	12,5%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Entidade Gestora, 2025.

Assim como nos cenários anteriores, a ordem relativa entre as regiões permanece estável, com pequenas oscilações nos percentuais.

6.4. Quarto cenário: Percentual do Indicador de Danos + Estimativa de dados populacionais + decisões anteriores

O quarto cenário integra: a) o percentual do indicador de danos (dados constantes no formulário da Entidade Gestora relativos ao tipo de lesão verificado em cada dano); b) a estimativa populacional apresentada no item anterior; e c) os percentuais das decisões anteriores.

Tabela 12. Cenário com dados unificados: percentual do indicador de danos, estimativa de dados populacionais e decisões anteriores

Região	% do indicador de danos	Estimativa População	ATI 2023	PTR	I.3 + I.4	Vagas	Média Global
R1	27%	30%	21%	39,36%	37,50%	28%	30,5%
R2	28%	45%	25%	38,86%	21,80%	24%	30,4%
R3	17%	11%	23%	9,56%	24,40%	20%	17,5%
R4	14%	3%	10,50%	2,66%	4,60%	10%	7,4%
R5	15%	11%	20,5%	9,56%	11,70%	18%	14,2%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100,0%

Fonte: Entidade Gestora, 2025.

6.5. Quinto cenário: Percentual do Indicador de Usos do Rio + decisões anteriores



O quinto cenário integra à análise: **a) os percentuais das decisões anteriores e b) o percentual do indicador de usos do Rio (dados constantes no formulário da EG) segmentado por região.** A inclusão do critério de usos do rio neste cenário redistribui os percentuais entre as regiões.

Tabela 13. Cenário com dados unificados: percentual do indicador de usos do rio e decisões anteriores

Região	Divisão de recursos ATI's 2023 (%)	Divisão de recursos AI.2 (PTR)	Divisão de recursos AI.3 e AI.4	Encontro Inter-Regional	% do indicador de usos do Rio - EG	Média Global ponderada Regional
Região 1	21%	39,36%	37,50%	28%	22%	30%
Região 2	25%	38,86%	21,80%	24%	19%	26%
Região 3	23%	9,56%	24,40%	20%	18%	19%
Região 4	10,50%	2,66%	4,60%	10%	18%	9%
Região 5	20,5%	9,56%	11,70%	18%	24%	17%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Entidade Gestora, 2025.

6.6. Cenário com dados unificados: Percentual do Indicador de Danos + Percentual do Indicador de Usos do Rio + Estimativa de dados populacionais + decisões anteriores

O sexto e último cenário integram: **a) o percentual do indicador de danos** (dados constantes no formulário da Entidade Gestora relativos ao tipo de lesão verificado em cada dano); **b) o percentual do indicador de usos do Rio** (dados constantes no formulário da EG), **c) a estimativa populacional apresentada em itens anteriores;** e **d) os percentuais das decisões anteriores.**

Tabela 14. Cenário com dados unificados: percentual do Indicador de Danos, percentual do Indicador de Usos do Rio, estimativa de dados populacionais e decisões anteriores

Região	% do Indicador de Danos (CDD) dados EG	% do indicador de usos do Rio - EG	Estimativa populacional com base na EG	Divisão de recursos ATI's 2023 (%)	Divisão de recursos AI.2 (PTR)	Divisão de recursos AI.3 e AI.4	Encontro Inter-Regional	Média Global ponderada Regional
Região 1	26,9%	22,1%	18,5%	21%	39,36%	37,50%	28%	28%
Região 2	27,7%	19,1%	37,2%	25%	38,86%	21,80%	24%	28%
Região 3	16,9%	17,6%	10,3%	23%	9,56%	24,40%	20%	17%
Região 4	13,8%	17,6%	4,4%	10,50%	2,66%	4,60%	10%	9%
Região 5	14,7%	23,5%	29,6%	20,5%	9,56%	11,70%	18%	18%

Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
-------	------	------	------	------	------	------	------	------

Fonte: Entidade Gestora, 2025.

A consolidação dos cenários, embora útil para a identificação de tendências agregadas, apresenta limitações metodológicas relevantes, decorrentes da não comparabilidade estrita entre critérios oriundos de instrumentos com finalidades distintas, da sobreposição de variáveis similares que produz dupla ponderação na síntese global, da heterogeneidade de bases de dados e escalas analíticas (municipal, comunitária e participativa) mobilizadas em cada anexo e, por fim, do uso de média aritmética simples, que não captura adequadamente a intensidade relativa ou o peso substantivo de cada critério no contexto da reparação.

6.7. Síntese das considerações sobre o Estudo dos Critérios Previamente Utilizados no Processo de Reparação

Embora os critérios examinados na seção 5 apresentem contribuições relevantes, também revelam lacunas. A principal fragilidade decorre da ausência de critérios que demonstrem de maneira objetiva a situação dos danos das comunidades e das cadeias econômicas. Além disso, o uso de critérios socioeconômicos, aplicado apenas no Anexo I.3, permanece vinculado a indicadores municipais centrados no objetivo de implementação de políticas públicas, o que dificulta sua articulação direta com os danos coletivos, as populações atingidas, o vínculo territorial e as vulnerabilidades específicas das comunidades atingidas.

Diante disso, torna-se fundamental incorporar as perspectivas das pessoas atingidas nos espaços participativos, incluindo intensidade e natureza dos danos, vulnerabilidades pré-existentes, representatividade demográfica e territorial, entre outros elementos que constam no Edital e no Termo de Referência. Essas análises orientaram a Entidade Gestora no início do desenvolvimento de elementos técnicos para uma metodologia própria **preliminar** para a divisão de recursos, baseada tanto em referências dos Anexos anteriores quanto em critérios construídos a partir de dados coletados nos territórios pelas ATIs, apresentados na seção seguinte, agregando suas justificativas.



6.8. Quadro-Síntese das Experiências e Critérios de Divisão de Recursos

Instrumento / Experiência	Finalidade principal	Escala	Contribuições para o Anexo I.1	Principais limitações para uso direto na divisão do Anexo I.1
Anexo I.2 – PTR	Transferência de renda continuada à população atingida	Municipal / grupos específicos (FVFs, Zona Quente, PCTs)	Reforça centralidade de FVFs, Zona Quente e PCTs; evidencia concentração de recursos nas regiões mais próximas ao epicentro e ao rio Paraopeba;	Ausência de dados desagregados por comunidade não enviados pela gestora;
Anexo I.3 – Projetos para a Bacia do Paraopeba	Fortalecimento de serviços e políticas públicas em 25 municípios atingidos	Municipal	Introduz uso de indicadores municipais oficiais socioeconômicos e de vulnerabilidade;	Escala municipal oculta desigualdades internas; os indicadores a nível municipal podem não refletir a realidade das comunidades atingidas e os danos coletivos
Anexo I.4 – Brumadinho	Fortalecimento de serviços públicos em Brumadinho (local do rompimento)	Municipal (1 município)	Evidencia peso específico de Brumadinho	Escopo restrito e finalidades distintas da metodologia do Anexo I.1
Decisão ATIs – Termo de Compromisso (2023)	Financiamento dos Planos de Trabalho das ATIs	Regional (R1–R5)	É um primeiro estudo dos desafios para implementação de atividades com pessoas atingidas.	Critérios não ancorados em danos coletivos ou vulnerabilidades e com pouco rastreio metodológico.
Vagas – Encontro Inter-regional da Bacia	Organização representativa da participação das pessoas atingidas	Regional (R1–R5)	Apresenta critério populacional aprovado pelas IJs; busca proporcionalidade na representação	Não envolve recursos financeiros; lógica própria de representação
Cenários de média (anexos + população + distância)	Exercícios comparativos para observar tendências de distribuição regional	Regional (R1–R5)	Evidenciam padrões históricos que vêm sendo utilizados na reparação; oferecem insumos para reflexão	Reúnem critérios com finalidades distintas; média simples não pondera intensidade dos danos

Fonte: Entidade Gestora, 2025.



7. Construção dos Critérios a partir dos dados sistematizados pela Entidade Gestora

A implementação do Anexo I.1 exigiu a elaboração de um banco de dados abrangente, fundamentado nas informações levantadas pelas Assessorias Técnicas Independentes. Entre fevereiro e maio de 2025, as ATIs preencheram formulários de levantamento elaborados pela Entidade Gestora, em diálogo com ATIs e CAMF, os quais foram devidamente validados pelas comunidades atingidas ao longo da Bacia do Paraopeba e da Represa de Três Marias. Esse esforço permitiu a formação de um banco de dados unificado sobre danos coletivos, organizado com o apoio técnico do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT).

Atualmente, a equipe técnica da EG dedica-se à análise desse acervo com o intuito de aperfeiçoar os critérios utilizados no processo de reparação, dialogar com parâmetros já aplicados na divisão de recursos em etapas anteriores (Anexos I.2, I.3 e I.4) e construir estratégias para que as informações possam contribuir tanto à divisão de recursos do Anexo I.1, quanto a outras decisões da Governança Popular e para a elaboração de projetos. Cabe ressaltar que os dados utilizados na etapa de priorização de danos também advêm desse mesmo repositório, o que demonstra a robustez e a potencialidade desse instrumental para a execução do Anexo I.1.

O banco de dados é estruturado a partir de três instrumentos que constituem a base metodológica para os critérios avaliados e para a construção de indicadores pela Entidade Gestora, sendo:

- **Formulário 1** — Levantamento de Danos: Registra e classifica todos os danos coletivos, organizando-os por Eixo Temático, Categoria e dano específico e analisa o agravamento de grupos vulnerabilizados.
- **Formulário 2** — Qualificação dos Danos: Detalha como cada dano se expressa em cada comunidade, identifica as coletividades atingidas e caracteriza a extensão e o agravamento segundo tipo de lesão, recorrência e irremediabilidade, além da cadeia causal, efeitos e documentação complementar.
- **Formulário 3** — Perfil Comunitário: Reúne informações socioeconômicas e de caracterização das comunidades atingidas.

A partir da sistematização dessas informações, a avaliação buscou identificar critérios capazes de representar as múltiplas dimensões dos danos e a realidade local, preservando a centralidade das pessoas atingidas. Nesse sentido, a Entidade Gestora sugere inicialmente a pertinência de alguns critérios principais: **a distância do epicentro (CD), o critério**



populacional (CP), o diagnóstico de danos (CDD), efeito dos danos, o diagnóstico de vulnerabilidades (CDV) e os usos do Rio Paraopeba e da Represa de Três Marias (CUR). Com base neles, foram analisados indicadores que agregam diferentes dimensões dos dados, muitas vezes por meio de índices, permitindo a comparabilidade entre diferentes escalas de danos e assegurando a equidade no tratamento das distintas características das comunidades atingidas.

Não obstante, conforme já apresentado na Introdução, é imperativo reforçar que o processo de construção desses critérios seja compartilhado e validado por meio da participação informada e qualificada das comunidades atingidas. A consulta popular foi temporariamente suspensa devido às dificuldades de assessoramento e isonomia enfrentadas nas Regiões 1 e 2. A EG propõe que essas informações sejam trabalhadas pelas ATIs junto aos representantes de comissões, instâncias regionais, segmentos de Povos e Comunidades Tradicionais, residentes da Zona Quente e Familiares de Vítimas Fatais. O processo sugerido prevê que sejam realizadas rodadas de espaços participativos, guiados por perguntas geradoras sobre modalidades de divisão de recursos, critérios de contemplação populacional, danos, vulnerabilidades, relações com o território e especificidades locais. O objetivo é que as sugestões coletadas sejam sistematizadas e aprofundadas em estudos técnicos futuros a serem encaminhados às Instituições de Justiça.

Dessa forma, conforme a ata de reunião com o MPMG de 12/11/2025, a Entidade Gestora incorporará posteriormente as informações advindas dos espaços participativos assim que houver o restabelecimento pleno de todas as ATIs nas cinco regiões da bacia do Rio Paraopeba e Represa de Três Marias. Esse percurso metodológico é fundamental para que os cenários desenhados reflitam as demandas das comunidades atingidas.

Abaixo discriminamos os critérios construídos, apresentando os indicadores propostos a partir de cada critério. A sugestão da EG consiste em considerar uma construção combinada de critérios e a subsequente aplicação de indicadores como componentes para a elaboração de cenários de distribuição de recursos.

7.1 Critério Distância do Epicentro (CD)

A localização da região com relação ao rompimento é uma variável técnica que, ao longo do processo participativo da Proposta Definitiva, foi apontada pelas pessoas atingidas como um critério relevante para a composição da divisão de recursos. Este critério foi reconhecido, inclusive, em outros Anexos do Acordo Judicial (I.2 e I.3) como parâmetro relevante para aferição da intensidade dos danos.



Para a formulação do indicador, foram utilizados os dados levantados no Formulário 3, no qual estão localizadas questões referentes à distância estimada entre a comunidade e o epicentro do rompimento. Somadas a estas informações, foram considerados, também, elementos como o número de comunidades localizadas dentro do intervalo de distância estabelecido e o número total de comunidades de cada região.

O Critério Distância do Epicentro, além de estar presente em outros Anexos, como o I.3, enquanto parâmetro objetivo, auxilia na compreensão de padrões espaciais dos danos, uma vez que áreas mais próximas tendem a sofrer danos mais imediatos, concentrados ou severos, além de estarem mais expostas à cadeia minerária e os prejuízos materiais decorrentes. Diante disso, regiões de maior proximidade ao epicentro tendem a concentrar conflitos comunitários e depender mais profundamente das iniciativas econômicas da mineração, o que dificulta intervenções de projeto voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável e popular. Assim, já considerando sugestão feita pelas pessoas atingidas durante o processo de construção da Proposta Definitiva, a Entidade Gestora sugere também esse indicador como possível utilização para resultados.

7.2. Critério Populacional (CP)

O critério populacional é componente tradicional da arquitetura reparatória prevista no Acordo Judicial, utilizado nos Anexos I.3 e I.4 e reiteradamente reivindicado pelas comunidades no processo de elaboração da Proposta Definitiva. Sua finalidade, a partir de dados sobre a quantidade da população e comunidades atingidas, é assegurar que o máximo de pessoas possíveis possam ser contempladas pelos programas reparatórios.

No entanto, diferentemente dos Anexos I.3 e I.4, que utilizam projeções populacionais oficiais do IBGE, o Anexo I.1 trabalha em nível de **comunidades atingidas**, unidades territoriais que **não correspondem a recortes censitários oficiais**. Os dados do IBGE são apresentados **apenas no nível municipal**, englobando toda a população do município, e **não permitem identificar, dentro desses municípios, apenas os grupos ou territórios efetivamente atingidos**. Por essa razão, usar unicamente os dados do Censo poderia distorcer o exercício da distribuição de recursos.

Diante dessa limitação estrutural, a Entidade Gestora considerou avaliar projeções populacionais próprias, baseadas nos dados levantados no Formulário 3, na validação



comunitária pelas lideranças locais e no cruzamento com dados secundários, os quais incluem o Censo 2022 e Dados do Programa de Transferência de Renda (PTR), solicitados para a FGV, como uma forma também de conferência dessas informações. Esse procedimento possibilitaria estimativas mais fidedignas da população atingida, mitigando as inconsistências derivadas da ausência de recortes censitários submunicipais e da grande diversidade territorial da bacia.

Assim, a EG sugere que esse critério seja utilizado de forma complementar, funcionando como referência proporcional dentro de um conjunto mais amplo de indicadores, e não como elemento determinante exclusivo no processo decisório.

7.3 Critério do Diagnóstico de Danos (CDD)

A seleção desse critério está alinhada à natureza do Anexo I.1, que tem caráter reparatório, cujos diversos regramentos estabelecem a necessidade de que seus projetos, linhas de crédito e microcrédito tenham por objetivo a reparação dos danos socioeconômicos coletivos. Ademais, a dimensão e a quantidade dos danos sofridos foram critérios apontados pelas pessoas atingidas durante a construção da Proposta Definitiva. Reconhecendo que a manifestação dos danos varia entre as regiões e comunidades, a metodologia desenvolvida incorpora a dimensão “Tipo de Lesão” levantada pelo Formulário 2.

Essa dimensão descreve diferentes graus e formas de impacto sobre os bens jurídicos: **(1) destruição total; (2) suspensão; (3) redução permanente; (4) redução temporária; e (5) informação insuficiente.** O uso dessa dimensão é importante, pois qualifica o dano segundo seu impacto sobre direitos coletivos; traduz a intensidade e a extensão dos efeitos materiais, culturais, ambientais e socioeconômicos; constitui medida padronizada disponível de forma relativamente homogênea entre regiões; e permite a comparação inter-regional mesmo diante da heterogeneidade metodológica entre as ATIs.

Por fim, o uso desse critério é imprescindível, somado aos demais dados sistematizados da Entidade Gestora que assegurem que a reparação respeite a realidade das comunidades atingidas a partir de evidências qualificadas.

7.4 Efeitos de danos

No curso da sistematização dos danos para a elaboração de possibilidades de cálculos, considerou-se pertinente uma análise a partir dos efeitos dos danos, levantados no Formulário 2, dada sua relevância para a compreensão dos danos vivenciados a partir da percepção das pessoas



atingidas. Os efeitos dos danos correspondem aos resultados gerados em decorrência do desastre-crime e buscam relatar, a partir da percepção das pessoas atingidas, as alterações ocorridas em suas vidas e territórios. A implementação deste critério se estrutura a partir do objetivo de identificar a quantidade de comunidades que sofreram cada subcategoria de Efeito de Dano.

Os efeitos dos danos estão organizados em três blocos (**“Danos à integridade física e à saúde mental”**; **“Danos materiais, patrimoniais e econômicos”** e; **“Danos a bens jurídicos sociais e imateriais”**) e cada bloco tem uma quantidade de subcategorias de Efeitos (9 subcategorias; 14 subcategorias e; 16 categorias, respectivamente). As associações entre Efeitos dos Danos e danos foram realizadas pelas próprias Assessorias Técnicas Independentes, as quais, além de realizar a correspondência, também deveriam evidenciar fontes documentais sobre a ocorrência do dano e transcrever no campo “Descrição do dano pela comunidade” a forma pela qual os próprios atingidos relatam como percebem o dano.

Trata-se de um componente analítico em desenvolvimento. Assim, sua inclusão nesta proposta tem caráter orientador, funcionando como uma diretriz para aprofundamentos futuros.

7.5. Critério do Diagnóstico de Vulnerabilidades (CDV)

Em estrito alinhamento aos princípios de equidade e não discriminação, o Critério de Diagnóstico de Vulnerabilidades (CV) considera as vulnerabilidades e as necessidades de grupos sociais e econômicos preexistentes e agravadas pelo desastre-crime. Reconhecendo que a diversidade territorial da bacia implica riscos distintos para diferentes comunidades, foi desenvolvido o Indicador Agregado de Vulnerabilidades (IAV), que dialoga com a abordagem multidimensional adota pela EG. O Indicador é pode ser avaliado por meio de índices que representam características distintas do contexto social, econômico e estrutural nos territórios atingidos.

O primeiro componente desse agregado é o **Índice de Grupos com Vulnerabilidade em Decorrente do Rompimento (IGVR)**, que tem por objetivo medir a abrangência e a concentração dos grupos atingidos e vulnerabilizados especialmente pelo rompimento, Familiares de Vítimas Fatais e Residentes da Zona Quente. Complementarmente, utiliza-se o **Índice de Grupos Socialmente Vulnerabilizados (IGSV)**, que avalia a presença de segmentos com vulnerabilidades sociais pré-existent e agravadas pelo rompimento, abrangendo, por

exemplo, as categorias mulheres, crianças e adolescentes, pessoas idosas, população negra, pessoas com deficiência (PCDs), agricultores familiares e comunidades de baixa renda.

Ainda no escopo das vulnerabilidades, o **Índice de Povos e Comunidades Tradicionais (IPCTs)** visa refletir segmentos como quilombolas, extrativistas, pescadores artesanais, povos ciganos, povos de matriz africana, indígenas e ribeirinhos. Finalizando a composição do IAV, o Índice de Vulnerabilidades Estruturais, Socioambientais e de Acesso a Serviços Públicos (IVE) tem por objetivo aferir a densidade e a gravidade das vulnerabilidades infraestruturais, presença de atividades minerárias, dos danos socioambientais e das fragilidades dos serviços públicos.

7.6. Critério de Usos do Rio Paraopeba e Represa de Três Maria (CUR)

O Rio Paraopeba e seus afluentes, assim como o Lago de Três Marias, estruturam historicamente a vida social, econômica, cultural e espiritual das comunidades situadas ao longo da bacia, com destaque para os Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs). O critério “Usos do Rio Paraopeba e da Represa de Três Marias” propõe avaliar de forma quantitativa a centralidade do rio para cada comunidade, considerando usos como abastecimento, irrigação, pesca artesanal, produção em tanques, lazer, práticas religiosas e culturais. Esses usos, registrados no Formulário 3, demonstram a amplitude das funções exercidas pelas águas na economia local, na organização social e nos vínculos territoriais.

Isso significa reconhecer que a contaminação da água interrompeu ciclos produtivos, rotinas de trabalho, formas de cuidado, deslocamentos cotidianos e relações culturais historicamente construídas pelas comunidades ribeirinhas, agricultores familiares e povos tradicionais. O desastre sociotécnico não produziu apenas danos ambientais, mas também reconfigurou o acesso, o uso e o controle da água, gerando desigualdades e vulnerabilidades que ultrapassam a esfera física do recurso. As populações diretamente dependentes da água do rio e do lago tiveram sua autonomia comprometida, suas fontes tradicionais de abastecimento invalidadas e seu poder de decisão sobre o uso da água reduzido em razão de decisões centralizadas, tomadas sem participação adequada dos grupos atingidos. A insegurança hídrica tornou-se um dos efeitos mais profundos e duradouros do desastre sociotécnico. Diante desse conjunto de fatores, torna-se evidente que a relação das comunidades com o Rio Paraopeba e com o Lago de Três Marias pode constituir critério para a divisão de recursos no processo de reparação. Reconhecer essas relações é condição necessária para promover reparação adequada,



proporcional e efetiva, baseada nos princípios de equidade, justiça hídrica e reconhecimento das desigualdades estruturais agravadas pelo desastre socioambiental.

8. Considerações finais

A presente contribuição técnica preliminar produzida pela Entidade Gestora buscou desenvolver análises que organizam elementos e decisões produzidos em documentos anteriores da reparação, identificando parâmetros mínimos a serem considerados no processo de divisão de recursos e identificando pendências decisórias que demandam deliberação institucional. Buscou-se apresentar acúmulos e análises sobre a divisão de recursos em Anexos anteriores, estimando cenários de distribuição com base em diferentes critérios e discutindo suas potencialidades e limitações metodológicas. Ao reunir elementos técnicos, normativos e participativos, esta contribuição oferece insumos para se pensar a escolha de critérios, adoção de regras de distribuição, e lacunas metodológicas preexistentes.

Desta forma, as seções 1 e 2 apresentam o documento, enquanto a seção 3 reflete sobre regras gerais e detalhamento da alocação de parte dos recursos do Anexo I.1. A seção 4 resgata, resumidamente, critérios e experiências de divisão de recursos previamente utilizados no processo de reparação, estruturando cenários que compreendem informações secundárias de divisões, misturando, em alguns casos, com dados oriundos do diagnóstico de danos da Entidade Gestora. Compreende-se que a aplicação isolada de critérios de divisões anteriores não responde às necessidades da divisão do Anexo I.1, por desconsiderar elementos territoriais, populacionais e especificidades importantes sobre os danos e níveis atingimento das comunidades e regiões da bacia, havendo necessidade de ponderação quanto a este uso.

Além disso, a consolidação dos cenários desta seção, embora útil para a identificação de tendências agregadas, apresenta limitações metodológicas relevantes, decorrentes da não comparabilidade estrita entre critérios oriundos de instrumentos com finalidades distintas, da sobreposição de variáveis similares, da heterogeneidade de bases de dados e escalas analíticas (municipal, comunitária e participativa) mobilizadas em cada anexo e, por fim, do uso de média aritmética simples, que não captura adequadamente a intensidade relativa ou o peso substantivo de cada critério no contexto da reparação.

Adicionalmente, cabe destacar que a Entidade Gestora dialogou, durante a construção da Proposta Definitiva, alguns elementos iniciais para o tema da distribuição dos recursos. Esses



insumos iniciais orientaram a construção metodológica, mas permanecem em curso junto com os processos de revisão, padronização e complementação das informações em conjunto com as ATIs, tendo em vista a necessidade de aprimoramento contínuo das bases de dados. Tal processo enfrenta obstáculos específicos nas Regiões 1 e 2, onde a descontinuidade do assessoramento e a possível substituição da ATI podem dificultar a apropriação e validação das informações preexistentes sobre a região em seus territórios.

Para avançar, torna-se importante a escuta qualificada das comunidades atingidas conduzida pelas ATIs, de modo a permitir uma sistematização técnica mais precisa das sugestões e assegurar que uma nova definição dos critérios que reflita as percepções e prioridades das pessoas atingidas. Por fim, ressalta-se a necessidade de realização de estudos adicionais, com base em dados primários e estimativas específicas, que possam subsidiar tanto o aperfeiçoamento das metodologias aplicáveis às duas primeiras ondas da reparação quanto o desenho e a implementação das ações relativas aos 3 bilhões. A próxima entrega buscará, posteriormente, aprofundar as sugestões técnicas e a análise em nível comunitário, incorporando escutas específicas e elementos metodológicos adicionais, e revendo sugestões que possam ter sido feitas inicialmente.

Finalmente, por se tratar de projeto piloto de execução de 10% do Anexo I.1, é possível que os valores distribuídos e as análises estejam em constante aprimoramento, permitindo correções e ajustes metodológicos para precisão científica no decorrer do trabalho, e, principalmente, com sínteses de qualidade que possam ser implementadas ao final do percurso de 2 (dois) anos.



9. Referências

BRASIL. **Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.** Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 25 jul. 1991.

BRASIL. **Lei nº 14.755, de 29 de dezembro de 2023.** Institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB). *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 29 dez. 2023.

CÁRITAS BRASILEIRA – REGIONAL MINAS GERAIS; ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS; INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL [Entidade Gestora]. **Proposta Definitiva para a gestão dos recursos do Anexo I.1 – Projetos de demandas das comunidades atingidas.** [S.l.], 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS; MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Termo de Referência para a seleção pública para escolha de pessoa jurídica que gerenciará recursos do “Anexo I.1 – Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas do Programa de Reparação Socioeconômica da Bacia do Rio Paraopeba”.** Belo Horizonte, 2022.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV. **Manual de aplicação dos critérios do PTR – Inclusão.** 2022.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **Projeto Paraopeba – Acompanhamento de Saldo dos Municípios.** s.d. Disponível em: <https://www18.fgv.br/projetorioparaopeba/acompanhamento-saldo-municipios.html>. Acesso em: 5 out. 2025.

GOVERNO DE MINAS GERAIS. **Reparação Brumadinho: Projetos de fortalecimento dos serviços públicos para Brumadinho – Anexo I.4.** Disponível em: <https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/reparacao-brumadinho-fortalecimento-dos-servicos-publicos-em-brumadinho>

MINAS GERAIS. Estado; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS; DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS; MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; VALE S.A. **Acordo judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão: processo de mediação SEI n. 0122201-59.2020.8.13.0000.** 130 p. Belo Horizonte, 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS; MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS; ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE DEFESA AMBIENTAL E SOCIAL (AEDAS); INSTITUTO GUAICUY; NÚCLEO DE ASSESSORIA ÀS COMUNIDADES ATINGIDAS POR BARRAGENS (NACAB). **Termo de compromisso para assessoria técnica independente no Acordo Judicial para Reparação Integral dos danos coletivos relativos ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão.** Belo Horizonte, 13 p. 2023.



ANEXO 1.1



Ofício Conjunto nº 47/2026

Belo Horizonte, 09 de abril de 2026.

A Sua Senhoria o Senhor
Poueri do Carmo Mário
Coordenador Institucional
Coordenação de Acompanhamento Metodológico e Finalístico - CAMF

C/C
A Suas Senhorias o Senhor e Senhora
Arísio Antônio Fonseca Júnior
Christiane Rezende
Coordenadores
Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais - Entidade Gestora do Anexo I.1

A Sua Senhoria o Senhor
Bruno Rafaelle do Monte
Presidente
Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa - IBGP

A Sua Senhoria o Senhor
Rogério Paulo Hohn
Coordenador Institucional do Projeto
Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual - ADAI

A Sua Senhoria a Senhora
Marília Andrade Fontes
Coordenadora Geral
Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens - NACAB

A Sua Senhoria a Senhora
Júlia de Carvalho Nascimento
Gerente
Instituto Guaicuy

Assunto: Manifestação quanto às demandas formuladas pela Entidade Gestora e orientação para a execução do Anexo I.1.

Prezado Coordenador,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o MINISTÉRIO

Ofício Conjunto nº 47 (137302978)

SEI 1500.01.0079535/2021-84 / pg. 1

Número do documento: 26092921020287200010747740848

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26092921020287200010747740848>

Assinado eletronicamente por: BRUNA DOS SANTOS CAMARGOS - 29/09/2026 21:02:02

Num. 10751614929 - Pág. 1



PÚBLICO FEDERAL e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, vêm, por meio deste, solicitar à Coordenação Metodológica e Finalística (CAMF), das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs), análise e elaboração de proposta de ajustes, se necessários, a respeito da compatibilização dos cronogramas de trabalho das ATIs com as etapas participativas em curso no Anexo I.1 do Acordo Judicial de Reparação de Brumadinho. Essa análise, ainda que coordenada pela CAMF, deve ser realizada em conjunto com EG e ATIs.

Conforme consignado em ofício dirigido à Entidade Gestora (em anexo), esta informou, em comunicações de 30/03/2026 e 01/04/2026, a existência de descompasso entre o cronograma da EG e os tempos de atuação das ATIs. Tais descompassos são fruto de atraso na execução do trabalho a cargo da Entidade Gestora o que, por sua vez, são motivados por fatores diversos que não são objeto deste ofício.

A execução do Projeto Piloto do Anexo I.1 é prioritária. Portanto, se há atrasos da EG e isso gera descompasso no trabalho das ATIs, é pertinente avaliar a necessidade de alteração formal de datas das ATIs para que haja otimização e redução de prazos do trabalho das assessorias para que ele atenda, da melhor forma possível, aos processos globais necessários à execução do Anexo I.1. É importante também que nesse planejamento se considere que dias durante a semana útil a noite são passíveis de terem atividades, não necessitando todos os trabalhos ocorrerem com a população atingida nos finais de semana, sempre que essas marcações auxiliem que nenhuma atividade de obrigação da EG ou das ATIs se veja atrasada em relação ao que foi pactuado com as IJs.

Sabe-se que a EG já informou estimativas reais de execução das próximas etapas referentes a todas as regiões. Independente de alterações formais de prazos de meta ou ainda indicação de responsabilidades pelo atraso, cabe à CAMF, EG e ATIs esforços conjuntos para otimizar os processos de trabalho, para aceleração e redução de prazos na execução do Anexo I.1, respeitando o prazo limite de conclusão do Projeto Piloto, de junho de 2027.

Diante desse cenário, solicita-se à CAMF, no âmbito de suas atribuições de coordenação metodológica e finalística das Assessorias Técnicas Independentes, que execute análise prioritária, em conjunto e em diálogo com EG e ATIs, para apresentar eventual proposta de ajuste de prazos na execução do trabalho das ATIs, bem como fluxos de trabalho e planos de trabalho das ATIs.

Solicita-se, ainda, que a CAMF avalie se há necessidade de ajustes metodológicos, de sequenciamento de atividades, de priorização de entregas ou de reordenamento de rotinas das ATIs que possam contribuir para evitar que eventuais desencontros operacionais prejudiquem o apoio técnico às pessoas atingidas ou repercutam negativamente no cronograma global do Projeto Piloto.

Assim, requer-se à CAMF que, após interlocução com EG e ATIs, encaminhe manifestação às Instituições de Justiça, em até 10 (dez) dias úteis, contendo:

- (i) avaliação sobre a existência, extensão e causas do alegado descompasso entre as atividades das ATIs e o cronograma operacional da Entidade Gestora;
- (ii) indicação das medidas metodológicas ou finalísticas que possam ser adotadas para otimizar e compatibilizar entregas e fluxos de trabalho das assessorias com as etapas participativas do Anexo I.1,
- (iii) proposta de ajuste específico de prazos e datas para cada ATI, de acordo com o disposto nos Anexos I e II dos Termos Aditivos assinados com NACAB e GUAICUY e com os Termos de Compromisso assinados com IBGP e ADAI. Neste caso, apresentar minuta dos Quadros de Entregas e Prazos para cada ATI.

Registra-se que a análise ora requerida depende do envolvimento e diálogo intenso também com EG e ATIs. Dessa forma, solicita-se integral dedicação da EG e das ATIs para que a referida análise seja concluída. E ainda, que a CAMF informe à EG e ATIs, em até 01 dia após o recebimento deste ofício, calendário de trabalho detalhado para que a referida análise seja concluída no prazo solicitado.

As Instituições de Justiça reiteram a importância da atuação coordenada entre os diversos sujeitos envolvidos na implementação do Anexo I.1, a fim de assegurar participação informada, suporte técnico adequado e observância dos prazos razoáveis e adequados à efetiva reparação integral das pessoas atingidas.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de elevada consideração.



Carlos Bruno Ferreira da Silva
Procurador da República
Representante do Ministério Público Federal

Leonardo Castro Maia
Procurador de Justiça
Representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Antônio Lopes de Carvalho Filho
Defensor Público
Representante da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Lopes de Carvalho Filho, Usuário Externo**, em 09/04/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Castro Maia, Usuário Externo**, em 09/04/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bruno Ferreira da Silva, Usuário Externo**, em 10/04/2026, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **137302978** e o código CRC **26CFC05E**.





Ofício Conjunto nº 45/2026

Belo Horizonte, 09 de abril de 2026.

Aos Coordenadores,

Sr. Arísio Antônio Fonseca Júnior

Sra. Christiane Rezende

Coordenação Geral Colegiada - Anexo I.1

Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais - Entidade Gestora do Anexo I.1

Assunto: Manifestação quanto às demandas formuladas pela Entidade Gestora e orientação para a execução do Anexo I.1.

Prezados/as Coordenadores,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, receberam, em 23 de março de 2026, o "Relatório Técnico da Entidade Gestora: Considerações e Análises sobre a Divisão Intrarregional de Recursos do Anexo I.1", no qual a Entidade Gestora (EG), de parte dos recursos do Anexo I.1, do Acordo Judicial para a Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens da Vale S.A. na Bacia do Rio Paraopeba, apresenta cenários orçamentários e metodologias de distribuição de recursos entre Conselhos e Setores locais, bem como aponta insuficiências na decisão tomada pelas Instituições de Justiça (IJs) em 30 de janeiro de 2026 e propõe ajustes.

Além desse ofício, foi enviado o Ofício n. 010/2026, por meio do qual a EG solicita decisão institucional quanto à divisão de recursos entre as instâncias da Governança do referido Anexo, apontando essa providência como condição necessária para a execução do cronograma. Demais documentos recebidos estão referenciados no tópico I abaixo.

Por meio do presente, as IJs prestam as informações e esclarecimentos cabíveis, reafirmam as obrigações assumidas e legais da Entidade Gestora, manifestam sua posição institucional quanto ao estado de execução do Projeto Piloto do Anexo I.1 e notificam formalmente a EG acerca das consequências do descumprimento das metas e prazos estabelecidos.

I – DOCUMENTOS REFERENCIADOS NO PRESENTE OFÍCIO

- Proposta Definitiva da Entidade Gestora;
- Ata de Entendimentos;
- Ofício n. 25/2025: Contribuição da Entidade Gestora ao debate e demanda pelo pagamento às pessoas atingidas pela participação na Governança do Anexo I.1;
- Ofício n. 002/2026: Apresentação de novo cronograma de execução da Proposta Definitiva;
- Ofício 07/2026-EG: Nova proposta de cronograma para continuidade das atividades participativas com as pessoas atingidas na bacia do rio Paraopeba e represa de Três Marias;
- Documento intitulado 20260318_PROGRAMAÇÃO_LIVE_IJS: Live das Instituições de Justiça;
- Ofício n. 010/2026: Decisão sobre divisão de recursos necessária à execução do cronograma.

II – DO HISTÓRICO DO RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL E DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS - ATA DE ENTENDIMENTOS E CRONOGRAMA PACTUADO

A Entidade Gestora foi selecionada por meio de Edital de Seleção Pública, conduzido pelas Instituições de Justiça, para gerir, de forma participativa, tecnicamente precisa e transparente, os recursos destinados ao Projeto Piloto do Anexo I.1. Sua Proposta Definitiva, homologada judicialmente pela 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte em outubro de 2024, contempla o valor de R\$ 326,7 milhões.

Em 28 de maio de 2025, as Instituições de Justiça e a Entidade Gestora firmaram a Ata de Entendimentos, documento que estabelece as metas e os prazos para o cumprimento de cada ação do Anexo I.1, constituindo o referencial legal e contratual para a avaliação do desempenho da EG. Na reunião realizada em 11 de fevereiro de 2026, as IJs reafirmaram que a Ata de Entendimentos é o instrumento base para qualquer avaliação e que, na ausência de novo entendimento celebrado de comum acordo, nenhuma de suas cláusulas pode ser unilateralmente considerada inexigível ou inaplicável.

Em 20/01/26, por meio do Ofício 002/2026, a EG apresenta uma série de considerações sobre o cumprimento de metas. No referido ofício, em sua página 4, a EG afirma:

Outro fator que impõe alterações de cronograma é a divisão de recursos. Embora a Entidade Gestora tenha atendido ao prazo de entrega de sua contribuição técnica em 02.12.2025, ainda não houve retorno das Instituições de Justiça sobre o tema. A Entidade Gestora pode, inclusive, entregar contribuições complementares e



detalhadas para que haja uma decisão mais rápida. Porém, não é possível prosseguir com o cronograma para as atividades participativas de definição dos projetos e das linhas de crédito e microcrédito sem uma definição sobre a distribuição dos recursos para as instâncias da Governança Popular, conforme consta na Proposta Definitiva e na Matriz de Risco. (grifo nosso)

A EG vem, sistematicamente, indicando que a eventual menção na matriz de risco, da Proposta Definitiva, de fatores dificultadores teria o condão de desobrigar a mesma do cumprimento das metas previstas. Quando da assinatura da Ata de Entendimentos, a EG tinha pleno conhecimento dos desafios que circunstanciam o Projeto Piloto e entendeu ser capaz de cumprir os prazos acordados, tendo como contraparte a transferência do valor de 326,7 milhões de reais. Assim, as Instituições de Justiça vêm reafirmar que os prazos e metas já firmados pela EG devem ser cumpridos sem ressalvas.

Ao longo de todas as reuniões realizadas desde agosto de 2025, as Instituições de Justiça têm repetido, de forma consistente e documentada nas respectivas atas, a necessidade de cumprimento dos prazos ajustados e manifestado profunda preocupação com os sucessivos indícios de atraso na execução do Projeto Piloto.

Por sua vez, também já havia sido expressamente informado pelas IJs que é vedada a utilização de eventuais resoluções das pessoas atingidas como justificativa para paralisações, suspensões ou adiamentos na execução do Projeto Piloto - Proposta Definitiva. A orientação das IJs nessas reuniões, e no ofício enviado à EG em 19/11/2025, foi pela manutenção dos prazos e metas da Entidade Gestora em relação às Regiões 3, 4 e 5, com início imediato da deliberação e contratação dos projetos, tendo em vista não haver justificativa para o seu atraso.

Quanto às Regiões 1 e 2, as Instituições de Justiça admitem a possibilidade da prorrogação das metas, tendo em vista cenário alheio ao controle da Entidade Gestora, que inclui (i) a não assinatura de termo aditivo para continuidade do trabalho pela ATI Aedas; (ii) a suspensão pela Aedas das atividades de assessoria técnica no Anexo I.1, informada em 17/10/2025 e (iii) a suspensão judicial do Edital de Seleção de novas assessorias técnicas para essas regiões. Entretanto, para as R3, R4 e R5, não há qualquer fator que mitigue a gravidade da situação de atraso no cumprimento das metas pactuadas pela Entidade Gestora.

Sendo assim, informa-se que a questão do descompasso do cronograma entre Entidade Gestora e ATIs, das cinco regiões, indicado nos e-mails da EG nas datas de 30/03/2026 e 01/04/2026, será objeto de ofício a ser direcionado à Coordenação Metodológica e Finalística das Assessorias Técnicas Independentes (CAMFI), que terá um prazo de 10 (dez) dias úteis, para conduzir e compor uma proposta de solução, contando com o apoio inequívoco da EG. Nessa proposta deverá conter o alinhamento das atividades de apoio à execução do Anexo I.1, em especial, entre todas as ATIs e a expectativa real de execução das ações pela EG. Tudo isso, reforçando, dentro do prazo de vigência dos instrumentos assinados entre IJs e ATIs e, principalmente, no prazo de atuação da EG, que se encerra em 05 de junho de 2027.

Por fim, sobre este tópico em específico, salienta-se que a EG deverá comprovar o cumprimento das metas e entregas previstas em sua Proposta Definitiva, até a data de encerramento dos trabalhos, conforme exposto acima, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

III - DA DIVISÃO DE RECURSOS

As Instituições de Justiça analisaram com atenção o Relatório Técnico produzido pela Entidade Gestora e as contribuições nele contidas, reconhecendo o esforço técnico da EG na elaboração dos cenários de divisão dos recursos. Contudo, não podem deixar de registrar que: (i) a necessidade de decisão sobre a divisão de recursos entre as instâncias de governança é questão de conhecimento da EG desde a fase de construção participativa da Proposta Definitiva; (ii) tal necessidade consta expressamente como pré-condição para o cumprimento da Proposta Definitiva, na Matriz de Riscos do próprio instrumento; e (iii) a EG assumiu o compromisso de gerir e operacionalizar o processo de modo a garantir sua execução tempestiva.

Novamente, em reunião realizada no dia 30 de janeiro de 2026, as Instituições de Justiça, a pedido da EG e a partir dos documentos técnicos produzidos por esta, propuseram diretrizes preliminares de distribuição de recursos por Região, com base no menor percentual de cada cenário elaborado pela EG no primeiro “Relatório técnico da Entidade Gestora - Considerações e análise preliminares sobre a divisão de recursos do Anexo I.1”. Na ocasião, as IJs ressaltaram que as diretrizes tinham o objetivo único de permitir o início imediato da próxima fase de deliberação de projetos, garantindo que a definição final decorra do amplo processo de diálogo com as pessoas atingidas.

Na mesma oportunidade, EG e IJs concordaram que constasse em ata que a decisão final sobre a divisão de recursos por região e para os setores de Familiares de Vítimas Fatais, Povos e Comunidades Tradicionais e Zona Quente, além da definição final das ações afirmativas para mulheres e Pessoas com Deficiência deveria ser construída a partir da apresentação de cronograma pela EG, contemplando divulgação do estudo preliminar e abertura de prazo para contribuições das pessoas atingidas. A consolidação das contribuições das pessoas atingidas sobre o tema da divisão de recursos seria feita pela Entidade Gestora, que deveria apresentar às Instituições de Justiça um documento final, já validado pelas pessoas atingidas.

Por sua vez, conforme o cronograma proposto pela própria Entidade Gestora no Ofício 07/2026, a etapa participativa de “Definição dos projetos, linhas de crédito e microcrédito” tem como prazo 19 de abril na Região 4 e 17 de maio nas Regiões 3 e 5. Assim, tendo em vista que a decisão final sobre a divisão de recursos é etapa predecessora à definição de projetos, a Entidade Gestora deve consolidar a tempo as contribuições das pessoas atingidas sobre a divisão dos recursos.

Portanto, é necessário que a Entidade Gestora apresente documento consolidado sobre a divisão final de recursos, tendo em vista os documentos técnicos já apresentados, após diálogo com contribuições das pessoas atingidas. Além disso, conforme ata da reunião realizada em 12/11/2025 entre a Entidade Gestora e as Instituições de Justiça:

Sobre a meta de manifestação técnica sobre a divisão dos recursos, a EG está realizando análises sobre o tema. As ATIs também irão colaborar nessa discussão. A EG propõe fazer uma entrega preliminar com base apenas na análise da própria Entidade e, posteriormente, incorporar as informações das ATIs, que realizarão a consulta às pessoas atingidas, quando houver o restabelecimento das ATIs das Regiões 1 e 2.

Conforme o trecho acima, a Entidade Gestora estava de acordo em incorporar a seu documento sobre divisão dos recursos as informações obtidas por meio da consulta às pessoas atingidas. Por isso, entende-se superado o posicionamento apresentado pela EG no Relatório Técnico da Entidade Gestora, de 6 de março de 2026, em que manifestou ser necessário uma decisão das IJs sobre a divisão de recursos, apontando como inviável a consulta às pessoas atingidas sobre o tema.

Desta forma, considerando as atribuições da EG, inclusive para apontar a melhor forma de divisão dos recursos entre as regiões a partir da decisão das regiões, por meio das comissões e setores, as Instituições de Justiça não veem objeção na aplicação da proposta apresentada em 06/03/26. Destacam, inclusive, que a EG tem autonomia para não se limitar aos valores indicados nessa proposta, desde que o processo de diálogo com as pessoas atingidas, previsto na Proposta Definitiva, seja preservado. Inclusive, recomenda-se que o diálogo com as pessoas atingidas, para a definição final da divisão de valores, seja concluído no prazo de até 90 dias a partir da homologação dos Termos de Compromisso das ATIs da R1 e R2.



IV - DO PAGAMENTO DOS CONSELHEIROS

Após análise da "Contribuição da Entidade Gestora ao Debate das Instituições de Justiça sobre Indenização às Pessoas Atingidas pela Participação na Governança do Anexo I.1", as Instituições de Justiça emitiram o Ofício Conjunto nº 25/2025 em 23/09/2025, em que manifestaram-se contrárias à remuneração de pessoas atingidas por sua participação na governança do Anexo I.1. O fundamento da posição das IJs foi de que tal engajamento possui natureza de serviço público relevante e não remuneratório. Na ocasião, foi destacado que a Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº10/2024 veda o uso de recursos de reparação coletiva para pagamento de pessoas físicas ou remuneração de pessoal. Além disso, as IJs ressaltaram que a participação não deve gerar ônus financeiros às pessoas atingidas, e até por isso, as despesas operacionais devem ser cobertas pelas Assessorias Técnicas ou pela Entidade Gestora.

A EG apresentou, em 28/11/25, documento complementar com considerações adicionais sobre a proposta de pagamento aos conselheiros. As Instituições de Justiça receberam também contribuições de outras regiões e solicitaram dados do Governo Federal, considerando a criação do Conselho Federal do Rio Doce, e estão em processo de análise dos documentos enviados, subsistindo até o final desta análise a orientação já exarada anteriormente.

V - DA REITERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA ENTIDADE GESTORA

As Instituições de Justiça reafirmam, com a devida ênfase, que os prazos e metas estabelecidos na Ata de Entendimentos de 28/05/2025 constituem obrigações assumidas pela Entidade Gestora, vinculantes e exigíveis, conforme já expressamente registrado na ata de reunião com MPMG e DPMG de 11/02/2026.

Cumpre ressaltar nesse ponto, que a Entidade Gestora foi selecionada pelo Edital de Seleção Pública justamente para gerenciar os recursos destinados ao Anexo I.1. Inclusive, consta do Termo de Referência anexo ao Edital que o conjunto de atividades de gerenciamento que deverão ser executadas pela candidata escolhida inclui, de forma não exaustiva:

- d) Viabilizar e gerir, no âmbito dos projetos de demandas das comunidades atingidas, processos e atividades de concepção, escolha, formulação/detalhamento, execução (via contratação, aquisição ou transferência de recursos), acompanhamento/monitoramento/fiscalização e avaliação dos projetos, assegurando a participação direta das comunidades em todos esses momentos;
- e) Garantir a estrutura necessária para a participação das pessoas atingidas, das organizações da sociedade civil e das instâncias representativas nos espaços participativos, com o apoio das respectivas Assessorias Técnicas Independentes;

Portanto, a EG deve cumprir as obrigações pactuadas. Cabe à ela garantir a estrutura necessária para a participação das pessoas atingidas, com o apoio das ATIs, para viabilizar que o processo de participação ocorra. Cabendo ainda, na qualidade de gestora profissional contratada por processo seletivo público, o dever de planejar e executar todas as etapas do Projeto Piloto de forma a assegurar o cumprimento das metas pactuadas, inclusive gerenciando riscos, antecipando obstáculos e propondo soluções tempestivas às Instituições de Justiça, sem que a ausência de decisões de terceiros possa ser utilizada, de forma sistemática, como justificativa para a paralisação ou retardamento de suas entregas.

VI - CONCLUSÃO

Diante do exposto, as Instituições de Justiça reafirmam que a fiel observância dos prazos, das deliberações vigentes e da natureza pública do Acordo Judicial para Reparação Integral constitui obrigação inafastável da Entidade Gestora, cuja atuação deve pautar-se pelos princípios da transparência, da boa-fé, da eficiência administrativa e, sobretudo, pelo compromisso com a reparação integral das pessoas atingidas.

As Instituições de Justiça deliberam, nos termos do presente Ofício, que:

- a) Não veem óbice para adoção do Cenário B do Relatório Técnico de 06/03/2026 como referencial para a divisão de recursos na Primeira Onda de projetos das Regiões 3, 4 e 5, com a distribuição intrarregional entre Conselhos e Setores Locais realizada com base na Variação 2 de indicadores, conforme proposto pela Entidade Gestora, sem prejuízo de ajustes que possam ser necessários ao longo da execução sobre os quais a EG tem autonomia para realizá-los;
- b) Aguardam que a conclusão do processo de diálogo com as pessoas atingidas para fins da decisão final sobre a divisão de recursos seja feita no prazo de até 90 dias a partir da homologação dos Termos de Compromisso das ATIs das Regiões 1 e 2, evitando que essa indefinição prejudique qualquer aspecto de implementação da Proposta Definitiva.
- c) Reiteram a preocupação com os atrasos da EG na execução da Proposta Definitiva, reafirmando que a entidade deve tomar medidas para recuperar o tempo, reorganizando suas atividades para o cumprimento das ações previstas na Ata de Entendimentos assinada. Esclarecem ainda, que a eventual menção na matriz de risco, da Proposta Definitiva, de eventuais fatores que possam causar dificuldades, não implicam em alteração da exigibilidade do cumprimento das referidas metas.
- d) Após análise das novas considerações da EG sobre pagamento de conselheiros, remetidas em 28/11/25, as IJs informam que mantém o posicionamento já exarado sobre o tema, sem alterações, considerando as análises em andamento.
- e) Estimulam e incentivam que as pessoas atingidas sejam informadas diretamente pela EG sobre as próximas etapas da execução do Anexo I.1, com informação das ações às Instituições de Justiça.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Carlos Bruno Ferreira da Silva
Procurador da República
Representante do Ministério Público Federal

Leonardo Castro Maia
Procurador de Justiça
Representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Antônio Lopes de Carvalho Filho
Defensor Público
Representante da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais





Documento assinado eletronicamente por **Antônio Lopes de Carvalho Filho, Usuário Externo**, em 09/04/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Castro Maia, Usuário Externo**, em 09/04/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

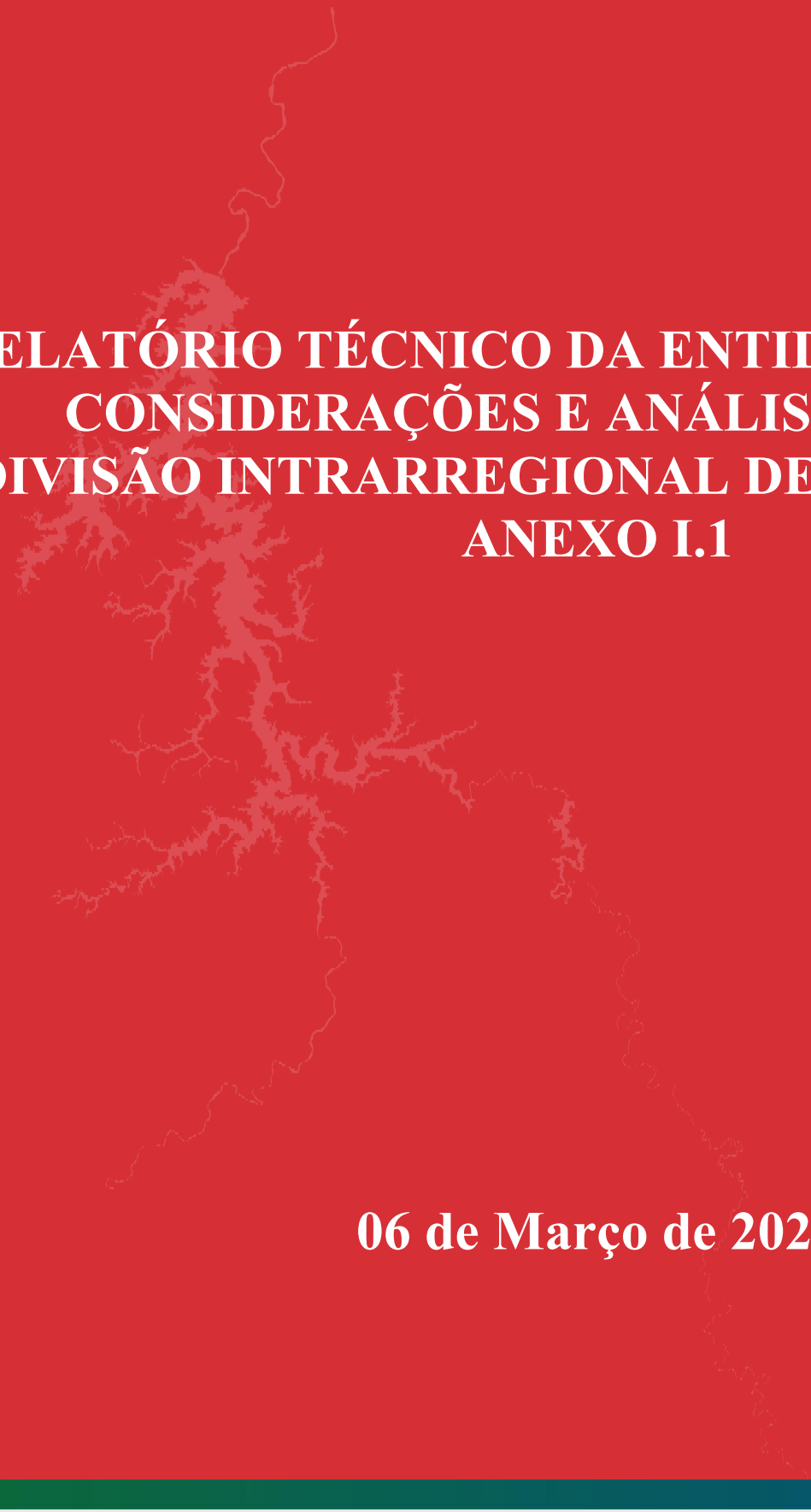


Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bruno Ferreira da Silva, Usuário Externo**, em 10/04/2026, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **137290525** e o código CRC **01971E4A**.





RELATÓRIO TÉCNICO DA ENTIDADE GESTORA: CONSIDERAÇÕES E ANÁLISES SOBRE A DIVISÃO INTRARREGIONAL DE RECURSOS DO ANEXO I.1

06 de Março de 2026



SUMÁRIO

1	Introdução	3
2	Informe sobre atualização de dados da entrega preliminar	6
2.1	Atualização de informações Populacionais e dos indicadores de Distância do Epicentro, Danos e Usos do Rio	6
3	Problemas na aplicabilidade do volume de recursos liberado para a primeira onda de projetos	7
3.1.	O que a Proposta Definitiva estabelece sobre a execução de recursos?	7
3.1.1	Alocação por porte de projeto e estrutura de governança	8
3.1.2	Alocação por ondas	9
3.1.3	Considerações sobre a Primeira Onda sob a luz da Proposta Definitiva e Resoluções	10
3.1.3.1	A decisão das IJs sobre a Primeira Onda e os desafios para sua execução	10
3.2	Cenários para execução da Primeira Onda	12
3.2.1	Cenário A – detalhamento a partir da decisão das IJ e desafios para sua execução	13
3.2.2	PROPOSTA - Cenário B - Ajustes para a execução da Primeira Onda	16
3.2.2.1	Síntese e análise do Cenário B - PROPOSTA	17
3.2.3	Comparação: Cenário A e B	19
4	Distribuição de Recursos por Instâncias (Conselhos e Setores Locais)	21
4.1	Critérios da entrega preliminar e sua aplicação na divisão por instâncias locais	21
4.2	Indicadores com base nos formulários da EG: formas de cálculo e justificativas	22
4.3	Metodologia de distribuição dos valores para conselhos e setores locais	24
4.3.1	Aplicação dos indicadores nos conselhos e setores	24
4.3.2	Distribuição de recursos entre os Conselhos Locais e Setores	25
4.3.3	Cenário A - Variação 2: Indicadores mistos entre instâncias das regiões	25
4.3.4	Adequação do Indicador de Usos do Rio e Distância do Rio nas Regiões 03 e 05	27
4.3.5	Cenário A: Variação 2: Indicadores mistos entre os conselhos e setores das regiões	27
4.4	Sínteses das considerações sobre esta seção	29
5	Considerações Finais	30
6	Referências	31
	ANEXOS	32



1 Introdução

Em 02 de dezembro de 2025, a Entidade Gestora (EG) apresentou, por meio do produto “*Relatório Técnico da Entidade Gestora – Considerações e análises preliminares sobre a divisão de recursos do Anexo I.1*”, contribuição técnica preliminar contendo apontamentos acerca das decisões necessárias à divisão de parte dos recursos previstos no Anexo I.1. O documento sistematizou elementos, decisões e critérios já produzidos no âmbito do processo de reparação, apontando insuficiências e possibilidades de caminhos.

Em 30 de janeiro de 2026, as Instituições de Justiça (IJs) orientaram uma primeira decisão, registrada em Ata de Reunião, a respeito da deliberação sobre a divisão dos recursos, entre as regiões, para a primeira onda de projetos.

A partir da análise da decisão efetuada pelas IJs, a EG realizou inúmeros testes focados em suas aplicabilidades. Esses testes, por sua vez, apontam insuficiências nos recursos autorizados e a necessidade de tomada de decisões essenciais para garantir o uso de dados corretos e a possibilidade de execução de projetos em todas as instâncias da governança a partir do encaminhamento da reunião do dia 30.01.2026, a exemplo da distribuição dos recursos entre conselhos e setores.

Diante disso, este produto está organizado da seguinte forma: a segunda seção apresenta a atualização dos dados usados na decisão das IJs sobre a divisão de recursos entre as regiões; a terceira seção detalha os valores autorizados por região e sintetiza os desafios da execução orçamentária atual, evidenciando cenários alternativos possíveis; a quarta seção fundamenta a metodologia de divisão entre instâncias locais, explicando os cenários e critérios técnicos utilizados.

Importante destacar que é essencial uma decisão institucional sobre os temas aqui apresentados. Isso porque cada instância da Governança Popular funciona e toma decisões de forma autônoma, inclusive sobre a escolha de projetos, de modo que cada Conselho e Setor, seja de nível regional, seja de nível local, precisa de um montante específico de recursos para realizar projetos e definir linhas de crédito e microcrédito. Assim, na ausência de uma definição sobre a divisão de recursos ou de montantes suficientes para execução de projetos, fica impossibilitada a realização de projetos.



Vale lembrar, também, que a necessidade de definição da divisão de recursos foi apresentada desde o Caderno nº 4 do período de construção participativa da Proposta Definitiva, o que foi repetido no Caderno nº 5, na Proposta Definitiva e, inclusive, na Matriz de Riscos, como fator para alterações de cronograma, etapas e orçamento.

Para reforçar tal necessidade, a Entidade Gestora buscou neste estudo técnico, ao máximo, se ater aos termos definidos pelas Instituições de Justiça na ata de reunião de 30 de janeiro de 2026, mantendo, na medida do possível e da disponibilidade técnica, os parâmetros e critérios utilizados pelas Instituições de Justiça, apontando apenas adequações técnicas e medidas adicionais necessárias.

Além disso, a ausência de decisão institucional sobre o tema e eventual necessidade de decisão, por parte das pessoas atingidas, seja sobre a divisão entre as regiões, seja sobre a divisão entre as instâncias locais, conforme já informado, apresenta alto grau de inviabilização do Anexo I.1, dada a sensibilidade do tema e a previsão de ocorrência de múltiplos conflitos que podem levar, inclusive, à implosão de diversas instâncias participativas e saída de pessoas da função de conselheiros. Ainda que fosse possível prosseguir nesse cenário, há risco de ser inviável ou muito demorado reestruturar essas instâncias ou selecionar novos/as conselheiros/as, o que pode levar meses para ser realizado, se possível for.

Também, eventual decisão pelas pessoas atingidas sobre qualquer uma das divisões deve levar a alterações robustas na execução do cronograma atualmente apresentado às Instituições de Justiça. Conforme referido cronograma, a próxima etapa participativa, de definição de projetos nas Regiões 3, 4 e 5, depende de uma prévia definição da divisão de recursos entre as regiões e entre as instâncias locais para que possa ser realizada. Todavia, não se trata de um atraso pontual, tendo em vista que qualquer processo de discussão e deliberação pelas pessoas atingidas tende a levar alguns meses para ocorrer, com a necessidade de elaboração de materiais explicativos, reuniões preparatórias de compreensão, atividades de diálogo com as comunidades e espaços deliberativos. Assim sendo, a decisão das Instituições de Justiça em relação à divisão entre os conselhos e setores locais é central para garantir a efetividade das orientações das próprias IJs no sentido da distribuição de recursos com intuito de garantir a execução da primeira onda de projetos.



Todavia, registra-se que a participação das pessoas atingidas é essencial e deve ocorrer sobre a divisão de recursos, como sobre qualquer tema do Anexo I.1. Ocorre que, dada a ausência de Assessoria Técnica Independente em atuação nas Regiões 1 e 2, referida participação não é possível de forma igualitária, no momento. Esse é o requisito faltante que faz com que este estudo técnico, embora permita uma decisão que torne possível a execução da primeira onda de projetos, ainda não se configure como contribuição definitiva sobre o tema da divisão de recursos, o que deverá ser elaborado quando for possível a adequada participação informada de todas as regiões.

Ainda sobre o cronograma, optou-se, neste momento, pela entrega de dados e cenários referentes à divisão de recursos entre instâncias locais das Regiões 3, 4 e 5 apenas, tendo em vista a urgência de início das atividades participativas nessas Regiões e a atual definição de divisão de recursos entre as 5 Regiões que, embora precise ser atualizada nos termos da seção 2, permite resguardar os recursos das Regiões 1 e 2, atualmente sem ATI em funcionamento.

No mais, a Entidade Gestora deve alertar sobre dois riscos iminentes advindos da análise dos dados técnicos. Primeiro, que a liberação de recursos, para a primeira onda, nos montantes até então definidos pelas Instituições de Justiça (Cenário A) deve levar à situação na qual parte dos Conselhos e Setores Locais, ou seja, conjuntos de comunidades e Povos e Comunidades Tradicionais não terão recursos suficientes para a execução de, ao menos, um projeto comunitário nos moldes atualmente calculados, podendo resultar em questionamentos sobre a efetividade do Anexo I.1. Por esse motivo, a Entidade Gestora elaborou e sugere que seja adotado o Cenário B deste documento, que eleva a liberação de recursos para a primeira onda, a fim de permitir que mais comunidades e PCTs disponham de recursos para realização de projetos. Tal constatação parte do fato de que, segundo os dados disponíveis, os recursos disponibilizados atualmente pelas IJs para a onda 1 não são suficientes para a execução de todos os projetos médios dos Conselhos, enquanto, desde a aprovação dessas regras, se tornou necessário que haja maior liberação de recursos na onda 1 do que na onda 2.

Por fim, reitera-se a disposição da Entidade Gestora em atuar para viabilizar o cronograma e a execução da Proposta Definitiva, inclusive por meio de contribuições técnicas e apoios que permitam uma rápida definição institucional sobre a divisão de recursos e, assim, a efetivação da contratação de projetos nos próximos meses.



2 Informe sobre atualização de dados da entrega preliminar

Após a análise do produto da entrega preliminar, as IJs definiram, na Ata de Reunião de 30 de janeiro de 2026, percentuais para divisão de recursos por Região, tomando por base o menor percentual indicado para cada Região a partir da análise de todos os cenários apresentados no estudo da EG. Também, adotou-se o limite de 50% dos valores para a execução na primeira onda de projetos, conforme apresentado na tabela a seguir:

Tabela 01 - Definição preliminar de percentual do Fundo Geral por Região (R\$ 180 milhões) previamente extraídos os fundos específicos (PCTs, FVF e Zona Quente)

Região	Menor percentual indicado por região em todos os cenários no estudo da EG	Percentual autorizado para utilização na 1ª Onda
Região 1	28%	14%
Região 2	26%	13%
Região 3	17%	8,5%
Região 4	6%	3%
Região 5	12,5%	6,25%

Fonte: Adaptado da decisão das IJs (Ata de Reunião 30/01/2026).

Considerando a atualização e correção de parte dos dados utilizados para a construção dos cenários pela Entidade Gestora, sugerimos que as IJs atualizem os percentuais definidos, visando refletir mais fidedignidade à realidade dos territórios. As atualizações de critérios são de duas ordens principais: 1 - **estimativa populacional** (com dados advindos da Fundação Getúlio Vargas), 2 - **estimativa dos indicadores de distância do epicentro, danos e usos do rio** (com dados sistematizados pela EG a partir de correções nas bases de dados das ATIs).

2.1 Atualização de informações Populacionais e dos indicadores de Distância do Epicentro, Danos e Usos do Rio

Em dezembro de 2025, a Entidade Gestora ainda não havia recebido da Fundação Getúlio Vargas (FGV) informações sobre o número de receptores do Programa de Transferência de Renda (PTR), o que gerou uma estimativa populacional baseada nos dados orçamentários. Em 06 de janeiro de 2026, a FGV novo ofício com o detalhamento dos dados solicitados. Dessa forma, houve alterações nos quantitativos populacionais¹ e isso se reflete nos cenários escolhidos pelas Instituições de Justiça, conforme será demonstrado na **tabela 02**.

¹ Os dados populacionais foram estimados a partir da atualização da base de dados dos municípios informados pela FGV. Para os municípios considerados recebedores do Anexo I.1, mas que não são recebedores do PTR, foi realizada estimativa a partir de análises percentuais considerando o número de receptores do PTR por região em 2025 e a população declarada pelo Censo no mesmo ano, permitindo entender a média de receptores para os municípios faltantes. Ressalta-se que as estimativas relativas a esses municípios representam menos de 6% da população total considerada.



Além disso, após a construção da contribuição preliminar a Entidade Gestora recebeu das ATIs novos ajustes em informações enviadas dos seus respectivos bancos de dados. ajustes e informação de dados duplicados, entre outras correções, pelas ATIs, o que alterou os indicadores de Usos do Rio e Distância do Rio. Considerando os dois ajustes informados, a tabela 2 traz uma síntese-resultado da atualização dos cenários de referência das tabelas 11, 13 e 14 da contribuição preliminar entregue pela Entidade Gestora e que foi base para a decisão das IJs sobre a divisão de recursos regionais.

Tabela 02 - Atualização dos cenários regionais com base na tabela de referência do pré-produto

Atualização efetuada	Atualizações no indicador de distância e populacional	Atualizações no indicador de usos do rio	Atualizações no indicador de distância e populacional	Divisão regional das IJs com atualização - menor percentual indicado
Região	Médias regionais Tabela 11 atualizada	Médias regionais Tabela 13 atualizada	Médias regionais Tabela 14 atualizada	
Região 1	32,2%	32%	29,1%	29,1%
Região 2	30,0%	26%	28,1%	26%
Região 3	17,4%	18%	17,5%	17,4%
Região 4	6,6%	9%	8,9%	6,6%
Região 5	13,8%	16%	16,3%	13,8%
TOTAL	100%	100,0%	100%	92,6%

Fonte: Entidade Gestora (2026)

3 Problemas na aplicabilidade do volume de recursos liberado para a primeira onda de projetos

3.1. O que a Proposta Definitiva estabelece sobre a execução de recursos?

Conforme manifestação anterior da EG no “Relatório Técnico da Entidade Gestora” (EG, dez. 2025) encaminhado às IJs, a Proposta Definitiva (PD) e as Resoluções das pessoas atingidas estabelecem uma série de orientações para a alocação e recursos por porte de projetos e instâncias da Governança Popular. A PD estabelece que os recursos para projetos comunitários serão organizados por porte de projeto, conforme detalhado no Anexo 5 - Orçamento, e em conformidade com os parâmetros originais da Proposta Básica (Resolução 42 – Anexo I – PD), que definem os valores máximos para cada modalidade:

Tabela 03 - Parâmetros financeiros dos projetos por porte conforme a Proposta Definitiva

Porte do Projeto	Valor médio (R\$)	Valor máximo (R\$)	Participação no orçamento
------------------	-------------------	--------------------	---------------------------



Pequenos Projetos	R\$ 80.158,73	R\$ 200.000,00	56% - 101 milhões
Médios Projetos	R\$ 600.000,00	R\$ 2.000.000,00	30% - 54 milhões
Grandes Projetos	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	14% - 25 milhões

Fonte: Entidade Gestora, 2026

3.1.1 Alocação por porte de projeto e estrutura de governança

A divisão de recursos por porte de projetos serve como base para a distribuição de recursos entre as instâncias da governança popular, a fim de estabelecer uma correlação direta entre o nível da instância e o porte do projeto que ela pode aprovar.

Conforme definido na Proposta Definitiva (item 5.4.1) e nas Resoluções das pessoas atingidas (Anexo 1 da PD), esta correlação funciona da seguinte forma:

Tabela 04 – Governança popular: composição e porte de projetos

Instância	Nível	Quem compõe?	Porte de projeto que aprova	Base normativa
Conselhos Gerais	Local	Representantes das comunidades atingidas de um conjunto de comunidades	Pequeno (até R\$ 200 mil)	PD 5.2.1.2 / Res. 02
	Regional	Representantes indicados pelos Conselhos Locais	Médio (até R\$ 2 milhões)	PD 5.2.1.3 / Res. 02
	Inter-regional	Representantes dos 5 Conselhos Regionais	Grande (até R\$ 5 milhões)	PD 5.2.1.4 / Res. 02
Setores PCTs	Local	Representantes de PCTs por segmento e/ou município	Pequeno (até R\$ 200 mil)	PD 5.2.1.5 / Res. 103
	Regional	Representantes dos Setores Locais PCTs	Médio (até R\$ 2 milhões)	PD 5.2.1.5 / Res. 104
Setores Especiais	Único (FVF)	Familiares de Vítimas Fatais	Pequeno, Médio e Grande	Res. 130 (Anexo 1)
	Único (ZQ)	Moradores da Zona Quente	Pequeno, Médio e Grande	Res. 133 (Anexo 1)

Fonte: Entidade Gestora, 2026



A distinção de portes por instância garante a funcionalidade independente, mas coordenada, dos atores da governança entre si. Cada instância participativa (Conselhos e Setores Locais, Regionais, Inter-regional e Setores Específicos) possui autonomia orçamentária para decidir sobre seus próprios recursos, assegurando que as decisões sejam tomadas no nível mais próximo das comunidades.

3.1.2 Alocação por ondas

Para os Conselhos da Governança Geral (Conselhos Locais, Regionais e Inter-regional), a alocação por ondas segue a seguinte distribuição:

Tabela 05 – Alocação por ondas para Conselhos Gerais

Onda	Tipos de projetos	Instância responsável	Base normativa
1ª Onda	Projetos pequenos (locais) e médios (regionais)	Conselhos Locais e Regionais	Resolução 43 (Anexo 1 da PD)
2ª Onda	Projetos pequenos (locais) e grandes (inter-regionais)	Conselhos Locais e Inter-regional	Resolução 44 (Anexo 1 da PD)

Fonte: Entidade Gestora, 2026

Para os Setores dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), a dinâmica é diferenciada, conforme estabelecido na Resolução 110 (Anexo 1 da PD):

Tabela 06 – Alocação por ondas para Setores PCTs

Onda	Tipos de projetos	Instância responsável
1ª Onda	Projetos locais e regionais	Setores PCTs Locais e Regionais
2ª Onda	Projetos locais e regionais (podendo incluir inter-regionais, se desejado)	Setores PCTs Locais e Regionais (com possibilidade de articulação inter-regional)

Fonte: Entidade Gestora, 2026

3.1.3 Considerações sobre a Primeira Onda sob a luz da Proposta Definitiva e Resoluções

A partir do que estabelecem a Proposta Definitiva e as resoluções das pessoas atingidas (Anexo 1 da PD), é possível dimensionar o volume de recursos que deve ser alocado na primeira onda de projetos, considerando a distribuição por porte e as especificidades dos diferentes



públicos. Em síntese, sistematizando as informações acima, é possível compreender que a Proposta Definitiva deveria seguir a seguinte organização dos recursos por onda de projetos:

Tabela 07 – Estimativa de alocação por porte de projeto na Primeira e Segunda Ondas conforme PD (FGP = R\$180 milhões)

Porte de projeto	1ª Onda	2ª Onda
Projetos pequenos	R\$ 50.400.000	R\$ 50.400.000
Projetos médios	R\$ 52.650.000	R\$ 1.350.000 (PCTs)
Projetos grandes	—	R\$ 25.200.000
TOTAL	R\$ 103.050.000	R\$ 76.950.000

Fonte: Entidade Gestora, 2026

Dessa forma, a primeira onda concentra cerca de 57% do orçamento total de projetos (R\$ 180 milhões), com forte ênfase em projetos pequenos e médios, enquanto a segunda onda se reserva para os projetos de maior complexidade (grandes) e uma parcela dos projetos médios dos PCTs, respeitando seu ritmo próprio e autonomia. Contudo, a atual decisão das IJs exige uma revisão de cenários, conforme discutido nas seções a seguir.

3.1.3.1 A decisão das IJs sobre a Primeira Onda e os desafios para sua execução

Para ilustração do problema apontado, seguem foram realizados os cenários de aplicabilidade da decisão tomada no dia 30.01.2026².

Primeiro se calcula o valor dos Fundos Específicos liberados para a primeira onda, conforme tabela abaixo:

Tabela 08 – Percentuais de divisão para Setores Específicos conforme decisão das IJs

Fundo	% de referência utilizado pelas IJs	Percentual autorizado para utilização 1ª Onda	Valor 1ª Onda (R\$)
PCT	5%	2,5%	R\$ 4.816.252,68

² Foi utilizado como base o valor atualizado recebido pela Entidade Gestora para o Fundo Geral de Projetos, o qual seja, R\$ 192.650.107,14.



FVF	5%	2,5%	R\$ 4.816.252,68
Zona Quente	2,5%	2,5%	R\$ 4.816.252,68
TOTAL			R\$ 14.448.758,04

Fonte: Entidade Gestora, 2026

Após a constituição dos fundos específicos, o saldo do FGP para divisão regional na primeira onda é calculado:

$R\$ 192.650.107,14 - R\$ 14.448.758,04 = R\$ 178.201.349,10$

Sobre esse saldo, aplicam-se os percentuais de liberação definidos pelas IJs para cada região, conforme a tabela abaixo. Entende-se que os percentuais faltantes para completar 100%, compõem um saldo remanescente da primeira onda que corresponde a de 10,5%. Na prática representa 5,25% do saldo remanescente das regiões, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 09 - Distribuição regional na Primeira Onda

Região	% de referência das IJs	% liberado para 1ª Onda	Valor (R\$)
Região 1	28%	14,00%	R\$ 24.948.188,87
Região 2	26%	13,00%	R\$ 23.166.175,38
Região 3	17%	8,50%	R\$ 15.147.114,67
Região 4	6%	3,00%	R\$ 5.346.040,47
Região 5	12,5%	6,25%	R\$ 11.137.584,32
Valor executado	-	-	R\$ 79.745.103,72
Saldo remanescente das regiões	10,5%	5,25%	R\$ 9.355.570,83
TOTAL LIBERADO	-	-	R\$ 89.100.674,55

Fonte: Entidade Gestora, 2026



Em síntese, a tabela abaixo representa os valores liberados para a primeira onda:

Tabela 10 - Síntese dos valores liberados na Primeira Onda

Destino	Valor liberado 1ª Onda (R\$)
Regiões (com saldo remanescente incluso)	R\$ 89.100.674,55
Fundos Específicos (com saldo remanescente incluso)	R\$ 14.448.758,04
TOTAL 1ª ONDA	R\$ 103.549.432,59

Fonte: Entidade Gestora, 2026

Contudo, considerando os valores atuais do Fundo Geral de Projetos (FGP) de R\$ 192.650.107,14 e sob as normas da Proposta Definitiva e das Resoluções apresentadas na seção anterior, a EG teria de executar integralmente na primeira onda o montante de R\$ 110.292.186,34, sendo:

- R\$ 53.942.030,00 em projetos pequenos; e
- R\$ 56.350.156,34 em projetos médios.

O valor liberado pelas IJs, contudo, é de R\$ 103.549.432,59. Esse valor é R\$ 6.742.753,75 inferior aos R\$ 110.292.186,34 estimados e, quando considerados os saldos remanescentes das regiões (R\$ 9.355.570,83) e do fundo específico de PCTs (R\$ 505.706,53), o montante efetivamente executado na primeira onda reduz-se para R\$ 93.688.155,22, conforme detalhamento do Cenário A, a seguir.

3.2 Cenários para execução da Primeira Onda

3.2.1 Cenário A – detalhamento a partir da decisão das IJ e desafios para sua execução

O Cenário A parte dos recursos efetivamente liberados pelas IJs para a primeira onda e aplica a distribuição percentual entre projetos médios e pequenos. Conforme a Resolução nº 42 do Encontro Inter-regional, a EG adotou como referência os percentuais da Proposta Básica (Anexo 5 da PD) para a distribuição dos recursos do FGP entre diferentes portes de projetos:



Como não há execução de projetos grandes na primeira onda (item 5.4.1 da Proposta Definitiva), os 14% destinados a este porte foram redistribuídos (conferir seção 3.1) proporcionalmente entre os demais portes, resultando nos seguintes percentuais normalizados:

Tabela 11 – Percentuais normalizados de distribuição por porte de projetos

Tabela 11. Percentuais redistribuídos proporcionalmente

% Normalizado	
Pequenos projetos	65,11628%
Médios projetos	34,88372%
100,00%	
Fonte: Entidade Gestora, 2026	

A tabela a seguir mostra a síntese do cenário A, considerando os valores liberados, efetivamente executados e sua aplicação por porte de projetos.

Tabela 12 - Síntese da distribuição da Primeira Onda

Instância ou Região	Valores totais (R\$)	Projetos médios (34,88372%)	Projetos pequenos (65,11628%)
PCT (executado)	R\$ 4.310.546,15	R\$ 1.503.678,85	R\$ 2.806.867,30
FVF	R\$ 4.816.252,68	R\$ 1.680.088,10	R\$ 3.136.164,58
Zona Quente	R\$ 4.816.252,68	R\$ 1.680.088,10	R\$ 3.136.164,58
R1	R\$ 24.948.188,87	R\$ 8.702.856,35	R\$ 16.245.332,52
R2	R\$ 23.166.175,38	R\$ 8.081.223,76	R\$ 15.084.951,63
R3	R\$ 15.147.114,67	R\$ 5.283.877,07	R\$ 9.863.237,60
R4	R\$ 5.346.040,47	R\$ 1.864.897,79	R\$ 3.481.142,68
R5	R\$ 11.137.584,32	R\$ 3.885.203,73	R\$ 7.252.380,59
Total Executado	R\$ 93.688.155,22	R\$ 32.681.913,75	R\$ 61.006.241,48
Saldo remanescente PCT	R\$ 505.706,53	—	—
Saldo remanescente regiões	R\$ 9.355.570,83	—	—
TOTAL	R\$ 103.549.432,58		

Fonte: Entidade Gestora, 2026

Cabe elucidar a distribuição do **Fundo PCT** entre as regiões, calculada conforme os percentuais de referência das IJs (2,5%), com a seguinte alocação por porte de projeto:

Tabela 13 – Detalhamento do Fundo PCT por região na Primeira Onda



Região	% IJs	Valor PCT 1ª Onda	Projetos médios (34,88372%)	Projetos pequenos (65,11628%)
Região 1	28,00%	R\$ 1.348.550,75	R\$ 470.424,67	R\$ 878.126,08
Região 2	26,00%	R\$ 1.252.225,70	R\$ 436.822,91	R\$ 815.402,79
Região 3	17,00%	R\$ 818.762,96	R\$ 285.614,98	R\$ 533.147,98
Região 4	6,00%	R\$ 288.975,16	R\$ 100.805,29	R\$ 188.169,87
Região 5	12,50%	R\$ 602.031,58	R\$ 210.011,01	R\$ 392.020,57
TOTAL PCT		R\$ 4.310.546,15	R\$ 1.503.678,85	R\$ 2.806.867,30
Saldo remanescente PCT	10,50%	R\$ 505.706,53		

Fonte: Entidade Gestora, 2026

Retirado o valor dos saldos remanescentes das regiões e do Fundo PCT e considerando o valor total efetivamente executado na primeira onda (R\$ 93.688.155,22), percebe-se que é significativamente inferior ao montante de R\$ 110.292.186,34 que seria necessário para cumprir integralmente a Resolução 43, evidenciando os desafios de execução apontados na seção anterior.

No que diz respeito à execução de projetos médios, observa-se um valor consideravelmente inferior aos R\$ 56.350.156,34 (diferença de cerca de 24 milhões de reais) esperados para a execução de projetos médios, segundo a Proposta Definitiva e as Resoluções. São **exemplos** concretos da **difículdade de execução** com os recursos disponíveis:

- A **Região 04** não possui recurso para a execução de **um único projeto médio de alto custo (R\$ 2.000.000,00)**, tendo disponível apenas R\$ 1.864.897,79 para projetos médios em toda a região.
- Considerando os recursos PCTs, **nenhum Setor Regional PCT** possui capacidade de executar **um único projeto médio em seu valor médio de referência (R\$ 600.000,00)**. O maior valor disponível para projetos médios PCTs é da Região 01, com apenas R\$ 470.424,67.
- Nos **Setores Locais PCTs**, a capacidade de execução também é extremamente restrita. Na **Região 03**, por exemplo, serão disponibilizados **R\$ 533.147,98** para projetos pequenos PCTs, que precisarão ser distribuídos entre os setores locais da região.



Considerando a existência de **6 setores locais PCTs** na Região 03, a média seria de **apenas R\$ 88.857,99 por setor local**. A situação pode ser ainda mais crítica quando aplicados os critérios técnicos de divisão de recursos entre os setores, de forma que poderá haver setores sem recursos suficientes para a execução de nenhum projeto pequeno de custo médio (R\$ 80.000,00), inviabilizando sua atuação na primeira onda.

Considerações

Em conclusão, o Cenário A evidencia que a decisão das IJs, conforme os valores liberados, gera uma **situação de dificuldade operacional estrutural** que compromete a execução do Anexo I.1 nos termos deliberados pelas pessoas atingidas. Tal situação pode levar a:

- **Disputas entre as pessoas atingidas** pela alocação dos recursos escassos, fragilizando a coesão da governança popular, especialmente nos níveis dos Conselhos Regionais;
- **Descumprimento do calendário de execução** do Anexo I.1, com atrasos sucessivos e reprogramações devido à baixa execução de projetos de médio porte (regionais);
- **Prorrogação da execução de projetos médios para a segunda onda**, sobrecarregando o cronograma e concentrando decisões complexas em momentos não previstos pelo cronograma.

Desta forma, faz-se necessário, portanto, a adequação **dos valores** propostos para garantir a execução equilibrada do Anexo I.1, assegurando que as diretrizes estabelecidas pelas pessoas atingidas sejam efetivamente cumpridas. Em linhas gerais, assim fica o **Cenário A** frente ao Fundo Geral de Projetos:

Tabela 14 – Valores Gerais Primeira e Segunda Ondas do FGP	
Item	Valores (R\$)
1ª Onda - Recurso executado Autorizado	R\$ 93.688.155,23
1ª Onda - Saldo Remanescente PCT	R\$ 505.706,53
1ª Onda - Saldo Remanescente regiões	R\$ 9.355.570,83
TOTAL 1ª Onda	R\$ 103.549.432,59
Saldo FGP (\$192mi)	R\$ 89.100.674,55

Fonte: Entidade Gestora, 2026

3.2.2 PROPOSTA - Cenário B - Ajustes para a execução da Primeira Onda



O **Cenário B** propõe ajustes nos percentuais liberados para a primeira onda, com o objetivo de ampliar a execução de projetos médios e melhor compatibilizar a decisão das IJs com as diretrizes da Proposta Definitiva, especialmente a Resolução 43 (execução de projetos regionais) e a Resolução 53 (prioridade aos projetos locais).

As principais alterações no Cenário B em relação ao Cenário A são:

- **Fundo PCT:** ampliação do percentual liberado na primeira onda de 50% do valor de referência para 70% do valor de referências. Ou seja, de 2,5% para 3,5% do FGP;
- **Distribuição regional:** ampliação do percentual liberado na primeira onda de 50% para 60% dos valores de referência das IJs;
- **Divisão entre portes:** para as regiões e para o Fundo PCT, adotou-se uma proporção diferente da normalizada, com 45% para projetos médios e 55% para projetos pequenos, visando fortalecer a capacidade de execução regional.
- **Para FVF e ZQ:** permanecem os mesmos referenciais de valores e divisão por porte de projetos.

Após a constituição dos fundos específicos, o **saldo do FGP para divisão regional** é de, seguindo a mesma metodologia anterior:

$$R\$ 192.650.107,14 - R\$ 16.375.259,11 = R\$ 176.274.848,03$$

Sobre esse saldo, aplicam-se os percentuais de liberação propostos no Cenário B para cada região (**60% dos percentuais de referência das IJs**), resultando na seguinte distribuição:

Tabela 15 – Distribuição regional no Cenário B - PROPOSTA

Região	% de referência das IJs	% proposto 1ª Onda	Valor (R\$)	Projetos médios (45%)	Projetos pequenos (55%)
R1	28%	16,80%	R\$ 29.614.174,47	R\$ 13.326.378,51	R\$ 16.287.795,96
R2	26%	15,60%	R\$ 27.498.876,29	R\$ 12.374.494,33	R\$ 15.124.381,96
R3	17%	10,20%	R\$ 17.980.034,50	R\$ 8.091.015,52	R\$ 9.889.018,97



R4	6%	3,60%	R\$ 6.345.894,53	R\$ 2.855.652,54	R\$ 3.490.241,99
R5	12,5%	7,50%	R\$ 13.220.613,60	R\$ 5.949.276,12	R\$ 7.271.337,48
TOTAL EXECUTADO			R\$ 94.659.593,39	R\$ 42.596.817,03	R\$ 52.062.776,37
Saldo remanescente das regiões	10,5%	5,25%	R\$ 9.254.429,52		

Fonte: Entidade Gestora, 2026

3.2.2.1. Síntese e análise do Cenário B - PROPOSTA

A seguir, apresenta-se a síntese da distribuição dos recursos na primeira onda no Cenário B:

Tabela 16 – Síntese da distribuição no Cenário B

Instância ou Região	Valores totais (R\$)	Projetos médios	Projetos pequenos
PCT (executado)	R\$ 6.034.764,61	R\$ 2.715.644,07	R\$ 3.319.120,53
FVF	R\$ 4.816.252,68	R\$ 1.680.088,10	R\$ 3.136.164,58
Zona Quente	R\$ 4.816.252,68	R\$ 1.680.088,10	R\$ 3.136.164,58
R1	R\$ 29.614.174,47	R\$ 13.326.378,51	R\$ 16.287.795,96
R2	R\$ 27.498.876,29	R\$ 12.374.494,33	R\$ 15.124.381,96
R3	R\$ 17.980.034,50	R\$ 8.091.015,52	R\$ 9.889.018,97
R4	R\$ 6.345.894,53	R\$ 2.855.652,54	R\$ 3.490.241,99
R5	R\$ 13.220.613,60	R\$ 5.949.276,12	R\$ 7.271.337,48
TOTAL EXECUTADO	R\$ 110.326.863,36	R\$ 48.672.637,29	R\$ 61.654.226,05
Saldo remanescente PCT	R\$ 707.989,14	—	—
Saldo remanescente regiões	R\$ 9.254.429,52	—	—



No que diz respeito à execução de projetos médios (regionais), o Cenário B alcança R\$ 48.672.637,29, valor expressivamente superior aos R\$ 32.681.913,75 do Cenário A e mais próximo dos valores esperados pelas pessoas atingidas. A seguir, **exemplos da melhoria na capacidade de execução:**

- A **Região 04** passa a ter **R\$ 2.855.652,54** para projetos médios, aumentando a sua capacidade de execução.
- Nos **Setores Locais PCTs**, a capacidade de execução também é ampliada. Na **Região 03**, por exemplo, serão disponibilizados **R\$ 630.447,48** para projetos pequenos PCTs, que, distribuídos entre os **6 setores locais**, resultam em uma média de **R\$ 105.074,58 por setor local**, aumentando a margem de recurso para quando a divisão por critérios técnicos for efetivada.

O Cenário B demonstra que ajustes nos percentuais liberados para a primeira onda podem compatibilizar a decisão das IJs com as diretrizes da Proposta Definitiva, garantindo:

- Recursos suficientes para projetos médios nos Conselhos Regionais;
- Maior viabilidade de projetos médios nos Setores PCT Regionais;
- Aumento da capacidade de execução dos setores locais PCTs;
- Cumprimento do calendário de execução do Anexo I.1;
- Equilíbrio entre a prioridade aos projetos locais (55% dos recursos regionais e PCTs) e a necessária execução de projetos regionais (45%).
- O saldo remanescente das regiões (R\$ 9.254.429,52) e dos PCTs (R\$ 707.989,14) constituem uma margem de segurança para redistribuição e correções ainda na primeira onda.

Dessa forma, o Cenário B apresenta-se como uma alternativa mais viável, e recomendada pela EG, para garantir a execução equilibrada do Anexo I.1 nos termos deliberados pelas pessoas atingidas, respeitando a Resolução 43 (trata da execução de projetos regionais na primeira onda) e a Resolução 53 (trata da prioridade aos projetos locais).

Tabela 17 – Valores Gerais Primeira e Segunda Ondas com rendimentos do FGP no Cenário B

Item	Valores (R\$)
------	---------------



1ª Onda - Recurso executado	R\$ 110.326.863,36
1ª Onda - Remanescente PCT	R\$ 707.989,14
1ª Onda - Remanescente regiões	R\$ 9.254.429,52
TOTAL 1ª Onda	R\$ 120.289.282,02
Saldo FGP (\$192mi)	R\$ 72.360.825,12

Fonte: Entidade Gestora, 2026

3.2.3 Comparação: Cenário A e B

A análise dos dois cenários propostos para a execução da primeira onda de projetos permite analisar os impactos dos diferentes percentuais de liberação sobre a capacidade de execução do Anexo I.1, especialmente no que tange ao cumprimento das Resoluções e a execução prática de projetos médios pelos Conselhos e Setores Regionais.

O **Cenário A** parte dos percentuais efetivamente liberados pelas IJs na reunião de 30 de janeiro de 2026, com liberação de 2,5% do FGP para cada fundo específico e 50% dos percentuais de referência para as regiões. Já o **Cenário B** propõe ajustes nesses percentuais, elevando o Fundo PCT para 3,5% e a liberação regional para 60%, além de adotar uma proporção de 45% para projetos médios e 55% para projetos pequenos nas regiões e no Fundo PCT. A tabela a seguir apresenta a comparação qualitativa entre os dois cenários:

Tabela 18 – Destaques da comparação de cenários

Indicador	Análise
Total Liberado 1ª Onda	Cenário B é R\$ 16,74 milhões superior ao Cenário A
Total Executado 1ª Onda	Cenário B executa R\$ 16,64 milhões a mais que o Cenário A
% do FGP Executado (R\$192 mi)	Cenário B executa 57,3% do FGP, contra 48,6% do Cenário A
Fundo PCT	Cenário B amplia em R\$ 1,93 milhão os recursos PCT na 1ª Onda
Total Regiões	Cenário B destina R\$ 14,91 milhões a mais para as regiões
Projetos Médios	Cenário B praticamente dobra a capacidade de execução de projetos médios (+ R\$ 15,99 milhões). Garantindo maior capacidade de execução aos Conselhos Regionais e Setores PCT Regionais



Projetos Pequenos	Ambos os cenários mantêm prioridade aos pequenos , com ligeiro aumento no B
Saldos remanescentes	Cenário B preserva maior margem de segurança (+ R\$ 101 mil) para ajustes ao considerar o conjunto dos saldos remanescentes das regiões e PCT
Cumprimento do calendário e celeridade na execução do Anexo I.1	O Cenário B, ao garantir maior volume de recursos para os projetos regionais já na primeira onda, possibilita que os Conselhos Regionais deliberem e executem seus projetos dentro do cronograma previsto, evitando: A) a concentração de projetos médios na segunda onda; B) a alteração do calendário para novas rodadas de aprovação de diretrizes de projetos nos Conselhos Regionais; C) conflito distributivo entre Conselhos Regionais, risco presente no Cenário A. O mesmo para Setores PCT. Assim, assegura-se um fluxo contínuo de execução ao longo dos dois anos do Anexo I.1.

Fonte: Entidade Gestora, 2026

Para uma análise completa dos cenários, é necessário considerar não apenas os recursos liberados na primeira onda, mas também o saldo remanescente do FGP. A tabela a seguir apresenta a síntese comparativa incluindo esses elementos:

Tabela 19 – Comparação dos saldos remanescentes dos cenários A e B do FGP

Item	Cenário A	Cenário B
1ª Onda - Recurso executado	R\$ 93.688.155,23	R\$ 110.326.863,36
1ª Onda - Remanescente PCT	R\$ 505.706,53	R\$ 707.989,14
1ª Onda - Remanescente regiões	R\$ 9.355.570,83	R\$ 9.254.429,52
Total 1ª Onda (liberado)	R\$ 103.549.432,59	R\$ 120.289.282,02
Saldo FGP (após 1ª Onda)	R\$ 89.100.674,55	R\$ 72.360.825,12

Fonte: Entidade Gestora, 2026

4 Distribuição de Recursos por Instâncias (Conselhos e Setores Locais)

Conforme elucidado pela seção 3.1, de acordo com a Proposta Definitiva, os montantes orçamentários executados para pequenos e médios projetos estão vinculados aos níveis de instâncias da governança. Ou seja, os Conselhos e Setores Locais irão executar os pequenos projetos, e os Conselhos e Setores Regionais executarão médios projetos. **Para que haja**



possibilidade de decisão de projetos em cada Conselho e Setor local, é necessário que haja uma divisão dos recursos entre essas instâncias.

É importante que esta alocação considere as especificidades que caracterizam as diferentes comunidades e territórios representados nessas instâncias. Nesse sentido, uma distribuição que desconsidere estas variações, como é o caso de uma divisão dos montantes iguais para todas as instâncias, poderia inviabilizar a execução do Anexo I.1 nas comunidades atingidas.

Assim, na medida do possível, a Entidade Gestora fez o esforço de reproduzir, na divisão de recursos locais, os critérios da divisão de recursos utilizado entre regiões, adaptados conforme dados disponíveis e com uso prioritário das informações fornecidas pelas ATIs no diagnóstico de danos. Cabe destacar que parte dos dados utilizados em processos semelhantes de divisão de recursos estão disponíveis apenas em escalas administrativas mais amplas, como a municipal (a exemplo dos Anexos I.2, I.3 e I.4)., o que poderia comprometer a adequada representação das comunidades e dos níveis de danos vivenciados.

4.1 Critérios da entrega preliminar e sua aplicação na divisão por instâncias locais

Dentre os diversos critérios e cenários apresentados para definição dos percentuais de divisão entre as regiões, três foram aplicáveis e quatro necessitaram de adaptação para serem utilizados na divisão de recursos entre instâncias locais, conforme tabela abaixo:

Tabela 20 - Critérios usados no cenário de decisão das IJS's e sua adaptação na escala entre instancias

Critérios utilizados pelas IJs	Aplicabilidade na divisão entre instâncias locais	Observação
Distância do epicentro	Aplicável	Dado já sistematizado pela EG a nível local
Indicador de danos	Aplicável	Dado já sistematizado pela EG a nível local
Indicador de usos do rio	Aplicável	Dado já sistematizado pela EG a nível local
Estimativa Populacional	Adaptado	Realizado ajuste metodológico para contagem populacional a nível local
Divisão de recursos ATIs 2023 (%)	Adaptado	Adaptado para utilização dos elementos disponíveis a nível local
Divisão de recursos AI.2 (PTR)	Adaptado	Adaptado para utilização dos elementos disponíveis a nível local
Divisão de recursos AI.3 e AI.4	Adaptado	Adaptado para utilização dos elementos disponíveis a nível local
Vagas Encontro Inter-regional	Adaptado	Adaptado para utilização dos elementos disponíveis a nível local



No caso do critério de estimativa populacional, foram utilizados os dados populacionais fornecidos pelas próprias ATIs. Adicionalmente, foram considerados critérios utilizados em etapas anteriores, como divisões de recursos de anexos e vagas distribuídas no encontro inter-regional, os quais foram incorporados à análise por meio da dimensão de vulnerabilidades e de informações populacionais, adotadas para divisão entre instâncias locais. Desta forma, para a aplicação dos critérios na divisão de recursos foram criados indicadores a partir de dados fornecidos pelas Assessorias Técnicas Independentes. A seção 4.2 dedica-se a evidenciar estes indicadores na proposta de divisão entre as instancias participativas locais, e a seção 4.3 traz a necessidade de decisão sobre a forma de agregação e o uso destes indicadores considerando especificidades.

4.2 Indicadores com base nos formulários da EG: formas de cálculo e justificativas

Os parâmetros selecionados para a divisão de recursos a nível local guardam coerência com os cenários apresentados na Entrega Preliminar e compreendem os indicadores abaixo listados e explicados:

Tabela 21 - Indicadores aplicados na etapa da Divisão entre Instancias Locais

Indicador	Sigla	Descrição
Indicador Tipo de Lesão	ITL	Mede a gravidade dos danos sofridos pela comunidade, com base no tipo de lesão reportado.
Indicador de Distância do Epicentro	IDE	Mede a vulnerabilidade territorial, a magnitude dos danos e a exposição física das comunidades em relação ao epicentro do desastre-crime.
Indicador Populacional	IP	Mede o quantitativo das pessoas atingidas de cada região, comunidade, conselho e setor.
Indicador Agregado de Distância das Margens do Rio e Diversidade de Usos do Rio	IADUR	Composto pelo indicador de Distância das Margens do Rio Paraopeba (IDR) e indicador de Diversidade de Usos do Rio Paraopeba (IDU), mede dois fatores principais: • Presença e diversidade das categorias de usos do rio e represa de cada comunidade • Proximidade física de cada comunidade em relação às margens do rio ou da represa
Indicador de Vulnerabilidades da Cadeia Mineral	IVM	Mede a densidade das categorias de vulnerabilidade da cadeia de produção mineral (atividade econômica de mineração) em cada comunidade



É importante destacar que as sugestões técnicas realizadas na construção dos indicadores consideram tanto as contribuições fornecidas pelas ATIs das cinco regiões atingidas quanto os resultados do Subprojeto 03 do Projeto Brumadinho-UFMG, amplamente utilizado e que teve como objeto a caracterização e avaliação da população atingida (CAVALCANTE, 2023). Esses resultados indicaram que os domicílios situados em Brumadinho e na área denominada “calha do rio Paraopeba” tiveram concentrações maiores de danos, em comparação com domicílios situados “fora da calha”, o que sugere associação entre a proximidade física com o rio e a intensidade dos danos, justificando a adoção de critérios associados à proximidade e aos usos do rio na distribuição de recursos.

Considerando as conclusões do Subprojeto 03, foram criados, então os critérios de Distância do Rio e de Diversidade de Usos do Rio Paraopeba e Represa de Três Marias, que buscam uma análise quantitativa sobre a centralidade do rio para o exercício de direitos pelas comunidades e relacionam a proximidade física entre as comunidades e as margens do rio Paraopeba ou da represa de Três Marias, para indicar a probabilidade e magnitude dos danos materiais, econômicos e à saúde, conforme constatado pela UFMG.

Ressalta-se que a aplicação dos indicadores permitiu a simulação de diferentes cenários de distribuição, ajustados às realidades geográficas e socioculturais de cada território que serão apresentados a seguir.

4.3 Metodologia de distribuição dos valores para conselhos e setores locais

Para a operacionalizar a divisão de recursos por instâncias, a EG simulou duas abordagens distintas de cálculo dos indicadores.

Soma direta dos resultados de cada comunidade: O valor final de cada conselho ou setor é definido pela soma dos valores dos indicadores de cada uma das comunidades que os integram.

Construção de indicador único por conselho/setor: mediana³ dos indicadores das comunidades. Diferentemente da primeira abordagem, o percentual é atribuído

³ Mediana corresponde ao número que ocupa a posição central em um conjunto de dados ordenados



diretamente à instância gerando um valor por conselho que gera um percentual. Nesse caso, apenas o indicador

Quando a distribuição é realizada de forma fragmentada por comunidade, verifica-se que um único indicador com valor muito baixo ou muito alto pode impactar de forma muito significativa o recurso total da instância, sobretudo desconsiderando a população atingida. Assim, a construção das medianas permitiu maior homogeneidade dos cenários entre as comunidades.

4.3.1 Aplicação dos indicadores nos conselhos e setores

A distribuição dos recursos entre os conselhos locais baseou-se em um cálculo no qual metade do valor é definido pelo Indicador Populacional (IP)⁴ e a outra metade é definida pelos demais indicadores. A concentração de metade dos recursos no fator populacional assegura que o montante financeiro acompanhe a densidade de atingidos e atingidas que compõem os conselhos, enquanto a metade acessória permite o tratamento das complexidades e características específicas de cada comunidade por meio dos demais indicadores.

Para os setores, a metodologia de distribuição dos recursos foi ajustada para neutralizar distorções identificadas na base de dados populacional, especialmente no que tange à sub-representação ou inconsistências nos registros de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs). Nesse contexto, o Indicador Populacional foi suprimido do cálculo específico dos setores, evitando que falhas censitárias prejudicassem o repasse de recursos a esses grupos. Dessa forma, o montante destinado aos setores foi distribuído integralmente com base no conjunto dos outros quatro indicadores.

4.3.2 Distribuição de recursos entre os Conselhos Locais e Setores

Para subsidiar a análise quanto a distribuição de recursos, serão apresentadas variações comparativas que consideram a alocação dos montantes entre conselhos e setores locais a partir dos cenários A e B. A **variação 1** aplica o Indicador Agregado de Distância e Usos do Rio

⁴ O cálculo do Indicador Populacional considerou a proporção de cada comunidade em relação ao universo populacional total de cada conselho.



Paraopeba e Represa de Três Marias (IADUR) de forma uniforme em todas as regiões, tanto para conselhos locais quanto para setores locais, utilizando assim o conjunto completo de indicadores, exceto para os Setores, que não utilizam o Indicador Populacional.

A **variação 2**: adota uma abordagem diferenciada por região, substituindo o Indicador Agregado de Distância e Usos do Rio (IADUR) pelo **Indicador de Usos do Rio Paraopeba e Represa de Três Marias (IDU)**, ou seja, sem considerar a distância para o rio Paraopeba e represa de Três Marias, em dois contextos específicos: Conselhos Locais da Região 05 e Setores Locais da Região 03. O valores referentes à Variação 1 não são apresentados neste documento, uma vez que a Variação 2 tem como característica uma maior adaptação à realidade fática das comunidades. A comparação entre os Cenários A e B, ambos sob a Variação 2, permite a visualização das diferenças de cada montante na distribuição entre conselhos e setores, evidenciando que o Cenário B apresenta uma alocação mais adequada em relação ao Cenário A.

4.3.3. Cenário A - Variação 2: Indicadores mistos entre instâncias das regiões

Distribuição dos recursos entre os **conselhos** considerando o Indicador Agregado de Distância e Usos do Rio Paraopeba e Represa de Três Marias (IADUR) para as Regiões 03 e 04, e o **Indicador de Diversidade de Usos do Rio Paraopeba e Represa de Três Marias (IDU) para a Região 05**

Região	Conselho	Recursos disponíveis (R\$)	% de distribuição	Média de execução de projetos pequenos (R\$80.000,00)
Região 3	R3CL01	R\$ 752.597,46	7,63%	9,41
	R3CL02	R\$ 2.250.543,87	22,82%	28,13
	R3CL03	R\$ 904.408,98	9,17%	11,31
	R3CL04	R\$ 1.018.076,88	10,32%	12,73
	R3CL05	R\$ 600.773,24	6,09%	7,51
	R3CL06	R\$ 584.890,12	5,93%	7,31
	R3CL07	R\$ 863.372,64	8,75%	10,79
	R3CL08	R\$ 1.371.723,39	13,91%	17,15
	R3CL09	R\$ 805.984,53	8,17%	10,07
	R3CL10	R\$ 710.866,50	7,21%	8,89
	TOTAL R3	R\$ 9.863.237,60	100%	12,33
Região 4	R4CL01	R\$ 2.246.978,93	64,55%	26,24
	R4CL02	R\$ 1.234.169,51	35,45%	14,41
	TOTAL R4	R\$ 3.481.148,43	100%	20,33
Região 5	R5CL01	R\$ 681.891,08	9,40%	8,52
	R5CL02	R\$ 739.390,37	10,20%	9,24
	R5CL03	R\$ 674.719,73	9,30%	8,43
	R5CL04	R\$ 377.358,79	5,20%	4,72
	R5CL05	R\$ 1.340.606,37	18,49%	16,76



R5CL06	R\$ 990.741,75	13,66%	12,38
R5CL07	R\$ 1.856.472,80	25,60%	23,21
R5CL08	R\$ 591.199,70	8,15%	7,39
TOTAL R5	R\$ 7.252.380,59	100%	11,33

Fonte: Entidade Gestora (2026)

Distribuição dos recursos entre os **setores** considerando o Indicador de Diversidade de Usos do Rio Paraopeba e Represa de Três Marias (IDU) para a Região 03 e o **Indicador Agregado de Distância e Usos do Rio Paraopeba e Represa de Três Marias (IADUR)** para as Regiões 04 e 05

Região	Setores	Recursos disponíveis (R\$)	% consolidado	Média de execução de projetos pequenos (R\$80.000,00)
Região 3	R3SL01	R\$ 140.292,42	26,31%	1,75
	R3SL02	R\$ 62.755,39	11,77%	0,78
	R3SL03	R\$ 62.285,93	11,68%	0,78
	R3SL04	R\$ 72.810,71	13,66%	0,91
	R3SL05	R\$ 117.434,79	22,03%	1,47
	R3SL06	R\$ 77.568,75	14,55%	0,97
	TOTAL R3	R\$ 533.147,98	100%	1,11
Região 4	R4SL01	R\$ 117.506,86	62,45%	1,47
	R4SL02	R\$ 70.663,01	37,55%	0,88
	TOTAL R4	R\$ 188.169,87	100%	1,18
Região 5	R5SL01	R\$ 88.396,80	22,5%	1,10
	R5SL02	R\$ 99.926,81	25,5%	1,25
	R5SL03	R\$ 94.802,36	24,2%	1,19
	R5SL04	R\$ 108.894,60	27,8%	1,36
	TOTAL R5	R\$ 392.020,57	100%	1,23

Fonte: Entidade Gestora (2026)

4.3.4 Adequação do Indicador de Usos do Rio e Distância do Rio nas Regiões 03 e 05

Conforme a metodologia adotada pela EG, a aplicação integral dos indicadores relativos aos Usos do Rio e Distância do Rio não se justificam de forma uniforme em todas as regiões, dadas as suas especificidades territoriais e socioculturais. Para os setores da Região 03, que congregam Povos e Comunidades Tradicionais que se localizam geograficamente mais distantes da calha principal do rio, mas mantêm relações mediadas por rituais, práticas religiosas, pesca, uso para consumo e atividades culturais. Ou seja, configuram ao rio uma centralidade não capturada pela métrica de proximidade física. Assim, o indicador de distância do rio é eliminado, conservando apenas o indicador de Usos do Rio.

No mesmo sentido, para os conselhos da Região 05, a distância em que as comunidades se localizam das margens do rio e, sobretudo, da represa de Três Marias, não é fator determinante da intensidade das relações e dos usos que essas populações mantêm com os



recursos hídricos. O uso do indicador de Usos do Rio mitiga essa penalização geográfica, uma vez que a relação dessas comunidades com os rios transcende a distância geográfica.

4.3.5. Cenário A: Variação 2: Indicadores mistos entre os conselhos e setores das regiões

Comparação entre a variação 2 do Cenário A e B: Distribuição dos recursos entre os Conselhos considerando o Indicador de Diversidade de Usos do Rio Paraopeba e Represa de Três Marias (IDU) para a Região 03 e o Indicador Agregado de Distância e Usos do Rio Paraopeba e Represa de Três Marias (IADUR) para as Regiões 04 e 05

Região	Conselho	Cenário A (R\$)	Cenário B (R\$)	Diferença (R\$)
Região 3	R3CL01	R\$ 752.597,46	R\$ 754.564,66	R\$ 1.967,20
	R3CL02	R\$ 2.250.543,87	R\$ 2.256.426,53	R\$ 5.882,66
	R3CL03	R\$ 904.408,98	R\$ 906.773,00	R\$ 2.364,02
	R3CL04	R\$ 1.018.076,88	R\$ 1.020.738,01	R\$ 2.661,13
	R3CL05	R\$ 600.773,24	R\$ 602.343,60	R\$ 1.570,36
	R3CL06	R\$ 584.890,12	R\$ 586.418,95	R\$ 1.528,83
	R3CL07	R\$ 863.372,64	R\$ 865.629,39	R\$ 2.256,75
	R3CL08	R\$ 1.371.723,39	R\$ 1.375.308,92	R\$ 3.585,53
	R3CL09	R\$ 805.984,53	R\$ 808.091,28	R\$ 2.106,75
	R3CL10	R\$ 710.866,50	R\$ 712.724,62	R\$ 1.858,12
	TOTAL R3	R\$ 9.863.237,61	R\$ 9.889.018,96	R\$ 25.781,35
Região 4	R4CL01	R\$ 2.246.978,93	R\$ 2.252.852,28	R\$ 5.873,35
	R4CL02	R\$ 1.234.169,51	R\$ 1.237.395,48	R\$ 3.225,97
	TOTAL R4	R\$ 3.481.148,44	R\$ 3.490.247,76	R\$ 9.099,32
Região 5	R5CL01	R\$ 681.891,08	R\$ 683.673,46	R\$ 1.782,38
	R5CL02	R\$ 739.390,37	R\$ 741.323,05	R\$ 1.932,68
	R5CL03	R\$ 674.719,73	R\$ 676.483,37	R\$ 1.763,64
	R5CL04	R\$ 377.358,79	R\$ 378.345,17	R\$ 986,38
	R5CL05	R\$ 1.340.606,37	R\$ 1.344.110,56	R\$ 3.504,19
	R5CL06	R\$ 990.741,75	R\$ 993.331,44	R\$ 2.589,69
	R5CL07	R\$ 1.856.472,80	R\$ 1.861.325,41	R\$ 4.852,61
	R5CL08	R\$ 591.199,70	R\$ 592.745,03	R\$ 1.545,33
	TOTAL R5	R\$ 7.252.380,59	R\$ 7.271.337,49	R\$ 18.956,90

Fonte: Entidade Gestora (2026)

Comparação entre a Variação 2 do Cenário A e B: Distribuição dos recursos entre os setores considerando o Indicador de Diversidade de Usos do Rio Paraopeba e Represa de Três Marias (IDU) para a Região 03 e o Indicador Agregado de Distância e Usos do Rio Paraopeba e Represa de Três Marias (IADUR) para as Regiões 04 e 05.



Região	Sector	Cenário A (R\$)	Cenário B (R\$)	Diferença (R\$)
Região 3	R3SL01	R\$ 140.292,42	R\$ 165.895,78	R\$ 25.603,36
	R3SL02	R\$ 62.755,39	R\$ 74.208,24	R\$ 11.452,85
	R3SL03	R\$ 62.285,93	R\$ 73.653,11	R\$ 11.367,18
	R3SL04	R\$ 72.810,71	R\$ 86.098,67	R\$ 13.287,96
	R3SL05	R\$ 117.434,79	R\$ 138.866,64	R\$ 21.431,85
	R3SL06	R\$ 77.568,75	R\$ 91.725,05	R\$ 14.156,30
	TOTAL R3	R\$ 533.147,99	R\$ 630.447,49	R\$ 97.299,50
Região 4	R4SL01	R\$ 117.506,86	R\$ 138.951,86	R\$ 21.445,00
	R4SL02	R\$ 70.663,01	R\$ 83.559,01	R\$ 12.896,00
	TOTAL R4	R\$ 188.169,87	R\$ 222.510,87	R\$ 34.341,00
Região 5	R5SL01	R\$ 88.396,80	R\$ 104.529,21	R\$ 16.132,41
	R5SL02	R\$ 99.926,81	R\$ 118.163,45	R\$ 18.236,64
	R5SL03	R\$ 94.802,36	R\$ 112.103,79	R\$ 17.301,43
	R5SL04	R\$ 108.894,60	R\$ 128.767,87	R\$ 19.873,27
	TOTAL R4	R\$ 392.020,57	R\$ 463.564,32	R\$ 71.543,75

Fonte: Entidade Gestora (2026)

Assim, as tabelas comparativas entre a Variação 2 do Cenário A e a Variação 2 do Cenário B evidenciam que o Cenário B assegura dotações financeiras superiores e mais prováveis de executar projetos em todos os conselhos e setores de todas as regiões, sem alterar a lógica proporcional de distribuição. Nos conselhos, o incremento é uniforme de aproximadamente 0,26%, resultando em acréscimos que variam de R\$ 986,38 (R5CL04) a R\$ 5.882,66 (R3CL02), totalizando R\$ 53.837,57 adicionais distribuídos entre os 20 conselhos locais. Nos setores, o incremento é de 18,25%, com acréscimos que variam de R\$ 11.367,18 (R3SL03) a R\$ 25.603,36 (R3SL01), totalizando R\$ 203.184,25 adicionais para os 12 setores. Esse padrão uniforme confirma que a diferença entre os cenários é estritamente de escala, ou seja, que os percentuais de participação de cada conselho ou setor dentro de sua região permanecem idênticos, preservando a equidade distributiva alcançada pela configuração de indicadores da Variação 2.

Ressalta-se que o incremento mais expressivo é nos setores. Para a R03 o acréscimo de R\$ 97.299,50 eleva o total disponível de R\$ 533.147,99 para R\$ 630.447,49, permitindo que setores como R3SL03, que no Cenário A dispunha de apenas R\$ 62.285,93 passe a contar com R\$ 73.653,11, ampliando sua margem operacional para execução de projetos. Para a Região 04, o setor R4SL02 salta de R\$ 70.663,01 para R\$ 83.559,01, ultrapassando o limiar de um projeto executável na referência de R\$ 80 mil. Na Região 05, o total sobe de R\$ 392.020,57 para R\$ 463.564,32, com cada setor recebendo entre R\$ 16.132,41 e R\$ 19.873,27 adicionais. Essas



diferenças, embora aparentemente modestas em termos absolutos, são determinantes para comunidades que operam com orçamentos uma ordem de grandeza inferior aos dos conselhos, de modo que cada incremento tem impacto proporcionalmente maior na viabilidade de execução.

4.4 Sínteses das considerações sobre esta seção

Esta seção fundamentou e simulou a distribuição de recursos da primeira onda entre as instâncias locais da governança popular, partindo da necessidade de alocar os montantes regionais respeitando as especificidades territoriais, populacionais e os diferentes níveis de danos. Na seção 3 foram apresentados dois cenários orçamentários (A e B) e na seção 4 variações metodológicas que consideram o indicador usos do rio separado ou agregado ao indicador distância do rio. As simulações sugerem que o Cenário B, com maior volume de recursos associado a variação 2, resulta em distribuição mais equilibrada entre conselhos e setores locais. A síntese dos cenários e das variações metodológicas consideradas nessa seção é apresentada no Quadro x.

Quadro x. Síntese dos cenários e variações metodológicas para distribuição de recursos entre conselhos e setores

Cenário	Variação	Metodologia	Análises
Cenário A	Variação 1 – Indicadores Uniformes	Aplicação do Indicador Agregado de Distância e Usos do Rio (IADUR) para todas as regiões (R3, R4 e R5), tanto para Conselhos quanto para Setores .	Comunidades que utilizam afluentes do Paraopeba ficam sub-representadas em seus danos, pois o indicador agregado prioriza a proximidade ao rio principal.
Cenário A	Variação 2 – Indicadores Mistos	Abordagem diferenciada por região. Conselhos: IADUR para R3 e R4; IDU para R5 Setores: IDU para R3; IADUR para R4 e R5.	Esta variação captura melhor as especificidades territoriais das comunidades atingidas . A manutenção do IADUR nos conselhos das regiões R3 e R4 considera de forma mais adequada a proximidade e os usos do Rio Paraopeba , refletindo melhor a realidade territorial.
Cenário B	—	Mantém a lógica proporcional de distribuição, porém com maior dotação financeira para conselhos e setores de todas as regiões .	Em comparação com o Cenário A , o cenário B assegura valores financeiros superiores para todos os conselhos e setores. O incremento mais expressivo ocorre principalmente nos setores , sem alterar a lógica proporcional de distribuição.

Fonte: Entidade Gestora (2026)



5 Considerações Finais

A partir do quadro apresentado na parte final da seção 4, evidenciam-se as decisões institucionais que precisam ser tomadas para assegurar a continuidade do Anexo I.1 e a execução do cronograma apresentado pela Entidade Gestora.

Conforme amplamente exposto, os dados disponíveis e as análises técnicas realizadas pela Entidade Gestora indicam a necessidade de adoção do Cenário B para evitar que Conselhos e Setores Locais de PCTs fiquem sem os recursos necessários para executar ao menos um projeto comunitário já na primeira onda, evitando assim frustrações e percepções sobre inefetividade do Anexo I.1.

Conclui-se reiterando a disposição da Entidade Gestora em apoiar de forma técnica a decisão institucional sobre a correção da divisão de recursos entre as Regiões e sobre a divisão de recursos entre as instâncias locais, permitindo assim a realização da etapa de definição de projetos nas Regiões 3, 4 e 5, bem como que, após nova entrega, seja possível decidir e realizar tal atividade nas Regiões 1 e 2 igualmente.



6 Referências

CAVALCANTE, Anderson (Coord.). Subprojeto nº 03 Caracterização e Avaliação da População Atingida pelo Rompimento da Barragem da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho, Minas Gerais. FACE UFMG. 2023.

CÁRITAS BRASILEIRA – REGIONAL MINAS GERAIS; ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS; INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL [Entidade Gestora]. Proposta Definitiva para a gestão dos recursos do Anexo I.1 – Projetos de demandas das comunidades atingidas. [S.l.], 2024.

ENTIDADE GESTORA (Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais; Associação Nacional dos Atingidos por Barragens – ANAB; Instituto E-dinheiro Brasil). Relatório Técnico da Entidade Gestora: considerações e análises preliminares sobre a divisão de recursos do Anexo I.1. Belo Horizonte, dezembro de 2025.

ENTIDADE GESTORA (Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais; Associação Nacional dos Atingidos por Barragens – ANAB; Instituto E-dinheiro Brasil). Especificação dos critérios e indicadores para a divisão de recursos intrarregional do Anexo I.1. Documento interno. Belo Horizonte, fevereiro de 2026.

INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇA (Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais). *Ata de reunião de 30 de janeiro de 2026*. Belo Horizonte, 2026.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, Ofícios entre a FGV e a Entidade Gestora (2025/2026)

GOVERNO DE MINAS GERAIS. Reparação Brumadinho: Projetos de fortalecimento dos serviços públicos para Brumadinho – Anexo I.4. Disponível em: <https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/reparacao-brumadinho-fortalecimento-dosservicos-publicos-em-brumadinho>

MINAS GERAIS. Estado; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS; DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS; MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; VALE S.A. Acordo judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão: processo de mediação SEI n. 0122201-59.2020.8.13.0000. 130 p. Belo Horizonte, 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS; MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS; ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE DEFESA AMBIENTAL E SOCIAL (AEDAS); INSTITUTO GUAICUY; NÚCLEO DE ASSESSORIA ÀS COMUNIDADES ATINGIDAS POR BARRAGENS



(NACAB). Termo de compromisso para assessoria técnica independente no Acordo Judicial para Reparação Integral dos danos coletivos relativos ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão. Belo Horizonte, 13 p. 2023

ANEXOS

Anexo 1. Planilha-síntese das atualizações em indicadores selecionados para a decisão das IJ's - Cenários atualizados decisão IJs

Anexo 2. Planilhas-síntese das estimativas mencionadas na seção 4 (variações 1 e 2 sobre os cenários A e B, com variação de indicadores para Conselhos e Setores). - 20260306_EG_CENARIOSINSTANCIAS

Anexo 3. Matriz de Indicadores da divisão de recursos entre Conselhos e Setores Locais





Ofício Conjunto nº 46/2026

Belo Horizonte, 09 de abril de 2026.

Aos Coordenadores,
Sr. Arísio Antônio Fonseca Júnior
Sra. Christiane Rezende
Coordenação Geral Colegiada - Anexo I.1
Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais - Entidade Gestora do Anexo I.1

Assunto: Orientações das Instituições de Justiça sobre o princípio autossustentabilidade, decidido pelas pessoas atingidas, para projetos vinculados ao Anexo I.1

Prezados/as Coordenadores,

Considerando que:

1. A execução do Anexo I.1 tem como fundamento a participação ativa e decisiva das pessoas atingidas e o poder decisório de cada comunidade atingida, a partir das respectivas instâncias de governança;
2. A Proposta Definitiva adota, entre os princípios definidos pelas pessoas atingidas, a autossustentabilidade;
3. Compete à Entidade Gestora apoiar tecnicamente a formulação, contratação, execução, monitoramento e fiscalização dos projetos, observando as deliberações das pessoas atingidas.

As Instituições de Justiça, no intuito de que traduzir de forma prática a diretriz estabelecida pelas pessoas atingidas, orientam a adoção das seguintes medidas:

1. Plano obrigatório de sustentabilidade

É condição para início a execução de quaisquer projetos vinculados ao Anexo I.1 um plano de autossustentabilidade, viável economicamente. A existência desse plano objetiva garantir que, após a fase de implementação, qualquer projeto tenha condições econômicas de auto sustentação, sem a exigência de novos aportes contínuos do Anexo I.1, garantindo assim a perenidade e o benefício continuado às pessoas atingidas. O plano deverá conter:

- I - a descrição da fase de implantação e da fase posterior de operação;
- II - o responsável pela operação e manutenção após a implantação;
- III - a fonte de custeio futura da operação e da manutenção;
- IV - as regras de uso, gestão e governança do equipamento, estrutura ou empreendimento;
- V - o prazo e a metodologia de transição, quando houver apoio inicial à operação;
- VI - os indicadores ou evidências concretas que permitam verificar autonomia, uso



efetivo, manutenção e resultados;

VII - os riscos de dependência econômica e as medidas para evitá-los.

Parágrafo primeiro. As regras acima se aplicam a projetos de médio e grande porte. Os projetos de pequeno porte poderão ter um plano de autossustentabilidade simplificado.

Parágrafo segundo. O referido plano obrigatório não se aplica a projetos com início e fim definidos, de caráter não continuado, com prazo de execução inferior a 12 meses.

2. Regra geral de elegibilidade

Os recursos do Anexo I.1 poderão financiar despesas de:

- planejamento e estruturação;
- construção, reforma e instalação;
- aquisição de máquinas, equipamentos, mobiliários e utensílios;
- regularização documental, sanitária, ambiental e operacional;
- capacitação, formação e assistência técnica;
- assessoria gerencial, metodológica e organizacional;
- ativação inicial, incubação e operação assistida;
- capital de giro inicial e insumos iniciais;
- manutenção inicial e transição operacional.

Desde que tais despesas:

- I - sejam compatíveis com o objeto do projeto;
- II - tenham prazo determinado;
- III - estejam justificadas tecnicamente;
- IV - estejam vinculadas a plano de sustentabilidade após este período.

3. Vedação geral

É vedada a utilização de recursos do Anexo I.1 para:

- I - custeio permanente e indeterminado de despesas correntes ordinárias;
- II - substituição continuada de renda individual ou coletiva;
- III - pagamento regular e permanente de folha de pessoal para operação ordinária de empreendimento, serviço, equipamento ou estrutura comunitária, sem fonte autônoma, coletiva ou pública formalmente assumida de custeio futuro;
- IV - manutenção indefinida de empreendimentos ou serviços cuja continuidade dependerá de novos repasses do Anexo I.1.

Tais vedações objetivam evitar que os projetos dependam de custeio permanente do Anexo I.1 para sua operacionalização, garantindo, assim, o princípio da autossustentabilidade decidido pelas pessoas atingidas.

4. Regras para os tipos de projeto que podem ser apoiados

4.1 Estruturas produtivas

Nos projetos de natureza produtiva, inclusive agroindústrias, projetos agrícolas, turismo comunitário, empreendimentos rurais e atividades correlatas, poderão ser financiados:

- I - construção, reforma, instalação e adequação de infraestrutura;
- II - máquinas, equipamentos, implementos, mobiliário e utensílios;



- III - assistência técnica e gerencial;
- IV - capacitação;
- V - regularização documental, fiscal, ambiental, sanitária e operacional;
- VI - capital de giro inicial e insumos iniciais, em caráter temporário e justificado.

Parágrafo primeiro. Os insumos iniciais e o capital de giro inicial deverão, como regra, limitar-se ao período necessário de ativação do empreendimento, observado prazo previamente definido no projeto, preferencialmente de até 6 meses o, admitida exceção excepcional, tecnicamente motivada, em razão do ciclo produtivo.

Parágrafo segundo. É vedado o pagamento regular e permanente de pessoal para a operação ordinária do empreendimento.

Parágrafo terceiro. Admite-se, por prazo determinado, preferencialmente no máximo 6 meses, o custeio de equipe de implantação, incubação, formação, assistência técnica ou operação assistida, desde que prevista a transição para modelo autônomo de funcionamento.

Parágrafo quarto. Os projetos produtivos deverão conter demonstração mínima de viabilidade operacional e econômica, incluindo, quando pertinente, estimativa de custos operacionais, mercado comprador, fluxo de comercialização, governança e estratégia de continuidade.

4.2 Estruturas comunitárias de uso comum

Nos projetos de natureza comunitária, inclusive centros comunitários, cozinhas comunitárias, sistemas coletivos de abastecimento de água, sistemas comunitários de telefonia ou internet, sistemas comunitários de energia e estruturas afins, poderão ser financiados:

- I - construção, reforma, instalação e adequação;
- II - aquisição de equipamentos, utensílios e mobiliários;
- III - regularização técnica, sanitária, ambiental e operacional;
- IV - capacitação de operadores, usuários e instâncias de governança;
- V - manutenção inicial, insumos iniciais e operação assistida, por prazo determinado.

Parágrafo primeiro. É vedado o financiamento permanente de despesas individuais de consumo, inclusive contas individuais ou domiciliares de água, energia, telefonia e internet.

Parágrafo segundo. O projeto deverá indicar, de forma expressa, quem será responsável pela operação e manutenção da estrutura após a fase inicial, bem como as fontes futuras de custeio, tais como contribuição coletiva, receita própria, tarifa comunitária, convênio, parceria ou outra fonte idônea.

Parágrafo terceiro. No caso de cozinhas comunitárias, admite-se o custeio inicial de implantação, regularização, equipamentos, utensílios, formação e fase piloto de operação, preferencialmente limitado a 6 meses, sendo vedado o custeio permanente e indeterminado de insumos alimentares para consumo cotidiano da comunidade, salvo quando houver arranjo institucional formal e sustentável de continuidade.

4.3 Capacitação, formação e bolsas

Nos projetos de capacitação e formação poderão ser financiados:

- I - cursos, oficinas, vivências e processos formativos;
- II - deslocamento, hospedagem, alimentação e material didático;
- III - bolsas ou apoios temporários diretamente vinculados ao processo formativo.

Parágrafo único. Os apoios financeiros ligados à capacitação deverão ter finalidade formativa definida, prazo determinado e critérios objetivos de acompanhamento, vedado seu uso como transferência permanente de renda dissociada de processo formativo estruturado.

4.4 Políticas públicas e equipamentos públicos

Nos projetos que envolvam estruturas típicas de política pública, inclusive creches,



equipamentos educacionais, de saúde, assistência social ou congêneres ou mesmo obras públicas, é possível o financiamento de construção, reforma, adequação e equipagem, desde que haja anuência formal prévia de ente público competente quanto à adequação técnica, recebimento e garantia futura de manutenção e custeio, com indicação expressa de que assumirá pessoal, custeio, manutenção e funcionamento ordinário.

Parágrafo primeiro. Na ausência de anuência formal do ente público competente, não poderá o Anexo I.1 ser utilizado para custear permanentemente a operação do serviço público correspondente.

4.5 Cooperativas e empreendimentos de maior porte

Nos projetos de natureza empresarial coletiva, inclusive cooperativas e empreendimentos de médio e grande porte, poderão ser financiados:

- I - infraestrutura e equipamentos;
- II - assistência técnica, gerencial e organizacional;
- III - regularização;
- IV - capacitação;
- V - capital de giro inicial e insumos iniciais, em caráter temporário e justificado, preferencialmente limitado a 6 meses.

Parágrafo primeiro. É vedado o custeio permanente da folha operacional ordinária do empreendimento.

Parágrafo segundo. Esses projetos deverão apresentar governança definida, regramento de responsabilidades, mecanismos de prevenção de conflitos de interesse e demonstração de sustentabilidade econômica sem dependência estrutural de repasses futuros do Anexo I.1.

Todas as orientações acima objetivam garantir a plena execução do princípio da autossustentabilidade decidido pelas pessoas atingidas, com o objetivo de garantir a perpetuidade, no tempo, dos projetos deliberados no âmbito do Anexo 1.1.

Carlos Bruno Ferreira da Silva
Procurador da República
Representante do Ministério Público Federal

Leonardo Castro Maia
Procurador de Justiça
Representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Antônio Lopes de Carvalho Filho
Defensor Público
Representante da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Lopes de Carvalho Filho**, Usuário Externo, em 09/04/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).





Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Castro Maia**, **Usuário Externo**, em 09/04/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bruno Ferreira da Silva**, **Usuário Externo**, em 10/04/2026, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **137295708** e o código CRC **FDA70BE3**.

Referência: Processo nº 1500.01.0079535/2021-84

SEI nº 137295708





ANEXO 3:
MATRIZ DE RISCOS DA GESTÃO DOS RECURSOS DO ANEXO I.1

MATRIZ DE RISCOS DA GESTÃO DOS RECURSOS DO ANEXO I.1					
EVENTO RAIZ	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPOSTAS PREVENTIVAS	RESPOSTAS REATIVAS
Novos desastres decorrentes da operação das minas ou barragens.	• Paralisação das atividades e do cronograma até reestabelecimento das condições de trabalho. • Agravamento dos danos.	BAIXA	ALTO	• Utilização dos canais para denúncias sobre riscos de desastres. • Acionar o poder público a partir das denúncias.	• Acionar o poder público para elaboração de plano de ação e rearranjo de prazos e obrigações. • Apoiar os Comitês/Brigadas de apoio às comunidades atingidas por desastres.
Ocorrência de enchentes nas margens do rio Paraopeba e/ou represa da Três Marias com contaminação ou percepção de contaminação pelos rejeitos do rompimento	• Paralisação das atividades e do cronograma até reestabelecimento das condições de trabalho. • Agravamento dos danos.	ALTA	ALTO	• Utilização dos canais para denúncias sobre riscos de enchentes. • Monitoramento dos meios de comunicação.	• Acionar o poder público para elaboração de plano de ação e rearranjo de prazos e obrigações. • Apoiar os Comitês/Brigadas de apoio às comunidades atingidas por desastres.
Demora na tomada de decisões quanto às questões estruturais do Anexo 1.1, a exemplo	• Atraso no cronograma de atividades e na implementação de	MÉDIA	ALTO	• Propor critérios e soluções para temas pendentes, como as comunidades elegíveis	• Manter as comunidades atingidas informadas do andamento da tomada de





MATRIZ DE RISCOS DA GESTÃO DOS RECURSOS DO ANEXO I.1					
EVENTO RAIZ	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPOSTAS PREVENTIVAS	RESPOSTAS REATIVAS
da divisão de recursos entre as regiões e localidades, comunidades elegíveis, custeio de diárias ou aprovação da proposta definitiva	medidas do Anexo I.1. Pressão das pessoas atingidas sobre a Entidade Gestora para o início dos trabalhos.			Planejamento do Anexo I.1 considerando os critérios mais abrangentes.	decisões quanto aos critérios de aplicação dos recursos. Propor medidas alternativas que possibilitem o início parcial da implementação, a exemplo de projetos e linhas de crédito e microcrédito experimentais.
Descontinuidade das Assessorias Técnicas Independentes ou insuficiência orçamentária para as ações previstas para as ATIs.	- Inviabilização de cronograma e orçamento para a realização de atividades. - Redução das condições de participação informada da população	ALTA	ALTO	- Avaliar junto com as IJs o prazo e as condições de permanência das ATIs nas regiões. - Construir um plano de ação caso as ATIs saiam das regiões antes do prazo de execução do Anexo.	- Delimitar com as pessoas atingidas quais são os papéis da E.G. frente à saída das ATIs das regiões. - Adequação da Proposta Definitiva junto com as Instituições de JUstiça
Dificuldade de relacionamento com as comunidades e as pessoas atingidas.	- Resistências ao cumprimento da Proposta Definitiva. - Não funcionamento regular da Governança.	MÉDIA	MÉDIO	- Mapear potenciais questões de conflito com as comunidades. - Mapear lideranças e respectivos	- Estabelecer diálogos e mediação com as comunidades. - Acionar mecanismos jurídicos, se necessário.





MATRIZ DE RISCOS DA GESTÃO DOS RECURSOS DO ANEXO I.1					
EVENTO RAIZ	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPOSTAS PREVENTIVAS	RESPOSTAS REATIVAS
				posicionamentos contrários.	
Resistências das pessoas atingidas quanto às obrigações de observar as vulnerabilidades do território	• Obstáculos ao cumprimento das obrigações previstas no Edital	MÉDIA	ALTO	• Reforçar na Proposta Definitiva o caráter obrigatório do atendimento às vulnerabilidades • Assegurar esse tema nas etapas de formação das pessoas atingidas	• Realizar comunicação, junto às Instituições de Justiça, sobre obrigações legais e editalícias perante as vulnerabilidades • Ampliar, em quantidade, prazo e custos, as etapas de formação do público geral e do público vulnerabilizado
Recusa das comunidades à atuação da Entidade Gestora.	• Resistências ao cumprimento da Proposta Definitiva. • Não funcionamento regular da Governança.	BAIXA	MÉDIO	• Identificar eventuais resistências antes do início do projeto. • Elaborar plano para diálogo e mediação com as comunidades.	• Manter o diálogo com as comunidades resistentes. • Monitorar os retornos das comunidades. • Realização de diálogos ou emissão de comunicados por parte das Instituições de Justiça
Pouca agilidade da Governança para a tomada de decisões.	• Atraso no cronograma de atividades e na implementação de	MÉDIA	ALTO	• Identificar as fragilidades de acessibilidade às ferramentas ou de entendimento sobre o modelo de governança.	• Atualizar modelo de governança a partir do alinhamento com as comunidades.





MATRIZ DE RISCOS DA GESTÃO DOS RECURSOS DO ANEXO I.1					
EVENTO RAIZ	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPOSTAS PREVENTIVAS	RESPOSTAS REATIVAS
	medidas do Anexo I.1.			• Monitorar e caracterizar o perfil das fragilidades. • Realizar alinhamento com as comunidades, ATIs e Agentes Comunitários/as. • Intensificar o processo de formação em Governança.	• Dialogar separadamente com as comunidades e ATIs. • Apoiar comunidades com dificuldade de infraestrutura. • Estabelecer mecanismos particularizados de participação • Adequação de prazos e atividades do cronograma • Realização de diálogos ou emissão de comunicados por parte das Instituições de Justiça. • Adequar a previsão de custos e recursos humanos para ampliar a participação.
Dificuldades de participação de algumas comunidades nos processos decisórios.	• Atrasos no cronograma de atividades e aumento de custos. • Algumas decisões não atenderem aos interesses do conjunto dos setores.	MÉDIA	MÉDIO	• Mapear comunidades com potencial dificuldade de acesso aos canais de participação. • Monitorar a ação das ATIs na mediação com as comunidades.	• Apoiar comunidades com dificuldade de infraestrutura. • Ampliar diálogo com comunidades com baixa participação. • Adequar a previsão de custos e recursos humanos para ampliar a participação





MATRIZ DE RISCOS DA GESTÃO DOS RECURSOS DO ANEXO I.1					
EVENTO RAIZ	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPOSTAS PREVENTIVAS	RESPOSTAS REATIVAS
Dificuldades de relacionamento com as ATIs ou empecilhos para cumprimento funções propostas	• Obstáculos à construção do Plano Participativo. • Obstáculos à realização das atividades e à participação social.	BAIXA	ALTO	• Mapear potenciais questões de conflito com as ATIs. • Promover diálogos de concertação com as ATIs. • Construir propostas para a atuação conjunta.	• Estabelecer diálogos e mediação com as ATIs. • Estabelecimento de procedimentos e definições junto às IJs, quando necessário.
Demandas das comunidades acima do orçamento disponível.	• Pressão das pessoas atingidas sobre a Entidade Gestora; • Resistência das comunidades ao cumprimento da Proposta Definitiva e aos prazos de execução.	ALTA	ALTO	• Orientar as comunidades sobre os critérios de elegibilidade e de prioridade das demandas. • Informar a previsão de gastos com as demandas comunitárias nos dois anos e nos anos seguintes. • Assegurar etapas de priorização e de construção do Plano Participativo para além dos dois anos.	• Revisar com as comunidades os critérios de elegibilidade e de prioridade das demandas. • Dialogar acerca da transferência de algumas demandas para a gestão dos 2,7 bilhões de reais. • Robustecer a construção do Plano Participativo para assegurar registro das demandas não atendidas nos dois anos.
Inadequação do orçamento aprovado para gestão com relação às demandas definidas	• Inviabilidade de cumprimento das ações da Proposta Definitiva.	MÉDIA	ALTO	• Reforço dos diálogos com as comunidades sobre o processo de construção da proposta definitiva	• Diálogos com as Instituições de Justiça para adequações de orçamento





MATRIZ DE RISCOS DA GESTÃO DOS RECURSOS DO ANEXO I.1					
EVENTO RAIZ	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPOSTAS PREVENTIVAS	RESPOSTAS REATIVAS
pelas pessoas atingidas nos 90 dias.	Resistência das comunidades ao cumprimento da Proposta Definitiva e aos prazos de execução.				- Comunicação acerca das limitações do processo de construção da proposta definitiva. - Repasse de escopos e orçamento adequado para cumprimento por parte das ATIs.
Insuficiência do prazo de dois anos para execução dos projetos aprovados e para atendimento às demandas selecionadas.	- Descontinuidade no processo de reparação e desenvolvimento. - Frustração das pessoas atingidas com o Anexo I.1.	ALTA	ALTA	Estabelecer, junto às Instituições de Justiça, mecanismos para adequar o prazo de execução dos projetos, independente da continuidade da Entidade Gestora.	Definição de mecanismos para não paralisação de projetos, linhas de crédito e microcrédito em decorrência do prazo para atuação da Entidade Gestora.
Baixa adesão das pessoas atingidas à plataforma de transparência e controle social.	Redução das capacidades de monitoramento e da participação das pessoas atingidas.	MÉDIA	BAIXO	- Realizar alinhamento com as comunidades e ATIs sobre o uso da plataforma. - Disponibilizar aplicativos que permitam operação offline.	- Mapear e tratar casos críticos. - Ampliar a quantidade e a ação de agentes comunitários/as nas comunidades. - Promover ajustes na plataforma.





MATRIZ DE RISCOS DA GESTÃO DOS RECURSOS DO ANEXO I.1					
EVENTO RAIZ	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPOSTAS PREVENTIVAS	RESPOSTAS REATIVAS
					• Usar canais menos dependentes de infraestrutura tecnológica. • Apoiar comunidades com dificuldade de infraestrutura.
Atraso no início da operação da plataforma de transparência e controle social.	• Obstáculos ao monitoramento e à participação das pessoas atingidas.	MÉDIA	MÉDIO	• Incluir cláusulas preventivas nos contratos.	• Acionar entregas modulares das funcionalidades. • Aplicar cláusulas contratuais.
Dificuldades de participação das comunidades no monitoramento de projetos.	• Obstáculos no monitoramento dos projetos. • Incompreensão das pessoas atingidas sobre a implementação da Proposta Definitiva.	MÉDIA	MÉDIO	• Realizar alinhamento com as comunidades e ATIs sobre o monitoramento de projetos. • Mapear comunidades com potencial dificuldade de acesso ao sistema de projetos. • Assegurar as etapas de formações previstas no cronograma	• Monitorar os motivos da baixa participação. • Revisar mecanismos de participação das comunidades. • Ampliar a quantidade e a ação de agentes comunitários/as nas comunidades.
Contratos mal formulados.	• Objetivos dos projetos não cumpridos de forma adequada.	BAIXA	ALTO	• Adotar modelo para elaboração dos contratos. • Reforçar análise jurídica dos contratos.	• Revisar contratos com apoio de especialistas. • Aplicar medidas corretivas, se necessário.





MATRIZ DE RISCOS DA GESTÃO DOS RECURSOS DO ANEXO I.1					
EVENTO RAIZ	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPOSTAS PREVENTIVAS	RESPOSTAS REATIVAS
	• Descumprimento de prazos.				
Dificuldade na execução dos contratos por terceiros.	• Objetivos dos projetos não cumpridos de forma adequada. • Atrasos no cumprimento das etapas e do objeto.	MÉDIA	ALTO	• Incluir cláusulas preventivas nos contratos. • Estabelecer mecanismos de segurança jurídica e financeira que não resultem em punição aos atingidos ou à EG como seguros	• Monitorar ranking de contratados por nível de execução. • Aplicar cláusulas contratuais de proteção dos recursos do Anexo I.1 •
Ausência ou insuficiência de informações ou prestações de contas por executores.	• Inviabilidade do monitoramento dos projetos. • Redução da participação das pessoas atingidas. • Ampliação dos riscos na gestão de recursos pela Entidade Gestora.	MÉDIA	ALTO	• Estabelecer ranking de contratados por nível de execução física e orçamentária. • Orientar contratados e parceiros sobre a metodologia de monitoramento dos projetos. • Reforçar cláusulas dos contratos com obrigações de prestação de contas e produção de relatórios	• Monitorar ranking de contratados por nível de execução. • Repactuar cronograma de execução, quando necessário. • Manter as IJs informadas. • Aplicar punições contratuais, ponderando casos de execução por pessoas atingidas.





MATRIZ DE RISCOS DA GESTÃO DOS RECURSOS DO ANEXO I.1					
EVENTO RAIZ	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPOSTAS PREVENTIVAS	RESPOSTAS REATIVAS
Dificuldades, inviabilidades ou erros na execução de projetos por parte de pessoas atingidas físicas ou jurídicas	- Desatendimento das metas e objetivos dos projetos. - Prejuízos financeiros ao Anexo I.1.	ALTA	ALTO	- Estabelecer, junto às IJs, mecanismos e regras específicas para execução por pessoas atingidas. - Estabelecer mecanismos de segurança jurídica e financeira que não resultem em punição aos atingidos ou à EG como seguros. - Avaliar novas ferramentas e apoio das ATIs nesse modelo de execução.	- Ampliar a quantidade e atuação dos Agentes Comunitários de Projetos. - Reforçar etapas de formação para executores de projetos com novos custos e prazos.
Dificuldades de cumprimento das orientações contábeis por parceiros, contratados ou beneficiários.	- Riscos de prejuízos na execução dos projetos. - Dificuldades no monitoramento e na realização de auditoria.	ALTA	ALTO	- Realizar alinhamento prévio com parceiros e fornecedores. - Elaborar instrumentos de orientação. - Incluir cláusulas preventivas nos contratos.	- Aplicar cláusulas contratuais. - Aplicar medidas corretivas, se necessário. - Comunicar às IJs, se necessário.
Alterações na composição da parceria que constitui a Entidade Gestora.	Atrasos no cronograma de execução do Plano de Trabalho.	MÉDIO	BAIXO	Reforçar diálogo com parceiros e colaboradores sobre os termos da Proposta Definitiva.	Adequar o escopo das parcerias para garantir o cumprimento completo da Proposta Definitiva.





MATRIZ DE RISCOS DA GESTÃO DOS RECURSOS DO ANEXO I.1					
EVENTO RAIZ	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPOSTAS PREVENTIVAS	RESPOSTAS REATIVAS
	• Preocupação por parte das pessoas atingidas.			• Assegurar condições de execução por meio das parceiras.	• Adequar a Proposta Definitiva para atendimento pelas parceiras.
Pouca compreensão das pessoas atingidas sobre os mecanismos de execução dos recursos.	• Resistência das comunidades ao cumprimento da Proposta Definitiva e aos prazos de execução.	MÉDIA	ALTO	• Realizar alinhamento com as comunidades e ATIs sobre mecanismos e critérios de execução dos recursos e prestação de contas. • Intensificar o processo de formação sobre a execução dos recursos e prestação de contas.	• Monitorar ranking de comunidades por nível de execução de recursos. • Aplicar medidas corretivas, se necessário.
Aplicação dos recursos não ocorrer desde o início do projeto.	• Redução do poder de compra dos recursos do Anexo I.1.	BAIXA	ALTO	• Elaborar checklist para início imediato da aplicação dos recursos. • Monitorar o cronograma de desembolso.	• Comunicar às IJs ocorrências fora do controle da EG.
Rendimentos da aplicação não superarem a inflação.	• Redução do poder de compra dos recursos do Anexo I.1.	BAIXA	ALTO	• Delimitar os requisitos para aplicação dos recursos. • Mapear fundos com rendimentos pré-fixados.	• Monitorar o cronograma de rendimentos. • Comunicar às IJs ocorrências fora do controle da EG.





MATRIZ DE RISCOS DA GESTÃO DOS RECURSOS DO ANEXO I.1					
EVENTO RAIZ	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPOSTAS PREVENTIVAS	RESPOSTAS REATIVAS
Desigualdade ou incompatibilidades nas demandas entre as modalidades e linhas de crédito e microcrédito disponibilizadas.	• Risco de frustrações, entre as pessoas atingidas, com relação ao Programa de Crédito e Microcrédito.	ALTA	MÉDIO	• Realizar alinhamento com as comunidades e ATIs sobre as premissas para o programa de crédito e microcrédito. • Intensificar o processo de formação sobre a execução dos recursos e prestação de contas. • Operacionalizar linhas de crédito e microcrédito em consonância com as demandas das comunidades.	• Revisar com as comunidades os critérios de elegibilidade e de prioridade das linhas de crédito e microcrédito. • Aplicar medidas corretivas, se necessário. • Viabilizar a sustentabilidade operacional do fundo de crédito e microcrédito com subsídios adequados às demandas. • Aplicar recursos extraordinários ao Programa de Crédito e Microcrédito.
Dificuldades de comunicação ou de deslocamento das equipes nos territórios.	• Risco de inviabilização das atividades e prazos ou aumento de custos para participação	MÉDIA	MÉDIO	• Mapear as comunidades por nível de acessibilidade/ deslocamento. • Estabelecer estratégias de comunicação e acessibilidade conforme mapeamento.	• Monitorar o impacto da comunicação e acessibilidade no envolvimento das comunidades. • Aplicar medidas corretivas, se necessário. • Adequar o cronograma ou as equipes responsáveis pelos





MATRIZ DE RISCOS DA GESTÃO DOS RECURSOS DO ANEXO I.1					
EVENTO RAIZ	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPOSTAS PREVENTIVAS	RESPOSTAS REATIVAS
					deslocamentos, contando com apoio das ATIs.
Dificuldades de implementação dos mecanismos de atendimento à LGPD.	• Resistência de atores institucionais em repassar dados das pessoas e comunidades atingidas. • Comprometimento da viabilidade do Plano Participativo de Reparação e Desenvolvimento.	MÉDIA	MÉDIO	• Orientação às equipes, contratados e parceiros acerca dos requisitos da LGPD. • Incluir cláusulas preventivas nos contratos. • Prever solicitações formais de dados com apoio das Instituições de Justiça.	• Solicitar imediata correção de entrega ao detectar descumprimento da LGPD. • Aplicar cláusulas contratuais. • Elaborar comunicação, junto com as Instituições de Justiça, sobre o caráter de proteção à vida e exercício de direitos do tratamento de dados relativos às pessoas atingidas.
Elevada taxa de inadimplência dos empréstimos.	• Riscos de exaurimento dos recursos do fundo de crédito e microcrédito	ALTA	MÉDIO	• Reforçar a educação financeira das pessoas atingidas. • Reforçar acompanhamento pelos/as agentes comunitários/as de crédito. • Prever mecanismos de saúde financeira que não gerem revitimização das pessoas atingidas.	• Apresentar os relatórios detalhados aos conselhos e setores para tomada de decisão. • Reforçar mecanismos de renegociação das dívidas. • Adequar o volume de recursos ou os prazos do fundo de crédito e microcrédito à realidade das pessoas atingidas.





MATRIZ DE RISCOS DA GESTÃO DOS RECURSOS DO ANEXO I.1					
EVENTO RAIZ	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPOSTAS PREVENTIVAS	RESPOSTAS REATIVAS
Custeio e/ou remuneração das pessoas atingidas integrantes das instâncias de Governança não autorizados pelas IJs.	- Resistências das pessoas atingidas à participação na Governança. - Sobrecarga das lideranças.	MÉDIA	ALTO	- Assegurar definição sobre custeio e/ou remuneração em tempo adequado - Prever adaptação da governança ao cansaço ou à desmobilização das pessoas atingidas	Reorganizar os mecanismos de participação nas instâncias da Governança.
Alto número de empréstimos no início da execução do Anexo I.1, que impactem na sustentabilidade dos recursos.	- Riscos de exaurimento dos recursos do fundo de crédito e microcrédito - Risco de descumprimento das metas relativas ao crédito e microcrédito	ALTA	ALTO	Sugerir às pessoas atingidas a definição de ondas de crédito e microcrédito, com montantes máximos a serem utilizados.	- Estimular a devolução mais rápida dos recursos. - Adequar o volume de recursos ou os prazos do fundo de crédito e microcrédito à realidade das pessoas atingidas.
Alto número de propostas de criação de Setores com fundos de reserva específicos ou elevado número de conselhos e setores locais.	Aumento dos custos e prazos para as etapas do Plano Participativo.	BAIXA	MÉDIO	- Elaborar proposta de organização gradual dos setores. - Comunicação acerca da possibilidade de criar novos setores nas	- Sugerir integração de setores que representem grupos com características similares. - Propor percentual reduzido para novos setores, como experimentação.





MATRIZ DE RISCOS DA GESTÃO DOS RECURSOS DO ANEXO I.1					
EVENTO RAIZ	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPOSTAS PREVENTIVAS	RESPOSTAS REATIVAS
				próximas etapas do Anexo I.1.	• Adequar o orçamento e os prazos para atendimento dos setores, se necessário.
Alto número de projetos dependentes de articulações externas pela Câmara Técnica e de Demandas.	• Inviabilidade de execução de projetos,	ALTA	MÉDIO	• Antecipar os contatos com as autoridades locais e estaduais em relação a possíveis demandas das comunidades atingidas.	• Estabelecer rodadas conjuntas de negociação das demandas com as autoridades.
Dificuldade de recebimento de informações e de atuação conjunta com atores da reparação integral, sobretudo reparação socioambiental	• Inviabilidade de execução de projetos relacionados ao uso de recursos naturais, produção agrícola, entre outros • Riscos de responsabilização do Anexo I.1 por eventuais contaminações	ALTA	ALTO	• Antecipar os contatos com as autoridades locais e estaduais em relação a possíveis demandas de recuperação socioambiental. • Estabelecer, junto às IJs e pessoas atingidas fluxos efetivos de diálogos e medidas com os demais atores da reparação, sobretudo socioambiental	• Intensificar articulação com o anexo que trata da questão socioambiental • Sugerir a criação de requisitos técnicos relacionados à questão socioambiental. • Comunicação formal sobre dados existentes por parte dos atores da reparação socioambiental acerca das condições do território. • Conjugação dos cronogramas da reparação socioambiental e socioeconômica.





MATRIZ DE RISCOS DA GESTÃO DOS RECURSOS DO ANEXO I.1					
EVENTO RAIZ	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPOSTAS PREVENTIVAS	RESPOSTAS REATIVAS
Tentativa de interferência ou ausência de colaboração de Poderes Públicos estadual e/ou municipais nos recursos e/ou nos projetos	• Inviabilização do caráter participativo do Anexo I.1. • Inviabilização de uma ampla gama de projetos que demandam cooperação pública.	ALTA	ALTO	• Ampliar a divulgação do caráter do Anexo I.1. • Definir com as IJs mecanismos preventivos à interferência de agentes públicos sobre as comunidades atingidas.	• Apresentar as questões aos órgãos de controle. • Atuação conjunta das Instituições de Justiça para demandar diálogos e protocolos de ação
Protocolos de Consulta de PCTs com prazos extensos que podem dificultar as definições nas ondas de projetos.	• Riscos ao cumprimento das atividades, prazos e custos previstos.	MÈDIA	MÈDIO	• Propor aos setores de PCTs que estabeleçam processos simplificados de consulta para evitar prejuízos na definição dos projetos para cada onda.	• Reorganizar o processo de apresentação das demandas conforme os prazos dos Protocolos de Consulta de PCTs. • Reorganizar orçamento e cronograma para respeitar os direitos dos PCTs
Apresentação de projetos tecnicamente inviáveis.	• Riscos de prejuízos financeiros ou frustrações por parte das pessoas atingidas.	ALTA	BAIXO	• Reforçar a orientação aos conselhos e setores sobre os requisitos de viabilidade técnica dos projetos.	• Propor a reelaboração dos projetos pelas comunidades proponentes, com apoio técnico especializado.
Ausência de concorrentes em editais	• Riscos de prejuízos financeiros ou frustrações por parte	BAIXA	MÈDIO	• Constituir cadastro de fornecedores e prestadores de serviços.	• Relançar os editais, com revisão dos critérios, sempre que possível.





MATRIZ DE RISCOS DA GESTÃO DOS RECURSOS DO ANEXO I.1					
EVENTO RAIZ	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPOSTAS PREVENTIVAS	RESPOSTAS REATIVAS
para contratação de executoras de projetos.	das pessoas atingidas.			Assegurar regras e critérios para modelos de contratação diversos aos editais.	Robustecer os modelos alternativos de contratação, conforme indicativo das próprias pessoas atingidas.
Encerramento do Programa de Transferência de Renda.	- Resistência das comunidades em participar das atividades do Anexo I.1. - Perda de condições concretas de participação das lideranças. - Aumento da inadimplência no Programa de Crédito e Microcrédito.	ALTA	ALTO	Manter comunicação com as pessoas atingidas sobre o andamento do Programa e possíveis soluções ao seu encerramento.	- Assegurar e, se necessário, robustecer o pagamento de diárias ou custeio de atividades para as pessoas atingidas. - Adequar a Governança para evitar sobrecarga de reuniões e trabalho por parte de lideranças. - Flexibilização das regras e custos de empréstimos, com adaptação do fundo de crédito e microcrédito e dos recursos disponíveis.
Excesso de demandas e regras incompatíveis, por parte da auditoria externa, com relação ao caráter popular e	- Impossibilitar a execução de projetos por pessoas físicas - Sobrecarga de trabalho e custos para a Entidade	ALTA	ALTO	Construir de maneira colaborativa o Plano de Trabalho e escopo da Auditoria em face das decisões e demandas das pessoas atingidas.	- Aplicar regras diferenciadas para modelos específicos de execução de projetos. - Adequar às exigências de auditoria à realidade do





MATRIZ DE RISCOS DA GESTÃO DOS RECURSOS DO ANEXO I.1					
EVENTO RAIZ	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPOSTAS PREVENTIVAS	RESPOSTAS REATIVAS
participativo do Anexo I.1.	Gestora, com atraso nos cronogramas.			Prever mecanismos de flexibilização para adequação da auditoria externa.	Anexo I.1 e dos territórios atingidos

